



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42

CERTIDÃO DE ABERTURA DE 2º VOLUME

Certifico e dou fé que, visando melhor manuseio do Processo Licitatório nº 088/2023, Pregão Eletrônico Nº 022/2023, procedi com a abertura do 2º volume do processo, na página 591.

Dores do Turvo MG, 01 de maio de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA , 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Certame dia: 29/06/2023 as 12:00 horas. Continuidade dia 30/06/2023 a partir de 12:00 horas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG e pela plataforma digital AMM LICITA.

Informações pelo número: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.
Dolores do Turvo, 29 de junho de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro



PROPOSTA COMERCIAL DE DORES DO TURVO

Pregão Nº. 22/2023
Processo Nº. 88/2023



- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Lote 1 - Lote 0001

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	300	9,69	R\$9,50
Marca: ESTILO	Fabricante: ESTILO	Modelo: SM	

Lote 2 - Lote 0002

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	25	430,44	R\$380,00
Marca: FARMA	Fabricante: FARMA	Modelo: SM	

Lote 3 - Lote 0003

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	20.000	0,33	R\$0,11
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 4 - Lote 0004

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	1.000	0,33	R\$0,11
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 5 - Lote 0005			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - AGULHA DESCARTAVEL 25X6 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	5.000	0,33	R\$0,11
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	
Lote 6 - Lote 0006			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - AGULHA DESCARTAVEL 25X7 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	5.000	0,33	R\$0,11
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	
Lote 7 - Lote 0007			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - AGULHA DESCARTAVEL 25X8 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	20.000	0,33	R\$0,11
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	
Lote 8 - Lote 0008			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - AGULHA DESCARTAVEL 30X7,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	2.000	0,33	R\$0,11
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	
Lote 9 - Lote 0009			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	1.000	0,33	R\$0,11
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	
Lote 10 - Lote 0010			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ALCOOL EM GEL 70% GALAO DE 5 LITROS	200	62,87	R\$60,00
Marca: CINORD	Fabricante: CINORD	Modelo: SM	
Lote 11 - Lote 0011			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ALCOOL EM GEL 70% REFIL PARA DISPENSER 800ML	200	31,01	R\$13,00
Marca: CINORD	Fabricante: CINORD	Modelo: SM	
Lote 12 - Lote 0012			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ALCOOL LIQUIDO 70% INPM- 1 LITRO	5.000	12,82	R\$11,00
Marca: ITAJA	Fabricante: ITAJA	Modelo: SM	



Lote 13 - Lote 0013

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL MACIO ENSENTO DE IMPUREZAS PACOTE COM 500 GRAMAS ROLO	200	34,06	R\$18,00
Marca: NEVOA	Fabricante: NEVOA	Modelo: SM	

Lote 14 - Lote 0014

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 250 ML	100	9,83	R\$6,00
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo: SM	

Lote 15 - Lote 0015

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	20	7,66	R\$6,00
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo: SM	

Lote 16 - Lote 0016

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 250	100	9,81	R\$6,00
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo: SM	

Lote 17 - Lote 0017

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	100	7,66	R\$6,00
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo: SM	

**Lote 18 - Lote 0018**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO	4	357,00	R\$220,00
Marca: FARMATEX	Fabricante: FARMATEX	Modelo: SM	

Lote 19 - Lote 0019

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL	4	363,00	R\$220,00
Marca: FARMATEX	Fabricante: FARMATEX	Modelo: SM	

Lote 20 - Lote 0020

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto

1 - AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO PEDIATRICO 4 383,00 R\$220,00

Marca: FARMATEX Fabricante: FARMATEX Modelo: SM

Lote 21 - Lote 0021

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - ANTISSEPTICO DEGERMANTE PVPI 10% 1000ML	50	0,01	R\$60,00
---	----	------	----------

Marca: VIC Fabricante: VIC Modelo: SM

Lote 22 - Lote 0022

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML	50	150,99	R\$60,00
--------------------------------	----	--------	----------

Marca: VIC Fabricante: VIC Modelo: SM

Lote 23 - Lote 0023

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LAMINAS EM AÇO INOX EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	1.000	8,10	R\$3,00
---	-------	------	---------

Marca: LORD Fabricante: LORD Modelo: SM

Lote 25 - Lote 0025

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - ATADURA DE CREPOM 10CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	1.600	19,92	R\$9,60
--	-------	-------	---------

Marca: ANAPOLIS Fabricante: ANAPOLIS Modelo: SM



Lote 26 - Lote 0026

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - ATADURA DE CREPOM 15CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	1.600	27,85	R\$11,00
--	-------	-------	----------

Marca: ANAPOLIS Fabricante: ANAPOLIS Modelo: SM

Lote 27 - Lote 0027

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - AVENTAL DESCARTAVEL PARA PACIENTE MANGA CURTA GRAMATURA 30 CM EM PLASTICO TRANSPARENTYE MANGA CURTA	5.000	5,38	R\$3,40
---	-------	------	---------

Marca: ANA Fabricante: ANA Modelo: SM

Lote 28 - Lote 0028

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - AVENTAL EM MANGA LONGA EM TNT DESCARTAVEL GRAMATURA 30	5.000	5,93	R\$4,20
--	-------	------	---------

AMM Licita :: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - Unidade Única

Marca: ANA

Fabricante: ANA

Modelo: SM

Lote 29 - Lote 0029

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - BACIA EM INOX 35 CM	20	49,04	R\$40,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 30 - Lote 0030

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - BALANÇA PORTATIL DIGITAL ADULTO COM VIDRO TEMPERADO E VISOR DIGITAL, CAPACIDADE 200 KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES (selo inmetro)	50	212,63	R\$160,00
Marca: GTECH	Fabricante: GTECH	Modelo: SM	

Lote 31 - Lote 0031

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - BANDEIJA DE CURATIVOS EM AÇO INOX LISA 40X28X20 CM	15	0,01	R\$260,00
Marca: FAMI	Fabricante: FAMI	Modelo: SM	

Lote 32 - Lote 0032

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - BANDEIJA DE CURATIVOS EM AÇO INOX SEM TAMPA 22X12X1,5CM	15	0,01	R\$120,00
Marca: FAMI	Fabricante: FAMI	Modelo: SM	

Lote 33 - Lote 0033

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - BATERIA (LITHIUM) CR 2032	200	7,02	R\$4,80
Marca: CR	Fabricante: CR	Modelo: SM	

Lote 34 - Lote 0034

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - BATERIA ALCALINA TIPO LR41	100	5,26	R\$15,00
Marca: CR	Fabricante: CR	Modelo: SM	

Lote 35 - Lote 0035

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 30MM X 30 METROS	5.000	272,66	R\$120,00
Marca: HOSPFLEX	Fabricante: HOSPFLEX	Modelo: SM	

Lote 36 - Lote 0036

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

1 - BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA
EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E
ESTERILIZAÇÃO 50MM X 50M 5.000 481,55 R\$360,00

Marca: HOSPFLEX Fabricante: HOSPFLEX Modelo: SM

Lote 37 - Lote 0037

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 60MM X 60M	5.000	613,67	R\$440,00
---	-------	--------	-----------

Marca: HOSPFLEX Fabricante: HOSPFLEX Modelo: SM

Lote 38 - Lote 0038

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML SISTEMA FECHADO	400	10,23	R\$7,20
--	-----	-------	---------

Marca: FARMATEX Fabricante: FARMATEX Modelo: SM

Lote 39 - Lote 0039

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - BOLSA TERMICA COMPRESSA DE AGUA QUENTE OU FRIA 2 LITROS	4	56,44	R\$48,00
--	---	-------	----------

Marca: MED Fabricante: MED Modelo: SM

Lote 40 - Lote 0040

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14 CM	100	77,47	R\$60,00
---------------------------------	-----	-------	----------

Marca: UNAF Fabricante: UNAF Modelo: SM

Lote 41 - Lote 0041

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL N°3	10	50,50	R\$18,00
--	----	-------	----------

Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: SM

Lote 42 - Lote 0042

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL N°4	10	56,87	R\$18,00
--	----	-------	----------

Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: SM

Lote 43 - Lote 0043

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - CABO DE ELETROCARDIOGRAFO COMPATIVEL COM APARELHO TEB CONTENDO 10 VIAS TIPO GARRA	10	869,20	R\$860,00
--	----	--------	-----------

Marca: FM Fabricante: FM Modelo: SM

Lote 44 - Lote 0044



Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CADARÇO SARJADO BRANCO N°10 ROLO COM 10METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	5	19,16	R\$19,00
Marca: SARJA	Fabricante: SARJA	Modelo: SM	

Lote 45 - Lote 0045

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO G	30	80,49	R\$80,00
Marca: ANA	Fabricante: ANA	Modelo: SM	

Lote 46 - Lote 0046

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO M	30	82,21	R\$80,00
Marca: ANA	Fabricante: ANA	Modelo: SM	

Lote 47 - Lote 0047

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO P	30	82,26	R\$80,00
Marca: ANA	Fabricante: ANA	Modelo: SM	

Lote 48 - Lote 0048

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 30X30 CM EM TNT	1.000	17,66	R\$17,00
Marca: POLO	Fabricante: POLO	Modelo: SM	

Lote 49 - Lote 0049

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50 X 50 CM EM TNT	1.000	14,62	R\$14,00
Marca: POLO	Fabricante: POLO	Modelo: SM	

Lote 50 - Lote 0050

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CANULA NASAL FORMATO SOBRE A ORELHA ADULTO EM SILICONE 2,10 METROS E CONECTOR UNIVERSAL	250	29,40	R\$29,00
Marca: FARMA	Fabricante: FARMA	Modelo: SM	

Lote 52 - Lote 0052

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	1.000	4,80	R\$3,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 53 - Lote 0053



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO	100	4,96	R\$3,50
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 54 - Lote 0054

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 14G E BISEL TRIFACETADO	200	4,13	R\$2,90
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 55 - Lote 0055

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 16G E BISEL TRIFACETADO	200	4,13	R\$2,90
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 56 - Lote 0056

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 18G E BISEL TRIFACETADO	400	4,13	R\$2,90
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 57 - Lote 0057

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 20G E BISEL TRIFACETADO	2.000	4,13	R\$2,90
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 58 - Lote 0058

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 22G E BISEL TRIFACETADO	1.500	4,13	R\$2,90
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 59 - Lote 0059

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 24G E BISEL TRIFACETADO	3.000	4,13	R\$2,90
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 60 - Lote 0060

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CINTO DE SEGURANCA P PRANCHA IMOBILIZADORA DE REMOÇÃO FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTETES COM PRESILHAS CORES INDIVIDUAIS DESENHO PADRONIZADO P APLICAÇÃO EM PRANCHAS KIT C/ 3 UNID DE FITAS	10	76,43	R\$76,00



Marca: SP

Fabricante: SP

Modelo: SM

Lote 61 - Lote 0061

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% 1000 ML	200	76,27	R\$60,00
Marca: VIC	Fabricante: VIC	Modelo: SM	

Lote 62 - Lote 0062

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 4% 1000ML	200	83,37	R\$65,00
Marca: VIC	Fabricante: VIC	Modelo: SM	

Lote 63 - Lote 0063

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COBERTOR HOSPITALAR 70% POLISTER 10% POLIAMIDA 10% ACRILICO 5% ALGODÃO 5% VISCOSE ACABAMENTO EM DEBRUM TAMANHO 1,40M X 2,00M	10	0,01	R\$160,00
Marca: BRINTEX	Fabricante: BRINTEX	Modelo: SM	



Lote 64 - Lote 0064

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO	150	18,71	R\$15,00
Marca: SP	Fabricante: SP	Modelo: SM	

Lote 65 - Lote 0065

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM NEONATAL REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	4	46,66	R\$25,00
Marca: SP	Fabricante: SP	Modelo: SM	

Lote 66 - Lote 0066

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PEDIATRICO REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	7	46,66	R\$25,00
Marca: SP	Fabricante: SP	Modelo: SM	

Lote 67 - Lote 0067

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PP REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	5	46,66	R\$40,00



Marca: SP

Fabricante: SP

Modelo: SM

Lote 68 - Lote 0068

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM G REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	5	48,66	R\$40,00

Marca: SP

Fabricante: SP

Modelo: SM

Lote 69 - Lote 0069

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM M REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	8	46,00	R\$40,00

Marca: SP

Fabricante: SP

Modelo: SM

Lote 70 - Lote 0070

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM P REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	15	46,66	R\$40,00

Marca: SP

Fabricante: SP

Modelo: SM



Lote 71 - Lote 0071

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM ADULTO EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZAÇÃODA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	3	376,86	R\$40,00

Marca: SP

Fabricante: SP

Modelo: SM

Lote 72 - Lote 0072

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM INFANTIL EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZAÇÃODA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	3	393,83	R\$370,00

Marca: SP

Fabricante: SP

Modelo: SM

Lote 73 - Lote 0073

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE E PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 13 LITROS	300	15,40	R\$11,00

Marca: DESCAR

Fabricante: DESCAR

Modelo: SM

Lote 74 - Lote 0074

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COLETOR PARA SECREÇÕES E URINA RESERVATORIO FABRICADO EM PLASTICO DE POLIETILENO ESPECIAL TRANSPARENTE COM MARCAÇÃO DE VOLUME GRADUADO A CADA 50ML C/ CAPACIDADE P 1200 E 1500 MILILITROS	200	0,01	R\$12,00
Marca: FARMATEX	Fabricante: FARMATEX	Modelo: SM	

Lote 75 - Lote 0075

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COMADRE EM INOX CAPACIDADE MINIMA 3500 ML	15	301,42	R\$290,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 76 - Lote 0076

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP COM5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500UNIDADES	5.000	3,76	R\$28,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo: SM	

Lote 77 - Lote 0077

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA N/ ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP C/ 5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500 UNID	5.000	30,73	R\$28,00
Marca: CLEAN	Fabricante: CLEAN	Modelo: SM	

Lote 78 - Lote 0078

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CONECTOR/EXTENSOR DE DUAS VIAS COM CLAMP	200	1,84	R\$1,70
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 79 - Lote 0079

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CUBA RIM EM INOX 750ML	10	84,20	R\$80,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 80 - Lote 0080

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3 NA COR BRANCA	100	60,78	R\$60,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo: SM	

Lote 81 - Lote 0081

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------



[Handwritten signature]

1 - DISPENSER PARA ALCOO EM GEL E SABONETE LIQUIDO COMBINADO PARA REFIL 800ML COR BRANCO SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO

80

62,96

R\$60,00

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: SM

Lote 82 - Lote 0082

Item - Descrição

Quantidade

**Unitário
Referência**

**Unitário
Proposto**

1 - DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO COM PRESERVATIVO

100

6,35

R\$6,00

Marca: FARMA

Fabricante: FARMA

Modelo: SM

Lote 83 - Lote 0083

Item - Descrição

Quantidade

**Unitário
Referência**

**Unitário
Proposto**

1 - KIT ELETRODO DE PINÇA ADULTO COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA COM SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA PCTE 4 PEÇAS VERDE AMARELO PRETO V

5

279,62

R\$270,00

Marca: CARDIO

Fabricante: CARDIO

Modelo: SM

Lote 84 - Lote 0084

Item - Descrição

Quantidade

**Unitário
Referência**

**Unitário
Proposto**

1 - KIT ELETRODO DE PINÇA INFANTIL COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA C/ SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA COMPATIVEL C/ TODAS MARCAS PCTE C/

2

279,51

R\$270,00

Marca: CARDIO

Fabricante: CARDIO

Modelo: SM

Lote 85 - Lote 0085

Item - Descrição

Quantidade

**Unitário
Referência**

**Unitário
Proposto**

1 - ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) ADULTO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES

5

208,73

R\$208,00

Marca: CARDIO

Fabricante: CARDIO

Modelo: SM

Lote 86 - Lote 0086

Item - Descrição

Quantidade

**Unitário
Referência**

**Unitário
Proposto**

1 - ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) PEDIATRICO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES

5

249,42

R\$245,00

Marca: CARDIO

Fabricante: CARDIO

Modelo: SM

Lote 87 - Lote 0087

Item - Descrição

Quantidade

**Unitário
Referência**

**Unitário
Proposto**

1 - EQUIPO MACRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL

2.000

3,59

R\$1,90

Marca: MED

Fabricante: MED

Modelo: SM

Lote 88 - Lote 0088



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - EQUIPO MICRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	10	3,59	R\$1,90
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 89 - Lote 0089

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM VELCRO APROVADO PELO INMETRO	50	144,74	R\$120,00
Marca: BIC	Fabricante: BIC	Modelo: SM	

Lote 90 - Lote 0090

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO COM VELCRO APROVADO PELO INMETRO	50	150,50	R\$140,00
Marca: BIC	Fabricante: BIC	Modelo: SM	

Lote 91 - Lote 0091

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - ROLO DE 10CM X 4,5M	300	26,70	R\$18,00
Marca: MAXICOR	Fabricante: MAXICOR	Modelo: SM	

Lote 92 - Lote 0092

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL POROSO 5CMX4,5M	100	16,66	R\$9,00
Marca: MAXICOR	Fabricante: MAXICOR	Modelo: SM	

Lote 93 - Lote 0093

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/100	2.000	25,48	R\$14,00
Marca: ESTILO	Fabricante: ESTILO	Modelo: SM	

Lote 94 - Lote 0094

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ESPAÇADOR COM MASCARAS ADULTO E PEDIATRICA EXTRA MACIAS COM VALVULA DUPLA (TUBO E MASCARA) PARA BRONCODILATADOR SPRAY	30	64,41	R\$52,00
Marca: GTECH	Fabricante: GTECH	Modelo: SM	

Lote 95 - Lote 0095

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G	800	5,14	R\$2,60
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 96 - Lote 0096



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M	200	5,14	R\$2,10
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 97 - Lote 0097

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P	400	5,14	R\$1,80
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 98 - Lote 0098

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	50	47,76	R\$30,00
Marca: PREMIUN	Fabricante: PREMIUN	Modelo: SM	

Lote 99 - Lote 0099

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLO	5	47,76	R\$30,00
Marca: PREMIUN	Fabricante: PREMIU	Modelo: SM	

Lote 100 - Lote 0100

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ETER COMERCIAL COM 1000ML	6	0,01	R\$80,00
Marca: ANTARES	Fabricante: ANTARES	Modelo: SM	

Lote 101 - Lote 0101

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 2.0	2	343,98	R\$160,00
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: TECHNOFIO	Modelo: SM	

Lote 102 - Lote 0102

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 3.0	2	343,98	R\$160,00
Marca: TECNOFIO	Fabricante: TECNOFIO	Modelo: SM	

Lote 103 - Lote 0103

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 4.0	2	343,98	R\$160,00
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: TECHNOFIO	Modelo: SM	

Lote 104 - Lote 0104



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 5.0	2	343,98	R\$160,00
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: TECHNOFIO	Modelo: SM	

Lote 105 - Lote 0105

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 6.0	2	343,98	R\$160,00
Marca: TECHNOFIO	Fabricante: TECHNOFIO	Modelo: SM	

Lote 106 - Lote 0106

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FIO DE SUTURA EM NYLON N° 2 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	150	85,82	R\$65,00
Marca: PROCARE	Fabricante: PROCARE	Modelo: SM	

Lote 107 - Lote 0107

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FIO DE SUTURA EM NYLON N° 3 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	150	85,82	R\$65,00
Marca: PROCARE	Fabricante: PROCARE	Modelo: SM	

Lote 108 - Lote 0108

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FIO DE SUTURA EM NYLON N° 4 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	150	85,82	R\$65,00
Marca: PROCARE	Fabricante: PROCARE	Modelo: SM	



Lote 109 - Lote 0109

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FIO DE SUTURA EM NYLON N° 5 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	150	85,82	R\$60,00
Marca: PROCARE	Fabricante: PROCARE	Modelo: SM	

Lote 111 - Lote 0111

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FITA ADESIVA PARA ALTOCLAVE 19 MM X 50 M	200	15,24	R\$15,00
Marca: HILTEX	Fabricante: HILTEX	Modelo: SM	

Lote 112 - Lote 0112

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FITA METRICA TIPO TRENA 1,5 METROS	70	19,57	R\$16,00
Marca: PLAST	Fabricante: PLAST	Modelo: SM	

Lote 113 - Lote 0113

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FITA MICROPORE 10CM X 4,5CM COR DA PELE	2.500	26,13	R\$19,00
Marca: MAXICOR	Fabricante: MAXICOR	Modelo: SM	

Lote 114 - Lote 0114

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY	100	45,60	R\$16,00
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 115 - Lote 0115

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FRASCO PLASTICO DE 200ML PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	500	0,01	R\$2,50
Marca: BIOBASE	Fabricante: BIOBASE	Modelo: SM	

Lote 116 - Lote 0116

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FRONHA NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45CM X 0,70CM	40	45,88	R\$30,00
Marca: BRINTEX	Fabricante: BRINTEX	Modelo: SM	

Lote 117 - Lote 0117

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - GARROTE FINO 200 EM LATEX ROLOS DE 15 METROS	15	99,67	R\$80,00
Marca: LENG RUBER	Fabricante: LENG RUBER	Modelo: SM	

Lote 118 - Lote 0118

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - GARROTE UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MEDICO HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA COM FECHO EM PVC	50	46,83	R\$30,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 119 - Lote 0119

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - GEL PARA PARA MEIO DE CONTATO GALAO DE 5 LITROS	20	50,65	R\$45,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 120 - Lote 0120

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO BISNAGA 85G	600	65,54	R\$40,00
Marca: CASEX	Fabricante: CASEX	Modelo: SM	

Lote 121 - Lote 0121

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GALAO DE 5 LITROS	100	30,12	R\$25,00
Marca: LIM	Fabricante: LIM	Modelo: SM	

Lote 122 - Lote 0122

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - IMOBILIZADORES DE CABEÇA COMPLETO (HEAD BLOCK) NA COR AMARELA	5	208,32	R\$180,00
Marca: SP	Fabricante: SP	Modelo: SM	

Lote 123 - Lote 0123

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT CANULA DE GUEDEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE COMPOSTO DE 6 CANULAS N°0, N°1, N°2, N°3, N°4, N°5	4	83,58	R\$80,00
Marca: FARMA	Fabricante: FARMA	Modelo: SM	

Lote 124 - Lote 0124

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT DE TIRANTES PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO	20	78,30	R\$78,00
Marca: SP	Fabricante: SP	Modelo: SM	

Lote 125 - Lote 0125

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT ESFIGNOMANOMETRO ADULTO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	30	128,67	R\$125,00
Marca: BIC	Fabricante: BIC	Modelo: SM	

Lote 126 - Lote 0126

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	5	144,82	R\$130,00
Marca: BIC	Fabricante: BIC	Modelo: SM	

Lote 127 - Lote 0127

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT ESFIGNOMANOMETRO OBESO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	5	173,33	R\$140,00
Marca: BIC	Fabricante: BIC	Modelo: SM	

Lote 128 - Lote 0128

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT NEBULIZACAO ADULTO CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	30	24,66	R\$24,00
Marca: PRO	Fabricante: PRO	Modelo: SM	



[Handwritten signatures and marks]

Lote 129 - Lote 0129

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT NEBULIZACAO INFANTIL CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	10	24,66	R\$24,00
Marca: PRO	Fabricante: PRO	Modelo: SM	

Lote 130 - Lote 0130

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO G CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	1.000	8,86	R\$4,60
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 131 - Lote 0131

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO M CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	2.000	8,86	R\$4,60
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 132 - Lote 0132

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO P CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	500	8,85	R\$4,60
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 133 - Lote 0133

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT PARA TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS (COVID-19) DETECÇÃO INDIVIDUAL ANTÍGENO SWAB NASAL	7.000	43,70	R\$18,00
Marca: 1TESTE	Fabricante: 1TESTE	Modelo: SM	

Lote 134 - Lote 0134

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT TESTE RÁPIDO DE HIV	1.000	181,42	R\$120,00
Marca: BIOCON	Fabricante: BIOCON	Modelo: SM	

Lote 135 - Lote 0135

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS	1.000	202,42	R\$160,00
Marca: BIOCON	Fabricante: BIOCON	Modelo: SM	

Lote 136 - Lote 0136

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LACRE TIPO ESPINHA DE PEIXE NUMERADOS COM 50 UNIDADES	10	31,43	R\$26,00
Marca: PLAST	Fabricante: PLAST	Modelo: SM	

Lote 137 - Lote 0137

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LAMINA DE BISTURI Nº 11 ESTERIL AÇO CARBONO CX, C/100UND.	15	62,90	R\$35,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 138 - Lote 0138

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LAMINA DE BISTURI Nº 15 ESTERIL AÇO CARBONO CX, C/100UND.	10	62,90	R\$35,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 139 - Lote 0139

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL AÇO CARBONO CX, C/100UND.	10	62,90	R\$35,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 140 - Lote 0140

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LAMINA DE BISTURI Nº 22 ESTERIL AÇO CARBONO CX, C/100UND.	10	62,90	R\$35,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	



Lote 141 - Lote 0141

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL AÇO CARBONO CX, C/100UND.	10	62,90	R\$35,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 142 - Lote 0142

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LAMINA DE BISTURI Nº 24 ESTERIL AÇO CARBONO CX, C/100UND.	10	62,90	R\$35,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 143 - Lote 0143

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LANCETA P GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 100 UNID C/ ESPESSURA ULTRAFINA 30G C/ PONTA TRIANGULAR P/ PUNÇÃO INDOLOR FORMATO UNIVERSAL	500	21,17	R\$12,00

[Handwritten signatures and marks]

Marca: GTECH

Fabricante: GTECH

Modelo: SM

Lote 144 - Lote 0144

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FIBRAS NATURAIS ROLO DE 50 X 50 M DE COMPRIMENTO	1.000	15,78	R\$13,00

Marca: SECCA

Fabricante: SECCA

Modelo: SM

Lote 145 - Lote 0145

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FOBRAS NATURQAIS ROLO DE 70 X 50 M DE COMPRIMENTO	1.000	19,55	R\$15,00

Marca: SECCA

Fabricante: SECCA

Modelo: SM

Lote 146 - Lote 0146

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LENÇOL EM TNT COM ELASTICO GRAMATURA 30 TAMANHO 0,90 X 2 METROS	1.000	31,82	R\$22,00

Marca: ANA

Fabricante: ANA

Modelo: SM

Lote 147 - Lote 0147

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LENÇOL HOSPITALAR P/ MACA C/ ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO 180 FIOS TAMANHO 1,20 X 2,20M	40	86,71	R\$65,00

Marca: ANA

Fabricante: ANA

Modelo: SM

Lote 148 - Lote 0148

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 1,60X2,50M	40	79,66	R\$70,00

Marca: ANA

Fabricante: ANA

Modelo: SM

Lote 149 - Lote 0149

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LENÇOL HOSPITALAR VIROL NA COR BRANCA 100% ALGODAO 1,60X2,50M	40	86,71	R\$70,00

Marca: ANA

Fabricante: ANA

Modelo: SM

Lote 153 - Lote 0153

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LUGOL PARA TESTE DE SHILLER FRASCO DE 1000	10	0,01	R\$110,00

Marca: ANTARES

Fabricante: ANTARES

Modelo: SM

Lote 154 - Lote 0154

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------



[Handwritten signature]

1 - LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6,0 500 4,22 R\$2,10
Marca: MED Fabricante: MED Modelo: SM

Lote 155 - Lote 0155

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6,5	500	4,22	R\$2,10
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 156 - Lote 0156

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LUVA CIRURGICA Nº 7,5 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	500	4,22	R\$2,10
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 157 - Lote 0157

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LUVA CIRURGICA Nº8 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	300	4,22	R\$2,10
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 158 - Lote 0158

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LUVA ESTERIL TAMANHO 6,0	150	4,22	R\$2,10
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 159 - Lote 0159

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO G	250	25,69	R\$19,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 160 - Lote 0160

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO M	1.000	25,69	R\$19,00
Marca: MED	Fabricante: MES	Modelo: SM	

Lote 161 - Lote 0161

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO P	1.200	25,69	R\$19,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 162 - Lote 0162

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1 - LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO PP 2.000 25,69 R\$19,00

Marca: MED Fabricante: MED Modelo: SM

Lote 163 - Lote 0163

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - MACAÇÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO P	250	42,50	R\$42,00
--	-----	-------	----------

Marca: ANA Fabricante: ANA Modelo: SM

Lote 164 - Lote 0164

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - MACAÇÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO M	250	42,50	R\$42,00
--	-----	-------	----------

Marca: ANA Fabricante: ANA Modelo: SM

Lote 165 - Lote 0165

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - MACAÇÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO G	250	42,50	R\$42,00
--	-----	-------	----------

Marca: ANA Fabricante: ANA Modelo: SM

Lote 166 - Lote 0166

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - MALETA PARA PRIMEIRO SOCORROS E MEDICAMENTOS EM POLIETILENO COM BANDEJA DESLIZANTE E NO MÍNIMO 10 DIVISÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 22 X 23 CM	25	150,85	R\$140,00
--	----	--------	-----------

Marca: EMIFRAN Fabricante: EMIFRAN Modelo: SM

Lote 167 - Lote 0167

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - MANGUEIRA DE SILICONE TUBO DE OXIGÊNIO DE 10 METROS	40	64,54	R\$140,00
---	----	-------	-----------

Marca: QUINER Fabricante: QUINER Modelo: SM

Lote 168 - Lote 0168

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - MANTA TERMICA	40	0,01	R\$30,00
-------------------	----	------	----------

Marca: SP Fabricante: SP Modelo: SM

Lote 169 - Lote 0169

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

AMM Licitã :: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - Unidade Única

Página 22 de 47



[Handwritten signature]

1 - MASCARA DE ALTO FLUXO INFANTIL 14 0,01 R\$23,00
 Marca: IFAB Fabricante: IFAB Modelo: SM

Lote 170 - Lote 0170

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - MASCARA DE PROTECAO PFF2	1.000	6,52	R\$3,00
Marca: SP	Fabricante: SP	Modelo: SM	

Lote 171 - Lote 0171

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL ANTIALÉRGICA MACIA CONTENDO FILTRO BACTERIANO ENTRE CAMADAS FORMATO ANATÔMICO COM PREGAS ORESILHAS INTERNA PARA MODELAR O NARIZ BORDAS REFORÇADAS FITILHOS LONGOS SEM COSTURA RESISTENTE TAMANHO UNICO CX COM 50	2.000	29,73	R\$11,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 172 - Lote 0172

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO/FLUXO ADULTO COM RESERVATÓRIO	60	27,81	R\$25,00
Marca: IFAB	Fabricante: IFAB	Modelo: SM	

Lote 173 - Lote 0173

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO TIPO BICO DE PATO N95 SEM VÁLVULA	10.000	16,56	R\$14,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 175 - Lote 0175

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE MINIMA 1000 ML	15	224,32	R\$210,00
Marca: FAVA	Fabricante: FAVA	Modelo: SM	

Lote 176 - Lote 0176

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PAPEL PARA ELETROARDIÓGRAFO COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOCARE BIONET 2000 12 CANAIS	300	68,95	R\$42,00
Marca: BIO	Fabricante: BIO	Modelo: SM	

Lote 177 - Lote 0177

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 METROS	1.200	133,42	R\$85,00
Marca: FLEX	Fabricante: FLEX	Modelo: SM	

Lote 178 - Lote 0178



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100 METROS	1.200	202,89	R\$120,00
Marca: FLEX	Fabricante: FLEX	Modelo: SM	

Lote 179 - Lote 0179

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS	1.200	239,75	R\$130,00
Marca: FLEX	Fabricante: FLEX	Modelo: SM	

Lote 180 - Lote 0180

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100 METROS	1.200	211,11	R\$160,00
Marca: FLEX	Fabricante: FLEX	Modelo: SM	

Lote 181 - Lote 0181

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 8 CM X 100 METROS	1.200	89,17	R\$65,00
Marca: FLEX	Fabricante: FLEX	Modelo: SM	

Lote 182 - Lote 0182

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PAPEL TOALHA PARA AS MAOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NAO RECICLAVEL INTERFOLHADO 2 DOBRS EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES DE TAMANHO 23CM X 21CM APROXIMADAMENTE	500	41,06	R\$18,00
Marca: HOSP	Fabricante: HOSP	Modelo: SM	

Lote 183 - Lote 0183

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PINÇA KELLY CURVA 14CM EM AÇO INOX	20	69,59	R\$40,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 184 - Lote 0184

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PINÇA KELLY RETA 14CM EM AÇO INOX	10	73,80	R\$40,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 185 - Lote 0185

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PINÇA ANATOMICA RETA EM AÇO INOX	10	37,04	R\$25,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'JK'.

Lote 186 - Lote 0186

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA PONTA CURVA 45° DE 14 CM EM AÇO INOX	20	83,38	R\$55,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 187 - Lote 0187

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA PONTA RETA 14 CM EM AÇO INOX	20	83,38	R\$55,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 188 - Lote 0188

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM EM AÇO INOX	10	35,25	R\$22,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 189 - Lote 0189

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOX	10	39,38	R\$29,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 190 - Lote 0190

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	1.000	7,13	R\$3,50
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 191 - Lote 0191

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM EM AÇO INOX	30	75,98	R\$60,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 192 - Lote 0192

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PINÇA HEMOSTÁTICA EM AÇO INOX 14CM	10	81,60	R\$40,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 193 - Lote 0193

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PIPETA PASTEUR GRADUADA 1ML COM 100 UNIDADES	2	82,14	R\$80,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 194 - Lote 0194

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PIPETA PASTEUR GRADUADA 3ML COM 100 UNIDADES	2	82,14	R\$80,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 195 - Lote 0195

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PROPE DESCARTAVEL SOLDADO 20G PCTE C/ 100UNIDADES	60	23,18	R\$16,00
Marca: FARMA	Fabricante: FARMA	Modelo: SM	

Lote 196 - Lote 0196

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PROTETOR SOLAR PFS 50 FRASCO COM 200ML	300	77,86	R\$55,00
Marca: PRO	Fabricante: PRO	Modelo: SM	

Lote 197 - Lote 0197

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS ADULTO INSTRAMED	50	1.420,00	R\$900,00
Marca: INFRAMED	Fabricante: INFRAMED	Modelo: SM	

Lote 198 - Lote 0198

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS INFANTIL INSTRAMED	50	1.420,00	R\$900,00
Marca: INFRAMED	Fabricante: INFRAMED	Modelo: SM	

Lote 199 - Lote 0199

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO REFIL P DISPENSER DE 800ML ERVA DOCE	200	22,33	R\$13,00
Marca: CINORD	Fabricante: CINORD	Modelo: SM	

Lote 200 - Lote 0200

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	150	67,49	R\$55,00
Marca: CINORD	Fabricante: CINORD	Modelo: SM	

Lote 201 - Lote 0201

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	300	105,89	R\$80,00
Marca: RAVA	Fabricante: RAVA	Modelo: SM	

Lote 202 - Lote 0202



ex

ex

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	300	70,04	R\$51,00
Marca: RAVA	Fabricante: RAVA	Modelo: SM	

Lote 203 - Lote 0203

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	300	85,21	R\$60,00
Marca: RAVA	Fabricante: RAVA	Modelo: SM	

Lote 204 - Lote 0204

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SCALP N° 25	1.500	3,09	R\$0,40
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 205 - Lote 0205

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SCALP N° 27	1.500	3,09	R\$0,40
Marca: RAVA	Fabricante: RAVA	Modelo: SM	

Lote 206 - Lote 0206

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SCALP N°19	400	3,01	R\$0,40
Marca: RAVA	Fabricante: RAVA	Modelo: SM	

Lote 207 - Lote 0207

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SCALP N°21	1.500	3,09	R\$0,40
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 208 - Lote 0208

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SCALP N°23	3.000	3,09	R\$0,40
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 209 - Lote 0209

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 1ML GRADUADA DE 1 A 100 UNIDADES COM AGULHAA 8 X 0,30 MM	30.000	1,99	R\$0,60
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 210 - Lote 0210



Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 10ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5.000	2,74	R\$0,90
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 211 - Lote 0211

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 20ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5.000	3,39	R\$1,60
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 212 - Lote 0212

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 3ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5.000	1,30	R\$0,60
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 213 - Lote 0213

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 5ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5.000	1,43	R\$0,60
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 214 - Lote 0214

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	5.000	5,01	R\$5,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	



Lote 215 - Lote 0215

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO 2% FRASCO 1000ML	3	0,01	R\$40,00
Marca: FACILIMP	Fabricante: FACILIMP	Modelo: SM	

Lote 216 - Lote 0216

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL VOLUME 250ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSPARENTE FLEXÍVEL EVITANDO CONTATO COM AMBIENTE EXTERNO	200	0,01	R\$16,00
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo: SM	

Lote 217 - Lote 0217

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------



[Handwritten marks and signatures]

1 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL VOLUME 500 ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSPARENTE FLEXÍVEL EVITANDO CONTATO COM AMBIENTE EXTERNO

500

0,01

R\$16,00

Marca: JP

Fabricante: JP

Modelo: SM

Lote 218 - Lote 0218

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - SOLUÇÃO DE SORO GLICOFISIOLÓGICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, VOLUME DE 500 ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO EM SISTEMA DE BOLSA TRANSPARENTE FLEXÍVEL EVITANDO QUE A SOLUÇÃO ENTO

500

0,01

R\$25,00

Marca: JP

Fabricante: JP

Modelo: SM

Lote 219 - Lote 0219

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL VOLUME 100 ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO VIA ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSPARENTE FLEXÍVEL EVITANDO QUE O SORO ENTRE EM

400

0,01

R\$21,00

Marca: JP

Fabricante: JP

Modelo: SM

Lote 220 - Lote 0220

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL VOLUME 500 ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO VIA ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSPARENTE

5.000

0,01

R\$20,00

Marca: JP

Fabricante: JP

Modelo: SM



Lote 221 - Lote 0221

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08

20

4,38

R\$1,00

Marca: MED

Fabricante: MED

Modelo: SM

Lote 222 - Lote 0222

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10

20

4,38

R\$1,40

Marca: MED

Fabricante: MED

Modelo: SM

Lote 223 - Lote 0223

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12

20

4,38

R\$1,40

Marca: MED

Fabricante: MED

Modelo: SM

Lote 226 - Lote 0226

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

AMM Licita :: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - Unidade Única

Página 29 de 47



J

J

1 - SONDA FOLEY Nº 08 /02 VIAS C/ BALÃO	20	9,62	R\$9,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 227 - Lote 0227

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA FOLEY Nº 10 /02 VIAS C/ BALÃO	20	9,82	R\$9,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 228 - Lote 0228

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA FOLEY Nº 12 /02 VIAS C/ BALÃO	20	9,88	R\$9,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 229 - Lote 0229

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA FOLEY Nº 14 DE 02 VIAS COM BALÃO	20	9,27	R\$9,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 230 - Lote 0230

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA FOLEY Nº 16 DE 02 VIAS COM BALÃO	20	9,33	R\$9,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 231 - Lote 0231

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS COM BALÃO	20	9,25	R\$9,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 232 - Lote 0232

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS COM BALÃO	20	9,33	R\$9,00
Marca: LABOR	Fabricante: LABOR	Modelo: SM	

Lote 233 - Lote 0233

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA NASOGASTRICA NUMER 02 CURTA	20	2,13	R\$2,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 234 - Lote 0234

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA NASOGASTRICA NUMERO 06 CURTA	20	2,13	R\$2,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	



[Handwritten marks and signatures]

Lote 235 - Lote 0235

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA NASOGASTRICA NUMERO 08 LONGA	20	4,77	R\$3,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 236 - Lote 0236

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA NASOGASTRICA NUMERO 10 LONGA	20	4,77	R\$3,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 237 - Lote 0237

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA	20	4,77	R\$4,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 238 - Lote 0238

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA	20	4,77	R\$4,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 239 - Lote 0239

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA	20	4,77	R\$4,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 240 - Lote 0240

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA	20	4,87	R\$4,00
Marca: MED	Fabricante: MES	Modelo: SM	

Lote 241 - Lote 0241

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA	20	4,87	R\$4,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 242 - Lote 0242

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	20	2,13	R\$2,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 243 - Lote 0243

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto



[Handwritten signature]

1 - SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 04	20	4,12	R\$4,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 244 - Lote 0244

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 06	20	3,63	R\$3,50
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 245 - Lote 0245

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 08	20	3,63	R\$3,50
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 246 - Lote 0246

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 10	1.500	3,63	R\$3,50
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 247 - Lote 0247

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 12	20	3,63	R\$3,50
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 248 - Lote 0248

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 14	10.000	3,86	R\$3,50
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 249 - Lote 0249

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 16	20	3,86	R\$3,50
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 250 - Lote 0250

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SORO RINGER LACTADO FRASCO COM 500 ML ESTÉRIL ENDOVENOSO. SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA	100	32,00	R\$16,00
Marca: FARMA	Fabricante: FARMA	Modelo: SM	

Lote 251 - Lote 0251

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM CAIXA DE TAMANHO DE 13 LITROS	20	65,96	R\$60,00



[Handwritten signatures and marks]

Marca: FMA

Fabricante: FMA

Modelo: SM

Lote 252 - Lote 0252

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM CAIXA DE TAMANHO DE 20 LITROS	30	66,63	R\$65,00
Marca: ANA	Fabricante: ANA	Modelo: SM	

Lote 253 - Lote 0253

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AMARELA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	20	19,55	R\$19,00
Marca: MARI	Fabricante: MARI	Modelo: SM	

Lote 254 - Lote 0254

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AZUL CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	20	19,46	R\$19,00
Marca: MARI	Fabricante: MARI	Modelo: SM	

Lote 255 - Lote 0255

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR ROXA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	20	19,46	R\$19,00
Marca: MARI	Fabricante: MARI	Modelo: SM	

Lote 256 - Lote 0256

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR VERDE CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	20	19,57	R\$19,00
Marca: MARI	Fabricante: MARI	Modelo: SM	

Lote 257 - Lote 0257

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA COM CABO EXTENSOR	10	116,48	R\$110,00
Marca: JP	Fabricante: JP	Modelo: SM	

Lote 258 - Lote 0258

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TERMÔMETRO DE TEMPERATURA EXTERNA/AMBIENTE COM MEDIDOR DE UMIDADE RELATIVA DO AR E RELÓGIO DE MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE 50 CM	6	144,86	R\$130,00
Marca: GT	Fabricante: GT	Modelo: SM	



Handwritten signatures and initials.

Lote 259 - Lote 0259

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR QUE FORNECE A TEMPERATURA DO CORPO EM APENAS 1 MINUTO POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA.	50	42,29	R\$40,00
Marca: GT	Fabricante: GT	Modelo: SM	

Lote 260 - Lote 0260

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 15CM	10	96,69	R\$65,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 261 - Lote 0261

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 17 CM	4	105,16	R\$80,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 262 - Lote 0262

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15 CM CURVA	10	95,10	R\$80,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 263 - Lote 0263

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15 CM RETA	10	164,33	R\$120,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 265 - Lote 0265

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TESOURA SPENCER 12 CM EM AÇO INOX	10	145,59	R\$120,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 266 - Lote 0266

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	200	7,29	R\$6,00
Marca: 2I	Fabricante: 2I	Modelo: SM	

Lote 267 - Lote 0267

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHECK ACTIVE CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	102,64	R\$85,00
Marca: ACTIVE	Fabricante: ACTIVE	Modelo: SM	

Lote 268 - Lote 0268

[Handwritten marks and signatures]

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	77,84	R\$45,00
Marca: ONCALLPLUS	Fabricante: ONCALLPLUS	Modelo: SM	

Lote 269 - Lote 0269

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TIRANTE TIPO ARANHA (CINTO) PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE	30	114,54	R\$110,00
Marca: SP	Fabricante: SP	Modelo: SM	

Lote 270 - Lote 0270

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TOALHA DE BANHO NA COR BRANCA 100% ALGODAO GRAMATURA 410G/M² TAM 0,70 X 1,40CM	30	50,49	R\$50,00
Marca: BRINTEX	Fabricante: BRINTEX	Modelo: SM	

Lote 271 - Lote 0271

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45 X 0,70CM	50	32,52	R\$31,00
Marca: BRINTEX	Fabricante: BRINTEX	Modelo: SM	

Lote 272 - Lote 0272

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TORNEIRA DESCARTAVEL ESTERIL(TIPO DISCOFIX)CONFEC EM PLASTICO DIVIDIDA EM CORPO E NUCLEO O CORPO DA PEÇA DEVE CONTER 3VIAS C/2EXTREMIDADE 1TIPO MACHO C/TAMPA O NUCLEO POSSUIR PERFURAÇÕES O MOVIMENTO PERMITIR BLOQUEAR O FLUXO DE LIQUIDOS	100	3,89	R\$1,20
Marca: FARMA	Fabricante: FARMA	Modelo: SM	



Lote 273 - Lote 0273

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	5.000	28,52	R\$11,00
Marca: FARMATEX	Fabricante: FARMATEX	Modelo: SM	

Lote 274 - Lote 0274

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC C/ REFORÇO INTERNO EM MALHA DE POLIESTER IMPERMEAVEL LAVAVEL ANTIALERFACIL DE LIMPAR ANTIALERGICO C/ZIPER REVESTIMENTOS INTERNOS EM FLOCOS DE ESPUMA C/ CAPA TECIDO100%POLIESTER(TNT)TAM 50CMX70CM	20	45,04	R\$40,00
Marca: ATV	Fabricante: ATV	Modelo: SM	

Lote 275 - Lote 0275

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto

1 - TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/
BALÃO TAMANHO 6,0

5

21,32

R\$20,00

Marca: MED

Fabricante: MED

Modelo: SM

Lote 276 - Lote 0276

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/
BALÃO TAMANHO 6,5

5

20,32

R\$20,00

Marca: MED

Fabricante: MED

Modelo: SM

Lote 277 - Lote 0277

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/
BALÃO TAMANHO 7,0

5

20,32

R\$20,00

Marca: MED

Fabricante: MED

Modelo: SM

Lote 278 - Lote 0278

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/
BALÃO TAMANHO 7,5

5

20,32

R\$20,00

Marca: MED

Fabricante: MED

Modelo: SM

Lote 279 - Lote 0279

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/
BALÃO TAMANHO 8,0

5

20,32

R\$20,00

Marca: MED

Fabricante: MED

Modelo: SM

Lote 280 - Lote 0280

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/
BALÃO TAMANHO 8,5

5

20,32

R\$20,00

Marca: MED

Fabricante: MED

Modelo: SM

Lote 281 - Lote 0281

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/
BALÃO TAMANHO 9,0

5

20,32

R\$20,00

Marca: MED

Fabricante: MED

Modelo: SM

Lote 282 - Lote 0282

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - UMIDIFICADOR DE OXIGENIO FRASCO PLASTICO CAPACIDADE
250ML COM TAMPA

20

37,95

R\$28,00

Marca: PROT

Fabricante: PROT

Modelo: SM

Lote 283 - Lote 0283



Handwritten signatures and initials.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - VÁLVULA COM FLUXÓMETRO DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO MATERIAL RESISTENTE E ANTIOXIDANTE VISOR COM 2 PEÇAS E COM ESCALA GRADUADA DE 0 A15 LITROS/MM DE OXIGÊNIO. POSSUI UMA CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO. FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL. ACOMPANHA	10	545,12	R\$380,00
Marca: IFAB	Fabricante: IFAB	Modelo: SM	

Lote 284 - Lote 0284

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL TOTALMENTE TRANSPARENTE APOIO TESTA	200	22,55	R\$15,00
Marca: SHILD	Fabricante: SHILD	Modelo: SM	

Lote 285 - Lote 0285

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	18,96	R\$16,00
Marca: FARMAX	Fabricante: FARMAX	Modelo: SM	

Lote 286 - Lote 0286

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	1.000	15,06	R\$11,00
Marca: CINORD	Fabricante: CINORD	Modelo: SM	

Lote 287 - Lote 0287

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL INFANTIL	3	250,73	R\$190,00
Marca: BAR	Fabricante: BAR	Modelo: SM	

Lote 288 - Lote 0288

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - VASELINA LÍQUIDA 500 ML	150	46,54	R\$45,00
Marca: ANTARES	Fabricante: ANTARES	Modelo: SM	

Lote 289 - Lote 0289

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - VASELINA SÓLIDA 500 GRAMAS	40	56,82	R\$40,00
Marca: ANTARES	Fabricante: ANTARES	Modelo: SM	

Lote 290 - Lote 0290

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL ADULTO	3	238,00	R\$190,00
Marca: BAR	Fabricante: BAR	Modelo: SM	

Lote 291 - Lote 0291



[Handwritten signatures and marks]

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FORMOL 37% ESTABILIZADOR 1000ML	5	0,01	R\$11,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 292 - Lote 0292

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO EFB 96.7% EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ATOXICA HIPO ALERGICA 100% POLIPROPILENO PRODUTO NAO ESTERIL NAO INFLAMAVEL DE FIBRA DE VIDRO SEM LATEX	1.000	30,43	R\$45,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 293 - Lote 0293

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	2	48,64	R\$45,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 294 - Lote 0294

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	2	46,45	R\$45,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 295 - Lote 0295

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ALCOOL ABSOLUTO 99,5% FRASCO 50ML	100	7,46	R\$7,40
Marca: RIOQUIMICA	Fabricante: RIOQUIMICA	Modelo: SM	

Lote 296 - Lote 0296

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - BANDEJA DE CURATIVOS EM AÇO INOX 32CM X 24CM X 4CM	5	628,70	R\$550,00
Marca: FAMI	Fabricante: FAMI	Modelo: SM	

Lote 297 - Lote 0297

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10 X 10CM	200	27,28	R\$16,00
Marca: VITA	Fabricante: VITA	Modelo: SM	

Lote 298 - Lote 0298

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA CURVA	10	270,11	R\$240,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 299 - Lote 0299



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA RETA	10	270,11	R\$240,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 300 - Lote 0300

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10 X 10CM	200	52,33	R\$21,00
Marca: VITA	Fabricante: VITA	Modelo: SM	

Lote 301 - Lote 0301

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	200	42,74	R\$30,00
Marca: VITAL	Fabricante: VITAL	Modelo: SM	

Lote 302 - Lote 0302

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM	200	66,33	R\$40,00
Marca: VITAL	Fabricante: VITAL	Modelo: SM	

Lote 303 - Lote 0303

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CURATIVO REDONDO PÓS PUNÇÃO VENOSA 25MM EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES	100	41,33	R\$25,00
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 304 - Lote 0304

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 12CM	10	460,78	R\$380,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 305 - Lote 0305

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PRANCHA TORÁCICA PARA RCP EM POLIPROPILENO	10	561,11	R\$480,00
Marca: SP	Fabricante: SP	Modelo: SM	

Lote 306 - Lote 0306

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 16CM	10	117,51	R\$110,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 308 - Lote 0308

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto



1 - TESOURA IRIS CURVA EM AÇO INOX 12CM	5	52,06	R\$48,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 309 - Lote 0309

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TESOURA IRIS RETA EM AÇO INOX 12CM	10	53,99	R\$48,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 310 - Lote 0310

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM PARA BIÓPSIA UTERINA EM AÇO INOX 3 MM	10	652,11	R\$580,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 311 - Lote 0311

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - SORO FISIOLÓGICO NÃO ESTERIL 500ML USO EXTERNO	5.000	10,76	R\$10,50
Marca: EURO	Fabricante: EURO	Modelo: SM	

Lote 312 - Lote 0312

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FITA CREPE 18MM X 50 METROS CAIXA COM 72 ROLOS	1.000	9,66	R\$396,00
Marca: MAXICOR	Fabricante: MAXICOR	Modelo: SM	

Lote 313 - Lote 0313

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LAMINA FOSCA LAPIDADA 26,0 X 76,0 ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM PARA MICROSCÓPIA CX C/ 50	100	17,55	R\$11,00
Marca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	Modelo: SM	

Lote 314 - Lote 0314

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	10	199,67	R\$180,00
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 315 - Lote 0315

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	10	199,67	R\$180,00
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 316 - Lote 0316

AMM Licita :: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - Unidade Única			
--	--	--	--



Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	10	202,00	R\$180,00
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 317 - Lote 0317

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTATIL DE DEDO COM MONITOR DE SATURAÇÃO DE OXIGENIO NO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA TELA LED COLORIDA	100	214,40	R\$140,00
Marca: RS	Fabricante: RS	Modelo: SM	

Lote 319 - Lote 0319

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LANTERNA CLINICA ALIMENTAÇÃO A PILHA	10	73,30	R\$73,00
Marca: MS	Fabricante: MS	Modelo: SM	

Lote 320 - Lote 0320

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - BORRIFADOR TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE REGULAGEM, GRADUAÇÃO DE QUANTIDADE 500 ML	300	19,42	R\$19,40
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo: SM	

Lote 322 - Lote 0322

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - LUVA DE VINIL SEM PÓ ATÓXICA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	70	43,72	R\$22,00
Marca: MED	Fabricante: MES	Modelo: SM	

Lote 323 - Lote 0323

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ESTÉRIL 25 X 28 CM	1.000	17,88	R\$14,90
Marca: TEXCARE	Fabricante: TEXCARE	Modelo: SM	

Lote 324 - Lote 0324

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PINÇA POZZI 24 CM	7	141,73	R\$120,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 325 - Lote 0325

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TESOURA METZEMBAUM RETA 25 CM	7	277,15	R\$270,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	



[Handwritten signature]

Lote 326 - Lote 0326			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM	7	183,63	R\$160,00
Marca: ABC	Fabricante: ABC	Modelo: SM	

Lote 327 - Lote 0327			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PUNCH DERMATOLÓGICO Nº 3	7	65,66	R\$50,00
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 328 - Lote 0328			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - PUNCH DERMATOLÓGICO N º 4	7	65,66	R\$50,00
Marca: KOLPLAST	Fabricante: KOLPLAST	Modelo: SM	

Lote 329 - Lote 0329			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	60	25,88	R\$16,00
Marca: ESTILO	Fabricante: ESTILO	Modelo: SM	

Lote 330 - Lote 0330			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - KIT PERNEIRA GINECOLÓGICA EM AÇO INOX COM 2 UNIDADES	4	1.665,00	R\$1.600,00
Marca: FMA	Fabricante: FMA	Modelo: SM	

Lote 331 - Lote 0331			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - TECIDO TIPO BRIM PARA CAMPO CIRÚRGICO	30	108,76	R\$100,00
Marca: POLO	Fabricante: POLO	Modelo: SM	

Lote 334 - Lote 0334			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FORMOL 10% SOLUÇÃO 1 LITRO	5	0,01	R\$20,00
Marca: ANTARES	Fabricante: ANTARES	Modelo: SM	

Lote 336 - Lote 0336			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CARVAO ATIVADO PO 500 GRS	10	56,46	R\$55,00
Marca: SYNT	Fabricante: SYNT	Modelo: SM	

Lote 337 - Lote 0337			
----------------------	--	--	--



Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CURATIVO DE ALGINATO E ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 10 X 10 CM	200	64,87	R\$60,00
Marca: VITAL	Fabricante: VITAL	Modelo: SM	

Lote 338 - Lote 0338

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5 CX C/10	20	63,06	R\$60,00
Marca: VITA	Fabricante: VITA	Modelo: SM	

Lote 341 - Lote 0341

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	500	3,29	R\$1,60
Marca: BIOSANI	Fabricante: BIOSANI	Modelo: SM	

Lote 342 - Lote 0342

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	500	3,93	R\$1,90
Marca: BIOSANI	Fabricante: BIOSANI	Modelo: SM	

Lote 343 - Lote 0343

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - PACOTE COM 25 UNIDADES	200	6,06	R\$55,00
Marca: FARMA	Fabricante: FARMA	Modelo: SM	

Lote 344 - Lote 0344

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - ATADURA DE CREPOM, 20CM X 4,5 CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA / ALGODÃO CRU, COMPONENTE SINTETICO, BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA ,FORMA UNIFORME CONT. CILINDRICA NÃO ESTÉRIL EMB INDIVIDUAL	1.600	37,95	R\$16,00
Marca: ANAPOLIS	Fabricante: ANAPOLIS	Modelo: SM	



Lote 345 - Lote 0345

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - FITA MICROPORÉ 05CM X 4,5CM COR DA PELE	2.500	14,35	R\$5,50
Marca: MED	Fabricante: MED	Modelo: SM	

Lote 346 - Lote 0346

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
1 - AGULHA DESCARTAVEL 40X12 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	10.000	0,33	R\$0,11

Marca: LABOR Fabricante: LABOR Modelo: SM

Lote 347 - Lote 0347

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - ELETRODO CARDIOLOGICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA DESCARTAVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	150	214,40	R\$85,00
--	-----	--------	----------

Marca: LABOR Fabricante: LABOR Modelo: SM

Lote 348 - Lote 0348

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO/FLUXO INFANTIL COM RESERVATORIO	70	27,81	R\$25,00
--	----	-------	----------

Marca: PROTEC Fabricante: PROTEC Modelo: SM

Lote 349 - Lote 0349

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - CORTADOR DE ANEL(ALICATE DE CORTAR ANEL)	10	231,88	R\$210,00
---	----	--------	-----------

Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: SM

Lote 350 - Lote 0350

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTÉRIL PCT C/100	30	182,04	R\$81,00
---	----	--------	----------

Marca: KOLPLAST Fabricante: KOLPLAST Modelo: SM

Lote 351 - Lote 0351

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - LUVA CIRURGICA Nº 7,0 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	500	4,22	R\$1,90
---	-----	------	---------

Marca: MED Fabricante: MED Modelo: SM

Lote 352 - Lote 0352

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - OCULOS D SEGURANÇA AMPLA VISAO ARMAÇÃO CONFEÇ UMA UNICA PEÇA DE PVC FLEXIVEL TRANS Q/ COBRE TODA REGIAO DOS OLHOS C/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO COMP POR 4VALVULAS C/10 FENDAS CADA 1 DELAS SENDO 2VALV SUPER 2 INFER ANTIBASSANTE	25	53,39	R\$35,00
---	----	-------	----------

Marca: DANNI Fabricante: DANNI Modelo: SM

Lote 353 - Lote 0353

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

1 - OLEO DE GIRASSOL P/ CICATRIZAÇÃO - DERSANI 200 ML	400	15,71	R\$11,00
---	-----	-------	----------

Marca: SYNT Fabricante: SYNT Modelo: SM

Lote 354 - Lote 0354

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
------------------	------------	---------------------	-------------------

AMM Licita :: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - Unidade Única



Handwritten initials and a signature.

1 - SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL VOLUME 250 ML USO ADULTO E PEDIÁTRICO VIA ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SISTEMA FECHADO EM BOLSA TRANSPARENTE FLEXÍVEL EVITANDO QUE O SORO ENTRE EM

3.000

0,01

R\$20,00

Marca: JP

Fabricante: JP

Modelo: SM

Lote 356 - Lote 0356

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário
Proposto

1 - BORRIFADOR TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE REGULAGEM, GRADUAÇÃO DE QUANTIDADE 250 ML

300

17,00

R\$16,00

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: SM

Validade da Proposta Comercial: 60(sessenta) dias

Condição de Pagamento: 30(trinta) dias

Prazo de Entrega: 05(cinco) dias

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO PRESENTE PROCESSO.



PROTOCOLO: 11/175.096-2

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OME: **JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J112556848837

F DE	CÓDIGO	CÓDIGO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
IAS	DO ATO	DO EVENTO		
	090			CONTRATO

RFB
 X A P P
 Cont

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

Nome: **ALAN GOMES DE OLIVEIRA**

Assinatura: *Alan Gomes de Oliveira*

Telefone de Contato: **(31) 3271-9670**

31 Março 2011
Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____
Data	Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Análise de Arquivo Registrado
 JUCEMG / MASS - 112556848837
 12/4/11
 Data
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidentes da _____ Turma



RESERVAÇÕES

Laletta





ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

214

CONTRATO SOCIAL

ALESSANDRO PATRICIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Belo Horizonte-MG aos 19/11/1977, residente e domiciliado em Ribeirão das Neves-MG na Av. Austrália, 628 bairro Conjunto Henrique Saporì CEP: 33823-000, portador da carteira de identidade M-7.500.031, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 031.916.976-67 e **ALAN GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Belo Horizonte-MG aos 20/10/1986, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na Rua Santo Agostinho, 181 bairro Sagrada Família CEP: 31035-480, portador da carteira de identidade MG-14.504.729, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 080.371.038-41 constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial "JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP", e terá sede e domicílio à Rua Selênio, 264 salas 201/202 bairro Prado CEP: 30411-228, Belo Horizonte-MG;

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, dividido em 60.000 (Sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, e o mesmo fica assim distribuído entre os sócios cotistas:

	Nº de Cotas	Valor R\$
Alan Gomes de Oliveira	30.000	30.000,00
Alessandro Patrício de Souza	30.000	30.000,00
Totais	60.000	60.000,00



TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL

O objeto será o comércio atacadista e varejista de instrumentos cirúrgicos, odontológicos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar, laboratórios, odontológicos, kits para laboratórios e reagentes, produtos veterinários, ortopédicos, ortese, prótese, oftalmológicos, odontológicos, perfumes, cosméticos, higiene, toucador, químicos de limpeza, lavanderia, cama, mesa, banho e materiais descartáveis; equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos; móveis médicos, hospitalares, laboratoriais, consultórios e escritórios; eletro domésticos, eletro eletrônico;

QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de abril de 2.011 e seu prazo de duração é indeterminado;

Marcos Paulo Souza

Alan Gomes de Oliveira

Rua Carijós, 424 - Salas 608/609 - Telefax.: (31) 3271-9670 / 3271-9680 - CEP 30120-901 - Belo Horizonte - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP, Nire 31209130976, foi gerado e arquivado sob o nº 31209130976 em 12/04/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do processo 0231000207315 e o código de segurança Y18v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por Marlene de Paula Borges, Secretária-Geral.

[Handwritten signatures and stamps]
pág. 2/5

QUINTA: INDIVISIBILIDADE DAS COTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente;

SEXTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios Alan Gomes de Oliveira e Alessandro Patricio de Souza, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

OITAVA: LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

NONA: DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, sendo que a mesma ocorrerá em data a ser definida como previsto no parágrafo 3º do artigo 1.152 e fica decidido que será comunicada por escrito e não por publicação;

DÉCIMA: ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADAS PRO-LABORE

Os sócios Alan Gomes de Oliveira e Alessandro Patricio de Souza, terão uma retirada pró-labore mensal, dentro dos limites permitidos pela legislação federal e tais retiradas serão pagas ou creditadas a débito da conta retirada pró-labore ou outra subsidiária;

Alan Gomes de Oliveira

Alessandro P de Souza

640
7

Rua Carijós, 424 - Salas 608/609 - Telefax.: (31) 3271-9670 / 3271-9680 - CEP 30120-901 - Belo Horizonte - MG

DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Em caso de falecimento ou interdição de algum dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido ou interditado, vir a participar da sociedade, mediante a tomada de contas do falecido ou interditado;

DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaram os sócios, para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, sob as penas da Lei, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno ou qualquer ato que os impeçam de exercer o comércio ou a administração mercantil;

DÉCIMA QUARTA: CASOS ESPECIAIS

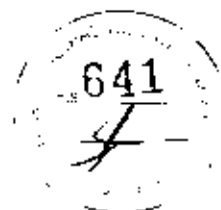
Os casos especiais e as dívidas porventura suscitadas de futuro, cujas características não foram tratadas neste instrumento, constituindo omissão, serão resolvidos por mútuo consenso ficando eleito o foro de Belo Horizonte-MG, para qualquer ação decorrente da execução do presente contrato social, com dispensa de qualquer outro;

E, por estarem assim justos, os contratados assinam o presente contrato social em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo que a primeira via será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as demais para as partes interessadas.

Belo Horizonte, 03 de março de 2.011.

Alan Gomes de Oliveira
" ALAN GOMES DE OLIVEIRA "

Alessandro Patrício de Souza
" ALESSANDRO PATRÍCIO DE SOUZA "



TESTEMUNHAS

Fábio Maia Frango
" FÁBIO MAIA FRANGO
CRC-MG 38903/0-0 "

Maria Valéria da Silva
" MARIA VALÉRIA DA SILVA
CRC-MG 050022/0-7 "



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O N.º 3120913097-8
EM 12/04/2011
JUN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP

PROTÓCOLO: 11/175.098-2
RE0019138



Rua Carijós, 424 - Salas 608/609 - Telefax.: (31) 3271-9670 / 3271-9680 - CEP 30120-901 - Belo Horizonte - MG

JN DIAGN

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-0200

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO AVERSO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: _____
ALESSANDRO PATRÍCIO DE SOUZA

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2023. Hora: 13:29:12. Matr.: 1080034547
Eu, testador, sou o Senal. Guimarães. Fe. 10/01/2023. Fe. [6722668-096]
ENDL: 3, 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 642

8º OFÍCIO DE NOTARIAS
SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
RZO 28449



PODER JUDICIÁRIO - MINAS GERAIS - COMARCA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua Curitiba, 1885 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3275-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado em Belo Horizonte, 18/05/2023 12:07:47. Em testemunho da verdade.
 Felipe Alves Faria, Escrevente Nº 213429007

Selo Eletrônico Nº: GSG20751
 Cód Segurança: 3393.7120.5983.3206
 Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMDL: 7,02 - TFPJ: 2,31 - RC: 0,42 - ISS: 0,00 - TOTAL: 9,75
 Consulte a validade do selo no site <https://selos.fmg.usp.br>

Nº DA ETIQUETA: 823281928



[Handwritten scribbles and signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2577769123

NOME E SOBRENOME: ALESSANDRO PATRÍCIO DE SOUZA
 Nº DE HABILITAÇÃO: 25032015

2577769123

ESTADO: BELO HORIZONTE - MG
 DATA CADASTRO: 08/03/2015
 DATA VALIDADEZ: 27/03/2023
 CATEGORIA: B

2577769123

RG: MG790011 - SSP - MG
 Nº DE CPF: 031.918.374-67
 Nº DE RG: 67232741256
 SEXO: B

2577769123

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 PARENTESCO: AMARÃO PATRÍCIO DE SOUZA
 MARCA: ANGELICA ELVA PATRÍCIO DE SOUZA

ACC. VEIC.	TE	SI	SR	SE	VE	VI
A						
AT						
B						
BT						
C						
CT						

2577769123

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS - DALV

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS - DALV

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS - DALV

PODER JUDICIÁRIO - MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e cartificada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Belo Horizonte, 18/05/2023 12:07:50. Em testemunho da verdade, Felipe Alves Faria, Escrivão, nº 2134380050.

Selo Eletrônico Nº: GSG20756
 Cód Segurança: 8100.5045.7622.4925
 Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 7,02 - TFPJ: 2,31 - RC: 0,42 - ISS: 0,00 - TOTAL: 9,75
 Consulte a validade do selo no site <https://se.jus.mg.us.br>

8º OFÍCIO DE NOTARIAS
 6200-0000
 SERPIS - BH - MG

8º OFÍCIO DE NOTARIAS
 ETIQUETA
 ACJ381825

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO ABRE
 644
 FLS
 [Assinatura]

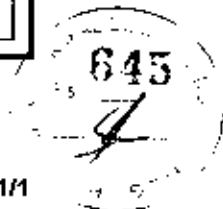
[Assinaturas]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.513.088/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2011
NOME EMPRESARIAL JN DIAGNOSTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SELENIO	NÚMERO 264	COMPLEMENTO SALA: 201/202;
CEP 30.411-228	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEFCONTABEIS@MG.COM.BR
TELEFONE (31) 3271-9670/ (31) 3271-9680		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2023 às 13:46:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.513.088/0001-97
Razão Social: JN DIAGNOSTICA LTDA EPP
Endereço: R SELENIO 264 SALA 201 E 202 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051801485450275218

Informação obtida em 18/05/2023 13:52:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JN DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 13.513.088/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:35 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **407C.4568.C258.90C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: JN DIAGNOSTICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001759908.00-66 CNPJ/CPF: 13.513.088/0001-97 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SELENIO NÚMERO: 264

COMPLEMENTO: SALA 201/202, BAIRRO: PRADO CEP: 30411228

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001759908.00-66	03.000501775-88	Exigibilidade suspensa - parcelado
001759908.00-66	03.000480400-82	Exigibilidade suspensa - parcelado
001759908.00-66	03.000498930-46	Exigibilidade suspensa - parcelado
001759908.00-66	03.000496075-07	Exigibilidade suspensa - parcelado
001759908.00-66	03.000492366-73	Exigibilidade suspensa - parcelado
001759908.00-66	05.000317701-60	Exigibilidade suspensa - parcelado
001759908.00-66	03.000489277-11	Exigibilidade suspensa - parcelado
001759908.00-66	59.000003824-00	Exigibilidade suspensa - parcelado
001759908.00-66	03.000493382-39	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000633838334



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFGMOLQJK**

Documento/Certidão nº **23.265.165** Exercício: **2023**

Emissão em: **17/05/2023**

Requerimento em: **14:07:02**

Validade: **16/06/2023**

Nome: **JN DIAGNOSTICA LTDA**

CNPJ: **13.513.088.0001.97**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHFGMOLQJK**

Certidão nº **23.265.165** Exercício: **2023**

Emissão em: **17/05/2023**

Requerimento em: **14:07:02**

Validade: **16/06/2023**

Nome: **JN DIAGNOSTICA LTDA**

CNPJ: **13.513.088.0001.97**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos Inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JN DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.513.088/0001-97

Certidão nº: 14232110/2023

Expedição: 05/04/2023, às 09:04:34

Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JN DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.513.088/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JN DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 13.513.088/0001-97

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Maio de 2023 às 10:50



BELO HORIZONTE, 11 de Maio de 2023 às 10:51

Código de Autenticação: 2305-1110-5113-0202-2796

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



1 de 1

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021007476 **Data Concessão:** 10/05/2021 **Data de Validade:** 10/05/2026
Nº do Processo de Concessão: 55.067.032.21-11 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0365443-003
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0793322 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 13.513.088/0001-97 **Inscr. Municipal:** 0.287.442/001-2 **Data de Registro:** 10/02/2021
Razão Social: JN DIAGNOSTICA LTDA
Nome Fantasia:
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 491245 071 0166 **Regional:** OESTE - 01
Endereço: RUA SELENIO
Número: 264 **Complemento:** SALA:201 202;
Bairro: PRADO
Município: Belo Horizonte **CEP:** 30411-228
Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA
Área utilizada(m²): 87,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM
Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** >= 15M
Zoneamento: CR - Centralidade Regional
Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Distrito da Moda
Sector: ADE Distrito da Moda - Subsetor Prado
Demais informações urbanísticas do imóvel:
Centralidade local; Conexão Verde; ADE Distrito da Moda

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464190200 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo II)
464600100 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)
464940400 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)
464940800 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)
464940100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de produtos agro-veterinários
478900400 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e instrumentos
464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)



EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO



Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadraram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/1/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta Prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).



- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA INCLUSIVE ART OU RRT EM VIGOR.
- Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades>.



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022093055 - PROCESSO: 154565 - VALIDADE: 13/04/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

JN DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ/CPF: 13513088000197

Estabelecido: RUA SELENIO, N° 264SALA: 201/202; - Bairro: PRADO - CEP: 30411228

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

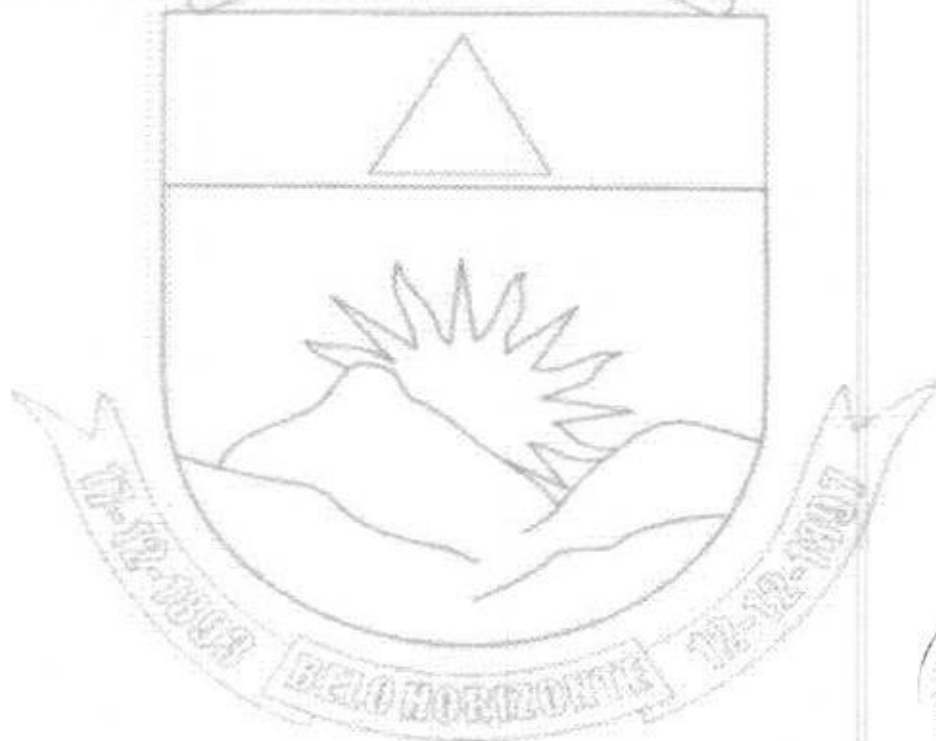
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

PRISCILLA MATOS REZENDE DE SÁ - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, SOB Nº 19103

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4789004 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
- 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 13/04/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa;
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JN DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ

13.513.088/0001-97

Nome Fantasia

JN DIAGNOSTICA LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA SELENIO, 264 SALA 201/202 - PRADO CEP: 30.411-122

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

PRISCILLA MATOS REZENDE DE SÁ

Responsável Legal

ALAN GOMES DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07960-7 (PX4LML245L06)

Data do Cadastro

24/10/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.534737/2011-63](#)**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



Voltar



[Handwritten signatures]



CNPJ: 03.551.937/0001-43 PROCESSO: 25351.565263/2011-37 ATIVIDADE/CLASSE FX331MML27 (8.07948.7) ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDERECO: RUA GARCIA DE QUEIROZ 08 TERREO BAIRRO: PRADO CEP: 28635200 - NOVA FRIBURGO/RJ CNPJ: 07.309.478/0001-47 PROCESSO: 25351.524568/2011-39 AUTORIZ/MS: USX66VHY13164 (8.07971.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SPEED MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDERECO: Rua Imperatriz Leopoldina, nº 761 - sala 01 BAIRRO: vila jardim CEP: 18044010 - SOROCABA/SP CNPJ: 03.963.596/0001-60 PROCESSO: 25351.538469/2011-42 AUTORIZ/MS: PX93MLL0X98 (8.07966.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PRO FISHOMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ENDERECO: AV. AZENHA, Nº 1502/1514 SALAS 101 E 102 BAIRRO: AZENHA CEP: 90160007 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 91.402.016/0001-86 PROCESSO: 25351.560880/2011-44 AUTORIZ/MS: 12352W03XW80 (8.07947.3) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: ENDOIMPLANTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ENDERECO: Rua Dalcídio Jurandir, 255 Grupo 142 BAIRRO: Barra da Tijoca CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 12.324.762/0001-22 PROCESSO: 25351.558051/2011-50 AUTORIZ/MS: K53WM099XMX9 (8.07954.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: D & V LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA-EPP ENDERECO: rua tapinambas, 135 BAIRRO: jardim rosalina CEP: 06703730 - COTIA/SP CNPJ: 11.100.017/0001-37 PROCESSO: 25351.538528/2011-51 AUTORIZ/MS: P81X19L6LHM (8.07940.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: vitória provedora logistica ltda ENDERECO: avenida assis brasil, 8292 BAIRRO: samdi CEP: 91140000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 03.094.114/0001-36 PROCESSO: 25351.563706/2011-51 AUTORIZ/MS: G0Y2097680YY (8.07944.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: D & V LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA-EPP ENDERECO: rua tapinambas, 135 BAIRRO: jardim rosalina CEP: 06703730 - COTIA/SP CNPJ: 11.100.017/0001-37 PROCESSO: 25351.538528/2011-51 AUTORIZ/MS: P81X19L6LHM (8.07940.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: K.M. CARGO LTDA ENDERECO: RUA CARMOPOLIS DE MINAS, 261 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02116010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 03.745.461/0001-81 PROCESSO: 25351.362973/2011-53 AUTORIZ/MS: P863MYH05M75 (8.07986.8) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: S.O.S COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES DE POTIRENDABA LTDA - ME ENDERECO: RUA QUINTINO COCAIUA, 975 BAIRRO: CENTRO CEP: 15105000 - POTIRENDABA/SP CNPJ: 12.945.348/0001-30 PROCESSO: 25351.528013/2011-61 AUTORIZ/MS: P6LWHY212897 (8.07938.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ação médica distribuidora de materiais cirurgicos ltda. ENDERECO: AV FAUSTA DUARTE DE ARAUJO 148 BAIRRO: CENTRO CEP: 08.730130 - MOGI DAS CRUZES/SP	CNPJ: 10.705.246/0001-12 PROCESSO: 25351.448231/2011-62 AUTORIZ/MS: KLW926280M39 (8.07970.1) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: A.VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA ENDERECO: RUA CASTRO NEVES, Nº 6 - CASA BAIRRO: MATATU DE BROTA CEP: 40255020 - SALVADOR/BA CNPJ: 14.706.667/0001-19 PROCESSO: 25351.414922/2011-62 AUTORIZ/MS: P06Y9X927319 (8.07974.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JN DIAGNOSTICA LTDA ENDERECO: RUA SELENO, 264 SALA 201/202 BAIRRO: PRADO CEP: 30411122 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 13.513.088/0001-97 PROCESSO: 25351.534737/2011-63 AUTORIZ/MS: PX4LML245L06 (8.07960.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: l. de. f. z. jacovozzi araraquara - epp ENDERECO: rua antonio de castro, nº 74 BAIRRO: parque vale do sol CEP: 14804074 - ARARAQUARA/SP CNPJ: 03.893.610/0001-50 PROCESSO: 25351.378846/2011-64 AUTORIZ/MS: GX83Y3Y86IMX (8.07980.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: uhrstom busquet de oliveira me ENDERECO: rua agenor amaro dos santos, 470, jf 01 e 02 BAIRRO: jardim cambui CEP: 29090010 - VITORIA/ES CNPJ: 11.243.009/0001-40 PROCESSO: 25351.547619/2011-65 AUTORIZ/MS: O93XH87WLL2L (8.07990.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Combi Material Para Laboratórios Ltda ENDERECO: Rua das Laranjeiras 371 lojas 5 e 6 BAIRRO: Laranjeiras CEP: 22460002 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 42.582.312/0001-09 PROCESSO: 25351.501860/2011-68 AUTORIZ/MS: XW624977Y6X9 (8.07979.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 1238 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019160 - TERESINA/PI CNPJ: 12.973.088/0001-07 PROCESSO: 25351.297322/2011-71 AUTORIZ/MS: GLLWY48W684 (8.07988.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA ENDERECO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA CNPJ: 03.347.431/0001-17 PROCESSO: 25351.534391/2011-71 AUTORIZ/MS: G0W03M626388 (8.07984.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Mashway Log Comercio e Servicos Ltda- ME ENDERECO: Rua Professor Francisco Dionizio, 130 BAIRRO: Parque Catandovas CEP: 37066290 - VARGINHA/MG CNPJ: 11.735.488/0001-11 PROCESSO: 25351.479781/2011-71 AUTORIZ/MS: GLXX7916M60M (8.07977.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA ENDERECO: AVENIDA PELINCA, Nº 406 BAIRRO: Parque Tamandaré CEP: 28030480 - CAMPOS DOS GOYTAZES/RJ CNPJ: 33.530.734/0001-31 PROCESSO: 25351.625695/2011-76 AUTORIZ/MS: H7H1Y7WM3083 (8.07934.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: Prohito Ltda ENDERECO: Av. Ibitipoca, 2907 - conj. 222 e 1307 sala B BAIRRO: Indaiópolis CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP	CNPJ: 05.235.633/0001-00 PROCESSO: 25351.508964/2011-80 AUTORIZ/MS: P3L4W0404XH8 (8.07978.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FREEMPEX - TRANSPORTES, ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA ENDERECO: AVENIDA JOHN DALTON, 92, MODULO 02, TERREO BAIRRO: CONDOM EMPRES TECHNO PARK CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP CNPJ: 03.251.734/0001-31 PROCESSO: 25351.365959/2011-86 AUTORIZ/MS: PSM27X13023 (8.07976.3) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ENDERECO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 440 BAIRRO: VILA CONRADO CEP: 13870249 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP CNPJ: 71.912.315/0001-53 PROCESSO: 25351.542738/2011-88 AUTORIZ/MS: 7614YM369559 (8.07945.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDIK FARMA RIO COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA ENDERECO: ESTRADA ENGENHEIRO DAGUA, 1.330 - BOX 24 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22765240 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.452.840/0001-12 PROCESSO: 25351.537766/2011-91 AUTORIZ/MS: PX6XMM290WH0 (8.07981.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL LIDER COMERCIO DE PRODUTOS DENTÁRIOS LTDA ME ENDERECO: SETOR DE DIVERSOES SUL BLOCO R NUMERO 28 SALA 210 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70300000 - ASA SUL/DF CNPJ: 11.013.234/0001-90 PROCESSO: 25351.454399/2011-91 AUTORIZ/MS: P40X6H7H318 (8.07963.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA ENDERECO: rua novo itaquara, 41 BAIRRO: assis cep: 81710200 - CURITIBA/PR CNPJ: 05.897.246/0001-21 PROCESSO: 25351.445489/2011-91 AUTORIZ/MS: GY5504M09M3L (8.07982.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: RADON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MANUTENÇÃO LTDA ENDERECO: rua doutor césar, nº 530 - conj. 1702 BAIRRO: santana CEP: 02013002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.438.833/0001-92 PROCESSO: 25351.306228/2011-97 AUTORIZ/MS: GH79H1X70M1 (8.07987.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Vital Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda- ME ENDERECO: QD 103 NORTE AV LO 02 LI 81 S/N SALA 05 BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77000022 - PALMARESTRE/MA CNPJ: 13.197.325/0001-58 PROCESSO: 25351.542296/2011-98 AUTORIZ/MS: U0GLHYYWHYYS (8.07953.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA ENDERECO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP CNPJ: 02.750.303/0001-57 PROCESSO: 25351.535672/2011-98 AUTORIZ/MS: K082YXSY668 (8.07989.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA ENDERECO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ CNPJ: 00.972.532/0001-90 PROCESSO: 25351.507628/2011-98 AUTORIZ/MS: UK2HL6M6HW5X (8.07964.1)
---	---	--



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 30.231 **REGIONAL** CRF/MG **VALIDADE** 17/07/2023 **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.** 08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
J N Diagnóstica Ltda - Epp

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Correlatos

ENDEREÇO
R. Selênia, 264 - S. 201 e 202 - CEP: 30411-228

CNPJ
13.513.089/0001-97

LOCALIDADE Prádo **CIDADE** Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME Priscilla Matos Rezende de Sá	INSCRIÇÃO 16.103 HORÁRIO Terça à Sexta-feira: 11:15 às 12:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 18/07/2022 e emitida no dia 03/04/2023



Código de Autenticidade
021704338232010203



(Assinaturas manuscritas)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.287.442/001-2		CNPJ / CPF 13.513.088/0001-97	DATA DE INÍCIO 12/04/2011	DATA EMISSÃO 11/05/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL JN DIAGNOSTICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 87	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA SELENIO		NÚMERO 264	COMPLEMENTO SALA: 201/202;	
BAIRRO / DISTRITO PRADO	CEP 30411-228	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 080.371.036-41	NOME DO RESPONSÁVEL ALAN GOMES DE OLIVEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4641-902-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645-501-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645-401-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4645-404-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHA
4649-406-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4789-004-00 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento, Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JN DIAGNOSTICA LTDA -EPP		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		12/04/2011		01/04/2011
CNPJ		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
13.513.088/0001-97		12/04/2011		01/04/2011
Endereço Completo:				
RUA SELENIO 264 SALA: 201/202; - BAIRRO PRADO CEP 30411-228 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social:				
O OBJETO SERA O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, ODONTOLOGICOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO; CIRURGICO HOSPITALAR, LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS, KITS PARA LABORATORIOS E REAGENTES, PRODUTOS VETERINARIOS, ORTOPEDICOS, ORTESE, PROTESE, OFTALMOLOGICOS, ODONTOLOGICOS, PERFUMES, COSMETICOS, HIGIENE, TOUCADOR, QUIMICOS DE LIMPEZA, LAVANDERIA, CAMA, MESA, BANHO E MATERIAIS DESCARTAVEIS EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS MOVEIS MEDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, CONSULTORIOS E ESCRITORIOS ELETRO DOMESTICOS, ELETRO ELETRONICO				
Capital Social:	R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
SESSENTA MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)		
Capital Integralizado:	R\$ 60.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
SESSENTA MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
080.371.036-41	ALAN GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
031.916.976-67	ALESSANDRO PATRICIO DE SOUZA	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx		
Último Arquivamento: 29/04/2016		Número: 5742741		
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			
Evento(s)	1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2023 15:03

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230001736121 e visualize a certidão)

23/259.657-3



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001759908.00-66 CPF/CNPJ: 13.513.088/0001-97
NOME/NOME EMPRESARIAL: JN DIAGNOSTICA LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 14/04/2011
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA 20/11/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30411228 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: PRADO
LOGRADOURO: RUA SELENI
NÚMERO: 264
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 201/202



EMITIDO EM

11/05/2023 10:59:58

PROCESSO Nº 088/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 022/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais Médico Hospitalar para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

Objetivo: Realizar o pleno atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município.

Justificativa: A presente licitação se justifica, tendo em vista a necessidade de atender aos usuários do sistema público municipal de saúde, bem como, às respectivas demandas da Secretaria de Saúde.
DO OBJETO LICITADO

*EMPRESA Cirurgica Fratelli Produtos Medicos e Ortopedicos LTDA

CNPJ 37.180.839/0001-69 Inscrição Estadual MG:003734225.00-31

ENDEREÇO Av. Padre Arnaldo Jansen, nº512 loja, Bairro Santana, CIDADE Ubá-MG CEP 36506-064

EMAIL cirurgicafratelli@gmail.com TELEFONE (32) 98506-0170

DADOS BANCARIOS SICOOB AG - 5631 C/C 2.015.946-3**



Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitario	Valor total
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	PCTE	300	TALGE	R\$ 9,69	R\$ 2.907,00
2	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	UNI	25			R\$ 0,00
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	20000	DESCARBOX	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
4	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	1000	DESCARBOX	R\$ 0,33	R\$ 330,00
5	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	5000	DESCARBOX	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	5000	DESCARBOX	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	20000	DESCARBOX	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 30X7,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	2000	DESCARBOX	R\$ 0,33	R\$ 660,00
9	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	1000	DESCARBOX	R\$ 0,33	R\$ 330,00
10	ALCOOL EM GEL 70% GALAO DE 5 LITROS	GAL	200	DRAGOCO	R\$ 62,87	R\$ 12.574,00
11	ALCOOL EM GEL 70% REFIL PARA DISPENSER 800ML	UNI	200	TUPI	R\$ 31,01	R\$ 6.202,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70% INPM- 1 LITRO	UNI	5000	TUPI	R\$ 12,82	R\$ 64.100,00
13	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL. MACIO ENSENTO DE IMPUREZAS PACOTE COM 500 GRAMAS ROLO	PCTE	200	NATHY	R\$ 34,06	R\$ 6.812,00
14	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 250 ML	UNI	100	JPROLAB	R\$ 8,93	R\$ 893,00
15	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	UNI	20	JPROLAB	R\$ 7,66	R\$ 153,20
16	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 250	UNI	100	JPROLAB	R\$ 9,81	R\$ 981,00
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	UNI	100	JPROLAB	R\$ 7,66	R\$ 766,00
18	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO	UNI	4	MISSOURI	R\$ 357,00	R\$ 1.428,00
19	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL	UNI	4	MISSOURI	R\$ 363,00	R\$ 1.452,00
20	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO PEDIATRICO	UNI	4	FARMATEX	R\$ 383,00	R\$ 1.532,00
22	ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML	FR	50			R\$ 0,00
23	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LAMINAS EM AÇO INOX EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	UNI	1000	BOMPACK	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00

24	APARELHO PARA MENSURAR GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL COM A FITA ACCU CHECK	UNI	50	ACCU CHECK	R\$ 131,87	R\$ 6.593,50
25	ATADURA DE CREPOM 10CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CMP CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1600			R\$ 0,00
26	ATADURA DE CREPOM 15CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CMP CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1600			R\$ 0,00
27	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PACIENTE MANGA CURTA GRAMATURA 30 CM EM PLASTICO TRANSPARENTYE MANGA CURTA	UNI	5000	PROTMED	R\$ 5,38	R\$ 26.900,00
28	AVENTAL EM MANGA LONGA EM TNT DESCARTAVEL GRAMATURA 30	UNI	5000	PROTMED	R\$ 5,93	R\$ 29.650,00
29	BACIA EM INOX 35 CM	UNI	20			R\$ 0,00
30	BALANÇA PORTATIL DIGITAL ADULTO COM VIDRO TEMPERADO E VISOR DIGITAL, CAPACIDADE 200 KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES (selo immetro)	UNI	50		R\$ 212,63	R\$ 10.631,50
33	BATERIA (LITHIUM) CR 2032	UNI	200	Elgin	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00
34	BATERIA ALCALINA TIPO LR41	UNI	100	Elgin	R\$ 5,26	R\$ 526,00
35	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 30MM X 30 METROS	ROLO	5000	POLARFIX	R\$ 272,66	R\$ 1.363.300,00
36	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 50MM X 50M	UNI	5000	POLARFIX	R\$ 481,55	R\$ 2.407.750,00
37	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 60MM X 60M	ROLO	5000	POLARFIX	R\$ 613,67	R\$ 3.068.350,00
38	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML SISTEMA FECHADO	UNI	400	DESCARPACK	R\$ 10,23	R\$ 4.092,00
39	BOLSA TERMICA COMPRESSA DE AGUA QUENTE OU FRIA 2 LITROS	UNI	4	BIOLAND	R\$ 56,44	R\$ 225,76
40	BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14 CM	UNI	100	DERMA CURE PLUS	R\$ 77,47	R\$ 7.747,00
41	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº3	UNI	10	GOLGRAN	R\$ 50,50	R\$ 505,00
42	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº4	UNI	10	ABC	R\$ 56,87	R\$ 568,70
43	CABO DE ELETROCARDIOGRAFO COMPATIVEL COM APARELHO TEB CONTENDO 10 VIAS TIPO GARRA	UNI	10			R\$ 0,00
44	CADARÇO SARJADO BRANCO Nº10 ROLO COM 10METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	ROLO	5	SONI	R\$ 19,16	R\$ 95,80
45	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO G	UNI	30	LJ CAMISA UV	R\$ 80,49	R\$ 2.414,70
46	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO M	UNI	30	LJ CAMISA UV	R\$ 82,21	R\$ 2.466,30
47	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO P	UNI	30	LJ CAMISA UV	R\$ 82,26	R\$ 2.467,80
48	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 30X30 CM EM TNT	UNI	1000	POLARFIX	R\$ 17,66	R\$ 17.660,00
49	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50 X 50 CM EM TNT	UNI	1000	POLARFIX	R\$ 14,62	R\$ 14.620,00
50	CANULA NASAL FORMATO SOBRE A ORELHA ADULTO EM SILICONE 2,10 METROS E CONECTOR UNIVERSAL	UNI	250			R\$ 0,00
51	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA E JUGULAR COM SUSPENSÃO E AJUSTE	UNI	8			R\$ 0,00
52	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UNI	1000	EMBRAMED	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
53	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO	UNI	100	MARKMED	R\$ 4,96	R\$ 496,00
54	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 14G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200	DESCARPACK	R\$ 4,13	R\$ 826,00
55	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 16G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200	DESCARPACK	R\$ 4,13	R\$ 826,00
56	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 18G E BISEL TRIFACETADO	UNI	400	DESCARPACK	R\$ 4,13	R\$ 1.652,00
57	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 20G E BISEL TRIFACETADO	UNI	2000	DESCARPACK	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00



58	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 22G E BISEL TRIFACETADO	UNI	1500	DESCARPACK	R\$ 4,13	R\$ 6.195,00
59	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 24G E BISEL TRIFACETADO	UNI	3000	DESCARPACK	R\$ 4,13	R\$ 12.390,00
60	CINTO DE SEGURANCA P PRANCHA IMOBILIZADORA DE REMOCAO FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTETES COM PRESILHAS CORES INDIVIDUAIS DESENHO PADRONIZADO P APLICACAO EM PRANCHAS KIT C/ 3 UNID DE FITAS	KIT	10	RESGATE SP	R\$ 76,43	R\$ 764,30
61	CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 2% 1000 ML	LT	200			R\$ 0,00
62	CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 4% 1000ML	LT	200			R\$ 0,00
64	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO	UNI	150	ORTOCENTER	R\$ 18,71	R\$ 2.806,50
65	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM NEONATAL REFORCADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	4			R\$ 0,00
66	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PEDIATRICO REFORCADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	7	RESGATE SP	R\$ 46,66	R\$ 326,62
67	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PP REFORCADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	5	RESGATE SP	R\$ 46,66	R\$ 233,30
68	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM G REFORCADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	5	RESGATE SP	R\$ 48,66	R\$ 243,30
69	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM M REFORCADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	8	RESGATE SP	R\$ 46,00	R\$ 368,00
70	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM P REFORCADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	15	RESGATE SP	R\$ 46,66	R\$ 699,90
71	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM ADULTO EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZACAO DA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACICA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	3		R\$ 376,86	R\$ 1.130,58
72	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM INFANTIL EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZACAO DA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACICA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	3		R\$ 393,83	R\$ 1.181,49
73	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE E PAPELAO COM CAPACIDADE DE 13 LITROS	UNI	300		R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
75	COMADRE EM INOX CAPACIDADE MINIMA 3500 ML	UNI	15	DESCARBOX	R\$ 301,42	R\$ 4.521,30
76	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP COM5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500UNIDADES	PCTE	5000	EUROPA	R\$ 3,76	R\$ 18.800,00
77	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA N/ ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP C/ 5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500 UNID	PCTE	5000	EUROPA	R\$ 30,73	R\$ 153.650,00
78	CONECTOR/EXTENSOR DE DUAS VIAS COM CLAMP	UNI	200			R\$ 0,00
79	CUBA RIM EM INOX 750ML	UNI	10	FORTOX	R\$ 84,20	R\$ 842,00



80	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3 NA COR BRANCA	UNI	100	NOBRE	R\$ 60,78	R\$ 6.078,00
81	DISPENSER PARA ALCOO EM GEL E SABONETE LIQUIDO COMBINADO PARA REFIL 800ML COR BRANCO SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO	UNI	80	NOBRE	R\$ 62,96	R\$ 5.036,80
82	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO COM PRESERVATIVO	UNI	100	BIOBASE	R\$ 6,35	R\$ 635,00
83	KIT ELETRODO DE PINÇA ADULTO COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA COM SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA PCTE 4 PEÇAS VERDE AMARELO PRETO V	PCTE	5	BIOTEK	R\$ 279,62	R\$ 1.398,10
84	KIT ELETRODO DE PINÇA INFANTIL COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA C/ SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA COMPATIVEL C/ TODAS MARCAS PCTE C/	PCTE	2	BIOTEK	R\$ 279,51	R\$ 559,02
85	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) ADULTO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	5			R\$ 0,00
86	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) PEDIATRICO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	5			R\$ 0,00
87	EQUIPO MACRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	UNI	2000	DESCARPACK	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00
88	EQUIPO MICRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL.	UNI	10	DESCARPACK	R\$ 3,59	R\$ 35,90
89	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM VELCRO APROVADO PELO INMETRO	UNI	50	PREMIUM	R\$ 144,74	R\$ 7.237,00
90	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO COM VELCRO APROVADO PELO INMETRO	UNI	50	PREMIUM	R\$ 150,50	R\$ 7.525,00
91	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - ROLO DE 10CM X 4,5M	UNI	300	ADPELE	R\$ 26,70	R\$ 8.010,00
92	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL POROSO 5CMX4,5M	UNI	100	MISSNER	R\$ 16,66	R\$ 1.666,00
93	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/100	PCTE	2000	ESTILO	R\$ 25,48	R\$ 50.960,00
94	ESPAÇADOR COM MASCARAS ADULTO E PEDIATRICA EXTRA MACIAS COM VALVULA DUPLA (TUBO E MASCARA) PARA BRONCODILATADOR SPRAY	UNI	30	G-TECH	R\$ 64,41	R\$ 1.932,30
95	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G	UNI	800	VAGISPEC	R\$ 5,14	R\$ 4.112,00
96	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M	UNI	200	VAGISPEC	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00
97	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P	UNI	400	VAGISPEC	R\$ 5,14	R\$ 2.056,00
98	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	UNI	50	PREMIUM	R\$ 47,76	R\$ 2.388,00
99	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLO	UNI	5	PREMIUM	R\$ 47,76	R\$ 238,80
101	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 2.0	CX	2			R\$ 0,00
102	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 3.0	CX	2			R\$ 0,00
103	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 4.0	CX	2			R\$ 0,00
104	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 5.0	CX	2			R\$ 0,00
105	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 6.0	CX	2			R\$ 0,00
106	FIO DE SUTURA EM NYLON N° 2 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150			R\$ 0,00
107	FIO DE SUTURA EM NYLON N° 3 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150	PROCARE	R\$ 85,82	R\$ 12.873,00
108	FIO DE SUTURA EM NYLON N° 4 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150	PROCARE	R\$ 85,82	R\$ 12.873,00
109	FIO DE SUTURA EM NYLON N° 5 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150	PROCARE	R\$ 85,82	R\$ 12.873,00
111	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 50 M	UNI	200			R\$ 0,00



112	FITA METRICA TIPO TRENA 1,5 METROS	UNI	70	MAGAZINE MEDICA	R\$ 19,57	R\$ 1.369,90
113	FITA MICROPORE 10CM X 4,5CM COR DA PELE	UNI	2500	ADPELE	R\$ 26,13	R\$ 65.325,00
114	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY	UNI	100	MAGAZINE MEDICA	R\$ 45,60	R\$ 4.560,00
116	FRONHA NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45CM X 0,70CM	UNI	40	VINICE	R\$ 45,88	R\$ 1.835,20
117	GARROTE FINO 200 EM LATEX ROLOS DE 15 METROS	ROLO	15			R\$ 0,00
118	GARROTE UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MEDICO HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA COM FECHO EM PVC	UNI	50			R\$ 0,00
119	GEL PARA PARA MEIO DE CONTATO GALAO DE 5 LITROS	GAL	20			R\$ 0,00
120	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO BISNAGA 85G	UNI	600			R\$ 0,00
121	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GALAO DE 5 LITROS	GAL	100			R\$ 0,00
122	IMOBILIZADORES DE CABEÇA COMPLETO (HEAD BLOCK) NA COR AMARELA	UNI	5	Resgate APH	R\$ 208,32	R\$ 1.041,60
123	KIT CANULA DE GUEDEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE COMPOSTO DE 6 CANULAS Nº0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5	KIT	4	DESCARPACK	R\$ 83,58	R\$ 334,32
124	KIT DE TIRANTES PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO	KIT	20			R\$ 0,00
125	KIT ESFIGNOMANOMETRO ADULTO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	30	PREMIUM	R\$ 128,67	R\$ 3.860,10
126	KIT ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	5	PREMIUM	R\$ 144,82	R\$ 724,10
127	KIT ESFIGNOMANOMETRO OBESO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	5	PREMIUM	R\$ 173,33	R\$ 866,65
128	KIT NEBULIZACAO ADULTO CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	UNI	30	G TECH	R\$ 24,66	R\$ 739,80
129	KIT NEBULIZACAO INFANTIL CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	UNI	10	G TECH	R\$ 24,66	R\$ 246,60
130	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO G CONTENDO: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL 1 LAMINA DE VIDRO	KIT	1000	VAGISPEC	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
131	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO M CONTENDO: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL 1 LAMINA DE VIDRO	KIT	2000	VAGISPEC	R\$ 8,86	R\$ 17.720,00
132	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO P CONTENDO: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL 1 LAMINA DE VIDRO	KIT	500	VAGISPEC	R\$ 8,85	R\$ 4.425,00
133	KIT PARA TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS (COVID-19) DETECÇÃO INDIVIDUAL ANTÍGENO SWAB NASAL	KIT	7000			R\$ 0,00
134	KIT TESTE RÁPIDO DE HIV	UNI	1000			R\$ 0,00
135	KIT TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS	UNI	1000			R\$ 0,00
136	LACRE TIPO ESPINHA DE PEIXE NUMERADOS COM 50 UNIDADES	PCTE	10			R\$ 0,00
137	LAMINA DE BISTURI Nº 11 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	15	DESCARPACK	R\$ 62,90	R\$ 943,50
138	LAMINA DE BISTURI Nº 15 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10	DESCARPACK	R\$ 62,90	R\$ 629,00
139	LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10	DESCARPACK	R\$ 62,90	R\$ 629,00
140	LAMINA DE BISTURI Nº 22 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10	DESCARPACK	R\$ 62,90	R\$ 629,00
141	LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10	DESCARPACK	R\$ 62,90	R\$ 629,00
142	LAMINA DE BISTURI Nº 24 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10	DESCARPACK	R\$ 62,90	R\$ 629,00
143	LANCETA P GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 100 UNID C/ ESPESSURA ULTRAFINA 30G C/ PONTA TRIANGULAR P/ PUNÇÃO INDOLOR FORMATO UNIVERSAL	CX	500			R\$ 0,00



144	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FIBRAS NATURQAIS ROLO DE 50 X 50 M DE COMPRIMENTO	ROLO	1000	DESCARBOX	R\$ 15,78	R\$ 15.780,00
145	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FIBRAS NATURQAIS ROLO DE 70 X 50 M DE COMPRIMENTO	ROLO	1000	DESCARBOX	R\$ 19,55	R\$ 19.550,00
146	LENÇOL EM TNT COM ELASTICO GRAMATURA 30 TAMANHO 0,90 X 2 METROS	UNI	1000	DESCARPACK	R\$ 31,82	R\$ 31.820,00
147	LENÇOL HOSPITALAR P/ MACA C/ ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO 180 FIOS TAMANHO 1,20 X 2,20M	UNI	40			R\$ 0,00
148	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 1,60X2,50M	UNI	40			R\$ 0,00
149	LENÇOL HOSPITALAR VIROL NA COR BRNACA 100% ALGODAO 1,60X2,50M	UNI	40			R\$ 0,00
154	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6.0	PAR	500	MEDIX	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
155	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6.5	PAR	500	MEDIX	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
156	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	500	MEDIX	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
157	LUVA CIRURGICA Nº8 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	300	MEDIX	R\$ 4,22	R\$ 1.266,00
158	LUVA ESTERIL TAMANHO 6.0	PAR	150	MEDIX	R\$ 4,22	R\$ 633,00
159	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO G	CX	250	MB LIFE	R\$ 25,69	R\$ 6.422,50
160	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO M	CX	1000	MB LIFE	R\$ 25,69	R\$ 25.690,00
161	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO P	CX	1200	MB LIFE	R\$ 25,69	R\$ 30.828,00
162	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO PP	CX	2000	MB LIFE	R\$ 25,69	R\$ 51.380,00
163	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO P	UNI	250			R\$ 0,00
164	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO M	UNI	250			R\$ 0,00
165	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO G	UNI	250			R\$ 0,00
166	MALETA PARA PRIMEIRSO SOCORROS E MEDICAMENTOS EM POLIETILENO COM BANDEJA DESLIZANTE E NO MÍNIMO 10 DIVISÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 22 X 23 CM	UNI	25	ARQPLAST	R\$ 150,85	R\$ 3.771,25
167	MANGUEIRA DE SILICONE TUBO DE OXIGÊNIO DE 10 METROS	ROLO	40			R\$ 0,00
170	MASCARA DE PROTECAO PFF2	UNI	1000	SUPERMEDY	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
171	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA MACIA CONTENDO FILTRO BACTERIANO ENTRE CAMADAS FORMATO ANATÔMICO COM PREGAS ORESILHAS INTERNA PARA MODELAR O NARIZ BORDAS REFORÇADAS FITILHOS LONGOS SEM COSTURA RESISTENTE TAMANHO ÚNICO CX COM 50	CX	2000	NOBRE	R\$ 29,73	R\$ 59.460,00
172	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO/FLUXO ADULTO COM RESERVATÓRIO	UNI	60			R\$ 0,00
173	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TIPO BICO DE PATO N95 SEM VÁLVULA	UNI	10000	SUPERMEDY	R\$ 16,56	R\$ 165.600,00
174	MÁSCARA DE RCP DESCARTÁVEL PARA RESGATE	UNI	100			R\$ 0,00
175	PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE MINIMA 1000 ML	UNI	15	FORTOX	R\$ 224,32	R\$ 3.364,80
176	PAPEL PARA ELETROARDIÓGRAFO COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOCARE BIONET 2000 12 CANAIS	UNI	300			R\$ 0,00
177	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 METROS	ROLO	1200	PACKGC	R\$ 133,42	R\$ 160.104,00
178	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100 METROS	ROLO	1200	PACKGC	R\$ 202,89	R\$ 243.468,00
179	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS	ROLO	1200	PACKGC	R\$ 239,75	R\$ 287.700,00



180	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100 METROS	ROLO	1200	PACKGC	R\$ 211,11	R\$ 253.332,00
181	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 8 CM X 100 METROS	ROLO	1200	PACKGC	R\$ 89,17	R\$ 107.004,00
182	PAPEL TOALHA PARA AS MAOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NAO RECICLAVEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES DE TAMANHO 23CM X 21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	500	LEIDE	R\$ 41,06	R\$ 20.530,00
183	PINÇA KELLY CURVA 14CM EM AÇO INOX	UNI	20			R\$ 0,00
184	PINÇA KELLY RETA 14CM EM AÇO INOX	UNI	10	ABC	R\$ 73,80	R\$ 738,00
185	PINÇA ANATOMICA RETA EM AÇO INOX	UNI	10	ABC	R\$ 37,04	R\$ 370,40
186	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA PONTA CURVA 45° DE 14 CM EM AÇO INOX	UNI	20	ABC	R\$ 83,38	R\$ 1.667,60
187	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA PONTA RETA 14 CM EM AÇO INOX	UNI	20	ABC	R\$ 83,38	R\$ 1.667,60
188	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM EM AÇO INOX	UNI	10	ABC	R\$ 35,25	R\$ 352,50
189	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOX	UNI	10	ABC	R\$ 39,38	R\$ 393,80
190	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNI	1000	KOLPLAST	R\$ 7,13	R\$ 7.130,00
191	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM EM AÇO INOX	UNI	30			R\$ 0,00
192	PINÇA HEMOSTÁTICA EM AÇO INOX 14CM	UNI	10			R\$ 0,00
193	PIPETA PASTEUR GRADUADA 1ML COM 100 UNIDADES	CX	2			R\$ 0,00
194	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3ML COM 100 UNIDADES	CX	2			R\$ 0,00
195	PROPE DESCARTAVEL SOLDADO 20G PCTE C/ 100UNIDADES	PCTE	60			R\$ 0,00
196	PROTETOR SOLAR PFS 50 FRASCO COM 200ML	FR	300	NUTRIEX	R\$ 77,86	R\$ 23.358,00
197	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS ADULTO INSTRAMED	PAR	50			R\$ 0,00
198	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS INFANTIL INSTRAMED	PAR	50			R\$ 0,00
199	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO REFIL P DISPENSER DE 800ML ERVA DOCE	UNI	200	TRILHA	R\$ 22,33	R\$ 4.466,00
200	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	150	LUMI	R\$ 67,49	R\$ 10.123,50
201	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300	SULPLAST	R\$ 105,89	R\$ 31.767,00
202	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300	ARAKEN	R\$ 70,04	R\$ 21.012,00
203	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300	ARAKEN	R\$ 85,21	R\$ 25.563,00
204	SCALP Nº 25	UNI	1500	DESCARPACK	R\$ 3,09	R\$ 4.635,00
205	SCALP Nº 27	UNI	1500	SOLIDOR	R\$ 3,09	R\$ 4.635,00
206	SCALP Nº 19	UNI	400	SOLIDOR	R\$ 3,01	R\$ 1.204,00
207	SCALP Nº 21	UNI	1500	SOLIDOR	R\$ 3,09	R\$ 4.635,00
208	SCALP Nº 23	UNI	3000	SOLIDOR	R\$ 3,09	R\$ 9.270,00
209	SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 1ML GRADUADA DE 1 A 100 UNIDADES COM AGULHAA 8 X 0,30 MM	UNI	30000	DESCARPACK	R\$ 1,99	R\$ 59.700,00
210	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 10ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000	SR	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
211	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 20ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000			R\$ 0,00
212	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 3ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000			R\$ 0,00
213	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 5ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000			R\$ 0,00
214	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000			R\$ 0,00
221	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNI	20	MEDSONDA	R\$ 4,38	R\$ 87,60
222	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNI	20	MEDSONDA	R\$ 4,38	R\$ 87,60
223	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNI	20	MEDSONDA	R\$ 4,38	R\$ 87,60
224	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 06	UNI	20	MEDSONDA	R\$ 4,38	R\$ 87,60
226	SONDA FOLEY Nº 08 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20			R\$ 0,00
227	SONDA FOLEY Nº 10 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20			R\$ 0,00
228	SONDA FOLEY Nº 12 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20	DESCARPACK	R\$ 9,88	R\$ 197,60
229	SONDA FOLEY Nº 14 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20	DESCARPACK	R\$ 9,27	R\$ 185,40
230	SONDA FOLEY Nº 16 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20	DESCARPACK	R\$ 9,33	R\$ 186,60
231	SONDA FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20	DESCARPACK	R\$ 9,25	R\$ 185,00



232	SONDA FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20			R\$ 0,00
233	SONDA NASOGASTRICA NUMER 02 CURTA	UNI	20			R\$ 0,00
234	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 06 CURTA	UNI	20			R\$ 0,00
235	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 08 LONGA	UNI	20	MARK MED	R\$ 4,77	R\$ 95,40
236	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 10 LONGA	UNI	20	MARK MED	R\$ 4,77	R\$ 95,40
237	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA	UNI	20	MARK MED	R\$ 4,77	R\$ 95,40
238	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA	UNI	20	MARK MED	R\$ 4,77	R\$ 95,40
239	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA	UNI	20	MARK MED	R\$ 4,77	R\$ 95,40
240	SONDA NASOGASTRICA Nº 18LONGA	UNI	20	MARK MED	R\$ 4,87	R\$ 97,40
241	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA	UNI	20	MARK MED	R\$ 4,87	R\$ 97,40
242	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UNI	20	MARK MED	R\$ 2,13	R\$ 42,60
243	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 04	UNI	20	MEDSONDA	R\$ 4,12	R\$ 82,40
244	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 06	UNI	20	MEDSONDA	R\$ 3,63	R\$ 72,60
245	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 08	UNI	20	MEDSONDA	R\$ 3,63	R\$ 72,60
246	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 10	UNI	1500	MEDSONDA	R\$ 3,63	R\$ 5.445,00
247	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 12	UNI	20	MEDSONDA	R\$ 3,63	R\$ 72,60
248	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 14	UNI	10000	MEDSONDA	R\$ 3,86	R\$ 38.600,00
249	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 16	UNI	20	MEDSONDA	R\$ 3,86	R\$ 77,20
250	SORO RINGER LACTADO FRASCO COM 500 ML. ESTÉRIL ENDOVENOSO. SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA	FR	100			R\$ 0,00
251	SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM CAIXA DE TAMANHO DE 13 LITROS	UNI	20	DESCARBOX	R\$ 65,96	R\$ 1.319,20
252	SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM CAIXA DE TAMANHO DE 20 LITROS	UNI	30	DESCARBOX	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
253	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AMARELA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20	ORTOCENTER	R\$ 19,55	R\$ 391,00
254	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AZUL CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20	ORTOCENTER	R\$ 19,46	R\$ 389,20
255	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR ROXA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20	ORTOCENTER	R\$ 19,46	R\$ 389,20
256	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR VERDE CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20	ORTOCENTER	R\$ 19,57	R\$ 391,40
257	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA COM CABO EXTENSOR	UNI	10	SUPERMEDY	R\$ 116,48	R\$ 1.164,80
258	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA EXTERNA/AMBIENTE COM MEDIDOR DE UMIDADE RELATIVA DO AR E RELÓGIO DE MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE 50 CM	UNI	6	SUPERMEDY	R\$ 144,86	R\$ 869,16
259	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR QUE FORNECE A TEMPERATURA DO CORPO EM APENAS 1 MINUTO POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA.	UNI	50	G-TECH	R\$ 42,29	R\$ 2.114,50
260	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 15CM	UNI	10	ABC	R\$ 96,69	R\$ 966,90
261	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 17 CM	UNI	4	ABC	R\$ 105,16	R\$ 420,64
262	TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15 CM CURVA	UNI	10	ABC	R\$ 95,10	R\$ 951,00
263	TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15 CM RETA	UNI	10	ABC	R\$ 164,33	R\$ 1.643,30
264	TESOURA LONGA RETA 18CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE FINO ACABAMENTO RESISTENTE A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNI	4	ABC	R\$ 110,74	R\$ 442,96
265	TESOURA SPENCER 12 CM EM AÇO INOX	UNI	10	ABC	R\$ 145,59	R\$ 1.455,90
266	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	UNI	200	CLEANUP	R\$ 7,29	R\$ 1.458,00
267	TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHECK ACTIVE CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1000	ACCU CHECK ACTIVE	R\$ 102,64	R\$ 102.640,00
268	TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1000	ON CALL PLUS	R\$ 77,84	R\$ 77.840,00



269	TIRANTE TIPO ARANHA (CINTO) PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE	UNI	30	RESGATE SP	R\$ 114,54	R\$ 3.436,20
270	TOALHA DE BANHO NA COR BRANCA 100% ALGODAO GRAMATURA 410G/MF TAM 0,70 X 1,40CM	UNI	30	DUBAI	R\$ 50,49	R\$ 1.514,70
271	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45 X 0,70CM	UNI	50	VIENA	R\$ 32,52	R\$ 1.626,00
272	TORNEIRA DESCARTAVEL ESTERIL(TIPO DISCOFIX)CONFEC EM PLASTICO DIVIDIDA EM CORPO E NUCLEO O CORPO DA PEÇA DEVE CONTER 3VIAS C/2EXTREMIDADE 1TIPO MACHO C/TAMPA O NUCLEO POSSUIR PERFURAÇÕES O MOVIMENTO PERMITIR BLOQUEAR O FLUXO DE LIQUIDOS	UNI	100	EMBRAMED	R\$ 3,89	R\$ 389,00
273	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	5000	ANADONA	R\$ 28,52	R\$ 142.600,00
274	TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC C/ REFORÇO INTERNO EM MALHA DE POLIESTER IMPERMEAVEL LAVAVEL ANTIALERFACIL DE LIMPAR ANTIALERGICO C/ZIPER REVESTIMENTOS INTERNOS EM FLOCOS DE ESPUMA C/ CAPA TECIDO100%POLIESTER(TNT)TAM 50CMX70CM	UNI	20			R\$ 0,00
275	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,0	UNI	5	MEDIX	R\$ 21,32	R\$ 106,60
276	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,5	UNI	5	MEDIX	R\$ 20,32	R\$ 101,60
277	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,0	UNI	5	MEDIX	R\$ 20,32	R\$ 101,60
278	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,5	UNI	5	MEDIX	R\$ 20,32	R\$ 101,60
279	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,0	UNI	5	MEDIX	R\$ 20,32	R\$ 101,60
280	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,5	UNI	5	MEDIX	R\$ 20,32	R\$ 101,60
281	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 9,0	UNI	5			R\$ 0,00
282	UMIFICADOR DE OXIGENIO FRASCO PLASTICO CAPACIDADE 250ML COM TAMPA	UNI	20	PROTEC	R\$ 37,95	R\$ 759,00
283	VÁLVULA COM FLUXÓMETRO DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO MATERIAL RESISTENTE E ANTIOXIDANTE VISOR COM 2 PEÇAS E COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 LITROS/MM DE OXIGÊNIO. POSSUI UMA CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO. FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL. ACOMPANHA	UNI	10			R\$ 0,00
284	VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL TOTALMENTE TRANSPARENTE APOIO TESTA	UNI	200	SUPERMEDY	R\$ 22,55	R\$ 4.510,00
285	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	300	RIOQUIMICA	R\$ 18,96	R\$ 5.688,00
286	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	1000	TUPI	R\$ 15,06	R\$ 15.060,00
287	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL INFANTIL	UNI	3			R\$ 0,00
288	VASELINA LÍQUIDA 500 ML	FR	150			R\$ 0,00
289	VASELINA SÓLIDA 500 GRAMAS	UNI	40			R\$ 0,00
290	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL ADULTO	UNI	3			R\$ 0,00
292	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO EFB 96.7% EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ATOXICA HIPO ALERGICA 100% POLIPROPILENO PRODUTO NAO ESTERIL NAO INFLAMAVEL DE FIBRA DE VIDRO SEM LATEX	CX	1000	DESCARPACK	R\$ 30,43	R\$ 30.430,00
293	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	UNI	2	MD	R\$ 48,64	R\$ 97,28
294	MASCARA DE VENTURIINFANTIL COMPLETA	UNI	2	MD	R\$ 46,45	R\$ 92,90
295	ALCOOL ABSOLUTO 99.5% FRASCO 50ML	FR	100	RIOQUIMICA	R\$ 7,46	R\$ 746,00
296	BANDEJA DE CURATIVOS EM AÇO INOX 32CM X 24CM X 4CM	UNI	5	FORTNOX	R\$ 628,70	R\$ 3.143,50
297	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10 X 10CM	UNI	200	CREMER	R\$ 27,28	R\$ 5.456,00
298	TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA CURVA	UNI	10	ABC	R\$ 270,11	R\$ 2.701,10
				TOTAL		R\$ 9.770.906,33

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 9.770.906,33 (nove milhões e setecentos e setenta mil e novecentos e seis reais e trinta e três centavos).

O prazo de validade das propostas são de no mínimo 60 (sessenta) dias , a contar da abertura deste pregão.



Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da Ordem de Fornecimento. A documentação contida no envelope 02 apresentado cumpre plenamente os requisitos de habilitação. O produto objeto deste Pregão foi cotado para entrega na sede das secretarias requisitantes, conforme especificado na Nota de Autorização de Fornecimento, com frete e descarga às expensas do proponente

Condições de entrega e pagamento: conforme edital

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declaro que, o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços do edital em epígrafe é o Sr (a) Raymundo Sabino Carneiro portador (a) do CPF nº CPF 030.332.516-09 e RG M8541031.

UBÁ, 01 DE JUNHO DE 2023



Cirurgia Fratele Produtos Médicos e Ortopédicos

37180839/0001-69
Cirurgia Fratele Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Amalido Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 38505-064 - Ubá - MG





20 ANOS

Referência em atendimento

Acácia Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 03,945,035/0001-91
IE:7070884010016
END.Rua Citlog Nº 333 - Cep:37031 - 090
Aeroporto - VARGINHA

VARGINHA, segunda-feira, 29 de maio de 2023

AO ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023
Processo Nº.: 088/2023
Credenciamento: 01/06/2023 07:30:00
Lance/Disputa:
Objeto da Licitação: MAT/MED

Nro. Doc: 4703

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Lance/Disputa: 01/06/2023 / 07:30

Validade da Proposta: 60 DIAS

Data da Vigênd

Período da proposta:

Prazo de entrega: 5 DIAS

Condição pagamento: 30 DIAS

Prezados Senhores:
Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

Item	Nome Comercial	Fabricante	Registro	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
Código		Apresentação	Min. Saúde				
3 35	AGULHA 13X4,5 CX/100	SR	80026180031	20.000	UN	0,14	2.800,00
	Valor Unit.:	Quatorze centavos		Valor Total:	Dois mil oitocentos reais		
4 45	AGULHA 20X5,5 CX/100	SR	80026180031	1.000	UN	0,14	140,00
	Valor Unit.:	Quatorze centavos		Valor Total:	Cento e quarenta reais		
5 53	AGULHA 25X0,60 CX/100	SR	80026180031	5.000	UN	0,14	700,00
	Valor Unit.:	Quatorze centavos		Valor Total:	Setecentos reais		
6 61	AGULHA 25X0,70 CX/100	SR	80026180031	5.000	UN	0,14	700,00
	Valor Unit.:	Quatorze centavos		Valor Total:	Setecentos reais		
7 64	AGULHA 25X0,80 CX/100	SR	80026180031	20.000	UN	0,14	2.800,00
	Valor Unit.:	Quatorze centavos		Valor Total:	Dois mil oitocentos reais		
8 6706	AGULHA 30X0,70 CX/100	SR	80026180031	2.000	UN	0,14	280,00
	Valor Unit.:	Quatorze centavos		Valor Total:	Duzentos e oitenta reais		
9 3198	AGULHA 30X0,80 CX/100	SR	80026180031	1.000	UN	0,14	140,00
	Valor Unit.:	Quatorze centavos		Valor Total:	Cento e quarenta reais		

Item Código	Nome Comercial	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
11 8005	REFIL ALCOOL GEL ANTI-SEPTIGO 800ML CX 12UND	CICLOFARMA	2522300020035	200	UN	14,43	2.886,00
Valor Unit.:		Quatorze reais e quarenta e três centavos		Valor Total:		Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais	
12 430	ALCOOL 70% DESINFEC. SUPERFICIES 1000ML C/12-ALCOOL BM CICLO	CICLOFARMA	332520002	5.000	UN	8,86	44.300,00
Valor Unit.:		Oito reais e oitenta e seis centavos		Valor Total:		Quarenta e quatro mil trezentos reais	
13 2318	ALGODAO HIDROFILO 500GR - NEVOA	NORTEXTIL	0080304960001	200	UN	24,00	4.800,00
Valor Unit.:		Vinte e quatro reais		Valor Total:		Quatro mil oitocentos reais	
14 2087	ALMOTOLIA AMBAR 250ML BICO RETO C/12	J PROLAB	ISENTO	100	UN	3,96	396,00
Valor Unit.:		Três reais e noventa e seis centavos		Valor Total:		Trezentos e noventa e seis reais	
15 824	ALMOTOLIA AMBAR 100/125ML BICO RETO	J PROLAB	ISENTO	20	UN	3,40	68,00
Valor Unit.:		Três reais e quarenta centavos		Valor Total:		Sessenta e oito reais	
24 2342	APARELHO GLICOSIMETRO ACCU-CHEK ACTIVE	ROCHE	81414021688	50	UN	131,87	6.593,50
Valor Unit.:		Cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos		Valor Total:		Seis mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos	
25 6195	ATADURA CREPE 10CMX1,80MT 13F PCT 12UND - EUROPA	POLARFIX	8003400068	1.600	PCT	9,84	15.744,00
Valor Unit.:		Nove reais e oitenta e quatro centavos		Valor Total:		Quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais	
7036	ATADURA CREPE 15CMX1,80MT 13F PCT 12UND - EUROPA	POLARFIX	8003400068	1.600	PCT	14,57	23.312,00
Valor Unit.:		Quatorze reais e cinquenta e sete centavos		Valor Total:		Vinte e três mil trezentos e doze reais	
28 1121	AVENTAL DESC.MANGA LONGA STAND ELASTICO 30GR C/10	ANADONA	80175349006	5.000	UN	2,84	14.200,00
Valor Unit.:		Dois reais e oitenta e quatro centavos		Valor Total:		Quatorze mil duzentos reais	
38 6765	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML SIST. FECH. C/COLETA	DESCARPACK	10330669136	400	UN	6,18	2.472,00
Valor Unit.:		Seis reais e dezoto centavos		Valor Total:		Dois mil quatrocentos e setenta e dois reais	

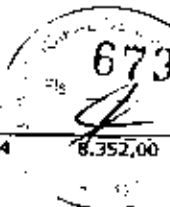
675

Item Código	Nome Comercial	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
57 1611	CATETER NASAL TIPO OCULOS 150CM ADULTO	BIOSANI	80286000007	1.000	UN	1,50	1.500,00
Valor Unit.:		Um real e cinquenta centavos		Valor Total:		Um mil quinhentos reais	
54 8743	CATETER INTRAVENOSO 14G CX 100UND	HEALCATH	81325990038	200	UN	1,44	288,00
Valor Unit.:		Um real e quarenta e quatro centavos		Valor Total:		Duzentos e oitenta e oito reais	
55 8742	CATETER INTRAVENOSO 16G CX 100UND	HEALCATH	81325990038	200	UN	1,16	232,00
Valor Unit.:		Um real e dezesseis centavos		Valor Total:		Duzentos e trinta e dois reais	
56 7416	CATETER INTRAVENOSO 18G CX 100UND	HEALCATH	81325990038	400	UN	1,16	464,00
Valor Unit.:		Um real e dezesseis centavos		Valor Total:		Quatrocentos e sessenta e quatro reais	
57 7417	CATETER INTRAVENOSO 20G CX 100UND	HEALCATH	81325990038	2.000	UN	1,16	2.320,00
Valor Unit.:		Um real e dezesseis centavos		Valor Total:		Dois mil trezentos e vinte reais	
58 7418	CATETER INTRAVENOSO 22G CX 100UND	HEALCATH	81325990038	1.500	UN	1,16	3.740,00
Valor Unit.:		Um real e dezesseis centavos		Valor Total:		Um mil setecentos e quarenta reais	
59 7419	CATETER INTRAVENOSO 24G CX 100UND	HEALCATH	81325990038	3.000	UN	1,24	3.720,00
Valor Unit.:		Um real e vinte e quatro centavos		Valor Total:		Três mil setecentos e vinte reais	
61 4250	CLOREXIDINA DEREGEMANTE 2% C/TENSODATIVO 1000ML FRS - RIOHEX 2%	RIOQUIMICA	NOTSIMPLIFICADA	200	LIT	31,50	6.300,00
Valor Unit.:		Trinta e um reais e cinquenta centavos		Valor Total:		Seis mil trezentos reais	
62 5320	CLOREXIDINA DEREGEMANTE 4% 1000ML FRS - RIOHEX	RIOQUIMICA	NOTSIMPLIFICADA	200	LIT	58,80	11.760,00
Valor Unit.:		Cinquenta e oito reais e oitenta centavos		Valor Total:		Onze mil setecentos e sessenta reais	
73 1293	COLETOR DE MAT. PERFUROCORTANTE 13LT CX20 - AMARELO	DESCARBOX	80937630002	300	UN	10,09	3.027,00
Valor Unit.:		Dez reais e nove centavos		Valor Total:		Três mil e vinte e sete reais	
77 7610	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09F C/500- 180GR- NOBRE SLIN	FORTCLEAN	81474190001	5.000	PCT	19,60	98.000,00
Valor Unit.:		Dezenove reais e sessenta centavos		Valor Total:		Noventa e oito mil reais	

Item Código	Nome Comercial	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
78 5794	CONECTOR MULTIVIAS 2VIAS C/CLAMP CX 40UND	LABOR IMPORT	10369460111	200	UN	1,20	240,00
Valor Unit.: Um real e vinte centavos		Valor Total: Duzentos e quarenta reais					
87 10286	EQUIPO MACROGOTAS INJ. LATERAL COMPLETO LUER SLIP PCT 25UND	MEDIX BRASIL	80495510033	2.000	UN	1,70	3.400,00
Valor Unit.: Um real e setenta centavos		Valor Total: Três mil quatrocentos reais					
89 3551	APARELHO DE PRESSÃO FECHO VELCRO ADULTO	PREMIUM	80275310022	50	UN	102,68	5.134,00
Valor Unit.: Cento e dois reais e sessenta e oito centavos		Valor Total: Cinco mil cento e trinta e quatro reais					
90 3041	APARELHO DE PRESSÃO FECHO VELCRO INFANTIL	PREMIUM	80275310022	50	UN	97,23	4.861,50
Valor Unit.: Noventa e sete reais e vinte e três centavos		Valor Total: Quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos					
91 4504	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT BRANCO CX 24UN - ADPELE	MISSNER	80003309005	300	ROL	13,40	4.020,00
Valor Unit.: Treze reais e quarenta centavos		Valor Total: Quatro mil e vinte reais					
92 1567	FITA MICROPORÉ 5CMX4,5M	MISSNER	80003300008	100	ROL	7,98	798,00
Valor Unit.: Sete reais e noventa e oito centavos		Valor Total: Setecentos e noventa e oito reais					
98 1453	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	PREMIUM	80275310063	50	UN	23,78	1.189,00
Valor Unit.: Vinte e três reais e setenta e oito centavos		Valor Total: Um mil cento e oitenta e nove reais					
99 1454	ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO-PREMIUM	ACCUMED	80275310052	5	UN	23,96	119,80
Valor Unit.: Vinte e três reais e noventa e seis centavos		Valor Total: Cento e dezenove reais e oitenta centavos					
119 5505	GEL P/ ECG/ ULTRA/FISIO 5000G CX 2UND - CLINIGEL	MULTIGEL	80316110003	20	GL	37,20	744,00
Valor Unit.: Trinta e sete reais e vinte centavos		Valor Total: Setecentos e quarenta e quatro reais					
121 10151	HIPÓCLORITO DE SÓDIO 1% 500DML - CICLO CLORO	CICLOFARMA	332520001	100	GL	11,20	1.120,00
Valor Unit.: Onze reais e vinte centavos		Valor Total: Um mil cento e vinte reais					

Item Código	Nome Comercial	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
146 8043	LENCOL DESC. C/ELASTICO 2,00MX90CM 30G C/10 - STANDARD	ANADONA	80175340005	1.000	UN	2,00	2.000,00
Valor Unit.: Dois reais		Valor Total: Dois mil reais					
155 4597	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 CX 200UN - NEW HAND	LATEX BR	10182429006	500	PAR	1,76	880,00
Valor Unit.: Um real e setenta e seis centavos		Valor Total: Oitocentos e oitenta reais					
156 4595	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 CX 200UN - NEW HAND	LATEX BR	10182429006	500	PAR	1,76	880,00
Valor Unit.: Um real e setenta e seis centavos		Valor Total: Oitocentos e oitenta reais					
157 4032	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 CX 200UN - NEW HAND	LATEX BR	10182429006	300	PAR	1,76	528,00
Valor Unit.: Um real e setenta e seis centavos		Valor Total: Quinhentos e vinte e oito reais					
159 8480	LUVA PROCEDIMENTO G CX 100UN	DESCARPACK	10330669104	250	CX	24,00	6.000,00
Valor Unit.: Vinte e quatro reais		Valor Total: Seis mil reais					
160 8479	LUVA PROCEDIMENTO M CX 100UN	DESCARPACK	10330669104	1.000	CX	21,40	21.400,00
Valor Unit.: Vinte e um reais e quarenta centavos		Valor Total: Vinte e um mil quatrocentos reais					
161 8478	LUVA PROCEDIMENTO P CX 100UN	DESCARPACK	10330660179	1.200	CX	24,00	28.800,00
Valor Unit.: Vinte e quatro reais		Valor Total: vinte e oito mil oitocentos reais					
166 8477	LUVA PROCEDIMENTO PP CX 100UN	DESCARPACK	10330660179	2.000	CX	24,00	48.000,00
Valor Unit.: Vinte e quatro reais		Valor Total: Quarenta e oito mil reais					
170 10080	MASCARA DESC. N95 S/VALVULA HC124 PFF2	MULTILASER	81596320028	1.000	UN	2,20	2.200,00
Valor Unit.: Dois reais e vinte centavos		Valor Total: Dois mil duzentos reais					
173 10080	MASCARA DESC. N95 S/VALVULA HC124 PFF2	MULTILASER	81596320028	10.000	UN	2,20	22.000,00
Valor Unit.: Dois reais e vinte centavos		Valor Total: Vinte e dois mil reais					
177 1335	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X100MT	HOSPFLX	ISENTO	1.200	ROL	77,89	93.468,00
Valor Unit.: Setenta e sete reais e oitenta e nove centavos		Valor Total: Noventa e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais					

Item Código	Nome Comercial	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
178 1337	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X100MT	HOSP FLEX	80473960001	1.200	ROL	92,55	111.060,00
Valor Unit.:		Noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos		Valor Total:		Cento e onze mil e sessenta reais	
179 1338	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100MT	HOSP FLEX	ISENTO	1.200	ROL	111,16	133.392,00
Valor Unit.:		Cento e onze reais e dezesseis centavos		Valor Total:		Cento e trinta e três mil trezentos e noventa e dois reais	
180 1339	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100MT	HOSP FLEX	ISENTO	1.200	ROL	153,76	184.512,00
Valor Unit.:		Cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos		Valor Total:		Cento e oitenta e quatro mil quinhentos e doze reais	
181 1334	PAPEL GRAU CIRURGICO 08CMX100MT	HOSP FLEX	ISENTO	1.200	ROL	61,60	73.920,00
Valor Unit.:		Sessenta e um reais e sessenta centavos		Valor Total:		Setenta e três mil novecentos e vinte reais	
195 7125	SAPATILHA DESC. PROPE 20G C/100	ANADONA	80175349004	60	PCT	10,70	642,00
Valor Unit.:		Dez reais e setenta centavos		Valor Total:		Seiscentos e quarenta e dois reais	
200 7676	SABONETE LIQUIDO 5000ML (ERVA DOCE) PEROLADO CX 4GL	CICLOFARMA	ISENTO	150	GL	34,82	5.223,00
Valor Unit.:		Trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos		Valor Total:		Cinco mil duzentos e vinte e três reais	
201 3286	SACO P/RESIDUOS INFECTANTES 100LT C/100UN	RAVA EMBALAGENS	ISENTO	300	PCT	55,78	16.734,00
Valor Unit.:		Cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos		Valor Total:		Dezesseis mil setecentos e trinta e quatro reais	
202 85	SACO P/RESIDUOS INFECTANTES 30LT C/100UN	RAVA EMBALAGENS	80056810004	300	PCT	21,60	6.480,00
Valor Unit.:		Vinte e um reais e sessenta centavos		Valor Total:		Seis mil quatrocentos e oitenta reais	
203 4288	SACO P/RESIDUOS INFECTANTES 50 LT C/100UN	RAVA EMBALAGENS	ISENTO	300	PCT	27,84	8.352,00
Valor Unit.:		Vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos		Valor Total:		Oito mil trezentos e cinquenta e dois reais	
204 10144	SCALP 25 LL PGC CX 100UND	MEDIX	80495510031	1.500	UN	0,40	600,00
Valor Unit.:		Quarenta centavos		Valor Total:		Seiscentos reais	
205 7867	SCALP 27 CX 100UND	DESCARPACK	10330660220	1.500	UN	0,44	660,00
Valor Unit.:		Quarenta e quatro centavos		Valor Total:		Seiscentos e sessenta reais	



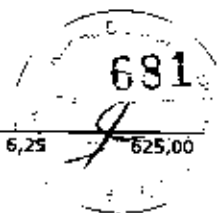
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

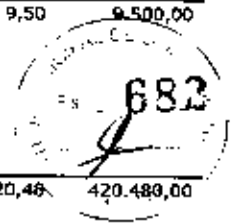
[Handwritten mark]

Item Código	Nome Comercial	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
206 9965	SCALP 19 LL POLYBAG CX 100UND	MEDIX	80495510093	400	UN	0,40	160,00
Valor Unit.: Quarenta centavos		Valor Total: Cento e sessenta reais					
207 10143	SCALP 21 LL PGC CX 100UND	MEDIX	80495510093	1.500	UN	0,40	600,00
Valor Unit.: Quarenta centavos		Valor Total: Seiscientos reais					
208 9830	SCALP 23 LL PGC CX 100UND	MEDIX	80495510074	3.000	UN	0,40	1.200,00
Valor Unit.: Quarenta centavos		Valor Total: Um mil duzentos reais					
209 7703	SERINGA INSULINA 1ML C/AG. 30G 8X0,30 (100UI) CX 100UND	DESCARPACK	10330660080	30.000	UN	0,44	13.200,00
Valor Unit.: Quarenta e quatro centavos		Valor Total: Treze mil duzentos reais					
210 8162	SERINGA SEGURANCA 10ML S/AG LUER LOCK CX 200UND	SR	80026180054	5.000	UN	0,69	3.450,00
Valor Unit.: Sessenta e nove centavos		Valor Total: Três mil quatrocentos e cinquenta reais					
212 8160	SERINGA SEGURANCA 3ML S/AG LUER LOCK CX 100UND	SR	80026180002	5.000	UN	0,51	2.550,00
Valor Unit.: Cinquenta e um centavos		Valor Total: Dois mil quinhentos e cinquenta reais					
213 8161	SERINGA SEGURANCA 5ML S/AG LUER LOCK CX 100UND	SR	80026180002	5.000	UN	0,55	2.750,00
Valor Unit.: Cinquenta e cinco centavos		Valor Total: Dois mil setecentos e cinquenta reais					
2257	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 08 S/VALV.	BIOSANI	80286000037	20	UN	0,86	17,20
Valor Unit.: Oitenta e seis centavos		Valor Total: Dezessete reais e vinte centavos					
222 3516	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 10 S/VALV.	BIOSANI	80286000037	20	UN	1,02	20,40
Valor Unit.: Um real e dois centavos		Valor Total: Vinte reais e quarenta centavos					
223 1247	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 12 S/VALV.	BIOSANI	80286000037	20	UN	1,08	21,60
Valor Unit.: Um real e oito centavos		Valor Total: Vinte e um reais e sessenta centavos					
243 1792	SONDA URETRAL 04 PCT 10UND	BIOSANI	80286009007	20	UN	0,83	16,60
Valor Unit.: Oitenta e três centavos		Valor Total: Dezesseis reais e sessenta centavos					

Item Código	Nome Comercial	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
244 1794	SONDA URETRAL 06 PCT 10UND	BIOSANI	80286009007	20	UN	0,84	16,80
Valor Unit.: Oitenta e quatro centavos		Valor Total: Dezesesseis reais e oitenta centavos					
245 2074	SONDA URETRAL 08 PCT 10UND	BIOSANI	80286009007	20	UN	0,86	17,20
Valor Unit.: Oitenta e seis centavos		Valor Total: Dezesete reais e vinte centavos					
246 1798	SONDA URETRAL 10 PCT 10UND	BIOSANI	80286009007	1.500	UN	0,87	1.305,00
Valor Unit.: Oitenta e sete centavos		Valor Total: Um mil trezentos e cinco reais					
247 1258	SONDA URETRAL 12 PCT 10UND	BIOSANI	80286009007	20	UN	1,04	20,80
Valor Unit.: Um real e quatro centavos		Valor Total: Vinte reais e oitenta centavos					
248 1801	SONDA URETRAL 14 PCT 10UND	BIOSANI	80286009007	10.000	UN	0,91	9.100,00
Valor Unit.: Noventa e um centavos		Valor Total: Nove mil e cem reais					
249 1803	SONDA URETRAL 16 PCT 10UND	BIOSANI	80286009007	20	UN	1,04	20,80
Valor Unit.: Um real e quatro centavos		Valor Total: Vinte reais e oitenta centavos					
250 3544	SORO RINGER LACTATO 500ML CX 20BOL	JP	1049100610135	100	BOL	6,25	625,00
Valor Unit.: Seis reais e vinte e cinco centavos		Valor Total: Seiscentos e vinte e cinco reais					
257 3095	TERMOMETRO CABO EXT. CX DE VACINA DIGITAL-50+70	J PROLAB	ISENTO	10	UN	91,49	914,90
Valor Unit.: Noventa e um reais e quarenta e nove centavos		Valor Total: Novecentos e quatorze reais e noventa centavos					
258 2874	TERMOMETRO MAX/MIN (-20+70/-50+70) ZI- 200 (DIGITAL)	J PROLAB	ISENTO	6	UN	91,49	548,94
Valor Unit.: Noventa e um reais e quarenta e nove centavos		Valor Total: Quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos					
259 10961	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL BRANCO	MULTILASER	81596329005	50	UN	19,00	950,00
Valor Unit.: Dezenove reais		Valor Total: Novecentos e cinquenta reais					
267 2923	TIRA ACCU-CHEK ACTIVE C/50UN	ROCHE	81414020030	1.000	CX	100,00	100.000,00
Valor Unit.: Cem reais		Valor Total: Cem mil reais					



Item Código	Nome Comercial	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
272 9592	TORNEIRINHA 03 VIAS LUER LOCK CX 50UND	HEALCATH	81325990032	100	UN	1,10	110,00
Valor Unit.:		Um real e dez centavos		Valor Total:		Cento e dez reais	
273 1133	TOUCA DESC. C/ELASTICO BRANCA C/100	ANADONA	80175349005	5.000	PCT	13,00	65.000,00
Valor Unit.:		Treze reais		Valor Total:		Sessenta e cinco mil reais	
285 4249	AGUA OXIGENADA 10VDL 1000ML CX 12FRS	RIOQUIMICA	NOTSIMPLIFICADA	300	LIT	8,90	2.670,00
Valor Unit.:		Oito reais e noventa centavos		Valor Total:		Dois mil seiscentos e setenta reais	
286 5856	ALCOOL GEL 70% 430GR/500ML C/PUMP - CICLO GEL 70	CICLOFARMA	2522300020051	1.000	FRS	9,27	9.270,00
Valor Unit.:		Nove reais e vinte e sete centavos		Valor Total:		Nove mil duzentos e setenta reais	
288 4876	VASELINA SOLIDA 500G POMADA CX 12POT	RIOQUIMICA	NOTSIMPLIFICADA	40	POT	78,00	3.120,00
Valor Unit.:		Setenta e oito reais		Valor Total:		Três mil cento e vinte reais	
292 1310	MASCARA DESC. TRIPLA BRANCA C/ELASTICO CX 50UN	DESCARPACK	10330660322	1.000	CXA	9,50	9.500,00
Valor Unit.:		Nove reais e cinquenta centavos		Valor Total:		Nove mil quinhentos reais	
312 6015	FITA ADESIVA 19MMX50M CX72UND- MASTERFIX+++	POLITAPE	80876470001	1.000	CX	420,48	420.480,00
Valor Unit.:		Quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos		Valor Total:		Quatrocentos e vinte mil quatrocentos e oitenta reais	
317 4883	OXIMETRO DE PULSO (DEDO) PORTATIL	SWISSCARE	81995169003	100	UN	80,00	8.000,00
Valor Unit.:		Oitenta reais		Valor Total:		Oito mil reais	
322 11274	LUVA VINIL S/PO P CX 100UN - LUVIX	POLIBOR	10341520002	70	CX	19,00	1.330,00
Valor Unit.:		Dezenove reais		Valor Total:		Um mil trezentos e trinta reais	
343 10150	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL MACRO AR. ESC - TKL CX25UND+++		80288090106	200	CX	45,00	9.000,00
Valor Unit.:		Quarenta e cinco reais		Valor Total:		Nove mil reais	



(Handwritten mark)

Item Código	Nome Comercial	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
344 7037	ATADURA CREPE 20CMX1,80MT 13F PCT 12UND - EUROPA	POLARFIX	8003400068	1.600	UN	1,64	2.624,00
Valor Unit.:		Um real e sessenta e quatro centavos		Valor Total:		Dois mil seiscentos e vinte e quatro reais	
346 79	AGULHA 40X12 CX/100	SR	80026180031	10.000	UN	0,14	1.400,00
Valor Unit.:		Quatorze centavos		Valor Total:		Um mil quatrocentos reais	
347 4725	ELETRODO P/ECG AD C/GEL (SF02) PCT100UND****	MAXICOR	10299800035	150	PCT	44,00	6.600,00
Valor Unit.:		Quarenta e quatro reais		Valor Total:		Seis mil seiscentos reais	
351 4596	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 CX 200UN - NEW HAND	LATEX BR	10182429006	500	PAR	1,76	880,00
Valor Unit.:		Um real e setenta e seis centavos		Valor Total:		Oitocentos e oitenta reais	
353 9638	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML - DERMATROL	HADASSAH	81196230001	400	FRS	10,50	4.200,00
Valor Unit.:		Dez reais e cinquenta centavos		Valor Total:		Quatro mil duzentos reais	
355 840	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 14 C/VALV. BIOSANI	BIOSANI	80286000037	20	UN	1,34	26,80
Valor Unit.:		Um real e trinta e quatro centavos		Valor Total:		Vinte e seis reais e oitenta centavos	

Total geral dos 98 Itens desta proposta

R\$ 1.722.755,84

Um milhão setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos

Total Geral: R\$ 1.722.755,84

Um milhão setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos

"A substituição é fundamentada, quando não causar prejuízo as partes, ocorrerá sem alteração nas demais normas contratuais, mantendo o valor do desconto ofertado, recebe amparo no artigo 65 II b da Lei 8.666/93."

Conforme Decreto Federal nº 5775/2006 art 2º e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, art 10. O fracionamento de medicamentos é procedimento privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente. Art. 35. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis. A Empresa Acácia sendo uma Distribuidora, está determinadamente proibida de fracionar qualquer medicamento, sendo ele controlado ou não. Cabendo ao órgão adequação quando o medicamento não for divisível pela embalagem oferecida em proposta.

VARGINHA, 29 DE Maio DE 2023

Acácia Comércio de Medicamentos Ltda

PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,

CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 088/2023 – Pregão Eletrônico: 022/2023

PROPOSTA

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO - REGISTRO NA ANVISA: 80440960008	UND	4	FARMATEX	338,70	1.354,80
20	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO PEDIATRICO - REGISTRO NA ANVISA: 80440960008	UND	4	FARMATEX	354,15	1.416,60
41	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 3 - CÓDIGO: 04-150-03 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730004	UND	10	SEC*Ursa	50,50	505,00
42	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 4 - CÓDIGO: 04-170-04 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730004	UND	10	SEC*Ursa	56,87	568,70
75	COMADRE EM INOX CAPACIDADE MÍNIMA 3500 ML - REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO	UND	15	FAMI	301,42	4.521,30
183	PINÇA KELLY CURVA 14CM EM AÇO INOX - CÓDIGO: 07-231-14 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	UND	20	SEC*Ursa	69,59	1.391,80
184	PINÇA KELLY RETA 14CM EM AÇO INOX - CÓDIGO: 07-230-14 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	UND	10	SEC*Ursa	73,80	738,00
185	PINÇA ANATOMICA RETA EM AÇO INOX - CÓDIGO: 06-100-10 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	UND	10	SEC*Ursa	37,04	370,40
186	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM EM AÇO INOX - CÓDIGO: 06-250-14 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	UND	10	SEC*Ursa	35,25	352,50
187	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM EM AÇO INOX - CÓDIGO: 06-250-16 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	UND	10	SEC*Ursa	39,38	393,80
191	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM EM AÇO INOX - CÓDIGO: 07-	UND	30	SEC*Ursa	75,98	2.279,40



	190-12 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007					
197	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS ADULTO INSTRAMED - REGISTRO NA ANVISA: 10242950012	PAR	50	INSTRAMED	1.420,00	71.000,00
198	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS INFANTIL INSTRAMED - REGISTRO NA ANVISA: 10242950012	PAR	50	INSTRAMED	1.420,00	71.000,00
260	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 15CM - CÓDIGO: 05-100- 15 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	UND	10	SEC*Ursa	96,69	966,90
261	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 17CM - CÓDIGO: 05-100- 16 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	UND	4	SEC*Ursa	105,16	420,64
262	TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15CM CURVA - CÓDIGO: 05- 171-15 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	UND	10	SEC*Ursa	95,10	951,00
263	TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15CM RETA - CÓDIGO: 05- 170-15 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	UND	10	SEC*Ursa	164,33	1.643,30
265	TESOURA SPENCER 11CM EM AÇO INOX - CÓDIGO: 05-762-11 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	UND	10	SEC*Ursa	145,59	1.455,90
306	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 16CM - CÓDIGO: 11- 314-16 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	UND	10	SEC*Ursa	117,51	1.175,10
308	TESOURA IRIS CURVA EM AÇO INOX 11,5CM - CÓDIGO: 05-591-11 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	UND	5	SEC*Ursa	52,06	260,30
309	TESOURA IRIS RETA EM AÇO INOX 11,5CM - CÓDIGO: 05-590-11 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	UND	10	SEC*Ursa	53,99	539,90
310	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM PARA BIÓPSIA UTERINA EM AÇO INOX 3MM - CÓDIGO: 0269 - REGISTRO NA ANVISA: 10304850053	UND	10	ABC	652,11	6.521,10
317	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTATIL DE DEDO COM MONITOR DE SATURAÇÃO DE OXIGENIO NO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA. TELA LED COLORIDA - MODELO: CMS - REGISTRO NA ANVISA: 80153030104	UND	100	CONTEC MEDICAL	189,99	18.999,00
324	PINÇA POZZI 25,5CM - CÓDIGO: 20- 542-25 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730007	UND	7	SEC*Ursa	141,73	992,11



(S)

OS

JK

325	TESOURA METZEMBAUM RETA 25CM - CÓDIGO: 05-230-25 - REGISTRO NA ANVISA: 81711730001	UND	7	SEC*Ursa	280,49	1.963,43
326	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM - MARCA: ABC - CÓDIGO: 0150 - REGISTRO NA ANVISA: 10304850059	UND	7	ABC	183,63	1.285,41

Valor da Proposta: R\$ 193.066,39 (Cento e noventa e três mil, sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EQUIPOS COMERCIAL LTDA - EPP

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CNPJ: 11.674.540/0001-77

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na Rua Perola, nº. 38, Sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1) o objeto social que era explorar o ramo de comércio varejista de: Equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas áreas: médica, hospitalar, laboratório, odontológica, veterinária e química, importação e exportação de produtos e equipamentos nas áreas médica, hospitalar, laboratório, odontológica, veterinária e química., passa a ser a exploração do ramo de comércio atacadista e varejista de: Equipamentos, produtos, material de consumo e lubrificantes nas áreas médica, hospitalar, laboratório, odontológica, veterinária e química, importação e exportação de produtos e equipamentos nas áreas médica, hospitalar, laboratório, odontológica, veterinária e química..

Consolidação Contratual

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Londrina/PR, nascida em 06/06/1974, portadora da cédula de identidade nº.5.528.707-4-SSP/PR e do CPF nº. 822.368.369.53, residente e domiciliada Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, MAURO DE MORAES, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1969, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 4.563.079-0/SSP-PR e CPF nº. 648.437.429-53, residente e domiciliado à Av. Luigi Amorese, nº. 5674, Jd. Leonor - CEP 86.071-020, Londrina, Estado do Paraná, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na Rua Perola, nº. 38, sala 03, Vila Oliveira, nesta cidade de Rolândia, CEP. 86.600.000, Estado de Paraná, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições vigentes, acha-se registrada na JUCEPAR sob nº. 41206697591, em 23/02/2010 e CNPJ: 11.674.540/0001-77, podendo também abrir outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

1ª . CLÁUSULA - O objeto da sociedade é explorar o ramo de atividade de comércio atacadista e varejista de: EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, MATERIAL DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS AREAS MEDICA, HOSPITALAR, LABORATORIO, ODONTOLOGICA, VETERINARIA E QUIMICA.

2ª . CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de

WILDIMARA DE MORAES
MAURO DE MORAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé
Londrina, 16 MAR. 2022
[Signature]
Mariângela Santos de Oliveira
Escrevente Juramentada

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.674.540/0001-77

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

R\$1,00 (um real), cada uma subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente do país, pelos sócios:

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES	18.000 QUOTAS	R\$ 18.000,00
MAURO DE MORAES	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTALIZANDO	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002).

3ª . CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

4ª . CLÁUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª . CLÁUSULA - A sociedade é administrada pela sócia WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, com poderes e atribuições de assinaturas em documentos, contratos, aberturas de contas correntes, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atitudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e o sócio MAURO DE MORAES, tem participação na sociedade apenas como quotista.

Parágrafo único: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª . CLÁUSULA - Somente a sócia WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

7ª . CLÁUSULA - Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei

(Handwritten signature)

SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO
SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO
SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 16 MAR. 2022
Mariângela Santos de Oliveira
Escrivente Juramentada

Verifico que o selo de autenticidade foi afixado na 6ª folha.

[Handwritten signatures]

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 11.674.540/0001-77

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

8ª . CLÁUSULA - Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

9ª . CLÁUSULA - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

Fica eleito o foro desta comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para a validade ser registrado e arquivadas na JUCEPAR.

Rolândia/PR, 21 de julho de 2.013

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES

MAURO DE MOARES



Testemunhas:

ANA CONTE MONTE
RG 46.360.367-9 SSP/SP

LUIZ DE SOUZA ALVES
RG. 46.152.010-2/SSP-SP

FAUSTO T. RIBEIRO
Advogado
OAB/SP - 135.496



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



SERVIÇO NOTARIAL
MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
Escritorinha - Autuadora
Taboão da Ilha, 1434
Londrina - Paraná
FONE: (43) 3328-3334

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR
A presente fotocópia confere com
o Original. Dou fé.
Londrina, 16 MAR 2022

Mariângela Santos de Oliveira
Escritorinha Juramentada

[Handwritten signature]

NOME: **WILDMARA OLIVEIRA DE MORAES**



RG: 5628707-4 SERP PR

CPF: 822.368.369-53 DATA NASCIMENTO: 06/06/1974

RELACIONAMENTO:
 AGENOR BARELLI DE OLIVEIRA
 DEBOLINDA BIAGI DE OLIVEIRA

SERVIÇO: [] AEC: [] CAL. 198: []

NR PROPOSTA: 00452476111 VIGÊNCIA: 22/04/2023 DATA EMISSÃO: 05/11/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1597946498

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
 FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, 20 JUL 2024

Ingridy Queiroz Rodrigues Marques
 Escrevente Juramentada



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1597946498

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 17/04/2019

Assinatura: [Handwritten Signature]
 45954584889
 BR914343402

PARANÁ



[Handwritten scribbles and marks]

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CABINETE DE NOTARIAS PÚBLICAS

648437429 53

MAURO DE MORAES

21.05.69

Mauro de Moraes

SERVIÇO NOTARIAL
GUARAVERA - LONDRINA

FONE (43) 3328-3334

Tabelionato de Notas
Esquema para
Autenticação de Cópias

FUJ364

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR

A presente fotocópia frente/verso
contém conforme o original. DOUTOR

[Signature]
16 MAR. 2023

Celso Santos de Oliveira Junior
Tabelião Substituto

SERVIÇO DISTRITAL DE GUARAVERA
(12º TABELIONATO DE NOTAS)
CELSE SANTOS DE OLIVEIRA - TITULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Fis. 694

[Signature]

[Handwritten marks]

399/0304-1

11/04/86

BANCO BANEQUINUS
BRASIL SOCIEDADE ANONIMA
B1000/76





[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NOME: **WILDMARA OLIVEIRA DE MORAES**

COC. Identificacão / Org. Emissor / UF
5528707-4 SESP PR



CPF: **622.368.369-53** DATA NASCIMENTO: **06/06/1974**

PLACAO
AGENOR ZARELLI DE OLIVEIRA
DEOLINDA BIAGI DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: _____ ACC: _____ CEE: _____

UF REGISTRO: **PR** VALIDEZ: **07/04/2023** IP ANOTAÇÃO: **05/11/1998**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1597946498

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE: (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, **20 JUL 2021**

Ingridy Queiroz Rodrigues Marques
 Escrivã de Tabelionato de Notas, Arquivada



Observações:

ASSINATURA DO PERCUSSOR
 LOCAL: **LONDRINA, PR** DATA EMISSÃO: **17/04/2023**

SP
 ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGENS
PARANÁ


PROIBIDO PLASTIFICAR
 1597946498



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

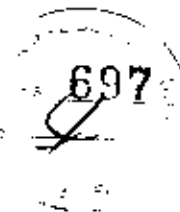
(Handwritten mark)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.674.540/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2010
NOME EMPRESARIAL EQUIPOS COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPOS COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.28-5-09 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEROLA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 86.600-001	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIVEIRA	MUNICÍPIO ROLANDIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EQUIPOS@EQUIPOS.LTDA.COM.BR		TELEFONE (43) 3031-3300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 15:58:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.674.540/0001-77
Razão Social: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA PEROLA 38 SALA 03 / VILA OLIVEIRA / ROLANDIA / PR / 86600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2023 a 17/06/2023

Certificação Número: 2023051901345519755548

Informação obtida em 24/05/2023 13:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **11.674.540/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:34 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **B510.CD5E.B71E.BA9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030035404-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.674.540/0001-77
Nome: EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90517045-73	11.674.540/0001-77	04/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EQUIPOS COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PEROLA, 38, SL 03 - VILA OLIVEIRA - CEP 86600-001 FONE: (43) 3031-3300
Município de Instalação	ROLANDIA - PR, DESDE 04/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	648.437.429-53	MAURO DE MORAES	SÓCIO
CPF	822.368.369-53	WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/06/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90517045-73

Emitido Eletronicamente via Internet
17/05/2023 10:02:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 8120 /2023

Nome / Razão.....:EQUIPOS LTDA ME
Endereço.....:PEROLA
Bairro.....:VILA OLIVEIRA E LOTE
CNPJ / CPF.....:11.674.540/0001-77
Requerente.....:equipos comercial
Finalidade.....:Fins Diversos

38

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 05 de Maio de 2023.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:438935897438935

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



[Handwritten signatures and marks]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP NIRE : 41206697591 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2316170341			
NIRE (Sede) 41206697591	CNPJ 11.674.540/0001-77	Data de Ato Constitutivo 23/02/2010	Início de Atividade 23/02/2010		
Endereço Completo Rua PEROLA, Nº 38, SALA 03, VILA OLIVEIRA - Rolândia/PR - CEP 86600-000					
Objeto Social EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS PRODUTOS MATERIAL DE CONSUMO E LUBRIFICANTES NAS AREAS MEDICA HOSPITALAR LABORATORIO ODONTOLOGICA VETERINARIA E QUIMICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS NAS AREAS MEDICA HOSPITALAR LABORATORIO ODONTOLOGICA VETERINARIA E QUIMICA.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES	CPF/CNPJ 822.368.369-53	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MAURO DE MORAES	CPF/CNPJ 648.437.429-53	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES	CPF 822.368.369-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 28/03/2022	Número 20221988076	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2023, às 13:57:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IJD2AHL P.



PRC2316170341

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPOS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.674.540/0001-77

Certidão nº: 9482988/2023

Expedição: 06/03/2023, às 08:35:52

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPOS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.674.540/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 660/2023 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **GERAIS** (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, **AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL**, em que figure como Requerida a Empresa:

❖ **EQUIPOS COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 11.674.540/0001-77, estabelecida à Rua Pérola, nº 38, sala 03 - Vila Oliveira, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos vinte e três de maio de dois mil e vinte e três. Eu,.....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....
Evandro Norio Aoki
Escrevente Juramentado

**EVANDRO
NORIO
AOKI:0307
5901946**

Assinado de forma digital por
EVANDRO NORIO
AOKI:03075901946
Dados: 2023.05.23
14:10:12 -03'00'

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRC)

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://verificador.iti.gov.br>



Three handwritten signatures or initials are present at the bottom right of the document.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 69 de 2012 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **EQUIPOS LTDA ME**

Nome Fantasia: **EQUIPOS COMERCIAL**

Endereço: **RUA PEROLA, 38, SALA 03 - VILA OLIVEIRA E LOTES**

CPF/CNPJ: **11.674.540/0001-77**

Cadastro Mobiliário: **343295**

Número do Alvará: **55908404**

Início das Atividades: **22/11/2010**

Data de Concessão: **10/03/2023**

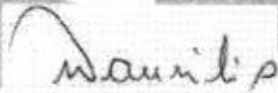
Atividades:

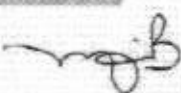
- 1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com
- 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Informações Complementares:

Observações:

- 1) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- 2) Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 14 da Lei Complementar 17/2006.
- 3) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.


MAURILIO PULIQUESI
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO


MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ
DIRETORA ADJUNTA



*** ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES ***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

Licença Sanitária

VALIDADE: 30/08/2023

Razão social: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**

Endereço: **RUA PEROLA, 38 - VILA OLIVEIRA E LOTES**

CPF/CNPJ: **11.674.540/0001-77**

Nome Fantasia: **EQUIPOS COMERCIAL**

Cadastro Mobiliário: **343295**

Data de Emissão: **30/08/2022**

Número da Licença Sanitária: **55907342**

Início das Atividades: **22/11/2010**

Responsável Técnico: **MARCELO SILVA FERREIRA**

Grupo de Risco: **A**

Atividades:

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Observações:

O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralização devesa ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.

Este documento devesa ser, obrigatoriamente afixado em local visível ao público.



Autoridade Sanitaria: **GISELE RODRIGUES SOUZA**

Função: **Farmacêutica da Vigilância Sanitária**

Rafael André F. Dias
Diretor de Vigilância em Saúde

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1fd0248fc

Afixar em local visível ao público

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EQUIPOS COMERCIAL LTDA

CNPJ

11.674.540/0001-77

Nome Fantasia

EQUIPOS COMERCIAL

Endereço na Internet**SAC**

4330313333

Endereço Completo

RUA PEROLA 38 SALA 3 - VILA OLIVEIRA CEP: 86.600-000

Cidade/UF

ROLÂNDIA/PR

Responsável Técnico

MARCELO SILVA FERREIRA

Responsável Legal

WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07640-1 (GH9XML031W34)

Data do Cadastro

01/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.169471/2011-98**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos



 Voltar
 




[Handwritten scribbles and signatures]

Buscar no portal

 (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes)

Legislação (legislacao)

Contato (contato)

Serviços (servicos)

Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue



25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar



1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldera
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Estabilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, leucidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruído
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinsetação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática esportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	66.581.935/0001-17
Autorização	8.01.530-3
Produto	Oxímetro de Pulso

Modelo Produto Médico	
CMS50D	
CMS50DL	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	UI Oxímetro CMS50D.pdf	0334879213 - 26/01/2021 10:30:43
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	UI Oxímetro CMS50DL.pdf	0334879213 - 26/01/2021 10:30:43

Nome Técnico	OXIMETRO DE PULSO PARA MONITORAMENTO NÃO CONTÍNUO
Registro	80153030104
Processo	25351831657201650
Fabricante Legal	CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	07.946.202/0001-70
Autorização	8.04.409-6
Produto	RESSUSCITADOR MANUAL FARMATEX

Modelo Produto Médico
Neonato - Pediátrico - Adulto Pequeno - Adulto

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80440960008
Processo	25351512435201103
Fabricante Legal	LAKHANI MEDICARE PVT.LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



[Signature]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA
CNPJ	90.909.631/0001-10
Autorização	1.02.429-5
Produto	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ISIS PRO

Modelo Produto Médico
ISIS PRO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Usuário ISIS PRO (PORT) R4.2.pdf	3955539211 - 07/10/2021 09:03:36

Nome Técnico	Desfibrilador
Registro	10242950012
Processo	25351152085201313
Fabricante Legal	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/12/2023
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ	58.268.152/0001-50
Autorização	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE

Modelo Produto Médico
CABO PARA ESPELHO (BUCAL ADULTO, BUCAL INFANTIL, DE LARINGE)
CABO PARA SERRA DE GIGLI
CALCADOR CLASSE
CALCADOR CLEVIDENT (Nº 21, Nº 21 INFANTIL, Nº 21-B)
CALCADOR DUPLO - PONTA CÔNICA
CALCADOR EAMES
CALCADOR HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)
CALCADOR LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)
CALCADOR PAIVA DUPLO (Nº 1 E 2, Nº 3 E 4)
CALCADOR PAIVA SIMPLES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4)
CALCADOR RABO DE PEIXE,
CALCADOR
CLAMP BULLDOG PARA GANCHO
CLAMP PENIANO
CLIPS DE MAYO 14CM
COLOCADOR ELASTIK
CONDENSADOR WARD (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6)
DESCOLADOR AURICULAR COLVER
DESCOLADOR COTTLE P/SEPTO 20CM
DESCOLADOR DE HURD 23CM
DESCOLADOR EM J
DESCOLADOR FREE DUPLO ODONTO 22CM
DESCOLADOR HOURIGAN
DESCOLADOR MOLT
DESCOLADOR MOLT Nº 9
DESCOLADOR OLIVECRONA 20CM
DESCOLADOR OLIVECRONA 23CM



DESCOLADOR PARA RAMO
DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD
DILATADOR BAKES (Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5, Nº6, Nº7, Nº8, Nº9, Nº10, Nº11, Nº12, Nº13)
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,25MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 1,75MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 2,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 2,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 3,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 3,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 4,00MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 4,50MM
DILATADOR DE CORONÁRIA 5,00MM
DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR JG. 3PCS
DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº12, Nº13, Nº 14, Nº 15, Nº 16 , Nº 17, Nº 18, Nº 19, Nº 20, Nº 21,Nº 22, Nº 23, Nº 24, Nº 25, Nº26, Nº27,Nº28, Nº29, Nº30)
DOBRADOR DE AMARRILHO (Nº 1, Nº 2)
ELEVADOR BLOUNT OSSO DUPLO 26CM
ELEVADOR BLOUNT OSSO SIMPLES 26CM
ELEVADOR BLOUNT 18CM
ELEVADOR SELDIN Nº 23
ELEVADOR WILLIGER
ESPAÇADOR PARA CANAL (Nº 21, Nº 25, Nº 30)
PINÇA DIETRICH 24CM
PINÇA DIETRICH 22CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 24CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 30CM
PINÇA DIETRICH 30CM PONTA 1,3MM
PINÇA DINKHUYSEN PARA DISSECAR MAMÁRIA
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 16CM
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 18CM
PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 20CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 20CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 24CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 30CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM – PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 2,0MM



Handwritten signatures and initials.

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 18CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM T/C
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 1,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 2,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 2,7MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 3,0MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 3,5MM
PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM T/C
PINÇA DOYEN P/CAMPO 18CM
ABAIXA-LÍNGUA ANDREW 12CM
ABAIXA-LÍNGUA TOBOLD 15CM
ABAIXA-LÍNGUA WIEDER
ABRE BOCA BRANEMARK
ABRE BOCA STERNBERG
AFASTADOR ABAIXA LINGUA BRUENINGS
AFASTADOR ALLISON TÓRAX GRANDE 55MMX32MM
AFASTADOR ALLISON TÓRAX PEQUENO 40MMX26CM
AFASTADOR ANTERIOR
AFASTADOR ATRIAL DIREITO
AFASTADOR ATRIAL ESQUERDO



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

AFASTADOR ATRIAL INFANTIL DIREITO
AFASTADOR ATRIAL INFANTIL ESQUERDO
AFASTADOR AUFRICHT 16CM
AFASTADOR BARSKY
AFASTADOR BAUER DIREITO
AFASTADOR BAUER ESQUERDO
AFASTADOR BENNETT 24CM
AFASTADOR BERZAGHI DIREITO 10CM ROMBO
AFASTADOR BERZAGHI ESQUERDO 10CM ROMBO
AFASTADOR BLAIR ROLLET
AFASTADOR BOSE
AFASTADOR BREISKY 100X35MM
AFASTADOR BREISKY 140X35MM
AFASTADOR BRISTOW 28CM
AFASTADOR BRUNNER 25CM (80X20MM, 100X25MM, 120X25MM, 130X30MM, 140X30MM, 160X30MM, 180X30MM)
AFASTADOR COLLIN
AFASTADOR CORYLLOS (38X115MM, 64X115MM, 80X20MM)
AFASTADOR COTTLE 14CM
AFASTADOR CUHSING 08MM
AFASTADOR CUHSING 10MM
AFASTADOR CUHSING 12MM
AFASTADOR CUHSING 14MM
AFASTADOR CUHSING 16MM
AFASTADOR CUHSING 18MM
AFASTADOR DAVIDSON
AFASTADOR DE BASE MANDIBULAR (LARGO)
AFASTADOR DE ENCAIXE KIRSCHENER
AFASTADOR DE ÓRBITA
EXTRATOR DE EXCESSO P/ INTERPROXIMAL
ESPÁTULA DE FREER
ESPÁTULA DE SILICATO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL)
ESPÁTULA DR. RUBEN CURVA
ESPÁTULA DR. RUBEN RETA
ESPÁTULA DUPLA (Nº 7, Nº 31, Nº 50, Nº 60, Nº 62, Nº 70, Nº 72, Nº 74)
ESPÁTULA FLEXÍVEL ESTREITA
ESPÁTULA FLEXÍVEL LARGA
ESPÁTULA FLEXÍVEL (20X6,5CM, 20X10CM, 20X16CM)
ESPÁTULA FLEXIVEL (300X20MM, 300X25MM, 300X30MM, 300X35MM, 300X40MM, 300X45MM, 300X50MM)



ESPÁTULA HABERER 20CM
ESPÁTULA HABERER 28CM
ESPÁTULA HABERER 30CM
ESPATULA HABERER 30CM 30X40MM
ESPATULA HABERER 30CM 40X50MM
ESPÁTULA LECRON
ESPÁTULA LOESCHE
ESPÁTULA MALEÁVEL 25MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 30MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 38MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 45MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 50MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 65MM
ESPÁTULA MALEÁVEL 75MM
ESPÁTULA PONTA EM V
ESPÁTULA REVERDIN (RETA E BAIONETA)
ESPATULA RIBBON 300X20MM
ESPATULA RIBBON 300X25MM
ESPATULA RIBBON 300X30MM
ESPATULA RIBBON 300X35MM
ESPATULA RIBBON 300X40MM
ESPATULA RIBBON 300X45MM
ESPATULA RIBBON 300X50MM
ESPATULA RIBBON 300X65MM
ESPÁTULA SIMPLES (Nº 13, Nº 22, Nº 24, Nº 30, Nº 36, Nº40)
ESPÁTULA TUFFIER 200X18X24
ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN (3MM-4,5MM-5, 5MM-6, 5MM)
ESPÉCULO AURICULAR POLITZER (3MM-4, 5MM-5,5MM-6, 5MM)
ESPÉCULO GOLDSMITH 1 NASAL/OTORRINO
ESPÉCULO GOLDSMITH 2 NASAL/ OTORRINO
ESPÉCULO GOLDSMITH 3 NASAL/ OTORRINO
ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 20MM
ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 25MM
ESTICADOR PARA FECHAMENTO DE CINTA DO ESTERNO
EXTRATOR DE EXCESSO (ORTODONTIA)
PINÇA ÍRIS 10CM CURVA LEVE DISSECÇÃO C/ DENTE
PINÇA ÍRIS 10CM RETA DISSECÇÃO C/ DENTE
PINÇA ÍRIS 10CM RETA DISSECÇÃO SERRILHA



[Handwritten signatures and initials]

PINÇA JABOMA T/C
PINÇA JANSEN BAIONETA 16CM
PINÇA JONES
PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO (14,5CM, 16,5CM)
PINÇA LUCAE BAIONETA 14CM
PINÇA MICRO ADSON C/DENTE CURVA (12CM, 15CM)
PINÇA MICRO ADSON C/DENTE (12CM, 15CM)
PINÇA MICRO ADSON C/SERRILHA (12CM, 15CM)
PINÇA MILLER 15,5CM
PINÇA NELSON (16CM, 18CM, 20CM, 24CM)
PINÇA PARA CARBONO MILLER
PINÇA PARA CONE OU PIVO COM TRAVA
PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ RADIAL (TIPO DIETRICH)
PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ SAFENA (TIPO DEBAKEY)
PINÇA PARA ODONTOPEDIATRIA 13CM
PINÇA PATA DE GATO RUSSA (15CM, 16CM, 20CM E 25CM)
PINÇA P/COLAGEM DE BRAQUETS
PINÇA PERRY 13CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 18CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 20CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 22CM
PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 25CM
PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 18CM
PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 20CM
PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 22CM
PINÇA GERALD C/DENTE CURVA 18CM
PINÇA GERALD C/DENTE RETA 18CM
PINÇA GERALD C/SERRILHA CURVA 18CM
PINÇA GERALD C/SERRILHA RETA 18CM
PINÇA GILLIES
PINÇA GUIA P/ FIO DE SUTURA (12CM, 16CM)
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE C/ DENTE



PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM SERRILHADA
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM C/ DENTE
PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM SERRILHADA
PINÇA ÍRIS 10CM CURVA FORTE DISSECÇÃO C/ DENTE
PINÇA ÍRIS 10CM CURVA FORTE DISSECÇÃO SERRILHA
PINÇA IRIS 10CM CURVA LEVE
AFASTADOR DEEVER GRIP 30CMX25MM
AFASTADOR DEEVER 18CM/19MM
AFASTADOR DEEVER 21CM/22MM
AFASTADOR DEEVER 23CM/25MM
AFASTADOR DEEVER 30CM/25MM
AFASTADOR DEEVER 30CM/38MM
AFASTADOR DEEVER 30CM/50MM
AFASTADOR DEEVER 30CM/75MM
AFASTADOR DEEVER 33CM/25MM
AFASTADOR DEEVER 36CM/25MM
AFASTADOR DENIS BROWN ARCO OVAL 175X150MM, 2 LÂMINAS 40X30MM E 2 LÂMINAS 40X40MM
AFASTADOR DESMARRES 10MM
AFASTADOR DESMARRES (12MM N.1, 14MM N.2, 16MM N.3, 18MM N.4)
AFASTADOR DESMARRES 8MM
AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 1
AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 2
AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 3
AFASTADOR FARABEU (BABY 7X100MM, INFANTIL 10X120MM, ADULTO 13X125MM, EXTRA 15X150MM,EXTRA GRANDE 20X180MM)
AFASTADOR FARABEU MODIFICADO 13MM/15CM (PAR)
AFASTADOR FARABEU P/ ATM
AFASTADOR FINSEN
AFASTADOR FOMON 16CM
AFASTADOR FRAZIER
AFASTADOR FRITSCH (45X40MM, 45X50MM, 45X60MM, 45X75MM, 65X85MM)
AFASTADOR GILLIES Nº 1
AFASTADOR GILLIES Nº 2
AFASTADOR GIL-VERNET (4MM, 9MM, 11MM, 13MM, 15MM, 18MM, 20MM,23MM)
AFASTADOR GRAEFE ADULTO 7CM
AFASTADOR GRAEFE INFANTIL 9CM
AFASTADOR GREEN



AFASTADOR GREEN GOITER 21CM
AFASTADOR GUTHRIE DELICADO 16CM
AFASTADOR GUTHRIE EXTRA-DELICADO 16CM
AFASTADOR HAJEK BALLENGER
AFASTADOR HARDY
AFASTADOR HARRINGTON 32CM (127X40MM, 127X62MM)
AFASTADOR HEANEY HISTERECTOMIA (25X45MM, 25X65MM, 25X85MM)
AFASTADOR HEANEY (25X45MM, 25X65MM,25X85MM)
AFASTADOR HEANEY-SIMON
AFASTADOR HENAHAN
AFASTADOR HIBBS (13X25MM, 20X50MM, 25X70MM, 25X80MM)
AFASTADOR HOHMANN Nº 1
AFASTADOR HOHMANN Nº 2
AFASTADOR HOHMANN Nº 3
AFASTADOR HOHMANN Nº 4
AFASTADOR HOHMANN Nº 5
AFASTADOR HOHMANN Nº 6
AFASTADOR HOHMANN Nº 7
AFASTADOR HOHMANN Nº 8
AFASTADOR HOHMANN Nº 9
FÓRCEPS MARELLI 27CM PARTO
FÓRCEPS SIMPSON BRAUN 35CM
GANCHO BARROS
GANCHO DE JOSEPH DELICADO Nº1
GANCHO GINESTET
GANCHO JOSEPH DUPLO
GANCHO JOSEPH SIMPLES
GANCHO MIOMECTOMIA
GANCHO PARA PASSAR CINTA DO ESTERNO
GANCHO PARA SIMPATECTOMIA
HISTEROMETRO COLLIN
HISTEROMETRO COLLIN 28CM
HISTEROMETRO SIMS 27CM
MARTELO HAJEK (150GR, 250GR)
MARTELO LUCAE
MARTELO MEAD (16CM, 20CM)
MARTELO NEUFIELD
MARTELO UNIVERSAL (500GR, 750GR)



[Handwritten signatures and initials]

MARTELO WILLIGER (250GR, 350GR)
PARAFUSO BIRDY MODIFICADO
PARAFUSO BIRDY P/ TRAÇÃO
PASSA FIO/ ESTILETE RUMMEL
PASSADOR SERRA GIGLI
PINÇA ADSON ATRAUMA 12CM
PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES
PINÇA ADSON COM DENTE DELICADA 12CM T/C
PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 (12CM, 15CM, 18CM)
PINÇA ADSON COM DENTE 12CM T/C
PINÇA ADSON COM SERRILHA (12CM, 15CM, 18CM)
PINÇA ANATÔMICA ADSON C/ATRAUMA 12 CM
PINÇA ANATÔMICA ADSON T/C
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO DELICADA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM)
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM, 35CM)
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO DELICADA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM)
PINÇA ANATOMICA DISSECCAO (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM, 35CM)
PINÇA ANATÔMICA P/ IMPLANTE
PINÇA ANATOMICA PONTA FINA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM)
PINÇA AUXILIAR DE SUTURA
PINÇA BISHOP COM SERRILHA RETA 8CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 10,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 11,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 5,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 6,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 7,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 8,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 9,5CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 10CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 11CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 12CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 6,0CM
PINÇA POTTS SMITH T/C 18CM
PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 25CM
PINÇA POTTS SMITH T/C 20CM
PINÇA POTTS SMITH T/C 22CM
PINÇA POTTS SMITH T/C 25CM
PINÇA RELOJOEIRO 11CM CURVA



(Handwritten signatures and initials)

PINÇA RELOJOEIRO 11CM RETA
PINÇA SEMKEN C/DENTE 12CM
PINÇA SEMKEN C/DENTE 12CM T/C
PINÇA SEMKEN C/DENTE 14CM
PINÇA SEMKEN C/DENTE 14CM T/C
PINÇA SEMKEN C/DENTE 16CM
PINÇA SEMKEN C/DENTE 16CM T/C
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 12CM
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 12CM T/C
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 14CM
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 14CM T/C
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM
PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM T/C
PINÇA TROELTSCH (16CM, 18CM)
PORTA AMÁLGAMA ADULTO E INFANTIL
PORTA AMALGAMA DOUBLE END 1,4X2,0MM
PORTA AMALGAMA DOUBLE END 2,5X2,0MM
PORTA AMALGAMA Nº 10
PORTA AMALGAMA Nº 12
RÉGUA MILIMETRADA
RETRATOR DE FIO DENTAL (REDONDO E RETO)
SINDESMÓTOMO
SONDA EXPLORADORA (Nº 1, Nº 3, Nº 5, Nº 5 INFANTIL, Nº 6, Nº 23, Nº 47 PARA ENDODONTIA)
SONDA GOLDMAN FOX MILIMETRADA
SONDA NABERS Nº 2
SONDA RHEIN (Nº 1, Nº 2, Nº 3)
SONDA UNIVERSAL CAROLINA DO NORTE
SONDA WHO (OMS)
SONDA WILLIAMS
TENTACANULA (SONDA ACANELADA)
VÁLVULA DOYEN SUB-PUBIANA Nº1
VÁLVULA DOYEN (SUB-PUBIANA, 45X60MM, 45X90MM, 45X120MM, 60X60MM, 60X90MM, 60X120MM)
VÁLVULA DOYEN VAGINAL 25CM
VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 50/60MM
VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 65/80MM
VÁLVULA PARA AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL (CURVA 45X80, RETA 70X100)
BRUNIDOR "Z" DUPLO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4);
CALCADOR "6331" (Nº 1, Nº 2, Nº 5, Nº 5-A);



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CALCADOR "6332" (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4);
CALCADOR "6335" WHITE (PARA SILICATO Nº 1 E Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3)
CALCADOR CLASSE "V" (LATERAL, RETO)
AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA (6MM, 8MM, 18MM, 43MM, 70MM)
AFASTADOR HOHMANN PONTA LARGA 15MM
AFASTADOR IRIS
AFASTADOR ISRAEL (C/4 DENTES, C/5 DENTES, C/6 DENTES)
AFASTADOR KELLY 26CM (50X40MM, 65X50MM, 75X65MM, 90X75MM)
AFASTADOR KIRKLIN 4MM
AFASTADOR KIRKLIN 5MM
AFASTADOR KIRKLIN 7MM
AFASTADOR KOCHER (C/2, C/3, C/4 E C/6 DENTES ROMBOS)
AFASTADOR KOCHER Nº 1 (40X12MM)
AFASTADOR KOCHER Nº 2 (55X12MM)
AFASTADOR LANGENBECK 20CM (40X12MM, 50X15MM)
AFASTADOR LANGENBECK (35X7MM, 35X10MM, 35X15MM)
AFASTADOR LAVASSIER
AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS
AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS MILIMETRADO
AFASTADOR LOVE (RETO, 45º ANGULADO, 60º ACOTOVELADO, 90º)
AFASTADOR MEAD
AFASTADOR MIDDELDORF 18X 17MM
AFASTADOR MIDDELDORF 25X22MM
AFASTADOR MIDDELDORF 30X31MM
AFASTADOR MINESSOTA
AFASTADOR MINESSOTA CAWOOD
AFASTADOR MINESSOTA SVERZUT
AFASTADOR MINI LANGENBECK 10MM
AFASTADOR MINI LANGENBECK 17CM
AFASTADOR MINI LANGENBECK 20MM
AFASTADOR MINI LANGENBECK 22MM
AFASTADOR MINNESOTA C/ASPIRADOR
AFASTADOR MNI DEAVER 25X235MM
AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 42MM
AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 62MM
AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 42MM
AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 62MM
AFASTADOR OBWEGESER P/MENTO
AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO MODIFICADO
AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 65MM
AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 80MM
AFASTADOR OBWEGESER 30MM
AFASTADOR OLLIER (C/2, C/4 DENTES)
AFASTADOR P/ ATM Nº1
AFASTADOR P/ ATM Nº2
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 7,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 8,0CM
PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 9,0CM
PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 12MM
PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 8MM
PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 12MM
PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 8MM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 4,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,5CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,5CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 4,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,5CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,0CM
PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,5CM
PINÇA CLEANER DINKHUYSEN ATRAUMA
PINÇA CLEANER DINKHUYSEN T/C
PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17
PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOPEDIATRIA 13CM
PINÇA COLIBRI BARRAQUER COM PLATAFORMA
PINÇA CUSHING COM DENTE 2X1 18CM
PINÇA CUSHING COM SERRILHA 18CM
PINÇA CUSHING CURVA C/DENTE 17CM
PINÇA CUSHING CURVA C/SER. 17CM
PINÇA CUSHING RETA C/DENTE 17CM
PINÇA CUSHING RETA C/SER. 17CM
PINÇA CUSHING T/C
PINÇA DENNIS 20CM
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 12MM



(Handwritten signatures and initials)

PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 8MM
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA CURVA
PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA RETA
PINÇA DIETRICH 14CM
PINÇA DIETRICH 14CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 16CM
PINÇA DIETRICH 16CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 18CM
PINÇA DIETRICH 18CM CABO REDONDO
PINÇA DIETRICH 18CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 18CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 20CM
PINÇA DIETRICH 20CM CABO REDONDO
PINÇA DIETRICH 20CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 20CM PONTA 1,3MM
PINÇA DIETRICH 22CM
PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO
PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM
CALCADOR WOODSON "6337" (Nº 1, Nº 2, Nº 2 INFANTIL, Nº 3, Nº 3 INFANTIL);
AFASTADOR P/ ATM Nº3
AFASTADOR POSTERIOR
AFASTADOR RICHARDSON 25CM (24X20MM, 33X29MM, 40X38MM, 50X22MM)
AFASTADOR RICHARDSON (28X20MM, 36X28MM, 44X38MM, 52X22MM)
AFASTADOR RICHARDSON-EASTMAN
AFASTADOR ROLLET 2 GANCHOS
AFASTADOR ROLLET 4 GANCHOS
AFASTADOR SAGITAL DIREITO
AFASTADOR SAGITAL ESQUERDO
AFASTADOR SAUERBRUCH 22CM (45X15MM, 55X22MM, 72X20MM)
AFASTADOR SEN-MULLER DUPLO 17CM
AFASTADOR SENN MULLER AGUDO
AFASTADOR SENN MULLER ROMBO
AFASTADOR SHUMAN
AFASTADOR SIMON
AFASTADOR SIMPLES PARA TUNEL DISSECÇÃO
AFASTADOR STERNBERG 14CM
AFASTADOR TAYLOR ORTOPEDIA 18CM
AFASTADOR TUNEL DISSECÇÃO



(Handwritten signatures and initials)

AFASTADOR VÁLVULA MITRAL EM S
AFASTADOR VENTRÍCULO GRANDE
AFASTADOR VENTRÍCULO MÉDIO
AFASTADOR VENTRÍCULO PEQUENO
AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES FINOS
AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES ROMBOS
AFASTADOR VOLKMANN ODONTOLÓGICO (C/2, C/3, C/4 DENTES FINOS)
AGULHA OBWEGESER 15CM P/ PASSAR FIO
AGULHA OBWEGESER 23CM P/ PASSAR FIO
ALAVANCA APEXO 301
ALAVANCA APEXO 302
ALAVANCA APEXO 303
ALAVANCA APICAL (301, 303 ESQUERDA PARA RAÍZES, 302 DIREITA PARA RAÍZES, 304 RETA, 305)
ALAVANCA FORCÉPS AUXILIAR PARA PARTO 36CM
ALAVANCA HEIDBRINK PARA RAÍZES (Nº 1 RETA, Nº 2 ESQUERDA, Nº 3 DIREITA)
ALAVANCA POSICIONADOR CONDILAR
ALAVANCA POTTS DIREITA
ALAVANCA POTTS ESQUERDA
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1-L
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1-R
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 2
ALAVANCA SELDIN PARA RAÍZES (1L ESQUERDA, 1R DIREITA , Nº 2 RETA)
ALAVANCA TESSIER BILATERAL
ANUSCÓPIO KELLY RETAL 16CM 20MM
ANUSCÓPIO KELLY RETAL 16CM 25MM
APLICADOR DE DICAL DUPLO (ANGULAR, RETO, INFANTIL E SIMPLES)
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES
ASPIRADOR DR. JATENE
BLEFAROSTATO BOWMAN
BLEFAROSTATO DE BARRAQUER (COLIBRI) 3CM E 4CM
BLEFAROSTATO GRAEFE
BRUNIDOR BENNETT (QUADRUPLO)
BRUNIDOR SIMPLES (Nº 28, Nº 29, Nº 31, Nº 33)
BRUNIDOR WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO
CABO INTERMEDIÁRIO COM REGULAGEM PARA SONDA DE ITARD
CABO PARA BISTURI DUPLO 3 E 4 P/ LAMINA 10 A 36



[Handwritten signatures and initials]

CABO PARA BISTURI LONGO
CABO PARA BISTURI (Nº 3, Nº 4, Nº 7)
CABO PARA BISTURI Nº 3L
CABO PARA BISTURI Nº 4L
CABO PARA BISTURI Nº 5A

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso NANC 10304850059.pdf	2843410215 - 21/07/2021 15:13:57

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850059
Processo	25351516376200686
Fabricante Legal	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten scribbles]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 4.563.079-0 DATA DE
EXPEDIÇÃO 27/02/1986

Nome MAURO DE MORAES

FILIAÇÃO LADELINO ROBERTO DE MORAES
MERCEDES BARBA DE MORAIS

NACIONALIDADE SERTANEJA/PR DATA DE NASCIMENTO 21/05/1989

END. ORIGEM COMARCA=CORN PROCOPIO/PR, SERTANEJA
C.NASC 16028, LIVRO=116, FOLHA=67

ASSINATURA DO TITULAR

SERVICO DISTRI TAL DE GUARAVERA

Nome (43) 3328-3334

Tabelionato de Notas - LONDRINA - PR

Autenticação de Cópia

FU036420

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE. (43) 3328-3334 - LONDRINA/PR

A presente fotocópia frente/verso
confere conforme o original. Do dia

16 MAR. 2023

Celso Santos de Oliveira Junior
Tabelião Substituto

SERVICO DISTRI TAL DE GUARAVERA
(12º TABELIONATO DE NOTAS)
CELSON SANTOS DE OLIVEIRA - TITULAR

PRESIDENTE MUNICIPAL DE DORES DO IUNDO - MS

Fis. 734

[Handwritten signature]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ	58.268.152/0001-50
Autorização	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE

Modelo Produto Médico
TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA
TESOURA MAYO STILLE 22CM RETA
TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA T/C
TESOURA MAYO STILLE 22CM CURVA
TESOURA MAYO STILLE 22CM CURVA T/C
TESOURA MAYO STILLE 22CM RETA T/C
TESOURA MAYO STILLE 30CM CURVA
TESOURA MAYO STILLE 30CM CURVA T/C
TESOURA MAYO STILLE 30CM RETA
TESOURA MAYO STILLE 30CM RETA T/C
TESOURA MAYO 15CM CURVA
TESOURA MAYO 15CM RETA
TESOURA MAYO 17CM CURVA
TESOURA MAYO 17CM RETA
TESOURA MAYO 23CM CURVA
TESOURA MAYO 23CM RETA
TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM CURVA
TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM CURVA T/C
TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM RETA
TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM RETA T/C
TESOURA MAYO-HARRINGTON 23CM CURVA
TESOURA MAYO-HARRINGTON 23CM CURVA T/C
TESOURA MAYO-HARRINGTON 23CM RETA
TESOURA MAYO-HARRINGTON 23CM RETA T/C
TESOURA MAYO-HARRINGTON 26M CURVA
TESOURA MAYO-HARRINGTON 26M CURVA T/C
TESOURA MAYO-HARRINGTON 26M RETA



[Handwritten signatures and marks]

TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM 18CM RETA
TESOURA METZENBAUM 18CM RETA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 18CM RETA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 18CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM 20CM CURVA
TESOURA METZENBAUM 20CM CURVA DELICADA
TESOURA MAYO-HARRINGTON 26M RETA T/C
TESOURA MC-INDOE
TESOURA METZENBAUM CURVA LONGA 23CM
TESOURA METZENBAUM 12CM CURVA
TESOURA METZENBAUM 12CM CURVA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 12CM CURVA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 12CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM 12CM RETA
TESOURA METZENBAUM 12CM RETA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 12CM RETA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 12CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM 15CM CURVA
TESOURA METZENBAUM 15CM CURVA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 15CM CURVA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 15CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM 15CM RETA
TESOURA METZENBAUM 15CM RETA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 15CM RETA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 15CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA
TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 20CM CURVA DELICADA T/C
TESOURA IRIS 11,5CM RETA T/C
TESOURA JACOBSON CURVA 16CM
TESOURA JACOBSON RETA 16CM
TESOURA JACOBSON RETA 18CM
TESOURA JACOBSON 18CM CURVA
TESOURA JOSEPH CURVA T/C 15CM
TESOURA JOSEPH RETA T/C 15CM
TESOURA JOSEPH 14CM CURVA



(Handwritten marks and signatures)

TESOURA IRIS 11,5CM RETA DELICADA T/C
TESOURA LEXER BABY 10CM CURVA T/C
TESOURA LEXER BABY 10CM RETA
TESOURA LEXER BABY 10CM RETA T/C
TESOURA LEXER CURVA DELGADA 165MM T/C
TESOURA LITTAUER 13,5CM
TESOURA LOCKLIN 16CM
TESOURA MALIS 18CM CURVA
TESOURA MAYO NOBLE 17CM CURVA
TESOURA MAYO NOBLE 17CM CURVA T/C
TESOURA MAYO NOBLE 17CM RETA T/C
TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA
TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA T/C
TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA
TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA C/ SERRILHA T/C
TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA COM SERRILHA
TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA T/C
TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA
TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA T/C
TESOURA MAYO NOBLE 17CM RETA
TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA
TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA T/C
TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA
TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA T/C
PINÇA WEIL-BLAKESLEY 90° P/ CIMA N°3
TESOURA IRIS 11,5CM RETA DELICADA
TESOURA IRIS 11,5CM CURVA CANHOTO
TESOURA IRIS 11,5CM CURVA CANHOTO T/C
TESOURA IRIS 11,5CM CURVA DELICADA
TESOURA IRIS 11,5CM CURVA DELICADA T/C
TESOURA IRIS 11,5CM CURVA T/C
TESOURA IRIS 11,5CM RETA
TESOURA IRIS 11,5CM RETA CANHOTO
TESOURA IRIS 11,5CM RETA CANHOTO T/C
TESOURA IRIS C/FACETA RETA FINA T/C
TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM
TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM T/C
TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 8CM



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 8CM T/C
TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM
TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM T/C
TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8CM
TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8CM T/C
TESOURA IRIS ROMBA CURVA 11,5CM
TESOURA IRIS ROMBA RETA 11,5CM
TESOURA IRIS 11,5CM CURVA
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA 3MM 11CM
PINÇA CORTANTE RETA, CORTE PARA CIMA DE 1,5MM, RETRÓGRADA 10CM
PINÇA CORTANTE RETA, CORTE PARA CIMA, DE 2,5MM, RETRÓGRADA 10CM
PINÇA CORTANTE RETA, CORTE PARA DIREITA, DE 1,5MM, RETRÓGRADA 10CM
PINÇA CORTANTE RETA CORTE PARA DIREITA DE 2,5MM RETRÓGRADA 10CM
PINÇA CORTANTE RETA, CORTE PARA ESQUERDA, DE 1,5MM, RETRÓGRADA 10CM
PINÇA CORTANTE RETA, CORTE PARA ESQUERDA, DE 2,5MM, RETRÓGRADA 10CM
PINÇA CORTANTE RETA, GIRATÓRIA 360° ACIONAMENTO LATERAL, DE 1,5MM, RETRÓGRADA 10CM
PINÇA CORTANTE RETA, GIRATÓRIA 360° ACIONAMENTO LATERAL, DE 2MM, RETRÓGRADA 10CM
PINÇA CORTANTE RETA, GIRATÓRIA 360° ACIONAMENTO LATERAL 2,5MM, RETRÓGRADA 10CM
PINÇA CORTANTE RETA, GIRATÓRIA 360° ACIONAMENTO POR PINO DE 1,5MM, RETRÓGRADA 10CM
PINÇA CORTANTE RETA, GIRATÓRIA 360° ACIONAMENTO POR PINO DE 2,5MM, RETRÓGRADA 10CM
PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 4MM, CORTE PARA DIREITA, DE 2MM COM ASPIRAÇÃO 10CM
PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 4MM, CORTE PARA ESQUERDA DE 2MM COM ASPIRAÇÃO 10CM
PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 4MM, CURVO, CORTE PARA CIMA, DE 2MM COM ASPIRAÇÃO 10CM
PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 4MM, RETA, CORTE PARA CIMA DE 2MM COM ASPIRAÇÃO 10CM
PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 5MM, CORTE PARA DIREITA, DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO 10CM
PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 5MM, CORTE PARA ESQUERDA, DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO 10CM
PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 5MM, CURVO, CORTE PARA CIMA, DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO 10CM
PINÇA CORTANTE RETRÓGRADA, Ø 5MM, RETA, CORTE PARA CIMA, DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO 10CM
PINÇA COTTLE WALSHAN DIREITA
PINÇA COTTLE WALSHAN ESQUERDA
PINÇA COTTLE WALSHAN RETA
PINÇA CRANEOCLASTO DE BRAUN 42CM
PINÇA DUCK BILL GOIVA
PINÇA DUCK BILL 3MM
PINÇA DUCK BILL 8MM
PINÇA FARABEUZ LAMBOTTE COM CREMALHEIRA
PINÇA FARABEUZ LAMBOTTE SEM CREMALHEIRA
PINÇA FARABEUZ VAN-BUREN



[Handwritten signatures and initials]

PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE CURVA 8MM
PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE RETA 5MM
PINÇA GOIVA LEKSELL-STILLE RETA 8MM
PINÇA GOIVA LEMPERT CURVA
PINÇA GOIVA LEMPERT RETA
PINÇA GOIVA LUER-FRIEDMANN
PINÇA GOIVA MAYFIELD CURVA 19CM
PINÇA GOIVA RUSKIN CURVA 23CM
PINÇA GOIVA RUSKIN RETA 23CM
PINÇA GOIVA STILLE LUER CURVA 27CM
PINÇA GOIVA STILLE LUER RETA 27CM
PINÇA GRUENWALD BOCA P/BAIXO
PINÇA GRUENWALD BOCA P/BAIXO 18CM
PINÇA GRUENWALD BOCA P/BAIXO 26CM
PINÇA GRUENWALD BOCA P/CIMA
PINÇA GRUENWALD BOCA P/CIMA 18CM
PINÇA GRUENWALD BOCA P/CIMA 26 CM
PINÇA GRUENWALD BOCA RETA
PINÇA GRUENWALD BOCA RETO 18CM
PINÇA GRUENWALD BOCA RETO 26CM
PINÇA HAJEK-CLAUSS
PINÇA HARTMANN AURICULAR CORTANTE N°2
PINÇA HARTMANN AURICULAR CORTANTE N°3
PINÇA HARTMANN COM DENTE N°1
PINÇA HARTMANN COM DENTE N°2
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 4X5MM
PINÇA HARTMANN COM DENTE N°3
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 5MM
PINÇA LAMBOTTE 21CM COM BOCA MÓVEL
PINÇA LAMBOTTE 26CM COM BOCA MÓVEL
PINÇA LAMBOTTE 31CM COM BOCA MÓVEL
PINÇA LANE COM CREMALHEIRA
PINÇA LANE SEM CREMALHEIRA
PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO
PINÇA LEKSELL 23CM
PINÇA LEKSELL 24CM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM



[Handwritten signatures and scribbles]

PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 2X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 2X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 3X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 3X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 4X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 4X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM RETA 2X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM RETA 2X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM RETA 3X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM RETA 4X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 1X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 1X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 2X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 2X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 3X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 3X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 4X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 4X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 1X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 2X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 2X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 3X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 3X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 4X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 1X10MM
PINÇA STILLE-LISTON 27CM CURVA
PINÇA STILLE-LISTON 27CM RETA
PINÇA STRUEMPEL SACABOCADO N°1



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

PINÇA STRUEMPEL SACABOCADO N°2
PINÇA STRUEMPEL SACABOCADO N°3
PINÇA STRUYCKEN ANGULADA
PINÇA STRUYCKEN INFANTIL ANGULADA
PINÇA STRUYCKEN INFANTIL RETA
PINÇA STRUYCKEN RETA
PINÇA TAKAHASHI BOCA P/ CIMA
PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA
PINÇA TAKAHASHI DELICADA 12CM
PINÇA TAKAHASHI DELICADA 19CM
PINÇA THOMAS-GAYLOR
PINÇA VAN DOREN 24CM BIOPSIA
PINÇA WATSON-WILLIAN NASAL COM SERRILHA
PINÇA WEIL- BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45° N°4
PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45° N°1
PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45° N°2
PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45° N°3
PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45° N°4
PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45° N°5
PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ DIREITA 45° N°6
PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45° N°1
PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45° N°2
PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45° N°3
PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45° N°5
PINÇA WEIL-BLAKESLEY P/ ESQUERDA 45° N°6
PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N°1
PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N°2
PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N°3
PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N°4
PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N°5
PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA DELICADA N°6
PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA N°1
PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA N°2
PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA N°3
PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA N°4
PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA N°5
PINÇA WEIL-BLAKESLEY RETA N°6
PINÇA WEIL-BLAKESLEY 45° P/ CIMA N°1



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

PINÇA WEIL-BLAKESLEY 45° P/ CIMA N°2
PINÇA WEIL-BLAKESLEY 45° P/ CIMA N°3
PINÇA WEIL-BLAKESLEY 45° P/ CIMA N°4
PINÇA WEIL-BLAKESLEY 45° P/ CIMA N°5
PINÇA WEIL-BLAKESLEY 45° P/ CIMA N°6
PINÇA WEIL-BLAKESLEY 90° P/ CIMA N°1
PINÇA WEIL-BLAKESLEY 90° P/ CIMA N°2
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 1X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 2X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 2X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 3X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 3X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 4X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 4X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 1X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 2X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 2X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 3X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 3X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 4X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 4X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 2X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 2X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 3X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 3X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 4X10MM



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 4X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 2X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 2X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 3X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 3X5MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 4X10MM
PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 4X5MM
PINÇA LUC CORTANTE NASAL
PINÇA LUER GOIVA CURVA 16CM SIMPLES
PINÇA LUER GOIVA CURVA 17CM SIMPLES
PINÇA LUER GOIVA CURVA 18CM SIMPLES
PINÇA LUER GOIVA CURVA 20CM SIMPLES
PINÇA LUER GOIVA CURVA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO
PINÇA LUER GOIVA RETA 16CM SIMPLES
PINÇA LUER GOIVA RETA 17CM SIMPLES
PINÇA LUER GOIVA RETA 18CM SIMPLES
PINÇA LUER GOIVA RETA 20CM SIMPLES
PINÇA LUER GOIVA RETA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO
PINÇA MARTEL
PINÇA MATHIEU 20CM
PINÇA MATHIEU 25CM
PINÇA MATHIEU 28CM
PINÇA OLDBERG BOCA REDONDA
PINÇA OLIVECRONA 20CM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA ANGULADA DUPLA ARTICULAÇÃO, GIRATÓRIA 360° 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA ANGULADA 45°, GIRATÓRIA 360° 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA CURVA PARA DIREITA, GIRATÓRIA 360° 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA CURVA PARA ESQUERDA, GIRATÓRIA 360° 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA CIMA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA DIREITA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1,0MM RETA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA CIMA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA DIREITA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM RETA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA CIMA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA DIREITA 250MM



[Handwritten signatures and marks]

PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM RETA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA RETA, GIRATÓRIA 360° 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM, CURVA PARA BAIXO 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM CURVA PARA CIMA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM, CURVA PARA DIREITA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM RETA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA CIMA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA DIREITA 250MM
PINÇA SACA-CALCIO P/CIMA 20CM
PINÇA SACA-CALCIO P/DIREITA 20CM
PINÇA SACA-CALCIO P/ESQUERDA 20CM
PINÇA SACA-CALCIO RETA 20CM
PINÇA SCHUBERT
PINÇA SCHUBERT P/ BIOPSIA 23,5CM ANGULADA
PINÇA SCHUBERT P/BIOPSIA 21CM RETA
PINÇA SCHUBERT P/BIOPSIA 23,5CM RETA
PINÇA SCHUBERT P/BIOPSIA 29CM RETA
PINÇA SCHUMACHER
PINÇA SEMB
PINÇA SPURLING P/BAIXO PONTA 3MM 13CM
PINÇA SPURLING P/BAIXO PONTA 3MM 15CM
PINÇA SPURLING P/BAIXO PONTA 3MM 18CM
PINÇA SPURLING P/CIMA PONTA 3MM 13CM
PINÇA SPURLING P/CIMA PONTA 3MM 15CM
PINÇA SPURLING P/CIMA PONTA 3MM 18CM
PINÇA SPURLING RETA PONTA 3MM 13CM
PINÇA SPURLING RETA PONTA 3MM 15CM
PINÇA SPURLING RETA PONTA 3MM 18CM
PINÇA STILE-LISTON 23CM CURVA
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA ESQUERDA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, RETA 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 7MM X 2MM, ABERTURA PARA CIMA, COMPRIMENTO 250MM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR GIRATÓRIA 360° 5MM X 1MM DE 25CM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA DIREITA 25CM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA PARA CIMA 25CM
PINÇA P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA PARA ESQUERDA 25CM
PINÇA P/ BIOPSIA INDIRETA CONCHA RETANGULAR DE 5MM CURVA PARA BAIXO 250MM



[Handwritten signatures and marks]

PINÇA P/ BIOPSIA SCHULZ FLEXIVEL 3X510MM
PINÇA P/ BIOPSIA WITTNER CURVA 21CM
PINÇA P/ BIOPSIA WITTNER RETA 21CM
PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA/ DIREITA AURICULAR
PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA P/CIMA AURICULAR
PINÇA PARA BIOPSIA MICRO CURVA/ESQUERDA
PINÇA PARA BIOPSIA MICRO RETA AURICULAR
PINÇA PROF°.MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 1MM
PINÇA PROF°.MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 2MM
PINÇA PROF°.MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 3MM
PINÇA PROF°.MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 4MM
PINÇA PROF°.MEDINA P/ BIOPSIA 24CM 5MM
PINÇA ROWE DIREITA
PINÇA ROWE ESQUERDA
PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA
PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO RETA
PINÇA STILE-LISTON 23CM RETA
PINÇA STILLE LUER 23CM ANGULADA
PINÇA HARTMANN COM DENTE N°4
PINÇA HARTMANN HOFFMANN N°1
PINÇA HARTMANN NASAL COM SERRILHA CORTANTE 11MM
PINÇA HARTMANN NASAL COM SERRILHA CORTANTE 5MM
PINÇA HARTMANN NASAL COM SERRILHA CORTANTE 7MM
PINÇA HARTMANN NASAL COM SERRILHA CORTANTE 9MM
PINÇA HARTMANN SACABOCADO N°1
PINÇA HARTMANN SACABOCADO N°2
PINÇA HARTMANN SACABOCADO N°3
PINÇA HARTMANN SACABOCADO N°4
PINÇA HARTMANN SACABOCADO N°5
PINÇA HEISS CARDIO
PINÇA HOUSE-DIETER BOCA P/ BAIXO
PINÇA HOUSE-DIETER BOCA P/ CIMA
PINÇA JANSEN CURVA
PINÇA JANSEN CURVA EM "S"
PINÇA JANSEN RETA
PINÇA JURASZ P/ BAIXO 19CM
PINÇA JURASZ P/ CIMA 19CM
PINÇA JURASZ P/ DIREITA 19CM



[Handwritten signatures and initials]

PINÇA JURASZ P/ ESQUERDA 19CM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 4MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 5MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 4MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 5MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 4MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 5MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 5MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 4MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 4MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 5MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 4MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 5MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 3MM



[Handwritten signatures and marks]

PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 4MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 5MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 4MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 6MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 4MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 130 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 4MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 5MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 4MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 5MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 1MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 2MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 4MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 4MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 5MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 1MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 2MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 3MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 4MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 23CM 5MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 1MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 2MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 3MM
PINÇA KERRISON ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 5MM
PINÇA KERRISON BOCA 4X4MM
PINÇA KERRISON BOCA 5X5MM
PINÇA KERRISON BOCA 6X6MM
PINÇA KERRISON C/TRAVA T/C



[Handwritten signatures and marks]

PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 1MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 2MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 3MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 4MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 18CM 5MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 1MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 2MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 3MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 4MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 20CM 5MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 1MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 2MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 3MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 4MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 23CM 5MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 1MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 2MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 3MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 4MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ BAIXO 25CM 5MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 1MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 2MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 4MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 1MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 2MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 20CM 3MM
PINÇA KERRISON RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 25CM 4MM
PINÇA CHEVALIER JACKSON 50CM
PINÇA CHEVALIER-JACKSON BIOPSIA P/ CIMA 30CM
PINÇA CHEVALIER-JACKSON BIOPSIA P/ CIMA 40CM
PINÇA CHEVALIER-JACKSON BIOPSIA P/ CIMA 50CM
PINÇA CITELLI
PINÇA CITELLI CAVIDADE 14CM
PINÇA CITELLI SACABOCADO P/ BAIXO 2,5MM
PINÇA CITELLI SACABOCADO P/ BAIXO 4,0MM
PINÇA CITELLI SACA-BOCADO 20CM



[Handwritten signatures and marks]

PINÇA CLAMP 160MM
PINÇA CLAMP 220MM
PINÇA CLEVELAND
PINÇA CLOWARD HAPPER ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM
PINÇA CLOWARD HAPPER ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM
PINÇA CLOWARD HAPPER RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM
PINÇA CLOWARD HAPPER RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM
PINÇA COLCLOUGH P/ BAIXO 3MM 15CM
PINÇA COLCLOUGH P/ BAIXO 3MM 18CM
PINÇA COLCLOUGH P/ BAIXO 3MM 20CM
PINÇA COLCLOUGH P/ BAIXO 5MM 15CM
PINÇA COLCLOUGH P/ BAIXO 5MM 18CM
PINÇA COLCLOUGH P/ BAIXO 5MM 20CM
PINÇA COLCLOUGH P/ CIMA 3MM 15CM
PINÇA COLCLOUGH P/ CIMA 3MM 18CM
PINÇA COLCLOUGH P/ CIMA 3MM 20CM
PINÇA COLCLOUGH P/ CIMA 5MM 15CM
PINÇA COLCLOUGH P/ CIMA 5MM 18CM
PINÇA COLCLOUGH P/ CIMA 5MM 20CM
PINÇA COLCLOUGH 40° 3MM 15CM
PINÇA COLCLOUGH 40° 3MM 18CM
PINÇA COLCLOUGH 40° 3MM 20CM
PINÇA COLCLOUGH 40° 5MM 15CM
PINÇA COLCLOUGH 40° 5MM 18CM
PINÇA COLCLOUGH 40° 5MM 20CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL CURTA DE 2,8MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL CURTA DE 3,6MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL CURTA DE 4,8MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 2MM, DELICADA 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO, DELICADA 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 3MM 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM COM ASPIRAÇÃO 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM COM ASPIRAÇÃO 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM 11CM



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 4,2MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45°, CONCHA OVAL LONGA, EXTRA DELICADA 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 60°, CONCHA OVAL LONGA DE 6MM 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90°, CONCHA OVAL LONGA DE 3MM 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90°, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90°, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90°, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90°, CONCHA OVAL LONGA DE 4,2MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 90°, CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA DIREITA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA DIREITA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA DIREITA, CONCHA OVAL LONGA TIPO COLHER 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA DIREITA, CONCHA OVAL LONGA TIPO SETA 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA ESQUERDA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA ESQUERDA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA ESQUERDA, CONCHA OVAL LONGA TIPO COLHER 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL CURVA PARA ESQUERDA, CONCHA OVAL LONGA TIPO SETA 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 2,8MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 3,6MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 4,8MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2MM, DELICADA 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO DELICADA 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRAÇÃO 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM COM ASPIRAÇÃO 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM COM ASPIRAÇÃO 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM 11CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4,2MM 10CM
PINÇA CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM
TESOURA KEYE FREEMAN CURVA 14CM
TESOURA KEYE FREEMAN CURVA 18CM
TESOURA KHAN CURVA COM SERRILHA 14CM
TESOURA KHAN RETA COM SERRILHA 14CM
TESOURA JOSEPH 14CM RETA
TESOURA KILLIAN P/ SEPTO 20CM



[Handwritten signatures and initials]

TESOURA KILNER
TESOURA KILNER 14CM
TESOURA KLINKENBERGH-LOTH 23CM
TESOURA KNIGHT
TESOURA LAGRANGE
TESOURA LAGRANGE T/C
TESOURA LEXER BABY 10CM CURVA
PINÇA WEIL-BLAKESLEY 90° P/ CIMA N°4
TESOURA PARAMETRIAL 30CM CURVA
TESOURA PARAMETRIAL 30CM CURVA T/C
TESOURA PARAMETRIAL 35CM CURVA
TESOURA PARAMETRIAL 35CM CURVA T/C
TESOURA PELICANO 17CM
TESOURA P/ENUCLEACAO 14CM
TESOURA P/ENUCLEACAO 16CM
TESOURA P/ESTRABISMO CURVA
TESOURA P/ESTRABISMO RETA
TESOURA P/LIGADURA CURVA CORTE ONDULADO 145MM T/C
TESOURA GOLDMAN FOX RETA
TESOURA GOLDMAN FOX RETA T/C
TESOURA GOLDMAN FOX T/C
TESOURA HEYMAN DELICADA 10CM
TESOURA HEYMAN DELICADA 13CM
TESOURA HEYMAN DELICADA 16CM
TESOURA HEYMAN DELICADA 19CM
TESOURA HEYMAN ANGULADA COM SERRILHA
TESOURA HEYMAN 10CM
TESOURA IRIS ANGULADA 11,5CM
TESOURA IRIS ANGULADA 14CM
TESOURA IRIS ANGULADA 16CM
TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA CURVA 11CM
TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA CURVA 14CM
TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA RETA 11CM
TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA RETA 14CM
TESOURA IRIS C/FACETA CURVA FINA
TESOURA IRIS C/FACETA CURVA FINA T/C
TESOURA IRIS C/FACETA RETA FINA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 18CM RETA T/C



[Handwritten signature]

TESOURA METZENBAUM-NELSON 20CM CURVA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 20CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 20CM RETA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 20CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 23CM CURVA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 23CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 23CM RETA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 23CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 25CM CURVA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 25CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 25CM RETA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 25CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 28CM CURVA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 28CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 28CM RETA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 28CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 30CM CURVA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 30CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 30CM RETA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 30CM RETA T/C
TESOURA NELSON 24CM CURVA
TESOURA NELSON 24CM RETA
TESOURA NOYES IRIS CURVA 12CM
TESOURA NOYES IRIS RETA 12CM
TESOURA NOYES 12CM FINA/FINA RETA
TESOURA NOYES 12CM ROMBA/FINA RETA
TESOURA NOYES 12CM ROMBA/ROMBA RETA
TESOURA OLIVECRONA
TESOURA P/ BANDAGEM GROSSA
TESOURA P/ FIO DE ACO 11CM
TESOURA P/ FIO DE ACO 11CM T/C
TESOURA P/ RUGAS 14CM
TESOURA P/ RUGAS 20CM
TESOURA P/ RUGAS 24CM
TESOURA P/ TUBOS SERRILHADA 20 CM
TESOURA PARA CORDÃO UMBILICAL
TESOURA PARA OURO CURVA 10CM
TESOURA PARA OURO RETA 10CM



[Handwritten signature]

TESOURA PARAMETRIAL 23CM CURVA
TESOURA PARAMETRIAL 23CM CURVA T/C
TESOURA PARAMETRIAL 26CM CURVA
TESOURA PARAMETRIAL 26CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM 35CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM 35CM RETA
TESOURA METZENBAUM 35CM RETA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 35CM RETA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 35CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 14CM CURVA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 14CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 14CM RETA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 14CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 18CM CURVA
TESOURA METZENBAUM-NELSON 18CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM-NELSON 18CM RETA
TESOURA METZENBAUM 20CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM 20CM RETA
TESOURA METZENBAUM 20CM RETA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 20CM RETA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 20CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA
TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM 23CM RETA
TESOURA METZENBAUM 23CM RETA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 23CM RETA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 23CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM 25CM CURVA
TESOURA METZENBAUM 25CM CURVA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 25CM CURVA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 25CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM 25CM RETA
TESOURA METZENBAUM 25CM RETA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 25CM RETA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 25CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM 28CM CURVA



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

TESOURA METZENBAUM 28CM CURVA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 28CM CURVA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 28CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM 28CM RETA
TESOURA METZENBAUM 28CM RETA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 28CM RETA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 28CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM 30CM CURVA
TESOURA METZENBAUM 30CM CURVA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 30CM CURVA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 30CM CURVA T/C
TESOURA METZENBAUM 30CM RETA
TESOURA METZENBAUM 30CM RETA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 30CM RETA DELICADA T/C
TESOURA METZENBAUM 30CM RETA T/C
TESOURA METZENBAUM 35CM CURVA
TESOURA METZENBAUM 35CM CURVA DELICADA
TESOURA METZENBAUM 35CM CURVA DELICADA T/C
CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 18,5CM
CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM
CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM T/C
CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 18,5CM
CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 18,5CM T/C
CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 23CM
CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 23CM T/C
CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO 18,5CM
CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM
CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO 23CM T/C
CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 18,5CM
CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 18,5CM T/C
CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 23CM
CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 23CM T/C
CIZALHA RUSKIN ROWLAND DUPLA ART.CURVA 18CM
CIZALHA RUSKIN ROWLAND DUPLA ART.RETA 18CM
CIZALHA SEMB 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA SEMB 23CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA SEMB 27CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CIZALHA SEMB 27CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA SEUTIN 21CM
CIZALHA SEUTIN 23CM
CIZALHA STILLE LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA STILLE LISTON KEY DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 27CM
CIZALHA STILLE LISTON KEY DUPLA ARTICULAÇÃO RETA 27CM
CIZALHA STILLE LISTON KEY RETA DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA STILLE LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA STILLE LISTON RETA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA STILLE LUER CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA STILLE LUER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 23CM
CIZALHA STILLE LUER DUPLA ARTICULAÇÃO RETA 23CM
CIZALHA STILLE LUER RETA DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA STILLE MINI 20CM
CIZALHA STILLE 18CM DUPLA ARTICULACAO
CIZALHA STILLE 20CM DUPLA ARTICULACAO
CIZALHA STILLE 23CM DUPLA ARTICULACAO
CIZALHA STILLE 26CM
CIZALHA STILLE 26CM DUPLA ARTICULACAO
CIZALHA STILLE 37CM
CIZALHA STILLE 37CM DUPLA ARTICULACAO
CIZALHA STILLE-HORSLEY 23CM
CIZALHA VILBISS 21CM
CORTADOR DE FIOS 14CM
CORTADOR DE VILBISS
COSTOTOMO BRUNNER 28CM
COSTOTOMO COLLIN 20CM
COSTOTOMO DE COLLIN
COSTOTOMO DE COLLIN 19CM
COSTOTOMO DE GLUCK 19CM
COSTOTOMO DE GLUCK 22CM
COSTOTOMO GIERTZ STILLE 27CM
COSTOTOMO MODELO SIMPLES
COSTOTOMO SAUERBRUCH
COSTOTOMO SAUERBRUCH 23CM
COSTOTOMO SAUERBRUCH 26CM



Handwritten signatures and initials.

FACA DE BLAIR P/ ENXERTO DE PELE 4
FACA DE BLAIR P/ ENXERTO DE PELE 6
MICRO TESOURA CURVA DIREITA ANGULO 60 GRAUS
MICRO TESOURA CURVA ESQUERDA ANGULO 60 GRAUS
MICRO TESOURA JACOBSON CURVA 16CM
MICRO TESOURA JACOBSON CURVA 18CM
MICRO TESOURA JACOBSON RETA 16CM
MICRO TESOURA JACOBSON RETA 18CM
MICRO TESOURA NOYES CURVA 12CM
MICRO TESOURA NOYES RETA 12CM
MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA 18CM PONTA CURVA
MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA 18CM PONTA RETA
MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA 20CM PONTA CURVA
MICRO TESOURA YASARGIL BAIONETA 20CM PONTA RETA
MICRO TESOURA YASARGIL CURVA 16CM
MICRO TESOURA YASARGIL CURVA 18CM
MICRO TESOURA YASARGIL RETA 16CM
MICRO TESOURA YASARGIL RETA 18CM
PERFURADOR AINSWORTH ESPECIAL
PERFURADOR DE COSTELA
AGULHA REVERDIN Nº.1 23CM
AGULHA REVERDIN Nº.2 23CM
AGULHA REVERDIN Nº.3 23CM
AGULHA REVERDIN Nº.4 23CM
ALICATE AINSWORTH
ALICATE BERNARDÃO 55CM T/C
ALICATE BERNARDINHO 30CM T/C
ALICATE BERNARDINHO 47CM T/C
ALICATE BETHUNE 34CM
ALICATE CORTA FIO 12CM
ALICATE CORTA FIO 12CM T/C
ALICATE CORTA FIO 14CM
ALICATE CORTA FIO 14CM ATÉ 0,8MM T/C
ALICATE CORTA PINO INTERCAMBEÁVEL 57,5CM
ALICATE CORTE DISTAL T/C
ALICATE CORTE DISTAL 154
ALICATE CORTE FRONTAL T/C
ALICATE CORTE FRONTAL 16CM



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ALICATE CORTE LATERAL P/ OSSO
ALICATE CORTE LATERAL 12CM
ALICATE CORTE P/ AMARRILHO
ALICATE CORTE P/ AMARRILHO T/C
ALICATE DUPLA FORÇA CORTE LATERAL
ALICATE DUPLA FORÇA CORTE LATERAL 21CM T/C
ALICATE DUPLA FORÇA CORTE LATERAL 25CM T/C
ALICATE DUPLA FORÇA 15CM
ALICATE DUPLA FORÇA 18CM T/C
ALICATE DUPLA FORÇA 21CM T/C
ALICATE DUPLA FORÇA 23CM
ALICATE DUPLA FORÇA 23CM T/C
ALICATE Nº.141
ALICATE P/ CORTE CINTA DE ESTERNO
ALICATE P/ CORTE DE ANEL
ALICATE REIL T/C
ALICATE RUSKIN
ALICATE SEGURA E CORTA 16CM
ALICATE SEGURA E CORTA 16CM T/C
ALICATE SEGURA E CORTA 18CM
ALICATE SEGURA E CORTA 18CM T/C
ALICATE SEGURA E CORTA 20CM
ALICATE SEGURA E CORTA 20CM T/C
ALICATE STEIMAN 30CM T/C
ALICATE STEIMAN 45CM T/C
ALICATE STEIMAN 60CM T/C
ALICATE TURQUESA CORTADOR T/C
ALICATE UNIVERSAL ORTODONTIA
ALICATE UNIVERSAL P/ GIRAR FIO C/ CORTE
AMIGDALOTOMO SLUDER BALENGER 3 FACAS
CIZALHA BEYER P/OSSO
CIZALHA LISTON ANGULADA 19CM
CIZALHA LISTON CURVA
CIZALHA LISTON CURVA 14CM
CIZALHA LISTON CURVA 17CM
CIZALHA LISTON CURVA 19CM
CIZALHA LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULACAO
CIZALHA LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULACAO



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

CIZALHA LISTON MINI RETA 15CM DUPLA ARTICULAÇÃO
CIZALHA LISTON RETA
CIZALHA LISTON RETA 14CM
CIZALHA LISTON RETA 17CM
CIZALHA LISTON RETA 19CM
CIZALHA LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULACAO
CIZALHA LISTON RETA 27CM DUPLA ARTICULACAO
CIZALHA LISTON-KEY 23CM DUPLA ARTICULACAO
CIZALHA LISTON-KEY 27CM DUPLA ARTICULACAO
CIZALHA LUER GOIVA CURVA
CIZALHA LUER GOIVA CURVA 16CM
CIZALHA LUER GOIVA CURVA 17CM
CIZALHA LUER GOIVA RETA
CIZALHA LUER GOIVA RETA 16CM
CIZALHA LUER GOIVA RETA 17CM
CIZALHA MINI LISTON ANGULADA 15CM
CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO
PERFURADOR HUDSON COMPLETO
PINÇA WEIL-BLAKESLEY 90° P/ CIMA N°5
PINÇA WEIL-BLAKESLEY 90° P/ CIMA N°6
PINÇA YEOMAN 20CM BOCA ARREDONDADA
PINÇA YEOMAN 20CM BOCA CHATA
PINÇA YEOMAN 25CM BOCA ARREDONDADA
PINÇA YEOMAN 25CM BOCA CHATA
PINÇA YEOMAN 28CM BOCA ARREDONDADA
PINÇA YEOMAN 28CM BOCA CHATA
PINÇA YEOMAN 35CM BOCA ARREDONDADA
PINÇA YEOMAN 35CM BOCA CHATA
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA BABY-TISCHLER 20CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA BABY-TISCHLER 25CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA EPPENDORF 20CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA EPPENDORF 25CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA KEVORKIAN 20CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA KEVORKIAN 25CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI- TOWNSEND 25CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-DOWN 20CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-DOWN 25CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-TOWNSEND 20CM



[Handwritten signatures]

PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-UP 20CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-UP 25CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA OVAL 20CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA OVAL 25CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER ANGULADA 20CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER ANGULADA 25CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER 20CM
PONTEIRA PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER 25CM
PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM T/C
PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO BERRY 20CM
PORTA AGULHA TESOURA GILLIES 16CM T/C
PORTA AGULHA TESOURA OLSEN HEGAR 14CM T/C
PORTA AGULHA TESOURA OLSEN HEGAR 16CM T/C
SACABOCADO P/ BAIXO 1,5MM
SACA-PROTESE C/3 PONTAS
SACA-PROTESE IMPLES
SERRA NÓ BRUENINGS C/ CREMALHEIRA
SERRA NÓ WILDE
SERRA-NO EVES S/CREMALHEIRA 28CM
TESOURA GOLDMAN FOX
SERRA-NO KRAUSE
TESOURA BALIU
TESOURA BARRAQUER
TESOURA BECKER-CAPLAN P/ SEPTO
TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/CIMA
TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/DIREITA
TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/ESQUERDA
TESOURA BELLUCCI MICRO RETA
TESOURA BOETTCHER 18CM
TESOURA BOYD 14CM CURVA
TESOURA BOYD 14CM CURVA T/C
TESOURA BOYD 18CM CURVA
TESOURA BOYD 18CM CURVA T/C
TESOURA BOYD 20CM CURVA
TESOURA BOYD 20CM CURVA T/C
TESOURA BRAUN-STADLER 14,5CM
TESOURA BRAUN-STADLER 16CM
TESOURA BRAUN-STADLER 20CM



Handwritten signatures and initials.

TESOURA BRAUN-STADLER 22CM
TESOURA CALCIFRED
TESOURA CALCIFRED CURVA SERRILHADA 23CM
TESOURA CALCIFRED T/C 23CM
TESOURA CASTROVIEJO ANGULADA
TESOURA CASTROVIEJO ANGULADA P/ DIREITA
TESOURA CASTROVIEJO ANGULADA P/ ESQUERDA
TESOURA CASTROVIEJO ANGULADA P/ FRENTE
TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA CURVA 11CM
TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA CURVA 14CM
TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA CURVA 15CM
TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA CURVA 18CM
TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA RETA 11CM
TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA RETA 14CM
TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA RETA 15CM
TESOURA CASTROVIEJO COM SERRILHA RETA 18CM
TESOURA CASTROVIEJO CURVA
TESOURA CASTROVIEJO CURVA T/C 15CM
TESOURA CASTROVIEJO DIREITA
TESOURA CASTROVIEJO ESQUERDA
TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA CURVA 09CM
TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA CURVA 11CM
TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA CURVA 14CM
TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA RETA 09CM
TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA RETA 11CM
TESOURA CASTROVIEJO P/ MICRO CIRURGIA RETA 14CM
TESOURA CASTROVIEJO P/ SINECHIA
TESOURA CASTROVIEJO RETA T/C 15CM
TESOURA CASTROVIEJO T/C 130°
TESOURA CASTROVIEJO T/C 25°
TESOURA CASTROVIEJO T/C 45°
TESOURA CASTROVIEJO T/C 60°
TESOURA CASTROVIEJO T/C 90°
TESOURA CASTROVIEJO 130°
TESOURA CASTROVIEJO 25°
TESOURA CASTROVIEJO 45°
TESOURA CASTROVIEJO 60°
TESOURA CASTROVIEJO 90°



[Handwritten marks]

TESOURA CIRURGICA ENDONASAL PONTIAGUDA ANGULADA 45° 100MM
TESOURA CIRURGICA ENDONASAL PONTIAGUDA ANGULADA 90° 100MM
TESOURA CIRURGICA ENDONASAL PONTIAGUDA RETA 100MM
TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA CURVA P/ DIREITA LISA 9,5MM
TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA CURVA P/ DIREITA SERRILHADA 130MM
TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA CURVA P/ ESQUERDA LISA 9,5MM
TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA CURVA P/ ESQUERDA SERRILHADA 130MM
TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA CURTA LISA 9,0MM
TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA LISA 9,5MM
TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA LONGA LISA 11,0MM
TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA SERRILHADA 130MM
TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA SERRILHADA 9,5MM
TESOURA CIRURGICA ENDONASAL ROMBA RETA 100MM
TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/FINA
TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/FINA T/C
TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/ROMBA
TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA/ROMBA T/C
TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA ROMBA/ROMBA
TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA ROMBA/ROMBA T/C
TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/FINA
TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/FINA T/C
TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/ROMBA
TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA/ROMBA T/C
TESOURA CIRURGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA
TESOURA CIRURGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA T/C
TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/FINA
TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/FINA T/C
TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/ROMBA
TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA/ROMBA T/C
TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA/ROMBA
TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA/ROMBA T/C
TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/FINA
TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/FINA T/C
TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/ROMBA
TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA/ROMBA T/C
TESOURA CIRURGICA 17CM RETA ROMBA/ROMBA
TESOURA CIRURGICA 17CM RETA ROMBA/ROMBA T/C
TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA FINA/FINA



[Handwritten signatures]

TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA FINA/FINA T/C
TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA FINA/ROMBA
TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA FINA/ROMBA T/C
TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA ROMBA/ROMBA
TESOURA CIRURGICA 8CM CURVA ROMBA/ROMBA T/C
TESOURA CIRURGICA 8CM RETA FINA/FINA
TESOURA CIRURGICA 8CM RETA FINA/FINA T/C
TESOURA CIRURGICA 8CM RETA FINA/ROMBA
TESOURA CIRURGICA 8CM RETA FINA/ROMBA T/C
TESOURA CIRURGICA 8CM RETA ROMBA/ROMBA
TESOURA CIRURGICA 8CM RETA ROMBA/ROMBA T/C
TESOURA COHAN-VANNAS CURVA
TESOURA COHAN-VANNAS RETA
TESOURA CONVERSE PONTA ANGULADA 11CM
TESOURA CONVERSE PONTA ANGULADA 14CM
TESOURA CONVERSE PONTA ANGULADA 18CM
TESOURA CONVERSE RETA 11CM
TESOURA CONVERSE RETA 14CM
TESOURA CONVERSE 18CM
TESOURA COROA E OURO CURVA T/C
TESOURA COROA E OURO CURVA 14CM
TESOURA COROA E OURO CURVA 14CM T/C
TESOURA COROA E OURO CURVA 18CM
TESOURA COROA E OURO CURVA 18CM T/C
TESOURA COROA E OURO RETA T/C
TESOURA COROA E OURO RETA 14CM
TESOURA COROA E OURO RETA 14CM T/C
TESOURA COROA E OURO RETA 18CM
TESOURA COROA E OURO RETA 18CM T/C
TESOURA CORTA FIO ACO 13CM SERRILHADA
TESOURA COTLE 11CM
TESOURA COTLE 14CM
TESOURA COTLE 15CM
TESOURA COTLE 16CM
TESOURA COTTLE P/DORSO NASAL
TESOURA DANDY CURVA 17CM
TESOURA DANDY TRIGEMINAL
TESOURA DANDY 17CM



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

TESOURA DANDY 19CM
TESOURA DANDY 20CM
TESOURA DE BAKEY T/C 19CM EM "S"
TESOURA DE BAKEY T/C 19CM 25GRAUS
TESOURA DE BAKEY T/C 19CM 40GRAUS
TESOURA DE BAKEY T/C 19CM 60GRAUS
TESOURA DE BAKEY T/C 45 GRAUS
TESOURA DE LISTER 14CM
TESOURA DE LISTER 17CM
TESOURA DE LISTER 19CM
TESOURA DE RYTHIDO
TESOURA DEAN SEM SERRILHA
TESOURA DEAN SERRILHADA
TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 25° 18CM
TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 25° 18CM T/C
TESOURA GOLDMAN FOX CURVA
TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 45° 18CM
TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 45° 18CM T/C
TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 60° 18CM
TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 60° 18CM T/C
TESOURA DIETRICH COM GUIA 18CM 130 GRAUS
TESOURA DIETRICH T/C 18CM 125GRAUS
TESOURA DIETRICH T/C 18CM 130 GRAUS
TESOURA DIETRICH T/C 18CM 25GRAUS
TESOURA DIETRICH T/C 18CM 45GRAUS
TESOURA DIETRICH T/C 18CM 60GRAUS
TESOURA DIETRICH T/C 18CM 90GRAUS
TESOURA DIETRICH 18CM 125GRAUS
TESOURA DIETRICH 18CM 130 GRAUS
TESOURA DIETRICH 18CM 25GRAUS
TESOURA DIETRICH 18CM 45GRAUS
TESOURA DIETRICH 18CM 60GRAUS
TESOURA DIETRICH 18CM 90GRAUS
TESOURA ENTERÓTOMO
TESOURA ESMARCH 17CM
TESOURA ESMARCH 20CM
TESOURA FAVALORO 18CM 130 GRAUS
TESOURA FAVAROLO 18CM



[Handwritten signatures and initials]

TESOURA FOMOM PONTA CURVA 11CM
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 11CM T/C
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 12CM
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 12CM T/C
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 15CM
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 15CM T/C
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 18CM
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 18CM T/C
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 20CM
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 20CM T/C
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 25CM
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 25CM T/C
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 30CM
TESOURA FOMOM PONTA CURVA 30CM T/C
TESOURA FOMON ANGULADA 15CM
TESOURA FOMON DORSAL ANGULAR
TESOURA FOMON DORSAL ANGULAR T/C
TESOURA FRAZIER 18CM
TESOURA FREEMAN
TESOURA FREEMAN CURVA 14CM
TESOURA FREEMAN CURVA 18CM
TESOURA FREEMAN CURVA 23CM
TESOURA FREEMAN RETA 14CM
TESOURA FREEMAN RETA 18CM
TESOURA FREEMAN RETA 23CM
TESOURA GINECOLOGICA WERTHEIM CURVA 15CM
TESOURA GINECOLOGICA WERTHEIM CURVA 20CM
TESOURA GINECOLOGICA WERTHEIM CURVA 23CM
TESOURA GOLDMAN FOX CURVA T/C
TESOURA THOREK 19CM
TESOURA TROUTMAN CASTROVIEJO DIREITA
TESOURA TROUTMAN CASTROVIEJO ESQUERDA
TESOURA UNIVERSAL
TESOURA UNIVERSAL P/ FIO T/C
TESOURA UNIVERSAL T/C 11CM
TESOURA VANNAS CURVA
TESOURA VANNAS RETA
TESOURA WECKER 11CM



(Handwritten signatures and marks)

TESOURA WESTCOTT CURVA
TESOURA WESTCOTT RETA
TESOURA ZURICH RETA 13CM
TESOURA P/LIGADURA CURVA CORTE ONDULADO 230MM T/C
TESOURA P/LIGADURA CURVA CORTE ONDULADO 180MM T/C
TESOURA POTTS DE MARTEL 25° 19CM
TESOURA POTTS DE MARTEL 25° 19CM T/C
TESOURA POTTS DE MARTEL 40° 19CM
TESOURA POTTS DE MARTEL 40° 19CM T/C
TESOURA POTTS DE MARTEL 60° 19CM
TESOURA POTTS DE MARTEL 60° 19CM T/C
TESOURA POTTS SMITH 19CM 25°
TESOURA POTTS SMITH 19CM 25°T/C
TESOURA POTTS SMITH 19CM 30°
TESOURA POTTS SMITH 19CM 30°T/C
TESOURA POTTS SMITH 19CM 40°
TESOURA POTTS SMITH 19CM 40°T/C
TESOURA POTTS SMITH 19CM 60°
TESOURA POTTS SMITH 19CM 60°T/C
TESOURA POTTS SMITH 25° CURVA T/C
TESOURA POTTS SMITH 45°
TESOURA POTTS SMITH 45° CURVA T/C
TESOURA POTTS SMITH 60° CURVA T/C
TESOURA POTTS-YASARGIL 18CM DIREITA
TESOURA POTTS-YASARGIL 18CM ESQUERDA
TESOURA POTTS-YASARGIL 20CM DIREITA
TESOURA POTTS-YASARGIL 20CM ESQUERDA
TESOURA REES P/ RUGAS 20CM
TESOURA REES P/ RUGAS 24CM
TESOURA REYNOLDS CURVA 12CM
TESOURA REYNOLDS CURVA 15CM
TESOURA REYNOLDS CURVA 18CM
TESOURA REYNOLDS RETA 12CM
TESOURA REYNOLDS RETA 15CM
TESOURA REYNOLDS RETA 18CM
TESOURA SATINSKY 18CM CURVA
TESOURA SATINSKY 20CM CURVA
TESOURA SCHMIEDEN-TAYLOR



[Handwritten signatures and marks]

TESOURA SCHUMACHER
TESOURA SIMS CURVA
TESOURA SIMS RETA
TESOURA SIMS 8CM CURVA
TESOURA SMITH
TESOURA SMITH 23CM
TESOURA SNOLDEN SERRILHADA CURVA 15CM
TESOURA SERRILHADA 15CM
TESOURA SNOLDEN SERRILHADA CURVA 17CM
TESOURA SNOLDEN SERRILHADA RETA 15CM
TESOURA SNOLDEN SERRILHADA RETA 17CM
TESOURA SPENCER CURVA 11CM
TESOURA SPENCER CURVA 14CM
TESOURA SPENCER T/C 11CM
TESOURA SPENCER T/C 14CM
TESOURA SPENCER 12CM
TESOURA SPENCER 14CM
TESOURA SPENCER 9CM
TESOURA STEVENS 11,5CM RETA
TESOURA STEVENS CURVA
TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 09CM
TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 11CM
TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 14CM
TESOURA STEVENS PONTA FINA RETA 09CM
TESOURA STEVENS PONTA FINA RETA 11CM
TESOURA STEVENS PONTA FINA RETA 14CM
TESOURA STEVENS PONTA ROMBA CURVA 09CM
TESOURA STEVENS PONTA ROMBA CURVA 11CM
TESOURA STEVENS PONTA ROMBA CURVA 14CM
TESOURA STEVENS PONTA ROMBA RETA 09CM
TESOURA STEVENS PONTA ROMBA RETA 11CM
TESOURA STEVENS PONTA ROMBA RETA 14CM
TESOURA STEVENS RETA
TESOURA STEVENS 11,5CM CURVA
TESOURA STRULLY CURVA 18CM PONTA FINA
TESOURA STRULLY CURVA 18CM PONTA ROMBA
TESOURA STRULLY CURVA 20CM PONTA FINA
TESOURA STRULLY CURVA 20CM PONTA ROMBA



[Handwritten signatures and initials]

TESOURA STRULLY CURVA 22CM PONTA FINA
TESOURA STRULLY CURVA 22CM PONTA ROMBA
TESOURA STRULLY RETA 18CM PONTA FINA
TESOURA STRULLY RETA 18CM PONTA ROMBA
TESOURA STRULLY RETA 20CM PONTA FINA
TESOURA STRULLY RETA 20CM PONTA ROMBA
TESOURA STRULLY RETA 22CM PONTA FINA
TESOURA STRULLY RETA 22CM PONTA ROMBA
PERFURADOR SMELLIE
PINÇA ALEXANDER
PINÇA ASCH 23CM
PINÇA BACK BITE RETA
PINÇA BACK BITE RETA INFANTIL
PINÇA BACK BITE 360°
PINÇA BACK BITE 360° INFANTIL
PINÇA BAILEY PITUITÁRIA RETA
PINÇA BAILEY PITUITÁRIA 25°
PINÇA BAKEY BECK 20CM PONTA 65X30MM
PINÇA BAKEY BECK 21CM PONTA 80X45MM
PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA
PINÇA BEYER SACA BOCADO
PINÇA BIOPSIA BABY-TISCHLER 20CM COM TRAVA
PINÇA BIOPSIA BABY-TISCHLER 20CM SEM TRAVA
PINÇA BIOPSIA BAGGISH 20CM COM TRAVA
PINÇA BIOPSIA BAGGISH 20CM SEM TRAVA
PINÇA BIOPSIA BURKE 20CM COM TRAVA
PINÇA BIOPSIA BURKE 20CM SEM TRAVA
PINÇA BIOPSIA EPPENDORF 20CM COM TRAVA
PINÇA BIOPSIA EPPENDORF 20CM SEM TRAVA
PINÇA BIOPSIA GAYLOR 24CM
PINÇA BIOPSIA GELLHORN 24CM
PINÇA BIOPSIA KEVORKIAN 20CM COM TRAVA
PINÇA BIOPSIA KEVORKIAN 20CM SEM TRAVA
PINÇA BIOPSIA MINI-TOWNSEND 20CM COM TRAVA
PINÇA BIOPSIA MINI-TOWNSEND 20CM SEM TRAVA
PINÇA BIOPSIA ROTATIVA BABY-TISCHLER 25CM
PINÇA BIOPSIA ROTATIVA EPPENDORF 25CM
PINÇA BIOPSIA ROTATIVA KEVORKIAN 25CM



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI- TOWNSEND 25CM
PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-DOWN 25CM
PINÇA BIOPSIA ROTATIVA OVAL 25CM
PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER ANGULADA 25CM
PINÇA BIOPSIA ROTATIVA TISCHLER 25CM
PINÇA BIOPSIA TISCHLER 20CM COM TRAVA
PINÇA BIOPSIA TISCHLER 20CM SEM TRAVA
PINÇA BOHLER CURVA
PINÇA BOHLER RETA
PINÇA BRAUM
PINÇA BRUENINGS Nº1
PINÇA BRUENINGS Nº2
PINÇA CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 40CM
PINÇA CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 50CM
PINÇA CHEVALIER JACKSON 40CM
PINÇA BIOPSIA ROTATIVA MINI-UP 25CM

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso AC 10304850053.pdf	2843122210 - 21/07/2021 14:51:34

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850053
Processo	25351516402200676
Fabricante Legal	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP ROLANDIA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0000868563-59

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

EQUIPOS COMERCIAL LTDA ME	
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 11.674.540/0001-77 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS Logradouro: RUA PEROLA Número: 38 Complemento: SALA 3 Bairro: VL OLIVEIRA Município: ROLANDIA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 96,22 m ² Área Vistoriada: 96,22 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Março de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA
 RUA ANTONIO SABINO, 210 - PARQUE INDUSTRIAL
 IBIPORA PR

Telefone: 4333369222
 e-mail: financeiro@gtmedhospitalar.com.br
 CNPJ: 39.707.683/0001-57 IE: 9086649500

LICITAÇÃO Nº: 327

Emissão	31/05/2023	Vendedor:	GTMED	CNPJ/CPF:	18.128.249/0001-42	Inscrição/RG:	
Cliente:	4,048	MUNICIPIO DE DORES DO TURVO		Telefone:			
Endereço:	PRACA CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE		Nº: 30	Compl:	Bairro: CENTRO	CEP: 36513000	
Cidade:	DORES DO TURVO		UF: MG	Pregão: 022/2023	Abertura: 01/06/2023	Vencimento:	
Plataforma:	AMMLICITA				Hora: 7H30		

ITENS

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
 GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
 DADOS BANCÁRIOS: SICREDI (748) AG: 0718 C/C: 11931-0
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO (237) AG: 0718 C/C: 11931-0

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados ao que os valores pp sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas a inclusão de qualquer imposto transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do ou fretes, tributo presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Envio de empenhos - pedidos@gmedhospitalar.com.br
 Financeiro - financeiro@gmedhospitalar.com.br
 Envio de atas/ contratos - atas@gmedhospitalar.com.br



ITEM	Lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
18		21011	REANIMADOR RESP. MANUAL DE SILICONE - ADULTO	0.010.150.470.48	FOYOMED	UN	4,00	357,0000	1.428,0000
			AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO						
19		21013	REANIMADOR RESP. MANUAL DE SILICONE - NEONATAL	0.010.150.470.48	FOYOMED	UN	4,00	363,0000	1.452,0000
			AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL						
20		21012	REANIMADOR RESP. MANUAL DE SILICONE - PEDIATRICO	0.010.150.470.48	FOYOMED	UN	4,00	303,0000	1.212,0000
			AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO PEDIATRICO						
28		20995	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 30G	0.061.356.060.00	LAVIE	UN	5.000,00	5,9300	29.650,0000
			AVENTAL EM MANGA LONGA EM TNT DESCARTAVEL GRAMATURA 30						
73		20929	COLETOR PEDIURO 13 LT ECOLOGICO (AMARELO)		DESCARBOX	UN	300,00	15,4000	4.620,0000



GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA

RUA ANTONIO SABINO, 210 - PARQUE INDUSTRIAL
IBIPORA PR

Telefone: 4333369222

e-mail: financeiro@gtmedhospitalar.com.br

CNPJ: 39.707.683/0001-57

IE: 9086848500

COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE E PAPELAO COM CAPACIDADE DE 13 LITROS									
ITEM	89	20757	ESFIGMANOMETRO EM NYLON ADULTO	0.080.275.310.02	PREMIUM	UN	50,00	144,7400	7,237,0000
ESFIGMANOMETRO ADULTO COM VELCRO APROVADO PELO INMETRO									
ITEM	90	20758	ESFIGMANOMETRO EM NYLON PEDIATRICO	0.080.275.310.02	PREMIUM	UN	50,00	150,5000	7,525,0000
ESFIGMANOMETRO PEDIATRICO COM VELCRO APROVADO PELO INMETRO									
ITEM	91	20967	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 100MM X 4,5M	0.010.379.860.12	COPERTINA	UN	300,00	26,7000	8,010,0000
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - ROLLO DE 10CM X 4,5M									
ITEM	98	20893	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	0.080.275.310.04	PREMIUM	UN	50,00	47,7600	2,388,0000
ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO									
ITEM	99	20950	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLO	0.080.275.310.04	PREMIUM	UN	5,00	47,7600	238,8000
ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLO									
ITEM	111	21019	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	ISENTO	MASTERFIX	UN	200,00	15,2400	3,048,0000
FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 50 M									
ITEM	113	20957	FITA MICROPOROSA BCO 100MM X 4,5M	0.010.332.820.02	CIEX	UN	2.500,00	26,1300	65,325,0000
FITA MICROPORE 10CM X 4,5CM COR DA PELE									
ITEM	121	20980	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - GL 5 LT	0.000.326.100.03	PROLINK	UN	100,00	30,1200	3,012,0000
HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GALAO DE 5 LITROS									
ITEM	125	20876	ESFIGMANOMETRO EM NYLON ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	0.080.275.310.02	PREMIUM	UN	30,00	128,6700	3,860,1000
KIT ESFIGMANOMETRO ADULTO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETOSCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA									
ITEM	126	20874	ESFIGMANOMETRO EM NYLON PEDIATRICO C/ ESTETOSCOPIO	0.080.275.310.02	PREMIUM	UN	5,00	144,8200	724,1000
KIT ESFIGMANOMETRO INFANTIL EM NYLON E COM VELCRO + ESTETOSCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA									
ITEM	127	20877	ESFIGMANOMETRO EM NYLON EXTRA GRANDE C/ ESTETOSCOPIO	0.080.275.310.02	PREMIUM	UN	5,00	173,3300	866,6500
KIT ESFIGMANOMETRO OBEZO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETOSCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA									
ITEM	144	20945	LENÇOL HOSPITALAR 50X50 BRANCO ECOLOGIC	0.080.937.630.01	DESCARBOX	UN	1.000,00	15,7800	15,780,0000
LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100%. FOLHAS NATURAIS ROLLO DE 50 X 50 M DE COMPRIMENTO									
ITEM	145	20943	LENÇOL HOSPITALAR 70X50 BRANCO ECOLOGIC	0.080.937.630.01	DESCARBOX	UN	1.000,00	19,5500	19,550,0000
LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100%. FOLHAS NATURAIS ROLLO DE 70 X 50 M DE COMPRIMENTO									
ITEM	155	21044	LUVA CIRURGICA ESTERIL LATEX C/ PO - 6,5	0.010.330.660.31	DESCARPACK	PAR	500,00	4,2200	2,110,0000
LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6,5									
ITEM	156	21002	LUVA CIRURGICA ESTERIL LATEX C/ PO - 7,5	0.010.330.660.31	DESCARPACK	PAR	500,00	4,2200	2,110,0000
LUVA CIRURGICA Nº 7,5 DESCARTAVEL ESTÉRIL									
ITEM	157	21003	LUVA CIRURGICA ESTERIL LATEX C/ PO - 8,0	0.010.330.660.31	DESCARPACK	PAR	300,00	4,2200	1,266,0000
LUVA CIRURGICA Nº8 DESCARTAVEL ESTÉRIL									
ITEM	159	20955	LUVA LATEX C/PO TAM G, 100UN			CT	250,00	25,6900	6,422,5000
LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO G									
ITEM	160	20954	LUVA LATEX C/PO TAM M, 100UN			CT	1.000,00	25,6900	25,690,0000
LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO M									
ITEM	161	20953	LUVA LATEX C/PO TAM P, 100UN			CT	1.200,00	25,6900	30,828,0000
LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO P									





GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA

RUA ANTONIO SABINO, 210 - PARQUE INDUSTRIAL
IBIPORA PR

Telefone: 4333369222

e-mail: financeiro@gtmedhospitalar.com.br

CNPJ: 39.707.683/0001-57

IE: 9086848500

ITEM 162	20952	LUVA LATEX C/PO TAM PP, 100UN	0.010.330.660.17	DESCARPACK	CT	2.000,00	25.6900	51.380,00000
LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO PP								
ITEM 163	20906	MACACAO PROTECAO QUIMICA (P) BRANCO	0.081.669.050.00	SUPERSAFETY	UN	250,00	42.5000	10.625,00000
MACACAO QUIMICO IMPERMEAVEL HOSPITALAR COM PROTECAO DE TRONCO, CABECA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELASTICO NOS PUNHOS, TORNOSZELOS E CAPUZ. BRANCO. 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO P								
ITEM 164	20907	MACACAO PROTECAO QUIMICA (M) BRANCO	0.081.669.050.00	SUPERSAFETY	UN	250,00	42.5000	10.625,00000
MACACAO QUIMICO IMPERMEAVEL HOSPITALAR COM PROTECAO DE TRONCO, CABECA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELASTICO NOS PUNHOS, TORNOSZELOS E CAPUZ. BRANCO. 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO M								
ITEM 165	20750	MACACAO PROTECAO QUIMICA (G) BRANCO	0.081.669.050.00	SUPERSAFETY	UN	250,00	42.5000	10.625,00000
MACACAO QUIMICO IMPERMEAVEL HOSPITALAR COM PROTECAO DE TRONCO, CABECA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELASTICO NOS PUNHOS, TORNOSZELOS E CAPUZ. BRANCO. 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO G								
ITEM 170	20729	RESP DESC PFF2 SEM VALVULA	0.081.669.050.00	SUPERSAFETY	UN	1.000,00	6,5200	6.520,00000
MASCARA DE PROTECAO PFF2								
ITEM 171	20802	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA BRANCA CX COM 50	0.081.150.410.00	SP ODONTO	CX	2.000,00	29,7300	59.460,00000
MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL ANTIALERGICA MACIA CONTENDO FILTRO BACTERIANO ENTRE CAMADAS FORMATO ANATOMICO COM PREGAS ORESILHAS INTERNA PARA MODELAR O NARIZ BORDAS REFORÇADAS FITILHOS LONGOS SEM COSTURA RESISTENTE TAMANHO UNICO CX COM 50								
ITEM 173	20729	RESP DESC PFF2 SEM VALVULA	0.081.669.050.00	SUPERSAFETY	UN	10.000,00	16,5600	165.600,00000
MASCARA DE PROTECAO TIPO BICO DE PATO N95 SEM VALVULA								
ITEM 195	20993	PROPE DESCARTAVEL COM ELASTICO BRANCO C/100 UND	0.081.358.060.00	LAVIE	PCT	60,00	23,1800	1.390,80000
PROPE DESCARTAVEL SOLDADO 20G PCTE C/ 100UNIDADES								
ITEM 201	20977	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LT 04 C/100	ISENTO	NEKPLAST	PCT	300,00	105,8900	31.767,00000
SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES								
ITEM 210	21189	SERINGA HIPODERMICA 10ML S/ AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, LUER SLIP		DESCARPACK	UN	5.000,00	2,7400	13.700,00000
SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 10ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA								
ITEM 211	21190	SERINGA HIPODERMICA 20ML S/ AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, LUER SLIP		DESCARPACK	UN	5.000,00	3,3900	16.950,00000
SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 20ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA								
ITEM 273	20992	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO BRANCA C/100 UND	0.081.358.060.00	LAVIE	PCT	5.000,00	28,5200	142.600,00000
TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100								
ITEM 292	20802	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA BRANCA CX COM 50	0.081.150.410.00	SP ODONTO	CX	1.000,00	30,4300	30.430,00000
MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO EFB 96.7% EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ATOXICA HIPO ALERGICA 100% POLIPROPILENO PRODUTO MAO LSTERIL NAO INFLAMAVEL DE FIBRA DE VIDRO SEM LATEX								
ITEM 317	20756	OXIMETRO DE PULSO DEDO DIGITAL TELA LED	0.082.270.159.00	WINNER	UN	100,00	214,4000	21.440,00000
OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTATIL DE DEDO COM MONITOR DE SATURACAO DE OXIGENIO NO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA TELA LED COLORIDA								
ITEM 322	20839	LUVA VINIL SEM PO TAM P, 100U	0.080.495.510.10	MEDIX	CT	70,00	43,7200	3.060,40000
LUVA DE VINIL SEM PO ATOXICA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES								
ITEM 346	21194	AGULHA HIPODERMICA DESC., ESTERIL, LUBRIFICADA, TRIFACETADA 40X1,20MM C/100		DESCARPACK	CX	10.000,00	0,3300	3.300,00000
AGULHA DESCARTAVEL 40X12 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL								
ITEM 351	20861	LUVA CIRURGICA ESTERIL LATEX C/ PO - 7,0	0.010.330.660.31	DESCARPACK	PAR	500,00	4,2200	2.110,00000
LUVA CIRURGICA Nº 7,0 DESCARTAVEL ESTÉRIL								





GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA
RUA ANTONIO SABINO, 210 - PARQUE INDUSTRIAL
IBIPORA PR
Telefone: 4333369222
e-mail: financeiro@gtmedhospitalar.com.br
CNPJ: 39.707.683/0001-57 IE: 9086848500

826.256,35

OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Total Licitação: 826.256,35

OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Obs:

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI
LOPES:05122711941
Dados: 2023.05.31 15:52:41 -03'00'

THYAGO SPAINI LOPES

CPF: 051.227.119-41 - RG: 126222173

REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL**

AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,
CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 088/20023 – Pregão Eletrônico: 022/2023

PROPOSTA

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V.Unit.	V.Total
10	GAL	200	ALCOOL EM GEL 70% GALAO DE 5 LITROS	LINEX	58,36	11672,00
11	UNID	200	ALCOOL EM GEL 70% REFIL PARA DISPENSER 800ML	PREMISSE	31,00	6200,00
12	UNID	5000	ALCOOL LIQUIDO 70% INPM- 1 LITRO	LINEX	12,46	62300,00
80	UNID	100	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3 NA COR BRANCA	NOBRE	60,77	6077,00
81	UNID	80	DISPENSER PARA ALCOO EM GEL E SABONETE LIQUIDO COMBINADO PARA REFIL 800ML COR BRANCO SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO	NOBRE	62,95	5036,00
121	GAL	100	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GALAO DE 5 LITROS	LUMINOSA	26,12	2612,00
182	PCT	500	PAPEL TOALHA PARA AS MAOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NAO RECICLAVEL INTERFOLHADO 2 DOBRS EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES DE TAMANHO 23CM X 21CM APROXIMADAMENTE	ULTRAPEL	41,05	20525,00
199	UNID	200	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO REFIL P DISPENSER DE 800ML ERVA DOCE	PREMISSE	21,14	4228,00
200	GAL	150	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	LUMI	67,48	10122,00
201	PCT	300	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO	RAVA	98,37	29511,00



			LEITOSO DE 100 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES			
202	PCT	300	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	RAVA	58,65	17595,00
203	PCT	300	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	RAVA	70,82	21246,00
273	PCT	5000	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	HNDESC	28,51	142550,00
286	UNID	1000	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	LINEX	12,97	12970,00
320	UNID	300	BORRIFADOR TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE REGULAGEM, GRADUAÇÃO DE QUANTIDADE 500 ML	NOBRE	19,41	5823,00

Valor da Proposta: R\$ 358.467,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, cidade, timbre e sem assinaturas – Será desclassificada a proposta que identificar o licitante.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211959575

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: E. NATALINO COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100751953

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

30 AGOSTO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8782729 em 09/09/2021 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 216641161 - 08/09/2021. Autenticação: 2F66F5889C9E3C2BE2BC81818AA714F832B13F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/864.116-1 e o código de segurança CXTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/664.116-1	MGP2100751953	08/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO
043.457.536-43	EDI NATALINO FAZOLLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8782729 em 09/09/2021 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 216641161 - 08/09/2021. Autenticação: 2F66F5889C9E3C2BE2BC81818AA714F832B13F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/664.116-1 e o código de segurança CXTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

E. NATALINO COMERCIO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDI NATALINO FAZOLLO, nacionalidade, Viúva, nascida em 28/06/1951, Empresária, identidade nº6.199.408, SSP MG, CPF nº 043.457.536-43, residente e domiciliado (a) na Maria Peron Natalino, nº 45, Vila Regina, 36.501-192, e

ANDERSON FAZOLLO, Brasileiro, Casado, em comunhão Parcial de Bens, Empresário, identidade nº 8.708.705, SSP MG, e CPF nº 043.444.006-07, residente e domiciliado na RUA JAYME FERREIRA DA COSTA, número 2168, bairro / distrito VILA REGINA, município UBA – MINAS GERAIS, CEP 36.501-194, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, CNPJ 25.112.130/0001-47, sediada à Rua Luiz de Matos, nº 478 loja; Bairro Vila Regina na cidade de Ubá – MG, mediante as seguintes condições e cláusulas:

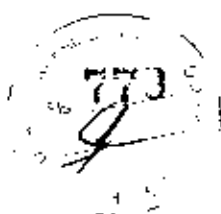
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social dessa empresa será: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social dessa empresa é: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial E. NATALINO COMERCIO LTDA e sede/domicílio à RUA LUIZ DE MATOS, Nº 478, LOJA, BAIRRO VILA REGINA, UBÁ – MINAS GERAIS, CEP: 36.501-182.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil) reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um) real cada uma, integralizadas em moeda corrente, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



E. NATALINO COMERCIO LTDA

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
EDI NATALINO FAZOLLO	19.800	R\$ 19.800,00
ANDERSON FAZOLLO	200	R\$ 200,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

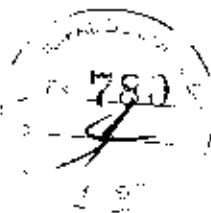
CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio Anderson Fazollo, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.
Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres



E. NATALINO COMERCIO LTDA

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e fé pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de UBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ubá, 08 de Setembro de 2021.

ANDERSON FAZZOLO

Sócio/Administrador
CPF: 043.444.006-07

EDI NATALINO FAZOLLO

Sócia
CPF: 043.457.536-43



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8782729 em 09/09/2021 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 216641161 - 08/09/2021. Autenticação: 2F66F5889C9E3C2BE2BC81818AA714F832B13F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/664.116-1 e o código de segurança CXTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

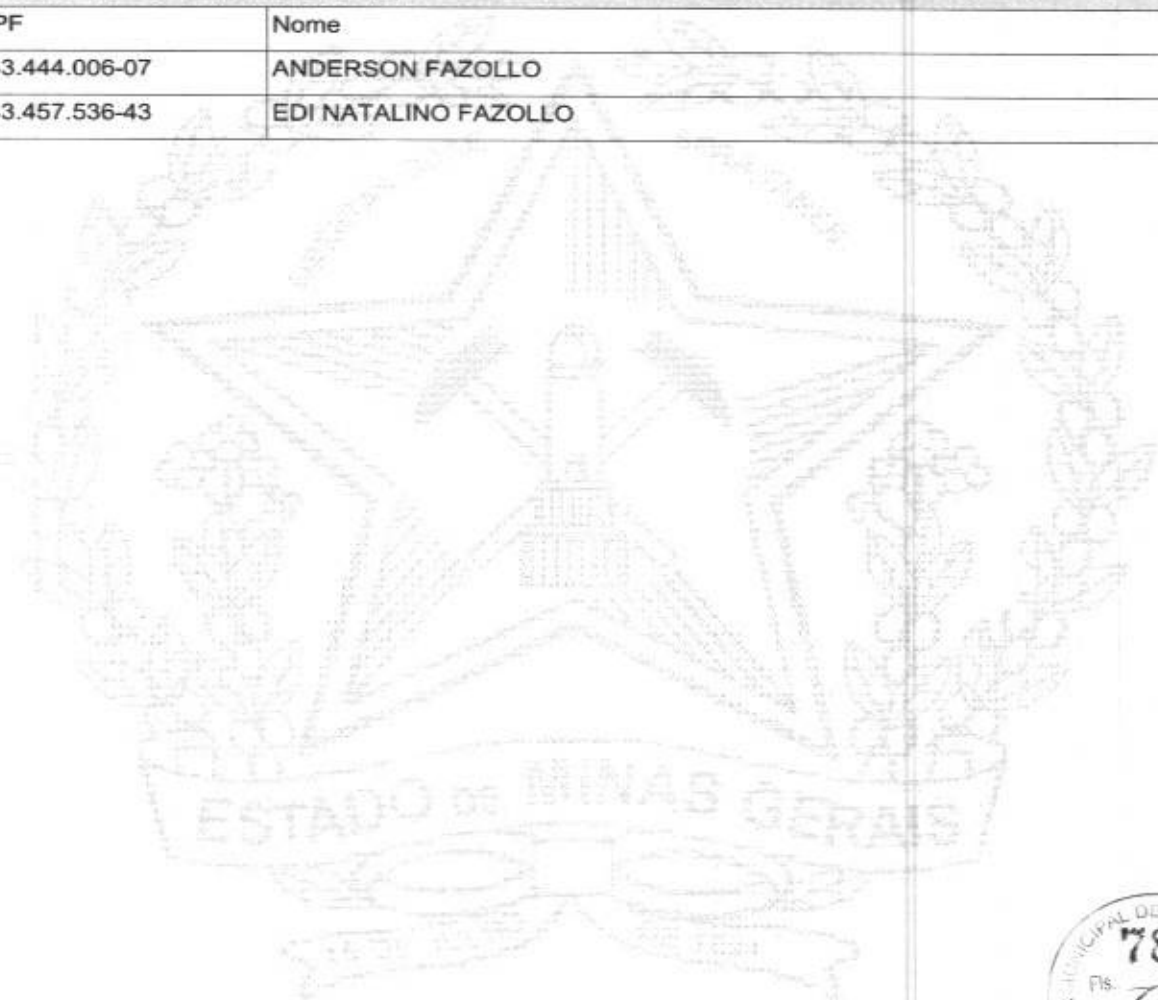
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/664.116-1	MGP2100751953	08/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO
043.457.536-43	EDI NATALINO FAZOLLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8782729 em 09/09/2021 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 216641161 - 08/09/2021. Autenticação: 2F66F5889C9E3C2BE2BC81818AA714F832B13F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/664.116-1 e o código de segurança CXTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, de NIRE 3121195957-5 e protocolado sob o número 21/664.116-1 em 08/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8782729, em 09/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.457.536-43	EDI NATALINO FAZOLLO
043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.457.536-43	EDI NATALINO FAZOLLO
043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2021, às 14:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/664.116-1.



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8782729 em 09/09/2021 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 216641161 - 08/09/2021. Autenticação: 2F66F5889C9E3C2BE2BC81818AA714F832B13F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/664.116-1 e o código de segurança CXTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/8

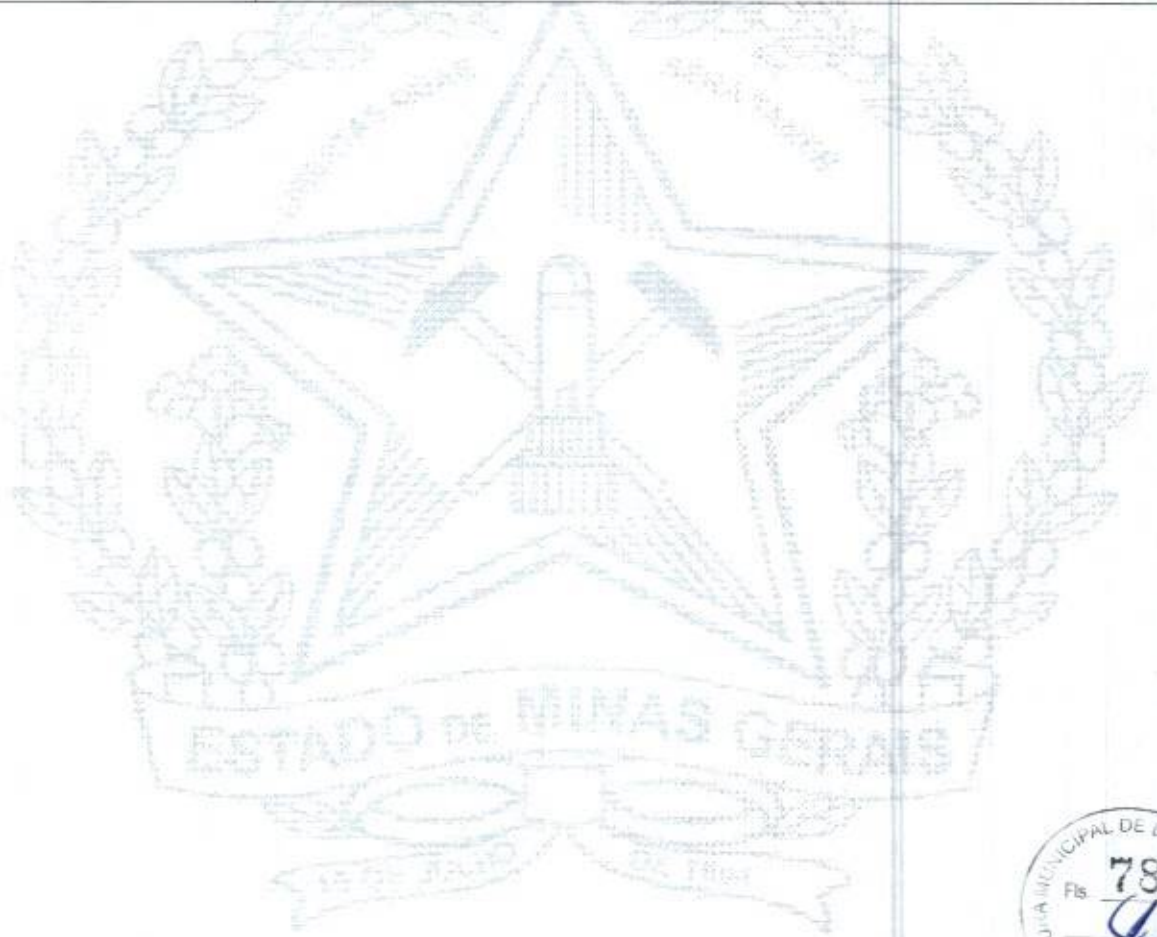


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8782729 em 09/09/2021 da Empresa E, NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 216641161 - 08/09/2021. Autenticação: 2F66F5889C9E3C2BE2BC81818AA714F832B13F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/664.116-1 e o código de segurança CXTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)



JUCEMG - UD68
UD68 - MF USA

16/332.538-3

NIRE (da sede ou filial, quando a cada for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **E. NATALINO FAZOLLO**
(de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

2/2

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

USA
Local

Nome: Edu Natalino Fazollo
Assinatura: x Edu Natalino Fazollo
Telefone de Contato: 38-3532-2472

9 Junho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(es) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

785
[Handwritten signature]

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<u>30/06/16</u>	<u>[Signature]</u>	
	Data	Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<u>[Signature]</u>	
		Moacir Alves Teixeira	
		Técnico de Gestão e Registro Empresarial	
		JUNHO - MASP: 11/04/24	

OBSERVAÇÕES

B



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 8783367
EM 30/06/2016.

E. NATALINO FAZOLLO

Protocolo: 16/332.538-3

NR1889795

[Handwritten signature]



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário, E. NATALINO FAZOLLO estabelecido na (o) AVENIDA DOUTOR DOMINGOS PELUSO, 94, LOJA, bairro VILA REGINA, UBA, MG CEP: 36.500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBA - MG, 1 DE JUNHO DE 2016.

x Codi Natalino Fazollo
EDI NATALINO FAZOLLO :



MÓDULO INTEGRADOR: J161998277566 MG26489781





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO. 3111153101-8
EM 30/06/2016.

E. NATALINO FAZOLLO

Protocolo: 16/332.537-5

RH1880404

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD69
Udes - MF UBA



16/332.537-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **E. NATALINO FAZOLLO**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1/2

Nº FCN/REMP



J161998277566

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080		-	INSCRIÇÃO

RFB

A P P

[Assinatura]

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Eduardo Natalino Fazollo
Assinado: Eduardo Natalino Fazollo
Telefone Contato: 32-3539-2472

UBA
Local

9 Junho 2016
Data

CARTÓRIO 3º OFÍCIO - UBA - MG

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
A decisão

787
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

30/06/16
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Moacir Alves Teixeira
Técnico de Gestão e Registro Empresarial
JUCC/MG - MASP: 11.014.24

Data Vogal Presidente da Turma

OBSERVAÇÃO: CARTÓRIO 3º OFÍCIO - UBA - MG

ESCREVENTES
TABELIA
Mª das Graças Demartine de Souza
SUBSTITUIÇÃO DE INSCRIÇÃO
Marcos R. Gomes de Souza
Wandereia P. Lana C. Talita
Valério: _____

RECONHEÇO por semelhança a Firma
[Assinatura]

Em Teste de _____ da verdade de 2016

MARIA DAS GRAÇAS DEMARTINE DE SOUZA
TABELIA 3º OFÍCIO - UBA - MG



NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		NOME DO PAIS (sempre em português)	
EDI NATALINO FAZOLLO		BRASIL	
CIDADE		ESTADO	
BRASILEIRA		VILVO	
SEXO		NOME DE SOLTEIRO (se solteiro)	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
ALIAS DO PAIS		NOME	
ATAIA NATALINO		MADA SOARES MARTINS NATALINO	
NÚMERO DE PASSAPORTE (se houver)		CÓDIGO INTERNACIONAL	
28021961		BR	
NÚMERO DE PASSAPORTE (se houver)		CPF (obrigatório)	
M- 6.188.406		043.487.638-43	
NÚMERO DO RENAVEN (se houver)		UF	
		MG	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (em português)		NOME	
RITA MARIA PERON NATALINO		AR	
COMPLIMENTO		MUNICÍPIO	
		VILA CASAL	
CÓDIGO		CEP	
USA		38800000	
UF		UF	
MG		MG	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
TIPO DE REGISTRO		EVENTO	
REGISTRO DE ATO		REGISTRO DE EVENTO	
TIPO DE REGISTRO DE EVENTO		EVENTO	
REGISTRO DE EVENTO		REGISTRO DE EVENTO	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		NOME	
E. NATALINO FAZOLLO		AR	
ENDEREÇO (em português)		NOME	
AVENIDA DOUTOR DOMINGOS PELUSO		04	
COMPLIMENTO		MUNICÍPIO	
LIDIA		VILA ROSA	
CÓDIGO		CEP	
USA		38800000	
UF		UF	
MG		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (opcional)		CONTABILIDADE@CONSTARASSOBORIA.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (em português)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE REGISTRO		NOME DO DELETO	
4847901			
4898100			
8211300			
O OBJETIVO SOCIAL SERA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL, PRODUTOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS E BIENIOS AGROPECUARIOS, E SERVICOS COMO PREPARACAO DE RELATORIOS, DOCUMENTOS E OUTROS MATERIAIS APOIO ADMINISTRATIVO, PARA EMPRESAS E ESCRITORIOS.			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
01/08/2016		E. Natalino Fazollo (Assinar)	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
01/08/2016		E. Natalino Fazollo (Assinar)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPENDE		AUTENTICAÇÃO	
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
30/08/16			



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONFESSIONAL DE RUA DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Ubatuba - MG
Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e cartada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ubatuba, 08/03/2022 16:48:46 12598
SELO DE CONSULTA: FMA81878
CODIGO DE SEGURANCA: 1612.7629.9587.1482
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:

Íclens da Fátima Maciel - Escrivente
Emit: R\$7,04 TP: R\$2,18 Total: R\$9,22 ISS: R\$0,20
Consulta e validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: ABN383817

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTORIO
ANDERSON FAROLLO



DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENT. / UF: 07708705 / MG
CPF: 043.444.006-07 / DATA NASCIMENTO: 12/02/1979
MULHER: JOSE GERALDO FAROLLO
EDI NATALINO FAROLLO
PROFISSÃO: / NÍVEL: / EST. CIVIL: /
Nº REGISTRO: 03842753360 / DATA CADASTRO: 29/10/2021 / DATA EXPIRAÇÃO: 01/09/2606

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2277268190

ASSINATURA

Anderson Farollo

PROFISSÃO PLATIFICAR
2277268190
MUNICÍPIO: UBA, MG
DATA EMISSÃO: 29/10/2021

Escritório de Cartório
Distrito DETRAN/MG

06405083343
N0804204444

MINAS GERAIS

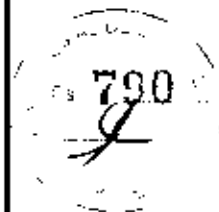


[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.112.130/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2016
NOME EMPRESARIAL E. NATALINO COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ DE MATOS	NÚMERO 478	COMPLEMENTO LOJA LOJA
CEP 36.501-192	BARRIO/DISTRITO VILA REGINA	MUNICÍPIO UBA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTRA_BONI@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (32) 3532-4143/ (32) 8898-0664
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

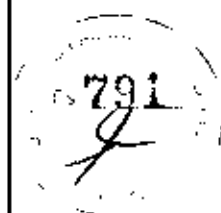


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 12:55:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.112.130/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2018
NOME EMPRESARIAL E. NATALINO COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUARO R LUIZ DE MATOS	NÚMERO 47B	COMPLEMENTO LOJA LOJA
CEP 38.501-182	BARRO/DISTRITO VILA REGINA	MUNICÍPIO UBA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTRA.BONIN@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (32) 3532-4143/ (32) 8886-0664
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 16:57:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.112.130/0001-47
Razão Social: E NATALINO FAZOLLO
Endereço: AV DOUTOR DOMINGOS PELUSO 94 LOJA / VILA REGINA / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051101534638639329

Informação obtida em 22/05/2023 15:46:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. NATALINO COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.112.130/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:54 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **9338.2071.EF9F.EF39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: E. NATALINO COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002787662.00-43

CNPJ/CPF: 25.112.130/0001-47

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA LUIZ DE MATOS

NÚMERO: 478

COMPLEMENTO: LOJA LOJA,

BAIRRO: VILA REGINA

CEP: 36501182

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

794
4

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000652212283



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: **CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO**

Razão Social: E. NATALINO COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.112.130/0001-47

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA - CONTRIBUINTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN), ou em curso de cobranças executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou ainda, créditos que se encontrem no prazo legal para pagamento ou impugnação.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado, no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às 07:56:15 horas do dia 15/05/2023.
Início da validade: 15/05/2023
Válida até dia: 14/06/2023

Código de controle da certidão: 24BFB6461E59F9EFF0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. NATALINO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.112.130/0001-47
Certidão nº: 15727587/2023
Expedição: 14/04/2023, às 14:33:25
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. NATALINO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.112.130/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: E. NATALINO COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.112.130/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Maio de 2023 às 13:29



UBÁ, 03 de Maio de 2023 às 13:29

Código de Autenticação: 2305-0313-2941-0008-2905

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Nome: E. NATALINO COMERCIO LTDA
 Nome Fantasia: *
 CPF/ CNPJ: 25112130000147
 Inscricao Municipal: 16852
 Inicio de Atividade: 01/06/2016

Atividade(s) Principal: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS

Atividades Secundarias: 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA...

4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS...
 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E...
 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COL...
 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 2.0
 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,...
 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO...
 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS REC...
 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Provisorio: NAO

Data Vencimento Provisorio:

Endereco Apenas Para Correspondencia: NAO

Endereco: Rua LUIZ DE MATTOS, 478 LOJA - VILA REGINA - UBÁ - MG - CEP 38.501-182

Observacao:

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranqüidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Emitido às 07:37:39 horas do dia 31/03/2023.

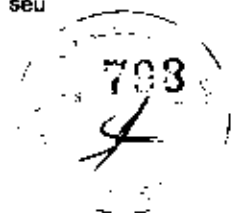
Válido até dia: 31/03/2024

Código de controle do Alvara: 4BC3364268DC31A852

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.

Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99.





Consulta por QR

Protocolo Redesim: MGL2001697891

Validade: 26/01/2024

Data Licenciamento: 17/01/2023

Responsável legal: ANDERSON FAZOLLO

CPF: 043.444.006-07

Razão Social: E. NATALINO COMERCIO LTDA

CNPJ: 25.112.130/0001-47

Localização: RUA LUIZ DE MATOS, 478, VILA REGINA, 36501-182, UBA, LOJA LOJA

O responsável pela Vigilância Sanitária do município de UBA, concede Alvará Sanitário para a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco B (nível de risco II) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021.

O(s) responsável(s) pelo estabelecimento se compromete(m) a observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

- 1.O presente Alvará foi concedido de forma automática, de acordo com Lei nº11.598, de 03 de dezembro de 2007 e Resolução SES/MG nº7426, de 25 de fevereiro de 2021.
- 2.Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3.O presente documento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 4- A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias
5. A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.





Consulta por QR

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

Código **Descrição**

- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

ATIVIDADE(S) DISPENSADA(S):

Código **Descrição**

- 4641-9/02 Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
- 4649-4/04 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
- 4642-7/02 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4754-7/01 Comercio varejista de moveis
- 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente





Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 25.112.130/0001-47
Nome empresarial: E. NATALINO COMERCIO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 30/06/2016
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 243.614,16
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 34,28

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 043.444.006-07

Nome: ANDERSON FAZOLLO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	1,00%



Número da Declaração: 251121302022001
Autenticação: 25336.11802.21782.30667

Número do Recibo: 02.07.23089.0305599-9

Página 1

Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 043.457.536-43

Nome: EDI NATALINO FAZOLLO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 14.432,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 99,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 25.112.130/0001-47 UF: MG



Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 39.507,97

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 77.859,74

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 662.481,74

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 660.582,33

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 977.917,33

Aquisições no mercado interno R\$ 977.917,33

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 251121302022001
Autenticação: 25336.11802.21782.30667

Número do Recibo: 02.07.23089.0305599-9

Página 2

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 57.490,09
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 348,44
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.041.633,28
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 946.580,01

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PB	R\$ 2.536,10
PR	R\$ 25.601,63
RJ	R\$ 50.673,64
SC	R\$ 40.679,40
SP	R\$ 62.034,76

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
RJ	R\$ 4.360,85

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 30/03/2023 13:57:04

Número do Recibo: 02.07.23089.0305599-9

Autenticação: 25336.11802.21782.30667



A handwritten signature or mark, possibly a stylized "S" or "C", located at the bottom center of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized "A" or "B", located at the bottom right of the page.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized "G" or "X", located at the bottom right of the page.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial E. NATALINO COMERCIO LTDA	CNPJ da Matriz 25.112.130/0001-47
Data da Abertura no CNPJ 30/06/2016	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 30/03/2023 13:57:04
Número do Recibo 02.07.23089.0305599-9
Autenticação 25336.11802.21782.30667



Data da consulta: 05/05/2023 08:12:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.112.130/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E. NATALINO COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/06/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

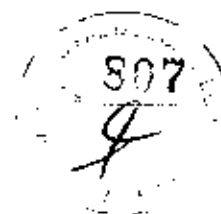
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002787662.00-43 **CPF/CNPJ:** 25.112.130/0001-47
NOME/NOME EMPRESARIAL: E. NATALINO COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 30/06/2016 **MEI:** não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativa **DATA DA SITUAÇÃO DA:** 30/06/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36501182 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: USA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: VILA REGINA
LOGRADOURO: RUA LUIZ DE MATOS
NUMERO: 478
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA LOJA



EMITIDO EM

23/03/2022 09:59:42

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,
CEP 36.513-000.2023

Apresentamos nossa proposta para a execução do objeto do referido Processo licitatório, pelos preços unitários e total aqui definidos, declarando que neles encontram-se incluídas além do lucro, quaisquer vantagens, abatimentos, descontos, custos operacionais, despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, responsabilidade civil e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ANVISA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
133	7000	KIT	KIT PARA TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS (COVID-19) DETECÇÃO INDIVIDUAL ANTÍGENO SWAB NASAL	MARCA PRÓPRIA/80638720170	R\$ 42,25	R\$ 295.750,00
134	1000	UNID	KIT TESTE RÁPIDO DE HIV	MARCA PRÓPRIA/80638720072	R\$ 175,00	R\$ 175.000,00
135	1000	UNID	KIT TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS	MARCA PRÓPRIA/ 80638720080	R\$ 190,53	R\$ 190.527,00
Valor total da proposta: R\$ 661.277,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais).						R\$ 661.277,00

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital.

Prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

A empresa, por meio do seu representante, DECLARA estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208686415

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200623725

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

15 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

30/07

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9475350 em 19/07/2022 da Empresa DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208686415 e protocolo 223638986 - 18/07/2022. Autenticação: C080BD55A440AFB7C84B2FB37A14C9B85E879FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/363.898-6 e o código de segurança TP9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/363.898-6	MGP2200623725	18/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.738.686-00	GIULIANO GERALDO DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



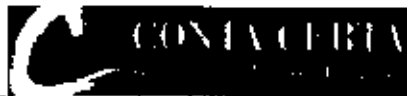
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9475350 em 19/07/2022 da Empresa DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208686415 e protocolo 223638986 - 18/07/2022. Autenticação: C080BD55A440AFB7C84B2FB37A14C9B85E879FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/363.898-6 e o código de segurança TP9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME
8ª Alteração Contratual - CNPJ: 11.462.456/0001-90

Glulano Geraldo de Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/06/1972, portador da Carteira de Identidade n.º MG-6.818.268, expedida por SSP/MG e CPF n.º 728.738.686-00, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 1515, bairro Residencial Real, Nova Lima/MG, CEP 34018-014.

Resolvem de comum acordo, realizar a **Oitava Alteração do Contrato Social** da Sociedade Empresária Limitada, **Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda.-ME.**, inscrita no CNPJ **11.462.456/0001-90**, com sede na Rua Santa Quitéria, nº 400, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP 30710-460, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o **NIRE n.º 3120868641-5** em 13/01/2010, nos termos que a seguir aduzem.

DAS ALTERAÇÕES

I – Do Objeto Social

O objetivo social da empresa passa a ser comércio, fabricação, importação, embalagem, reembalagem de produtos para diagnóstico in vitro, e importação, armazenagem e distribuição de produtos para saúde e correlatos na linha humana e animal, importação e distribuição de produtos e equipamentos de segurança do trabalho - EPI. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios e a consultoria em gestão empresarial.

III - Das Demais Cláusulas do Contrato Social

As demais cláusulas do contrato social original permanecem inalteradas.

CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E DAS ALTERAÇÕES CONSOLIDADAS

Cláusula Primeira – Da Denominação Social e Sede

A razão social é **Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda.-ME.**, Sua sede está situada à Rua Santa Quitéria, nº 400, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP 30710-460.

Cláusula Segunda – Do Objetivo Social

O objetivo social da empresa é comércio, fabricação, importação, embalagem, reembalagem de produtos para diagnóstico in vitro, e importação, armazenagem e distribuição de produtos para saúde e correlatos na linha humana e animal, importação e distribuição de produtos e equipamentos de segurança do trabalho - EPI. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios e a consultoria em gestão empresarial.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Duração e Início das Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

811
4





Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil reais), divididos em 1.180.000 (hum milhão, cento e oitenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passando a ter a seguinte distribuição:

Giuliano Geraldo de Araújo	1.180.000 quotas	R\$ 1.180.000,00
Total	1.180.000 quotas	R\$ 1.180.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

Cláusula Quinta – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Giuliano Geraldo de Araújo**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigo 997, VI; 1013; 1015; 1064 CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A outorga de procuração, em nome da sociedade, poderá ser feita desde que: a) seja assinada pelo sócio administrador; b) contenha prazo de vigência determinado, exceto se para fins judiciais; c) especifique os atos a serem praticados.

Parágrafo Segundo – Se a sociedade pretender delegar a administração a terceiros deverá contar com a aprovação unânime dos quotistas.

Parágrafo Terceiro – A representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, se fará também pelo sócio administrador.

Cláusula Sexta – Da Retirada Pró-Labore

A título de Pró-labore, os sócios administradores poderão, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, sempre respeitando os limites do Imposto de Renda.

Cláusula Sétima – Das Filiais

A sociedade possui uma filial com sede a Avenida Regent, nº 1.195, Bairro Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP 34018-000, com a atividade de comércio, fabricação, importação, embalagem, reembalagem de produtos para diagnóstico in vitro, e importação, armazenagem e distribuição de produtos para saúde e correlatos na linha humana e animal.

Cláusula Oitava – Cessão ou Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

812





Cláusula Nona – Do Falecimento ou Interdição

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos quotistas, a sociedade poderá continuar com o sucessor ou sucessores dos mesmos. Caso estes não quiserem ou não puderem continuar com a sociedade, os seus haveres, apurados em balanço geral que dar-se-á imediatamente após o falecimento ou interdição, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros legais e corrigidas monetariamente.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

Cláusula Décima – Da Dissolução da Sociedade

Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos casos expressamente previstos em lei, nas hipóteses abaixo: Falência; Desinteligência grave entre os quotistas; Impossibilidade de consecução dos objetivos sociais.

Cláusula Décima Primeira – Dos Lucros e/ou Prejuízos

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão providenciados o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados (art. 1065, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Declaração

As partes declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, inciso 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira – Dos Casos Omissos

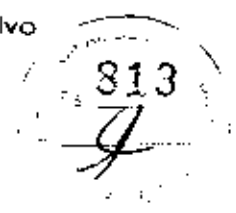
Os casos omissos no presente contrato social, bem como dúvidas ou divergências que porventura surgirem entre os quotistas, procurarão os mesmos resolvê-las amigavelmente entre si, não sendo possível, será resolvido por via judicial.




Cláusula Décima Quarta – Convocação Assembleia, Aprovação de Contas

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador e sócio, nos casos previstos no artigo 1073 do CC/2002, com antecedência mínima de dez dias, através de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia.

Parágrafo Segundo – As deliberações aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior "quorum".





Parágrafo Terceiro – A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Décima Quinta – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte/MG, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E por estar justo e contratado, o signatário firma o presente acordo.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

Giuliano Geraldo de Araújo

- 4 -





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/363.898-6	MGP2200623725	18/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.738.686-00	GIULIANO GERALDO DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

(Handwritten signatures)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9475350 em 19/07/2022 da Empresa DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208686415 e protocolo 223638986 - 18/07/2022. Autenticação: C080BD55A440AFB7C84B2FB37A14C9B85E879FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/363.898-6 e o código de segurança TP9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Handwritten signature)
SECRETARIA DE REGISTRO E AUTENTICAÇÃO

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120868641-5 e protocolado sob o número 22/363.898-6 em 18/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9475350, em 19/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
728.738.686-00	GIULIANO GERALDO DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
728.738.686-00	GIULIANO GERALDO DE ARAUJO

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2022, às 11:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/363.898-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9475350 em 19/07/2022 da Empresa DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208686415 e protocolo 223638986 - 18/07/2022. Autenticação: C080BD55A440AFB7C84B2FB37A14C9B85E879FA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/363.898-6 e o código de segurança TP9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 19 de julho de 2022

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9475350 em 19/07/2022 da Empresa DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31208686415 e protocolo 223638986 - 18/07/2022. Autenticação: C080BD55A440AFB7C84B2FB37A14C9B85E879FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/363.898-6 e o código de segurança TP9z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Handwritten signature)
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSCRIÇÕES
 E REGISTRAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME: **GIULIA CAMPANHA DE FREITAS LINO**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. PRECISO DE: **12604638 SSP 192**

CPF: **080.674.986-30** DATA DO NASCIMENTO: **15/10/1994**

Filiação: **LEANDRO DE FREITAS LINO**
ISABELLA CAMPANHA DE FREITAS LINO

ESTADO: **MINAS GERAIS** ACC: **000000** CRIANÇA: **0**

Nº INSCRIÇÃO: **05567245361** DATA DE EMISSÃO: **14/11/2012** 1ª VALIDADEZ: **28/07/2016**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *Campanha*
 AGENTE RESPONSÁVEL

LOCAL: **JUIZ DE FORA, MG** DATA DE EMISSÃO: **17/11/2017**

Assinatura: *[Assinatura]*
 Roberto de Melo Franco Assis Arêde
 Diretor DETRAN/MG 30441515974
 163523702264

APRESENTAÇÃO DO ESTADO: **MINAS GERAIS**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1550228929

PROIBIDO FALSIFICAR
1550228929



[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*



⊕

Conf

4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº-6.818.268 DATA 28/04/2015

NOME
GIULIANO GERALDO DE ARAUJO

ENDEREÇO
 NOBRESE SEBASTIAO DE ARAUJO
 ODILIA JOSE DA SILVA ARAUJO

MUNICÍPIO DATA DE NASCIMENTO
 CORINTO-MG 13/8/1972

CPF Nº CAS. LV-27 FL-43
 CORINTO-MG
 Nº 728738684-00

PROFESSOR LÉTICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

2 VIA



Handwritten scribbles and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.462.458/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2010
NOME EMPRESARIAL DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCON			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA QUIETERIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****	
CEP 30.710-460	BARRIO/DISTRITO CARLOS PRATES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BIOCONDIAGNOSTICOS.COM.BR		TELEFONE (31) 2552-8384	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 15:58:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

[Handwritten signatures]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.462.456/0001-90
Razão Social: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: R SANTA QUIERIA 400 / CARLOS PRATES / BELO HORIZONTE / MG / 30710-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051801171329804303

Informação obtida em 19/05/2023 15:24:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.462.456/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:27 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **968C.F353.38DF.615D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.462.456/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:28 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **F5AD.5371.2D70.E689**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul.

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/05/2023
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/08/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001534658.00-93	CNPJ/CPF: 11.462.456/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SANTA QUITERIA		NÚMERO: 400
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CARLOS PRATES	CEP: 30710460
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000646982226		





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGHKOGOPJ**

Documento/Certidão nº **23.245.407** Exercício: **2023**

Emissão em: **16/05/2023**

Requerimento em: **08:09:18**

Validade: **15/06/2023**

Nome: **DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: **11.462.456.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.462.456/0001-90
Certidão nº: 3956675/2023
Expedição: 27/01/2023, às 12:28:45
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.462.456/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.462.456/0001-90
Certidão nº: 20329345/2023
Expedição: 15/05/2023, às 10:03:59
Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.462.456/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.462.456/0001-90

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

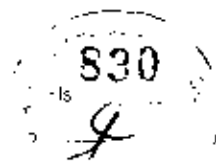
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Maio de 2023 às 09:30



BELO HORIZONTE, 25 de Maio de 2023 às 09:30

Código de Autenticação: 2305-2509-3040-0902-0661

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

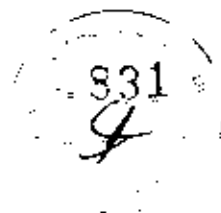
CNPJ: 11.462.456/0001-90

Observações:

- a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.
- b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.
- c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.
- d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (<https://www.mppmg.mp.br>) em "Acesso à Informação", "Emissão de certidão", utilizando o código de autenticação informado abaixo.
- e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 15/05/2023 às 09:13:12

Código de Autenticação: C3DD-35DB-1949-4D50





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH

Alvará NUVISA/SRS/BH nº 035/2022

Validade: 30/05/2023

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo IPPS-025, em que é interessada a empresa **Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda - Biocon** CNPJ: **11.462.456/0001-90**, situada na Rua Santa Quitéria, nº 400 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Tatiana Silva Fornale** - CRF/MG: Nº **20.398**, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário, que a habilita a manter as atividades abaixo:

Alvará Sanitário reemetido para correção da data de validade.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas.

Atividades Licenciadas: Importar, Reembalar, Fabricar, Armazenar, Embalar, Expedir, Fracionar e Distribuir.

Linhas produtivas: DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO.

Equipamentos e Materiais: Importar e Distribuir.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022

Michele Cássia Lima dos Santos

Masp: 1204518-3

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária - NUVISA
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte - SRS/BH
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG



MINAS GERAIS
ESTADO
DIVERSAMENTE
ORGANIZADO
ECONOMIA



OBSERVAÇÕES:

1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 3418,06 de 20/05/2021.

2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.

4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Cassia Lima dos Santos, Coordenador(a)**, em 27/06/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48263000** e o código CRC **BC8BA8AE**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0053825/2021-74

SEI nº 48263000



[Handwritten signatures]

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021018777 **Data Concessão:** 16/06/2021 **Data de Validade:** 17/05/2026
Nº do Processo de Concessão: 55.085.182.21-16 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0238712-005
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0793322 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 11.462.456/0001-90 **Inscr. Municipal:** 0.252.236/001-3 **Data de Registro:** 17/04/2020
Razão Social: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: BIOCON
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 104048 010 0017 **Regional:** NOROESTE - NO4
Endereço: RUA SANTA QUITERIA
Número: 400
Bairro: CARLOS PRATES
Município: Belo Horizonte **CEP:** 30710-460
Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO
Área utilizada(m²): 585,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM
Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** < 10 M
Zoneamento: OM-3 - Ocupação Moderada - 3
Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas
Demais informações urbanísticas do imóvel:
ADE Vale do Arrudas; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: INDÚSTRIA 212380000	Tipologia: Indústria de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS (Grupo II)
Subcategoria: SERVIÇO 702040099	Tipologia: Serviços técnico- profissionais ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
Subcategoria: COMÉRCIO 464510100	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo III)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Todos os equipamentos e atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Página 1 de 3
Nº do Alvará:
2021018777



incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos parâmetros legais (DN COPAM 187/13), deverá ser implantado sistema de controle por meio de projeto técnico, acompanhado de ART, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência, devendo ser mantida no local a documentação comprobatória de manutenção e monitoramento.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta Prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração da atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)





DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ LIBERADO CONFORME CERTIFICADO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 0206/21 PROCESSO 01-143619/14-29 COM A MESMA DATA DE VALIDADE DA REFERIDA LO.
- Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades>.





DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	CNPJ 11.462.456/0001-90	
Endereço Completo Rua Santa Quitéria nº 400 - Carlos Prates CEP: 30710460 - BELO HORIZONTE/MG	Telefone 31 25528384	
Responsável Técnico TATIANA SILVA FORNALE	Responsável Legal LEANDRO DE FREITAS LINO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.06.387-2 (PL6XH9MLHWH3)	Data do Cadastro 24/05/2010	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.138764/2010-41	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EMBALAR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
FABRICAR		
- Correlatos		
FRACIONAR		
- Correlatos		
IMPORTAR		
- Correlatos		
REEMBALAR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME		
CNPJ	11.462.456/0001-90	Autorização	8.06.387-2
Produto	HIV 1/2 Rapid Test		

Apresentação/Modelo

Kit para 20 testes- R1- Dispositivo de teste – 1x20; R2- Tampão diluente – 1 x 4mL; M1- Pipeta descartável- 1x20; M2- Instruções de uso – 1

Kit para 25 testes- R1- Dispositivo de teste – 1 x 25; R2- Tampão diluente – 1 x 4 mL; M1- Pipeta descartável - 1 x 25; M2- Instruções de uso – 1

Kit para 30 testes- R1- Dispositivo de teste – 1 x 30; R2- Tampão diluente – 1 x 4 mL; M1- Pipeta descartável - 1 x 30; M2- Instruções de uso – 1

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	HIV Rapid Test (2).pdf	1072287/21-8 - 19/03/2021 - 04:30

Nome Técnico	ANTICORPO PARA VÍRUS DE IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 1 E TIPO 2 (HIV 1 E HIV 2)
Registro	80638720072
Processo	25351.535784/2016-06
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública
Vencimento do Registro	03/04/2027



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



A handwritten signature in blue ink, consisting of a circle with a diagonal line through it.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "DF".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the letter "A".

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME		
CNPJ	11.462.456/0001-90	Autorização	8.06.387-2
Produto	COVID-19 AG RAPID TEST		

Apresentação/Modelo

Kit para 20 testes: R1-Dispositivo de teste – 1x20; R2- Tubo de extração de amostra 20x1ml; M2-Swab estéril 1x20 e M4- instrução de uso -1

Kit para 10 testes: R1-Dispositivo de teste – 1x10; R2- Tubo de extração de amostra 10x1ml; M2-Swab estéril 1x10 e M4- instrução de uso -1

Kit para 25 testes: R1-Dispositivo de teste – 1x25; R2- Tubo de extração de amostra 25x1ml; M2-Swab estéril 1x25 e M4- instrução de uso -1

Kit para 30 testes: R1-Dispositivo de teste – 1x30; R2- Tubo de extração de amostra 30x1ml; M2-Swab estéril 1x30 e M4- instrução de uso -1

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	COVID-19 Ag Rapid Test novo modelo.pdf	0470334/22-3 - 07/02/2022 - 02:49

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80638720170
Processo	25351.515846/2020-42
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	14/12/2030



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



[Handwritten signatures and initials]

Método imunocromatográfico

FINALIDADE

O COVID-19 Ag Rapid Test é um imunoensaio cromatográfico rápido qualitativo para a detecção de antígenos do Sars-Cov-2 (Coronavírus), em amostras de swab da nasofaringe, para o auxílio do diagnóstico de pacientes com suspeita da COVID-19. Somente para uso profissional em diagnóstico *in vitro*.

SIGNIFICADO CLÍNICO

Coronavírus (CID10) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. Os novos coronavírus pertencem ao gênero β. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. A maioria das pessoas, se infectam com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Atualmente, os pacientes infectados pelo novo coronavírus são a principal fonte de infecção, principalmente os assintomáticos. Com base na atual investigação epidemiológica, o período de incubação é de 1 a 14 dias, principalmente de 3 a 7 dias. Os principais sintomas incluem: febre, fadiga e tosse seca. Congestão e corrimento nasal, dor de garganta, mialgia e diarreia são encontrados em alguns casos.

FUNDAMENTO

O COVID-19 Ag Rapid Test é um imunoensaio cromatográfico rápido qualitativo para a detecção de antígenos do Sars-Cov-2 (Coronavírus) em amostra de secreção nasofaríngea.

Ante o ensaio, a amostra reage com um conjugado colorido (ouro coloidal) e um anticorpo anti-Sars-Cov-2 (proteína do nucleocapsídeo). Antígenos se presentes na amostra, formam um complexo antígeno-anticorpo colorido. A mistura migra na membrana cromatográfica por ação capilar, para reagir com anticorpos anti-Sars-Cov-2 (proteína do nucleocapsídeo) imobilizados sobre a região da linha teste, gerando uma linha colorida (T). A presença dessa linha colorida na região da linha teste (T) indica um resultado reagente, enquanto sua ausência indica um resultado não reagente. Para servir de controle processual, uma linha colorida sempre aparecerá na região da linha controle (C), indicando que o volume de amostra foi adicionado corretamente e a absorção pela membrana ocorreu.

CUIDADOS E PRECAUÇÕES

- Ler a instrução de uso antes da realização do teste.
- Não utilizar o teste após a data de validade impressa na embalagem.
- O teste deve ser mantido lacrado até o momento do uso. Não utilizar se a embalagem estiver danificada ou aberta.
- Não comer, beber ou fumar na área onde as amostras são manuseadas.
- Usar luvas de proteção ao manusear as amostras. Lavar bem as mãos após o procedimento.
- Manusear todas as amostras como potencialmente infecciosas.
- Observar as precauções estabelecidas contra perigos microbiológicos, durante todo o teste e seguir o procedimento padrão para a adequada eliminação das amostras.
- Não reutilizar o teste. Descartar após o uso.
- Descartar todas as amostras, dispositivo teste e outros materiais potencialmente contaminados em um recipiente de risco biológico.
- Descartar de acordo com a legislação vigente.

ARMAZENAGEM

Armazenar o Kit em temperatura entre 2-30°C. Nestas condições o dispositivo teste é estável até a validade impressa na embalagem. Manter longe de luz solar direta, umidade e calor. Não congelar o kit.

MATERIAIS

Materiais Fornecidos:

- Dispositivo de teste
- Swab estéril
- Solução de extração
- Instrução de uso

PREPARAÇÃO E COLETA DA AMOSTRA

Nasofaringea

Retirar o swab da embalagem;

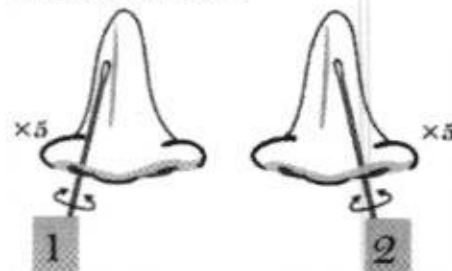
Inclinar a cabeça do paciente em um ângulo de 70° e inserir suavemente o swab na cavidade nasal com maior secreção;

Girar suavemente e empurrar o swab até que a resistência seja alcançada na superfície posterior da nasofaringe (deixar o swab alguns segundos para absorver as secreções). Remover o swab lentamente enquanto gira contra a parede nasal.

Nasal

Retirar o swab da embalagem, inserir suavemente o swab cerca de 2 cm na cavidade nasal até que a resistência do corneto seja alcançada. Girar o swab 5-10 vezes contra a parede da cavidade nasal. Com o mesmo swab repetir o procedimento na outra cavidade nasal.

Nota: Se a amostra de swab não for testada imediatamente a mesma pode ser armazenada em tubo de plástico estéril e seco por até 24 horas em temperatura entre 2-8°C.



PROCEDIMENTO

Deixar os componentes do kit em temperatura ambiente antes da realização do teste.

Remover o dispositivo de teste da embalagem de alumínio apenas no momento da realização do teste. O dispositivo teste é estável após removido da embalagem por até 1 hora.

Remover a tampa do tubo de extração de amostra.

Inserir o swab na solução de extração e girar cerca de 10 segundos para dissolver a amostra.

Apertar a ponta do swab contra o tubo para retirar o máximo de líquido possível.

Tampar o tubo.

Inverter o tubo e adicionar 3 gotas de amostra (aprox. 75-100 µL) na cavidade de amostra.

NOTA: Amostras após a extração, podem ser mantidas até 2 horas em temperatura ambiente se não forem testadas imediatamente, ou serem refrigeradas entre 2-8°C por até 24 horas.

Começar a cronometrar. Aguardar o aparecimento da(s) linha(s) colorida(s). A leitura do resultado deverá ser realizada entre 15 minutos. Não interpretar o resultado após 20 minutos.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

NÃO REAGENTE: Somente a linha controle (C) é formada na janela de resultado do dispositivo de teste.

REAGENTE: A linha controle (C) e a linha teste (T) são formadas na janela de resultado do dispositivo de teste.

INVÁLIDO: A linha controle (C) não é formada na janela de resultado. Volume de amostra insuficiente ou técnicas de procedimento incorretas são as razões mais comuns de falha na linha controle (C). Repetir o teste utilizando um novo dispositivo de teste.



CONTROLE DE QUALIDADE

Um controle de qualidade interno foi incorporado ao teste para garantir desempenho e confiabilidade (linha controle). O uso de um controle externo é recomendado para verificar o desempenho correto do kit. Amostras de controle de qualidade devem ser testadas de acordo com os requisitos estabelecidos pelo laboratório.

LIMITAÇÕES

O COVID-19 Ag Rapid Test é somente para diagnóstico *in vitro*. Este teste deverá ser usado para a detecção de antígenos do Sars-Cov-2 (coronavírus) somente em amostras de secreções nasofaríngeas. Nenhum

O COVID-19 Ag Rapid Test é somente para diagnóstico *in vitro*. Este teste deverá ser usado para a detecção de antígenos do Sars-Cov-2 (coronavírus) somente em amostras de secreções nasofaríngeas. Nenhum valor quantitativo, nem a taxa de aumento do antígeno, podem ser determinados por este teste qualitativo.

A precisão do teste depende do processo de coleta da amostra. Coleta e armazenamento inadequado afetam o resultado do teste.

O COVID-19 Ag Rapid Test indicará somente a presença ou ausência de antígenos do Sars-Cov-2 (coronavírus) na amostra (teste de triagem) e não

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Desempenho clínico

COVID-19 Ag Rapid Test	Resultado	RT-PCR		Resultado Total
		Positivo	Negativo	
		Positivo	295	
Negativo	21	763	784	
Resultado Total		316	763	1079

Especificidade = >99,9%

Sensibilidade = 93,4%

Precisão = 98,1%

Limite de detecção

O COVID-19 Ag Rapid Test é capaz de detectar amostras com concentração maior ou igual a 0,1 ng/ml.

Sensibilidade analítica

O COVID-19 Ag Rapid Test apresentou mais de 99% de concordância com os resultados obtidos em comparação com testes de referência, controles controlados e amostras validadas por RT-PCR.

Substâncias interferentes

As seguintes substâncias não interferem no teste.

Sangue total (20 µL/ml), Mucina (50 µg/ml), Budesonida (200 µL/ml), Dexametasona (0,8 mg/ml), Flunisolida (6,8 ng/ml) Mupirocina (12 mg/mL), Oxmetazolina (0,6 mg/mL), Fenilefrina (12 mg/ml), Rebetol (4,5 µg/ml), Relenza (282 ng/mL), Tamiflu (1,1 µg/ml) e Tobramicina (2,43 mg/mL).

REAÇÃO CRUZADA

Os seguintes vírus não interferem no teste:

Coronavírus OC43, Coronavírus 229E, Coronavírus NL63, Coronavírus HKU1, Influenza A H1N1, Influenza A H3N2, Influenza B, Parainfluenza 2,3, Vírus sincicial respiratório, Rinovírus 2,14, 16, Adenovírus 3/7, Sarampo (vírus) e Caxumba (vírus).

Repetibilidade

As amostras foram testadas em 10 ensaios, de acordo com a instrução de uso do produto e os resultados foram lidos como positivo ou negativo visualmente após 15 minutos da aplicação da amostra. 100% dos resultados reais foram consistentes com os resultados esperados. Nenhuma diferença distinta foi encontrada.

Reprodutibilidade

A precisão foi determinada através de 10 ensaios, realizado independentemente com 3 lotes diferentes, realizado por 3 operadores diferentes, de acordo com a instrução de uso do produto. Os resultados foram lidos como positivo ou negativo 15 minutos após aplicação da amostra.

Não houve nenhuma divergência nos resultados esperados entre os três operadores que executaram os testes.

BIBLIOGRAFIA

1. Westgard JO Barry PL, Hunt MR, Groth T. A multi-rule Shewhart for quality control in clinical chemistry. *Clinical Chemistry* 1981;27:493-501.

APRESENTAÇÃO DO KIT

1. Dispositivo Teste: 1 x 1
 2. Solução de extração: 1x1
 3. Swab estéril: 1 x 1
 4. Instrução de uso: 1
- nº de testes: 10, 20, 25 e 30

TERMO DE GARANTIA

O referido kit é responsabilidade da Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda, desde que haja comprovação de regularidade na conservação, manuseio e na execução do teste pela assessoria técnica. Qualquer sinal de integridade física abalada ou validade expirada, isenta a fabricante da responsabilidade por falha no desempenho do kit sob as condições acima mencionadas.

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

Em caso de dúvidas sobre o produto entrar em contato através do:

Tel.: (31) 2552-8384

E-mail: assessoria@biocondiagnosticos.com.br

PRODUZIDO POR

DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Rua Santa Quitéria 400, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.710-460. CNPJ: 11.462.456/0001-90. Tel: (31) 2552-8384. Autorização nº 8.06387.2. Resp. Tatiana Silva Fornale, CRF-MG 20.398.

Site: www.biocondiagnosticos.com.br. Reg ANVISA: MS 80638720181.

Revisado em 14/10/2021.



FINALIDADE

O HIV 1/2 Rapid Test é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de anticorpos anti-HIV 1/2 em amostras de sangue total, soro ou plasma, com concentração igual ou superior a 2NCU/mL. Esse teste é utilizado no auxílio do diagnóstico presuntivo de infecção por HIV, fornecendo apenas um resultado preliminar. Somente para uso profissional e em diagnóstico *in vitro*.

RESUMO

O vírus da imunodeficiência humana (HIV) é o agente causador da síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) que ataca o sistema imunológico, responsável por defender o nosso organismo de doenças. Anticorpos contra o vírus são produzidos em resposta à infecção pelo HIV e podem ser detectados usando os procedimentos padrões de teste de diagnóstico. No sangue, os anticorpos sobem lentamente em resposta a infecção.

Na maioria dos casos a sorologia é constatada positiva de 1 a 3 meses após a infecção pelo HIV. Se um teste é feito durante a janela imunológica, há possibilidade de apresentar resultado falso negativo. Portanto, é necessário esperar mais 30 dias para refazer o teste.

PRINCÍPIO

O HIV 1/2 Rapid Test é um imunoenensaio cromatográfico qualitativo para detecção de anticorpos anti-HIV 1/2 em amostras de sangue total, soro ou plasma. Durante o ensaio, a amostra reage com um conjugado colorido (anticorpo coloidal) e um antígeno recombinante HIV. Anticorpos anti-HIV 1/2 se presentes na amostra formam um complexo antígeno- anticorpo colorido. A mistura migra na membrana cromatográfica por ação capilar e reage com antígeno (gp36/gp41) na região da linha teste (T).

Se a amostra contém anticorpos HIV 1 e/ou HIV 2 em uma concentração maior ou igual a 2NCU/mL uma linha colorida aparece na região da linha teste (T) indicando um resultado reagente. Caso a amostra não possua anticorpos HIV 1 e/ou HIV 2 ou possua anticorpos em uma concentração abaixo do nível detectável, uma linha colorida não irá ser formada na região da linha teste (T) indicando um resultado não reagente. Para servir de controle processual, uma linha colorida sempre será formada na região da linha controle (C), indicando que o volume de amostra foi adicionado corretamente e a absorção pela membrana ocorreu.

CUIDADOS E PRECAUÇÕES

- Somente para uso profissional.
- Ler a instrução de uso antes da realização do teste.
- Não utilizar o teste após a data de validade impressa na embalagem.
- O teste deve ser mantido lacrado até o momento do uso. Não utilizar se a embalagem estiver danificada ou aberta.
- Não comer, beber ou fumar na área onde as amostras são manuseadas.
- Usar luvas de proteção ao manusear as amostras. Lavar bem as mãos após o procedimento.
- Manusear todas as amostras como potencialmente infecciosas. Observar as precauções estabelecidas contra perigos microbiológicos durante todo o teste e seguir o procedimento padrão para a adequada eliminação das amostras.
- Não reutilizar o teste. Descartar após o uso.
- Descartar todas as amostras, dispositivo teste e outros materiais potencialmente contaminados em um recipiente de risco biológico.
- Descartar de acordo com a legislação vigente.
- O tampão diluente possui baixa concentração de azida sódica como conservante. A azida sódica é tóxica e deve ser manuseada com cuidado para evitar contato com pele, mucosa ou ingestão.

ARMAZENAGEM

Armazenar o Kit em temperatura entre 4-30°C. Nestas condições o produto é estável até a validade impressa na embalagem. Manter longe de luz solar direta, umidade e calor. Não congelar o kit.

MATERIAIS

Materiais fornecidos

- Dispositivo teste
- Pipeta descartável
- Instrução de uso
- Tampão diluente

Materiais necessários, mas não fornecidos

- Tubo para coleta de sangue
- Centrífuga
- Cronômetro
- Lanceta (somente para sangue total por punção digital)

COLETA, MANUSEIO E PREPARO DA AMOSTRA

Sangue total por venopunção: Coletar o sangue total em um tubo de coleta com anticoagulante.

Sangue total por punção digital:

Lavar as mãos do paciente com água e sabão ou limpar com um algodão embebido em álcool. Deixar secar.

Massagear a mão do paciente sem tocar no local da punção esfregando da mão para o dedo médio ou anelar.

Furar o dedo com uma lanceta estéril e limpar o primeiro sinal de sangue.

Coletar a amostra com auxílio de uma pipeta.

Soro: Coletar o sangue total em um tubo de coleta (sem anticoagulante) por venopunção, deixar em repouso por 30 minutos para a coagulação do sangue e centrifugar para extrair a amostra de soro do sobrenadante.

Plasma: Coletar o sangue total em um tubo de coleta (contendo anticoagulante como heparina, EDTA ou citrato de sódio) por venopunção e centrifugar para extrair a amostra de plasma.

Se as amostras de soro ou plasma não forem testadas imediatamente, elas devem ser refrigeradas entre 2 e 8°C por até 3 dias. Para um período maior, armazenar a -20°C. Não congelar amostra de sangue total.

PRECAUÇÕES

Anticoagulantes como heparina, EDTA ou oxalato não afetam o resultado do teste.

Utilizar pipeta ou ponteira para cada amostra a fim de evitar contaminação cruzada, o que pode causar resultados errôneos.

Ciclos repetidos de congelamento e descongelamento da amostra devem ser evitados.

Amostras contendo partículas em suspensão ou precipitados devem ser centrifugadas e apenas o sobrenadante claro deve ser utilizado para realização do teste.

PROCEDIMENTO

- Deixar todos os componentes do kit em temperatura ambiente antes da realização do teste.
- Remover o dispositivo teste da embalagem de alumínio, colocar numa superfície limpa, plana e seca. O dispositivo teste é estável até 1 hora após a abertura da embalagem de alumínio em temperatura ambiente.
- Com auxílio de uma pipeta dispensar 10 µL de sangue total, soro ou plasma na cavidade de amostra A. Verificar se não houve formação de bolhas.
- Dispensar 2 gotas de tampão diluente na cavidade de amostra B.
- Interpretar o resultado em 15 minutos. Não interpretar o resultado após 30 minutos. Leitura tardia pode fornecer resultado falso.



INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

NÃO REAGENTE: Apenas uma linha colorida é formada na região da linha controle (C). Nenhuma linha é formada na região da linha teste (T).

REAGENTE: Duas linhas coloridas são formadas na janela de resultado. Uma linha colorida é formada na região da linha controle (C) e outra linha colorida é formada na região da linha teste (T).

Nota: A intensidade da cor das linhas controle "C" e linha teste "T" podem ser diferentes, ou seja, a linha controle "C" poderá ser mais fraca que a linha teste "T" ou vice-versa. Considerar o resultado **REAGENTE** em qualquer situação.

INVÁLIDO: A linha controle (C) não é formada. O resultado de qualquer teste que não tenha produzido a linha controle (C) no momento de leitura especificado deve ser descartado. Volume insuficiente de amostra, problemas na migração da amostra ou técnicas de procedimento incorretas são as razões mais prováveis de falha na linha controle (C).



CONTROLE DE QUALIDADE

Um controle de qualidade interno foi incorporado ao teste para garantir desempenho e confiabilidade (linha controle). O uso de um controle externo é recomendado para verificar o desempenho correto do kit. Amostras de controle de qualidade devem ser testadas de acordo com os requisitos estabelecidos pelo laboratório.

LIMITAÇÕES

O HIV 1/2 Rapid Test é somente para uso em diagnóstico *in vitro*. Este teste deve ser utilizado para detecção de anticorpos anti-HIV em amostras de sangue total, soro ou plasma. Nenhum valor quantitativo ou taxa de aumento da concentração dos anticorpos anti-HIV podem ser determinados por este teste qualitativo.

O teste apenas indica a presença ou ausência de anticorpos anti-HIV na amostra não devendo ser utilizado como único critério para o diagnóstico da infecção por HIV. Para confirmação do resultado devem ser realizados testes por outra metodologia como ELISA e/ou Western blot.

Resultado não reagente não exclui a possibilidade de infecção por HIV. Resultado negativo pode ser obtido quando a concentração dos anticorpos está abaixo do valor de cut-off de 2NGU/mL.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

660 amostras, incluindo 255 amostras contendo anticorpos anti-HIV ou HCV, 150 amostras HIV positiva e HCV negativa; 10 amostras HIV negativa e HCV positiva; 236 amostras HIV e HCV negativas, foram testadas em comparação com o método ELISA.

ELISA	Resultado	HIV 1/2 Rapid Test		Resultado Total
		Positivo	Negativo	
	Positivo	405	0	405
	Negativo	0	255	255
Resultado Total		405	255	660

Especificidade = 100%

Sensibilidade 100%

REACAO CRUZADA

Amostras contendo possíveis substâncias interferentes e uma amostra negativa, foram testadas em 10 ensaios em duplicata com o HIV 1/2 Rapid Test. O resultado foi verificado em 15 minutos.

Os resultados demonstram que não existe reação cruzada entre o HIV 1/2 Rapid Test com amostras lipêmicas, ictericas, hemolíticas, HBsAg e HCV.

BIBLIOGRAFIA

- Cheng, SY, Bowman, BH, Weiss, JB, Garcia, RE and White, TJ. The origin of HIV-1 isolate HTLV-IIIb. Nature (1993) 3;363:466-9
- Uyaya, SK, Beaver, B, Jagodzinski, L, Ensoif, B, Kanki, PJ, Albert, J, Fenyo, EM, Biberfeld, G, Zagury, JF and Laure, F. New human and simian HIV related retroviruses possess functional transactivator (tat) gene. Nature (1987) 328:548-550
- Castano JA Immunologic aspects of HIV infection. Acta Med Port (1991) 4 Suppl 1:52S-58S
- Janssen, RS, Satten, GA, Stramer, SL, Rawal, BD, O'Brien, TR, Weiblen, BJ, Hecht, FM, Jack, N, Claghorn, FR, Kahn, JO, Chesney, MA and Busch MP. New testing strategy to detect early HIV-1 infection for use in incidence estimates and for clinical and prevention purposes. JAMA (1998) 280(1):42-48
- Travers, K, Mboup, S, Marlink, R, Gueye-Nidaye, A, Siby, T, Thior, I, Traore, I, Dieng-Sarr, A, Sankale, JL and Mullins, C. Natural protection against HIV-1 infection provided by HIV-2. Science (1995) 268:1612-1615
- Greenberg, AE, Wiktor, SZ, DeCock, KM, Smith, P, Jaffe HW and Dondero, TJ, Jr. HIV-2 and natural protection against HIV-1 infection. Science (1996) 272:1959-1960

APRESENTAÇÃO DO KIT

- Dispositivo teste: 1 x 1
 - Pipeta descartável: 1 x 1
 - Solução tampão: 1 x 4mL
 - Instrução para uso: 1
- nº de testes: 20, 25 ou 30

TERMO DE GARANTIA

O referido kit é responsabilidade da Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda,

desde que haja comprovação de regularidade na conservação, manuseio e na execução do teste pela assessoria técnica. Qualquer sinal de integridade física abalada ou validade expirada, isenta a fabricante da responsabilidade por falha no desempenho do kit sob as condições acima mencionadas.

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

Em caso de dúvidas sobre o produto entrar em contato através do:

Tel. (31) 2552-8384

E-mail: assessoria@biocondiagnosticos.com.br

PRODUZIDO POR

DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Santa Quitéria 400, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.710-460. CNPJ: 11.462.456/0001-90. Tel: (31) 2552-8384. Autorização nº 8.06387.2. Resp. Taliana Silva Fornale, CRF-MG 20.398. Site: www.biocondiagnosticos.com.br. Reg. ANVISA-MS 80638720072.

Revisado em 09/06/2022





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 11.462.456/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2010	Data de Início de Atividade 13/01/2010
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA SANTA QUITERIA 400 - BAIRRO CARLOS PRATES CEP 30710-460 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO, FABRICACAO, IMPORTACAO, EMBALAGEM, REEMBALAGEM DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO IN VITRO, E IMPORTACAO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E CORRELATOS NA LINHA HUMANA E ANIMAL. IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS E A CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

Capital Social: R\$ 1.180.000,00 UM MILHÃO E CENTO E OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.180.000,00 UM MILHÃO E CENTO E OITENTA MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
728.738.686-00	GIULIANO GERALDO DE ARAUJO	R\$ 1.180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 19/07/2022

Número: 9475350

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço

11.462.456/0002-70 AVENIDA REGENT, 1195, BAIRRO ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESSES, 34018-000, NOVA LIMA/MG
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2023 09:14

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/268.969-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001791968 e visualize a certidão)



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 11.462.456/0001-90
Inscrição Estadual: 001534658.00-93
UF: MG
Nome Empresarial: DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 2123-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
CNAE-F Secundária: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Data da Inscrição Estadual: 14/01/2010
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 14/01/2010
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 30710460
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: CARLOS PRATES
Logradouro: RUA SANTA QUITERIA
Número: 400
Complemento:
Telefone: 3125528384

OK



[Handwritten signatures and initials]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.252.236/001-3		CNPJ / CPF 11.462.456/0001-90		DATA DE INÍCIO 13/01/2010		DATA EMISSÃO 17/05/2023	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BIOCON							
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA							
ÁREA UTILIZADA 440		REGIONAL NOROESTE		PORTE DA EMPRESA DEMAIS			
LOGRADOURO RUA SANTA QUIETERIA				NÚMERO 400		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CARLOS PRATES		CEP 30710-460		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 728.738.686-00		NOME DO RESPONSÁVEL GIULIANO GERALDO DE ARAUJO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 212380000 FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS							

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4845-10/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL
7020-40/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7380-10/00 ATIVIDADES DE INTERMEDIARIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4842-70/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 28.604	REGIONAL CRF/MG	VALIDADE 05/02/2024	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 08:00 às 17:00
---------------------------	---------------------------	-------------------------------	---

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Diagnóstica Ind. e Comércio Ltda - M. E. Matriz

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Outras Importadoras

ENDEREÇO
R. Santa Quitéria, 400 - CEP: 30710-460

CNPJ
11.462.456/0001-90

LOCALIDADE
Carlos Prates

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME Tatiana Silva Fornale	20.398 Seg/Sex:08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 06/02/2023 e emitida no dia 06/02/2023



Código de
Autenticidade
060202206262840303



Assinaturas manuscritas no rodapé da certidão.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

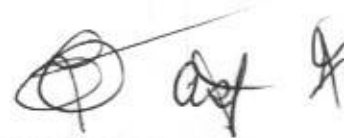
A empresa **DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **11.462.456/0001-90** neste ato representada pela diretora administrativa **Giulia Campanha de Freitas Lino**, portador da Carteira de Identidade nº 12.604.638, inscrito no CPF sob o nº **080.704986-30**, para fins do disposto no Edital Pregão Eletrônico nº 034/2023, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
GIULIA CAMPANHA DE FREITAS LINO
Data: 19/05/2023 13:56:50-0900
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

GIULIA CAMPANHA DE FREITAS LINO
Diretora Administrativa
RG MG 12.604.638
CPF 080.074.986-30





[Handwritten marks]

Detailed description: Three handwritten marks in blue ink, consisting of a circle with a diagonal line, a stylized signature, and a simple 'X' mark.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº-6.818.268 DATA 28/04/2015

Nome
STULIANO GERALDO DE ARAUJO

Nome
NOAREDE SEBASTIAO DE ARAUJO
ODILIA JOSE DA SILVA ARAUJO

MUNICÍPIO CORINTO-MG DATA DE NASCIMENTO 15/6/1972

MUNICÍPIO CAS. LV-27 PL-43
CORINTO-MG
Nº 728738685-00

PIC-7205 LETICIA ALESSI MACHADO ROQUEDO
MUNICÍPIO DE CAS. LV-27 PL-43

LEI Nº 7.102 DE 2006



[Handwritten scribbles]

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Endereço Completo

Rua Santa Quitéria nº 400 - Carlos Prates CEP: 30.710-460 - BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

TATIANA SILVA FORNALE

CNPJ

11.462.456/0001-90

Telefone

(31) 2552-8384

Responsável Legal

LEANDRO DE FREITAS LINO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.387-2 (PL6XH9MLHWH3)

Nº do Processo

25351.138764/2010-41

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Fracionar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Data do Cadastro

24/05/2010

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)



Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Cliete: 186 PREFEITURA DE DORES DO TURVO

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Inscrição:

Tel: (32)3576-1130

Endereço: PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30

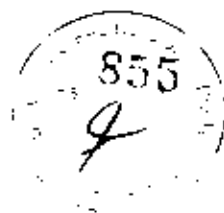
Bairro: CENTRO

Cidade: DORES DO TURVO

MG 36513-000

854
4

194629	002	AGUA DEST. 10ML INJ. - CAIXA C/ 200 AMP.FARMACE	CX	25	182,00	4.550,00
			Emb:	200		
197273	003	AG. DESC 13 X 4,5 CX C/100 - SR	UN	20.000	0,32	6.400,00
			Emb:	100		
197367	004	AG. DESC 20 X 5,5 CX C/100 - SR	UN	1000	0,34	340,00
			Emb:	50		
197393	008	AG. DESC 30 X 07 CX C/100 - SR	UN	2000	0,29	580,00
			Emb:	50		
197368	009	AG. DESC 30 X 08 CX C/100 - SR	CX	1000	0,30	300,00
			Emb:	50		
208929	012	ALCOOL 70% LTR - UZUCLEAN	L	5.000,00	12,470000	62.350,00
			Emb:	12		
183062	013	ALGODAO HIDROFILO 500G FAROL	RL	200,00	31,420000	6.284,00
			Emb:	20		
130940	014	ALMOTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO JPROLAB	UN	100,00	8,520000	852,00
			Emb:	12		
130923	015	ALMOTOLIA 125ML BRANCA BICO RETO JPROLAB	UN	20,00	6,440000	128,80
			Emb:	12		
40228	016	ALMOTOLIA 250ML BRANCA BICO RETO JPROLAB	UN	100,00	7,830000	783,00
			Emb:	12		
130923	017	ALMOTOLIA 125ML BRANCA BICO RETO JPROLAB	UN	100,00	6,680000	668,00
			Emb:	12		
201336	018	REANIMADOR MAN. AD. SILICONE C/ RES. FOYOMED	UN	4,00	338,700000	1.354,80
			Emb:	1		
201335	020	REANIMADOR MAN. INF. SILICONE C/RESERVAT.FOYOME	UN	4,00	354,150000	1.416,60
			Emb:	1		
139122	022	PVPI TOPICO AQUOSO 1000ML VIC PHARMA	L	50,00	120,840000	6.042,00
			Emb:	12		
203176	025	ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M 13F DZ ANAPOLIS	DZ	1.600,00	18,220000	29.152,00
			Emb:	90		
209110	026	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M 13F DZ - SOFT	DZ	1.600,00	25,360000	40.576,00
			Emb:	80		
195254	035	PAPEL CREPADO G-60 30 X 30 C/500 HOSPFLEX	CX	5.000,00	204,000000	1.020.000,00
			Emb:	1		



Cliete: 186 PREFEITURA DE DORES DO TURVO

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Inscrição:

Tel: (32)3576-1130

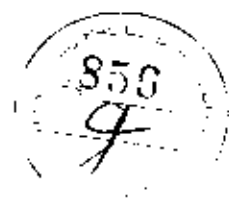
Endereço: PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30

Bairro: CENTRO

Cidade: DORES DO TURVO

MG 36513-000

195486	036	PAPEL CREPADO G-60 50 X 50 C/500 HOSPFLEX	CX	5.000,00	296,095000	1.480.475,00
			Emb:	1		
202185	038	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ML GLOMED	UN	400,00	5,735000	2.294,00
			Emb:	1		
203542	040	BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 CM UNNA HEAL - CASEX	UN	100,00	73,150000	7.315,00
			Emb:	1		
197390	052	CATETER P/OXIG. TIPO OCULOS ADULTO BIOSANI	UN	1.000,00	2,580000	2.580,00
			Emb:	10		
198406	054	CATETER 14G INTRAVENOSO POLYMED	UN	200,00	2,020000	404,00
			Emb:	100		
198447	055	CATETER 16G INTRAVENOSO - POLYMED	UN	200,00	1,830000	366,00
			Emb:	100		
198277	056	CATETER 18G INTRAVENOSO POLYMED	UN	400,00	1,850000	740,00
			Emb:	100		
198274	057	CATETER 20G INTRAVENOSO POLYMED	UN	2.000,00	1,790000	3.580,00
			Emb:	100		
198275	058	CATETER 22G INTRAVENOSO - POLYMED	UN	1.500,00	1,800000	2.700,00
			Emb:	100		
198276	059	CATETER 24G INTRAVENOSO - POLYMED	UN	3.000,00	1,950000	5.850,00
			Emb:	100		
173983	061	CLORHEXIDINA 2% DEGER. 1000ML VIC PHARMA	L	200,00	51,250000	10.250,00
			Emb:	12		
193522	062	CLORHEXIDINA 4% DEGER. 1000ML VIC PHARMA	L	200,00	77,000000	15.400,00
			Emb:	12		
194703	073	CAIXA DESC. P/MAT. CONT. 13 LTS DESCARBOX	UN	300,00	7,400000	2.220,00
			Emb:	20		
183021	077	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 - 13F 140G - CLEAN	PT	5.000,00	22,890000	114.450,00
			Emb:	50		
131539	082	COLETOR P/INCONT.URIN. C/PRES.N/EST. Nº06.MEDSONDA	UN	100,00	3,810000	381,00
			Emb:	10		
202184	087	EQUIPO MACROG.C/INJ LAT FLEX C/FILT L.SLIP GLOMED	UN	2.000,00	2,840000	5.280,00
			Emb:	25		
194058	089	AP. PRESSAO ADU. FECHO VELCRO S/ESTETO PREMIUM	UN	50,00	89,840000	4.492,00
			Emb:	1		



Cliete: 186 PREFEITURA DE DORES DO TURVO
CNPJ: 18.128.249/0001-42 **Inscrição:** **Tel:** (32)3576-1130
Endereço: PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30
Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO MG 35513-000

207349	091	ESPARADRAPO 10X4,5 C/ CAPA PROCITEX	RL	300,00	12,255000	3.676,50
			Emb:	72		
202115	092	ESPARADRAPO 05X4,5 COMUM MISSNER	RL	100,00	8,935000	893,50
			Emb:	96		
196241	095	ESPECULO DESC. VAG. N/EST. G CRALPLAST	UN	800,00	2,375000	1.900,00
			Emb:	200		
196242	096	ESPECULO DESC. VAG. N/EST. M CRALPLAST	UN	200,00	2,060000	412,00
			Emb:	200		
175196	098	ESTETOSC. DUO-SON ADULTO PREMIUM - ACCUMED	UN	50,00	22,150000	1.107,50
			Emb:	1		
198115	101	CATGUT CROM 2-0 C/AG 3,0CM CIR. 3/8 C/24 TECHNOFIO	CX	2,00	133,030000	266,06
			Emb:	1		
131911	106	MONONYLON 2-0 C/AG 3,0 CM CIR. 3/8 C/24 TECHNOFIO	CX	150,00	47,815000	7.172,25
			Emb:	1		
150533	107	MONONYLON 3-0 C/AG 3,0 CM CIR. 3/8 C/24 TECHNOFIO	CX	150,00	47,360000	7.104,00
			Emb:	1		
144240	108	MONONYLON 4-0 C/AG 3,0 CM CIR. 3/8 C/24 TECHNOFIO	CX	150,00	48,085000	7.212,75
			Emb:	1		
15564	109	MONONYLON 5-0 C/AG 2,0 CM CIR. 3/8 C/24 TECHNOFIO	CX	150,00	53,360000	8.004,00
			Emb:	1		
190774	111	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X30 CIEX	RL	200,00	6,250000	1.250,00
			Emb:	66		
195078	113	FITA MICROPORE 10CM X 4,5M C/CAPA - COPERTINA (ESPAR.	RL	2.500,00	16,860000	42.150,00
			Emb:	24		
205406	114	FIXADOR CEL.SPRAY 100ML P/PREVENTIVO CRAL	FR	100,00	22,900000	2.290,00
			Emb:	24		
191682	119	GEL P/ULTRASSON/ECOCARDIOGRAMA C/05 KG MULTIGEL	GL	20,00	58,000000	1.160,00
			Emb:	2		
201911	120	CURATIVO HIDROGEL C/ ALGINATO 85G CASEX	TB	600,00	65,000000	39.000,00
			Emb:	1		
195970	125	AP. PRESSAO + ESTETO ADU. FECHO VELCRO PREMIUM	UN	30,00	134,000000	4.020,00
			Emb:	1		
207417	128	KIT P/NEBULIZACAO ADULTO OXIGENIO VITALGOLD	KT	30,00	15,400000	462,00
			Emb:	1		

Cliente: 186 PREFEITURA DE DORES DO TURVO

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Inscrição:

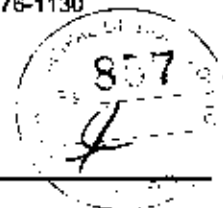
Tel: (32)3576-1130

Endereço: PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30

Bairro: CENTRO

Cidade: DORES DO TURVO

MG 36513-000



208793	129	KIT P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL OXIGENIO - VITALGOLD	KT	10,00	16,190000	161,90
			Emb:	100		
200803	137	LAMINA BISTURI CARBONO 11 C/100 STERILANCE	CX	15,00	37,190000	557,85
			Emb:	1		
205396	139	LAMINA BISTURI CARBONO 21 C/ 100 STERILANCE	CX	10,00	35,480000	354,80
			Emb:	1		
200806	140	LAMINA BISTURI CARBONO 22 C/100 STERILANCE	CX	10,00	60,000000	600,00
			Emb:	1		
201523	141	LAMINA BISTURI CARBONO 23 C/100 WILTEX	CX	10,00	60,000000	600,00
			Emb:	1		
201178	142	LAMINA BISTURI CARBONO 24 C/100 - STERILANCE	CX	10,00	64,000000	640,00
			Emb:	1		
202756	144	PAPEL LENCOL 50CMX50M BRANCO (ECO) DESCARBOX	RL	1.000,00	10,685000	10.685,00
			Emb:	1		
203942	145	PAPEL LENCOL 70CMX50M BRANCO ECO - FOX	RL	1.000,00	19,550000	19.550,00
			Emb:	1		
131970	146	LENCOL DESC. 2MX90CM C/ELAST. PCT C/10 - ANADONA	PT	1.000,00	23,290000	23.290,00
			Emb:	50		
04854	155	LUVA CIRURGICA EST. 6,5 MEDIX	PR	500,00	3,310000	1.655,00
			Emb:	500		
209332	156	LUVA CIRURGICA EST. 7,5 - MEDIX	PR	500,00	3,300000	1.650,00
			Emb:	50		
209513	159	LUVA PROCEDIM - G - C/100 - GLOMED	CX	250,00	25,690000	6.422,50
			Emb:	10		
209514	160	LUVA PROCEDIM - M - C/100 - GLOMED	CX	1.000,00	25,690000	25.690,00
			Emb:	10		
194154	161	LUVA PROCEDIM - P - C/100 TOP QUALITY MEDIX	CX	1.200,00	26,000000	31.200,00
			Emb:	10		
200540	162	LUVA PROCEDIM - EP-C/100 TOP QUALITY MEDIX	CX	2.000,00	25,690000	51.380,00
			Emb:	10		
207914	171	MASCARA DESC TRIP C/ELAST CX C/50 - GLOMED	PT	2.000,00	12,310000	24.620,00
			Emb:	100		
204286	172	MASCARA ALTA CONCENT OXIG C/RESERV AD - ADVANTIVE	UN	60,00	16,910000	1.014,60
			Emb:	1		



Ciente: 186 PREFEITURA DE DORES DO TURVO
CNPJ: 18.128.249/0001-42 **Inscrição:** **Tel:** (32)3576-1130
Endereço: PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30
Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO MG 36513-000

196222	176	PAPEL P/ELETRO 216X30 MILIMETRADO FOUR STAR	RL	300,00	52,260000	15.678,00
			Emb:	1		
208523	177	PAPEL GRAU-CIRURGICO 10CMX100M - POLLITEX	RL	1.200,00	68,480000	82.176,00
			Emb:	18		
209207	178	PAPEL GRAU-CIRURGICO 12CMX100M - POLLITEX	RL	1.200,00	165,730000	198.876,00
			Emb:	16		
208522	179	PAPEL GRAU-CIRURGICO 15CMX100M - POLLITEX	RL	1.200,00	208,040000	249.648,00
			Emb:	12		
200030	182	PAPEL TOALHA BRANCO 20 X 21 800 FOLHAS - JF PAPER	PT	500,00	27,000000	13.500,00
			Emb:	5		
132047	195	SAPATILHA DESC. PRO-PE BRANCO PCT C/100 ANADONA	PT	60,00	18,480000	1.108,80
			Emb:	50		
197917	201	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LTS - C/100 -RAVA	PC	300	98,63	29.589,00
			Emb:	100		
196029	202	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 30LTS - C/100 - RAVA	PC	300	39,00	11.700,00
			Emb:	100		
203975	203	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 50LTS - C/100 - RAVA	PC	300	48,65	14.595,00
			Emb:	100		
200163	204	SCALP N. 25 WILTEX	UN	1.500,00	0,620000	930,00
			Emb:	100		
204539	205	SCALP N. 27 SAFER	UN	1.500,00	0,640000	960,00
			Emb:	10		
200161	206	SCALP N. 19G IV - WILTEX	UN	400,00	0,640000	256,00
			Emb:	100		
203856	207	SCALP N. 21 SAFER	UN	1.500,00	0,650000	975,00
			Emb:	100		
200162	208	SCALP N. 23 WILTEX	UN	3.000,00	0,610000	1.830,00
			Emb:	100		
200684	209	SERINGA DESC C/AG FIXA 1ML 08X0,3 - SR	UN	30.000,00	0,970000	29.100,00
			Emb:	100		
189988	210	SERINGA DESC S/AG 10ML BICO LISO - C/ DISP.SEG -SR	UN	5.000,00	0,730000	3.650,00
			Emb:	250		
189989	211	SERINGA DESC S/AG 20ML BICO LISO - C/ DISP. SEG. -SR	UN	5.000,00	1,050000	5.250,00
			Emb:	250		

Cliente: 186 PREFEITURA DE DORES DO TURVO

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Inscrição:

Tel: (32)3576-1130

Endereço: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30

Bairro: CENTRO

Cidade: DORES DO TURVO

MG 36513-000

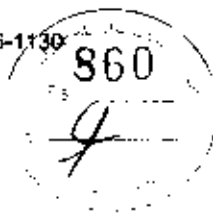


189988	212	SERINGA DESC S/AG 03ML BICO LISO - C/ DISP.SEG. - SR	UN	5.000,00	0,330000	1.650,00
			Emb:	500		
201227	213	SERINGA DESC S/AG 05ML BICO ROSCA C/DISP. SEG - SR	UN	5.000,00	1,080000	5.400,00
			Emb:	250		
199554	214	SERINGA DESC S/AG 60ML BICO ROSCA - SR	UN	5.000,00	5,010000	25.050,00
			Emb:	50		
141089	246	SONDA URETRAL 10 MEDSONDA	UN	1.500,00	1,600000	2.400,00
			Emb:	1		
196671	248	SONDA URETRAL 14 BIOSANI	UN	10.000,00	1,680000	16.800,00
			Emb:	10		
207682	250	SORO RINGER C/LACTATO 500ML BOLSA SF - HALEXISTAR	BS	100,00	23,450000	2.345,00
			Emb:	30		
198904	251	SUPORTE P/CX MAT. CONTAMINADO 13LT GRANDESC	UN	20,00	59,000000	1.180,00
			Emb:	1		
185683	257	TERMOMETRO MIN.MAX. DIG. CABO EXT C/ALAR JPROLAB	UN	10,00	116,000000	1.160,00
			Emb:	1		
185683	258	TERMOMETRO MIN.MAX. DIG. CABO EXT C/ALAR JPROLAB	UN	6,00	144,000000	864,00
			Emb:	1		
9985	259	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL C/ALARME GTECH	UN	50,00	26,500000	1.325,00
			Emb:	1		
193104	266	INDICADOR BIOLOGICO A VAPOR 24H CX C/10 CLEAN TEST	UN	200	7,29	1.458,00
			Emb:	1		
163520	267	FITA GLICOS. A-CHECK ACTIVE CX C/50 ROCHE	CX	1.000,00	102,000000	102.000,00
			Emb:	1		
200559	268	FITA GLICOS. ON CALL PLUS II CX C/50 G133-111C	CX	1.000,00	73,000000	73.000,00
			Emb:	1		
133043	273	TOUCA DESC. C/ELAST. G-20 C/100 ANADONA	PT	5.000,00	23,870000	119.350,00
			Emb:	1		
201102	285	AGUA OXIGENADA 10VOL LTR - VIC PHARMA	L	300,00	16,000000	4.800,00
			Emb:	1		
207914	292	MASCARA DESC TRIP C/ELAST CX C/50 - GLOMED	PT	1.000,00	12,310000	12.310,00
			Emb:	100		
197505	303	BAND-AID P/COLETA REDONDO EM ROLO C/500 COPERTINA	CX	100,00	41,000000	4.100,00
			Emb:	1		



Ciente: 186 PREFEITURA DE DORES DO TURVO
CNPJ: 18.128.249/0001-42 **Inscrição:**
Endereço: PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30
Bairro: CENTRO
Cidade: DORES DO TURVO

Tel: (32)3576-1130



MG 36513-000

144371	311	SORO FISIOL 500ML (USO EXTERNO) - ARBORETO	FR	5.000,00	8,830000	44.150,00
			Emb:	24		
190773	312	FITA ADESIVA HOSP. 19X50 CREPE- CIEX	RL	1.000,00	9,660000	9.660,00
			Emb:	1		
195710	313	LAMINA MICR.BORDA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50 CRAL	CX	100,00	17,000000	1.700,00
			Emb:	1		
150940	323	CAMPO OPERAT. 25X28 C/05 ESTERIL RX 17 G VITORIA SOFT	PT	1.000,00	15,060000	15.060,00
			Emb:	140		
200351	341	FRASCO P/ DIETA ENTERAL 300ML BIOSANI	UN	500,00	2,350000	1.175,00
			Emb:	120		
208351	342	FRASCO P/ALIMENTACAO ENTERAL 500ML - NUTRIMED	UN	500,00	3,930000	1.965,00
			Emb:	1		
203348	344	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M 13F DZ ANAPOLIS	DZ	1.600,00	29,440000	47.104,00
			Emb:	1		
195079	345	FITA MICROPORE 5CM X 4,5M C/CAPA - COPERTINA	RL	2.500,00	8,300000	20.750,00
			Emb:	6		
197336	346	AG. DESC 40 X 12 CX C/100 - SR	UN	10.000	0,21	2.100,00
			Emb:	50		
09539	347	ELETRODO DESC.P/ ECG AD. C/ GEL C/ 100 - GLOMED	PT	150	67,82	10.173,00
			Emb:	40		
204311	348	MASCARA ALTA CONCENT OXIG C/RESERV INF - FOYOMED	UN	70,00	19,500000	1.365,00
			Emb:	1		
198285	350	ESCOVA CERVICAL ESTERIL -C/ 100 UNID. - GRAL	UN	30	119,00	3.570,00
			Emb:	100		
193415	353	ACIDOS GRAXOS A.G.E (OLEO DE GIRASSOL) 200ML MOPH	FR	400,00	15,000000	6.000,00
			Emb:	30		

Valor Total: R\$ 4.368.492,21

(Quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto



[Handwritten signatures]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211751311

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200912040

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUIZ DE FORA

Local

7 OUTUBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 225194040 - 13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E6B174C63AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/519.404-0	MGE2200912040	08/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

**CNPJ 09.182.725/0001-12
NIRE 31211751311**

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. TOP HOLDING S.A, sediada na Rua Alarico de Freitas, nº. 282, Casa 01, bairro São Tarcísio, Juiz de Fora/MG, CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ 36.641.693/0001-49, neste ato representada pelo diretor **LEONARDO FERREIRA FREESZ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1984, portador da Identidade MG-12.691.276 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 065.531.836-43, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº5080 Apto.202, CEP 36.026-500, Juiz de Fora, Minas Gerais e;

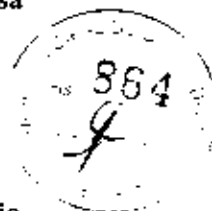
2. MARCO AURÉLIO FREESZ, brasileiro, divorciado, nascido em 18/03/1960, empresário, portador da Identidade nº. M 2.409.774, SSP/MG, inscrito no CPF nº 331.167.416-20, residente e domiciliado à Estrada Elias José Mockdeci, nº. 9820, bairro Barreira do Triunfo, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-400.

Únicos sócios da empresa **ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.182.725/0001-12, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211751311, com sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-070, Juiz de Fora/MG, resolvem alterar as disposições contratuais a seguir:

Cláusula Primeira: Abrir uma filial para atuar como **DEPÓSITO FECHADO** no endereço da Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 74 – Galpão 03, Bairro Fontesville, CEP 36.083-070, Juiz de Fora/MG.

A fim de refletir a alteração acima, juntamente com todas as disposições contratuais em vigor até então, promove-se a **CONSOLIDAÇÃO** do Contrato Social da empresa conforme seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12**



1. TOP HOLDING S.A, sediada na Rua Alarico de Freitas, nº. 282, Casa 01, bairro São Tarcísio, Juiz de Fora/MG, CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ 36.641.693/0001-49, neste ato representada pelo diretor **LEONARDO FERREIRA FREESZ**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1984, portador da Identidade MG-12.691.276 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 065.531.836-43, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº5080 Apto.202, CEP 36.026-500, Juiz de Fora, Minas Gerais e

2. MARCO AURÉLIO FREESZ, brasileiro, divorciado, nascido em 18/03/1960, empresário, portador da Identidade nº. M 2.409.774, SSP/MG, inscrito no CPF nº 331.167.416-20, residente e domiciliado à Estrada Elias José Mockdeci, nº. 9820, bairro Barreira do Triunfo, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-400;

Únicos sócios da empresa **ATIVA MÉDICO E CIRÚGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.182.725/0001-12, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211751311, com sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG.

Cláusula Primeira - O objeto social é o comércio atacadista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos odontológicos, cosméticos e saneantes, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de correlatos, equipamentos em geral, instrumentais, móveis hospitalares e de escritório, cozinha, refrigeração e lavanderia, eletrônicos, odontológicos, laboratoriais, comércio atacadista de suplementos, ração, produtos e medicamentos veterinários.

Cláusula Segunda - O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Terceira - A sociedade tem sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG.
- **FILIAL DEPÓSITO FECHADO** na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº 74 - Galpão 03, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, estando distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Valor
TOP HOLDING S.A	495.000	495.000,00
MARCO AURELIO FREESZ	5.000	5.000,00
Total	500.000	500.000,00

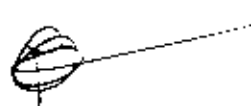

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio administrador sócio Marco Aurélio Freesz, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

865
L

Parágrafo Primeiro: Caberão aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo administrador, sendo possível a distribuição de lucros em proporção diferente da participação societária.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Juiz de Fora/MG, 29 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente por:

TOP HOLDING S.A

Representada por **LEONARDO FERREIRA FREESZ**

MARCO AURÉLIO FREESZ

CPF 014.096.856-32



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 225194040-13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E8B174C63AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/519.404-0	MGE2200912040	08/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 225194040 - 13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E6B174C63AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/519.404-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9638787 em 14/10/2022 da empresa 3121175131-1 ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190292554-2	09.182.725/0002-01	AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 74 GALPAO03 - BAIRRO FONTESVILLE CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA/MG



14 de out de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 225194040 - 13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E6B174C63AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, de NIRE 3121175131-1 e protocolado sob o número 22/519.404-0 em 13/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9638787, em 14/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2022, às 16:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/519.404-0.



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 225194040 - 13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E6B174C63AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9638787 em 14/10/2022 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 225194040 - 13/10/2022. Autenticação: 86215A9AF98EB58E6B174C83AF43B874FBC2694C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/519.404-0 e o código de segurança 8R8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MG	
NOME MARCOS ADRIELIO FREIRE			
DOC. IDENTIDADE (RG) - EST. MG 30409374			
CPF 331.167.416-20		DATA NASCIMENTO 18/03/1969	
FUNÇÃO GERALDO FREIRE			
MARIA AUXILIADORA DIAS FREIRE			
PERMISSÃO		ACE	CAT. HEB
AD		AD	AD
Nº REGISTRO 01352014079		VALIDADE 31/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 26/01/1990
OBSERVAÇÕES			
A			
ASSINATURA DO DETENTADOR			
LOCAL JUIZ DE FORA, MG		DATA EMISSÃO 27/10/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		94558212057 302581285085	
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.


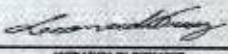
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE INTERIORES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA		M G
NOME LEONARDO FERREIRA FRESE		
	DOC. IDENTIDADE/RG EMISSOR/UF MG12691276 SSP MG	
	CPF 965.531.636-43	DATA NASCIMENTO 21/10/1984
FILIAÇÃO MARCIO AURELIO FRESE MARIA JOSE FERREIRA FRESE		
PERMISSÃO 0000000000		ACC 00000000
CAT. HAB. AD		
Nº REGISTRO 03807387400	VALIDADEZ 02/04/2024	1ª VALIDAÇÃO 28/06/2003
OBSERVAÇÕES SAS		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL JUÍZ DE FORA, MG	DATA EMISSÃO 22/07/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 59764934860 180553517169		
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.182.725/0001-12
Razão Social: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
Endereço: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 98 GALPÃO 105 / MILHO BRANCO / JUIZ DE FORA / MG / 36083-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201254913130702

Informação obtida em 19/05/2023 09:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:32 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **0022.BCC7.6C46.0400**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001051145.00-01

CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NÚMERO: 98

COMPLEMENTO: 105,

BAIRRO: FONTESVILLE

CEP: 36083770

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001051145.00-01	05.000320318-41	Exigibilidade suspensa - parcelado
001051145.00-01	01.000930404-81	Exigibilidade suspensa - parcelado
001051145.00-01	05.000320317-60	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000625901146

875
4



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 047657/2023	Nº.CERTIDÃO 000036/2023	VALIDADE 12/09/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 00/000000-0
NOME DO REQUERENTE EDUARDO MUZITANO VIANELLI		CPF DO REQUERENTE 047.627.346-32	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
CPF / CNPJ 09.182.725/0001-12	IDENTIDADE _____		
NOME / RAZÃO SOCIAL ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA			
FINALIDADE PARA FINS DE LICITACAO			
OBSERVAÇÕES			
<p>***** ***** ***** ***** *****</p>			
<p>CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.</p> <p>Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.</p>			
JUIZ DE FORA, 16 DE MARCO DE 2023.		zuddio CLAUDIA CHARTONI ZUDDIO	



Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIA CHARTONI ZUDDIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.100cc.com.br/verificacao/33F-2-8A14-216B-B34A> e informe o código 03F-2-8A14-216B-B34A





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 16/03/2023 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 000036/2023
CONTRIBUINTE: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 09.182.725/0001-12

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	107.678/00-4 CPF/CNPJ
CMC ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	201.229/00-5 CPF/CNPJ
CNPJ ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12 CPF/CNPJ
CNPJ ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0002-01 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63F2-8A14-216B-B34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIA CHARTONI ZUDDIO (CPF 972.XXX.XXX-87) em 16/03/2023 14:17:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/63F2-8A14-216B-B34A>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.182.725/0001-12

Certidão nº: 5664825/2023

Expedição: 08/02/2023, às 08:20:56

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.182.725/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas da Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Abril de 2023 às 09:41


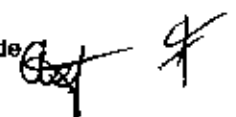


JUIZ DE FORA, 24 de Abril de 2023 às 09:41

Código de Autenticação: 2304-2409-4139-0144-3657

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 1 de 



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ 1057/2022

DATA DE VALIDADE 11/08/2023

Nº PROCESSO 008019/2007

CNC 107 678/00-4

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e produtos para saúde

CNAE- Atividade Econômica Estabelecimento 4644-3/01 4645-1/01

OBSERVAÇÃO Atividades exercidas: Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, produtos para saúde, sacos e soroissanitários, cosméticos, perfumes, produtos de higiene.

RAZÃO SOCIAL ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CNPJ/CPF 08 182 725/0001-12

LOGRADOURO AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

NÚMERO 98

COMPLEMENTO Galpão 105

BAIRRO MELHO BRANCO

MUNICÍPIO Juiz de Fora

CEP 35083770

UF MG

RESPONSÁVEL LEGAL Marco Aurélio Fressz
CPF 331.167.416-20

RESPONSÁVEL TÉCNICO Ana Paula Nicciato Bonato
CPF 072.174.348-84

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL CRF MG 23861

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO

CPF


REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.




Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 054/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2022.


Autoridade Sanitária
Luiz de Souza Ribeiro
Secretário de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância Sanitária
Município de Juiz de Fora - MG



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fafaf8f798bd7d0861559cc52be2c247bd4750684b610f63a0da5d5f869fbb99** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador Único denominado NID **77722** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO ATIVA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO ATIVA"**, faz prova de que em **12/08/2022 17:15:46**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Ativa Médico Cirúrgica Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2022 17:17:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

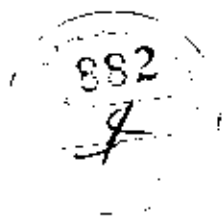
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x815054999466edd3fb731e22ac74f9ce76827f16c8eab234123893ce4c8448c3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CMC

107.678/00-4

Documento - CPF/CNPJ

09.182.725/0001-12

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

03/08/22

Validade

03/08/23

Domicílio Fiscal

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

Número

98

Complemento

105

Bairro

VIVENDAS DAS FONTES-F BERNARD

Porte

ATE 2000 M2 ARE

Imóvel

REGULARIZADO

Processo

008019/2007

Atividade ou Serviço

4645101 COMERCIO ATACADISTA INST. MAT. USO MEDICO CIR. HOSP., 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO HUM., 4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, 4646001 COM. ATACAD. DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, 4646002 COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4639401 COM. ATACAD. EQUIP. ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMEST., 4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE LIMPEZA CONSERVACA, 4648208 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE LIMPEZA CONSERVACA, 4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETROD. EQUIP AUDIO E VIDEO, 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4844302 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO VETERIN, 4823109 COM. ATACAD. DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Observação

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITARIO
O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO
PARA O FUNCIONAMENTO, O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR LICENCA AMBIENTAL
ALVARA ENTREGUE EM MEIO DIGITAL

JUIZ DE FORA

João Paulo Xavier Pires
SESMAUR/ISSAUR/DIAUS/IAE
SUPERVISOR

Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CMC

107.678/00-4

Documento - CPF/CNPJ

09.182.725/0001-12

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

03/08/22

Validade

03/08/23

Domicílio Fiscal

AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES

Número

98

Complemento

105

Bairro

VIVENDAS DAS FONTES-F BERNARD

Porte

ATE 2000 M2 ARE

Imóvel

REGULARIZADO

Processo

008019/2007

Tipo de Emissão

ALTERAÇÃO

Página

212

Atividade ou Serviço

4645101 COMERCIO ATACADISTA INST. MAT. USO MEDICO CIR. HOSP., 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO HUM., 4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, 4646001 COM. ATACAD. DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, 4646002 COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4639401 COM. ATACAD. EQUIP. ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMEST., 4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE LIMPEZA CONSERVACA, 4648208 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE LIMPEZA CONSERVACA, 4753900 COMERCIO VAREJISTA DE ELETROD. EQUIP AUDIO E VIDEO, 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4844302 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO VETERIN, 4823109 COM. ATACAD. DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Emitido por: Jaques

Em: 03/08/2022

João Paulo Xavier Pires
SESMAUR/ISSAUR/DIAUS/IAE
SUPERVISOR

RECEBIMENTO

DATA

RG/CPF

ASSINATURA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPF certifica em 05/08/2022 12:08:59 que o documento de hash (SHA-256) 97d59281a36196dad572583c286324e748e46596e1c9f61bb491c688114ca3 foi validado em 05/08/2022 12:08:19 através da transação blockchain 0x3d3c0342e44953332128b8f2fd3674136daeabdaf5af12187c54e73219c7e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 76490)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97d59281a36166dad57f2583c286324a748a46596e1c9f61bb491c688f14ca3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76490** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCALIZAÇÃO ATIVA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCALIZAÇÃO ATIVA"**, faz prova de que em **05/08/2022 12:07:57**, o responsável **Ativa Médico Cirúrgica Ltda (09.182.725/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Ativa Médico Cirúrgica Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/08/2022 12:09:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

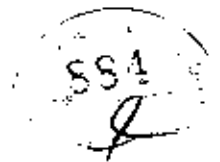
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3d3c0342fe44953332128b8f2fd3f674138daeadbdaf5af12167c54e73219c7e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscourt.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ANEXO

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 03.608.196/0001-90
 PROCESSO: 25351.107735/2006-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes ple-

teadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 63.848.345/0001-10
 PROCESSO: 25351.651133/2008-26
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

- Art. 1º Conceder (à/s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
 Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Phytopleur Biosativos S.A.	CNPJ: 10.704.205/0001-01
ENDEREÇO: Rua Wanda dos Santos Mullerann, 1501	
BAIRRO: Estância Pinhais	CEP: 83.323-123
MUNICÍPIO: PINHAIS	UF: PR
Autorização de Funcionamento nº: 1.09042-1	
Processo nº: 25351.552305/2014-91	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS	
Insumo farmacêutico ativo obtido por extração vegetal: Extrato hidroalcoólico de calêndula.	

EMPRESA FABRICANTE: Chongqing Carlife Pharmaceutical Co., Ltd.	
ENDEREÇO: 2 Hua Nanyi Road, Chongqing (Changshou), Chemical Industry Park, Chongqing 401254	
PAÍS: China	
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratório Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0001-69
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00216-6	
PROCESSO Nº: 25351.720049/2013-74	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: Cloridrato de clindamicina (salina de síntese química).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO
 ENDEREÇO: RUA UIRIARAO SANTOS, Nº 50
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
 CNPJ: 00.795.813/0001-15
 PROCESSO: 25014.012224/2007-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: servidom comercial ltda
 ENDEREÇO: rodovia washington Luiz 2400
 BAIRRO: parque duque CEP: 23085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 44.463.156/0023-09
 PROCESSO: 25351.659198/2011-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: quicki farma comercio e representações ltda
 ENDEREÇO: Rua dom josé tupinamba,973
 BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 12.500.654/0001-63
 PROCESSO: 25351.462128/2011-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: GAMA SELEÇÕES DE TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PAINEIRA, Nº 21
 BAIRRO: JARDIM ACOTY CEP: 06700665 - COTIA/SP
 CNPJ: 02.627.927/0001-81
 PROCESSO: 25351.320796/2007-40
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
 BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 02.970.251/0001-24
 PROCESSO: 25351.283391/2005-51
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962
 BAIRRO: sertão itamar CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 83.461.681/0001-12
 PROCESSO: 25024.003544/00-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 07.322.744/0001-71
 PROCESSO: 25351.659620/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12538.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 61.565.735/0001-57
 PROCESSO: 25351.665842/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12554.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA 196
 BAIRRO: CEP: - NILOPOLIS/RJ
 CNPJ: 20.636.419/0001-41
 PROCESSO: 25351.648166/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12501.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200660 - PORTO ALEGRES
 CNPJ: 00.551.745/0001-49
 PROCESSO: 25351.672334/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.12606.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL MED SUL AÉTIOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.477.571/0001-47
 PROCESSO: 25351.597944/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12524.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COM. REF. MACIEL CAVALCANTI LTDA
 ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 16
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 00.956.869/0001-04
 PROCESSO: 25351.661797/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12589.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS ME
 ENDEREÇO: R ARGEMIRO GERALDO 433 COHAB
 BAIRRO: VILA ODILON CEP: 19905270 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 57.943.409/0001-69
 PROCESSO: 25351.673199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12603.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua telvina de freitas, 552
 BAIRRO: castelinho CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 70.104.344/0001-26
 PROCESSO: 25351.671064/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12587.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA



ENDEREÇO: Rua Platina,1677
BAIRRO: CEP - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 42.764.746/0001-11
PROCESSO: 25351.662826/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.12560.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMERSON N. DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 2990
BAIRRO: CENTRO CEP- 69151340 - PARINTINS/AM
CNPJ: 83.587.725/0001-55
PROCESSO: 25351.578427/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12609.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FASSIM LIDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
ENDEREÇO: Avenida 100, quadra 01, Módulo M-01
BAIRRO: Tiros CEP: 29161384 - SERRA/ES
CNPJ: 05.080.911/0001-40
PROCESSO: 25351.669119/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.12576.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DALMEDSUL MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 480
BAIRRO: CLÍNICA CEP: 59045000 - ENTRE RIOS DO SUL/RS
CNPJ: 04.497.941/0001-33
PROCESSO: 25351.652972/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.12469.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 160
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400370 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 13.312.369/0001-81
PROCESSO: 25351.640632/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12480.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO Nº 410
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130500 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.035.520/0001-41
PROCESSO: 25351.672144/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.12572.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, Nº 634
BAIRRO: VILA IDA CEP: 05455050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.232.034/0001-48
PROCESSO: 25351.510485/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.02876.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTOSEV HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO PIRES
BAIRRO: UBE - TERESINA/PI
CNPJ: 05.960.087/0001-62
PROCESSO: 25351.676294/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.12569.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, Nº 634
BAIRRO: VILA IDA CEP: 05455050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.232.034/0001-48
PROCESSO: 25351.510485/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.02876.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIQMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA
BAIRRO: CEP - CICERO DANTAS/BA
CNPJ: 13.468.187/0001-02
PROCESSO: 25351.662817/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.12530.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA DO CHACO Nº52 A
BAIRRO: CEP - BELÉM/PA
CNPJ: 18.233.111/0001-03
PROCESSO: 25351.659773/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.12544.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39,
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 05.159.991/0001-68
PROCESSO: 25351.660696/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12550.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRONTOPAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO SAMANHA, Nº777A
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31520100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.098.242/0001-60
PROCESSO: 25351.659112/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12567.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Cooperativa de Consumo de Ribeirão Preto e Região
ENDEREÇO: Rua Sane Jabour, 340
BAIRRO: Residencial Pitões CEP: 14680000 - JARDINÓPOLIS/SP
CNPJ: 13.579.508/0001-38
PROCESSO: 25351.662849/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12556.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 15385 - B, QD 004, LOTE 10
BAIRRO: BRASILAR CEP: 64035365 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.129.904/0001-14
PROCESSO: 25351.641664/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.12490.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARRIGREAVES, Nº 98, GALPÃO 105
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUL. DE RO. RA/MG
CNPJ: 09.182.725/0001-12
PROCESSO: 25351.660945/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.12526.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSIA PAULISTA ATACADISTA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANGELO SIMONETTI, 250
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 18608392 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 20.747.574/0001-35
PROCESSO: 25351.672609/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.12600.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARDIMEL MARÇOLE DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, Nº 113-A
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 25716100 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.768.889/0001-87
PROCESSO: 25351.673908/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.12601.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.458, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA I
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.672222/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
EMPRESA: ANTONIO CAETANO SIMAO JUNIOR EPP
ENDEREÇO: RUA MANAUS, 07
BAIRRO: CIDADE VERDE CEP: 78028730 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 13.961.565/0001-87
PROCESSO: 25351.671548/2014-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (DISTRIBUIR MEDICAMENTOS), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.459, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AL. AMAZONAS, 686, LAL "A", TÉRREO
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454070 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.301199/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.09309.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, Nº 311
BAIRRO: AAB CEP: 56912260 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 07.187.827/0001-03
PROCESSO: 25019.005126/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06633.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 142
BAIRRO: CENTRO CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37
PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSGENIO CAMPINAS TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL FRANCISCO MENDES Nº 611
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.225.119/0001-62
PROCESSO: 25351.262275/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.08328.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.331
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BIBEDOUR/SP
CNPJ: 05.138.004/0001-54
PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.630.293/0001-44
PROCESSO: 25351.326178/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07851.3



ENDERECO: Rua Juvenal de Souza Pinto, 43
 BAIRRO: Centro CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
 CNPJ: 59.676.106/0001-52
 PROCESSO: 25351.635228/2013-99 AUTORIZ/MO: 7.01303.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
 EMPRESA: LUCIZANO & BREMM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PAULOPOLIS, 102
 BAIRRO: NOVO SÃO PAULO CEP: 79034370 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 18.429.327/0001-49
 PROCESSO: 25351.579131/2013-99 AUTORIZ/MO: 0.86694.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.450, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCÍLIA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: JC EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO Nº 410
 BAIRRO: BDA VIACOM CEP: 51130500 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.035.520/0001-41
 PROCESSO: 25351.672154/2014-01 AUTORIZ/MO: 1.12573.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: K.M. SAMPÃO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 1854
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 04.166.932/0001-60
 PROCESSO: 25351.556537/2014-02 AUTORIZ/MO: 1.12458.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COLETOIRA, 52
 BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 05.487.170/0001-66
 PROCESSO: 25351.664502/2014-07 AUTORIZ/MO: 1.12533.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734,
 QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
 BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74600030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.034.672/0001-92
 PROCESSO: 25351.664678/2014-09 AUTORIZ/MO: 1.12557.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIRMINO PIRES
 BAIRRO: CEP: - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.960.087/0001-62
 PROCESSO: 25351.663213/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.12570.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA EGYDIO GERONIMO MUNARETTO
 S/N, SALA 01, KM 3
 BAIRRO: CÉSAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 25351.662045/2014-14 AUTORIZ/MO: 1.12537.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
 CNPJ: 40.787.152/0001-09
 PROCESSO: 25351.671108/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.12575.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IVALÁNDIA N. 423
 BAIRRO: COROADO CEP: 69080293 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.521.053/0001-48
 PROCESSO: 25351.662790/2014-18 AUTORIZ/MO: 1.12523.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALE MIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO TEOPHILO SANTOS, Nº 150
 BAIRRO: APARECIDA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
 CNPJ: 05.631.596/0001-41
 PROCESSO: 25351.663160/2014-18 AUTORIZ/MO: 1.12563.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 160
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400370 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 13.312.369/0001-81
 PROCESSO: 25351.640618/2014-19 AUTORIZ/MO: 1.12481.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 07.322.744/0001-71
 PROCESSO: 25351.659637/2014-19 AUTORIZ/MO: 1.12539.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Semeador Lemos, nº 3993, Sala 01
 BAIRRO: CEP: - BELÉM/PA
 CNPJ: 11.034.934/0006-73
 PROCESSO: 25351.640611/2014-19 AUTORIZ/MO: 1.12493.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA Nº1221
 BAIRRO: CENTRO-SUL CEP: 78020170 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 11.366.688/0001-44
 PROCESSO: 25351.671550/2014-20 AUTORIZ/MO: 1.12614.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: Rua Nova, n 420
 BAIRRO: CEP: - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.970.887/0005-69
 PROCESSO: 25351.660734/2014-24 AUTORIZ/MO: 1.12564.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSGLOMED TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 131
 BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 10.466.633/0001-43
 PROCESSO: 25351.663070/2014-25 AUTORIZ/MO: 1.12529.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO SÁ S/N LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
 CNPJ: 11.482.868/0001-91
 PROCESSO: 25351.665719/2014-32 AUTORIZ/MO: 1.12465.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
 ENDEREÇO: rua jose de niemar 47

BAIRRO: vila ericlia CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 11.140.026/0001-51
 PROCESSO: 25351.660712/2014-32 AUTORIZ/MO: 1.12535.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: basic mal comércio e distribuição de medicamentos ltda
 ENDEREÇO: avenida ernesto neugetbauer 700 pavilhão 08
 BAIRRO: huanaitá CEP: 90250140 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 20.137.503/0001-10
 PROCESSO: 25351.679013/2014-35 AUTORIZ/MO: 1.12525.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 4158
 BAIRRO: PARQUE ALVORADA CEP: 65633020 - TIMON/MA
 CNPJ: 07.224.991/0006-40
 PROCESSO: 25351.674703/2014-39 AUTORIZ/MO: 1.12611.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1129
 BAIRRO: TABULETA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
 CNPJ: 14.748.868/0001-89
 PROCESSO: 25351.663178/2014-52 AUTORIZ/MO: 1.12555.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 1267
 BAIRRO: PRAÇA 14 CEP: 69025020 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.390.782/0001-36
 PROCESSO: 25351.467077/2014-52 AUTORIZ/MO: 1.12585.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDILOG DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 615 GALPÃO 02
 BAIRRO: QUEIMADINHA CEP: 44050482 - FIJIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 08.609.954/0001-08
 PROCESSO: 25351.569304/2014-53 AUTORIZ/MO: 1.12477.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 01.200.743/0001-78
 PROCESSO: 25351.558001/2014-55 AUTORIZ/MO: 1.12512.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: X-LOG EXPRESS TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua dona francisca, nº 8300, bloco 9, pavilhão f
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 07.950.059/0002-70
 PROCESSO: 25351.666084/2014-55 AUTORIZ/MO: 1.12581.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 01.200.743/0001-78
 PROCESSO: 25351.558001/2014-55 AUTORIZ/MO: 1.12512.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº 88, GALPÃO 105
 BAIRRO: MILHÃO BRANCO CEP: 36083720 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 09.182.725/0001-12
 PROCESSO: 25351.664532/2014-56 AUTORIZ/MO: 1.12528.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Velex Logística e Transporte de Cargas Ltda
 ENDEREÇO: Rua Guadalupe Viana 493



Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDIC CALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA KENNEDY, Nº 914, SALAS 62, 63, 91 E 103
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726253 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.682.286/0001-44
PROCESSO: 25351.644401/2007-00 AUTORIZ/M.S:
K5H7908018X (8.04194.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA CÉLULA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515520 - SÃO JOÃO DE MERITURJ
CNPJ: 09.321.683/0001-53
PROCESSO: 25351.610295/2013-00 AUTORIZ/M.S:
KX78X9M595W9 (8.10553.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
ENDEREÇO: rua jose de alencar 47
BAIRRO: vila esplan CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115836/2012-00 AUTORIZ/M.S:
K12XX4YW713H (8.08408.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HÍLCOS LEFORT INTERNACIONAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO LUIZ, Nº 37
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 65.861.056/0001-86
PROCESSO: 25351.761568/2010-01 AUTORIZ/M.S:
6HW38Y87XW0M (8.07118.0)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Joazeira Ribeiro de Mendonça Camargo
ENDEREÇO: Avenida 09, 1183
BAIRRO: Centro CEP: 14620000 - ORLÂNDIA/SP
CNPJ: 16.774.243/0001-17
PROCESSO: 25351.237000/2014-07 AUTORIZ/M.S:
F14MFWLH853M9 (8.10465.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONFORTELL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PIGNATA Nº 141
BAIRRO: JARDIM SÃO SEBASTIÃO CEP: 14169220 - SERTÃO-ZINHO/SP
CNPJ: 47.507.520/0001-59
PROCESSO: 25351.414868/2008-08 AUTORIZ/M.S:
53W2XY43M909 (8.04512.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHO SPINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBALXADOR ABELARDO BUENO Nº 1 BLOCO 1 SALAS 613A, E 614A
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.053.897/0001-40
PROCESSO: 25351.372596/2014-11 AUTORIZ/M.S: 45113L45LL42 (8.10647.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINAMICA MEDICAL SHOP LTDA ME
ENDEREÇO: AV. 136 N. 761 QD. P44 LT 2E SL 36 e 37
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093250 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.421.027/0001-62
PROCESSO: 25351.529941/2012-11 AUTORIZ/M.S:
LTV1Y13KX26M0 (8.09042.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VM PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON, 555 - QUADRA 23 LOTE 23
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 74560355 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.230.842/0001-04
PROCESSO: 25351.051540/2012-11 AUTORIZ/M.S:
G568H0938HZM (8.08309.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Simplic Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.345.460/0001-38
PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/M.S:
C513HX6N5X (8.05891.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: interjet comercial Ltda
ENDEREÇO: R. SOBRALIA N.º 422
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 04691020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.403.410/0001-26
PROCESSO: 25351.011540/2003-11 AUTORIZ/M.S:
6063ZMHMHML (8.01908.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, Nº 4900, SALA OFFICE 1
BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.887.927/0001-46
PROCESSO: 25351.444005/2005-12 AUTORIZ/M.S:
P27472M025L0 (8.02818.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIMAC Comercio de Artigos Médicos Ltda. - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO RAITANI 7455, LOJA 04
BAIRRO: CAPÃO RASO CEP: 81110070 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.596.923/0001-46
PROCESSO: 25351.262836/2010-14 AUTORIZ/M.S: G54315972555 (8.06533.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CH TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.251.745/0001-49
PROCESSO: 25025.021372/2006-16 AUTORIZ/M.S:
KL0809675Y29 (8.05243.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EDUARDO SILVANO - ME
ENDEREÇO: RUA DOS FERROVIÁRIOS, Nº 1636, SALA 01.
BAIRRO: OFICINAS CEP: 88702306 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 79.631.438/0001-28
PROCESSO: 25351.664698/2012-16 AUTORIZ/M.S: L684393X0003 (8.09105.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IMACT CAMPINAS IMPLANTES ESPECIALIZADOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO O'AVIANO, 60 - 10º ANDAR - SALA 103
BAIRRO: CASTELO CEP: 13070056 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.217.325/0001-03
PROCESSO: 25351.281207/2009-20 AUTORIZ/M.S: P26816317X5H (8.05370.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI
ENDEREÇO: AV. VERFAEDOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº 98, GALPÃO 105

BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 09.182.725/0001-19
PROCESSO: 25351.260578/2008-20 AUTORIZ/M.S:
KX58M0560WVL (8.04476.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR ED. MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-99
PROCESSO: 25351.200956/2002-21 AUTORIZ/M.S:
K48469099Lly (8.01175.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: militar comércio de material médico - hospitalar ltda - me
ENDEREÇO: Rua NOSSA SENHORA DO LIBANO, Nº 571 - L.D. JA
BAIRRO: GRAJAU CEP: 36052000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 66.470.303/0001-86
PROCESSO: 25351.795489/2010-21 AUTORIZ/M.S:
47J3LL25X766 (8.07179.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DK DIAGNOSTICA Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Domingos Francischinelli, 138
BAIRRO: Pq. N.º 5 de Candelária CEP: 13310170 - ITU/SP
CNPJ: 14.108.524/0001-05
PROCESSO: 25351.330392/2014-21 AUTORIZ/M.S:
P4YLM85H963W (8.10575.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CONTRIBO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 567
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075002 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.863.193/0001-28
PROCESSO: 25351.336369/2009-22 AUTORIZ/M.S: U55598120LR3 (8.05388.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 26, Nº 213, QUADRA III3 LOTE 15/16
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.302.007/0001-68
PROCESSO: 25351.046323/2004-22 AUTORIZ/M.S:
UK6450186LI (8.02961.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OSTEONCARE MATERIAL CIRURGICO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS Nº 1.295
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075155 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 12.024.829/0001-03
PROCESSO: 25351.119452/2011-23 AUTORIZ/M.S: GM-HX9XMW7X93 (8.07457.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SONIA FERREIRA NETO
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, 01, SALAS 1107 E 1108
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA



ENDERECO: RUA SAO HIPOLITO 25
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60830246 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.493.213/0001-65
 PROCESSO: 25351.671067/2014-92 AUTORIZ/MS: 2.07747.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LASUVI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E ELETRDOMESTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av. Marcondes de Brito, 1213
 BAIRRO: Vila Matilde CEP: 03590000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.233.668/0001-32
 PROCESSO: 25351.169421/2014-93 AUTORIZ/MS: 2.07733.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. ALEXANDRE FLEMING, 112
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 04.745.966/0001-00
 PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MS: 2.07752.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EXCOMMERCE ASSessorIA INTERNACIONAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ANFILOLIO DE CARVALHO Nº 29 GRUPO 605-611, 619-620, 803-804
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20030060 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.753.265/0001-84
 PROCESSO: 25351.654288/2014-96 AUTORIZ/MS: 2.07728.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.529, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.066, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 659 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid 3698
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 05.746.444/0001-94
 PROCESSO: 25351.578647/2014-05 AUTORIZ/MS: 2.07675.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: FLEX HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA GARARU Nº 1326
 BAIRRO: SUSSA CEP: 49052430 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 03.606.635/0001-25
 PROCESSO: 25351.487129/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07578.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TABATINGA FREE SHOP IMPORTAÇÃO EXPOR. TAÇÃO E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: Av. Turismo nº 2535
 BAIRRO: Ponta Negra CEP: 69041010 - MANAUS/AM
 CNPJ: 34.552.042/0001-57

PROCESSO: 25351.000161/2002-14 AUTORIZ/MS: 2.03345.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: Marques & Marques Medicamentos Limitada ME
 ENDEREÇO: rua jose de alencar 47
 BAIRRO: vila ericlia CEP: 15013120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 11.140.026/0001-51
 PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
 BAIRRO: ALEMDO CEP: 11095600 - SANTOS/SP
 CNPJ: 54.834.007/0001-38
 PROCESSO: 25351.544616/2010-18 AUTORIZ/MS: 2.05543.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.459.413/0001-43
 PROCESSO: 25351.761077/2011-19 AUTORIZ/MS: 2.06216.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Planning Comercial Importadora e Exportadora Ltda
 ENDEREÇO: Rua Petrópolis, 10
 BAIRRO: Jd. Universitário CEP: 85819010 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 04.206.304/0001-60
 PROCESSO: 25351.729951/2011-23 AUTORIZ/MS: 2.06207.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: AGAPE INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PREFEITO PAULINO BIF, Nº 324
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88830000 - MORRÓ DA FUMAÇA/SC
 CNPJ: 08.540.561/0001-95
 PROCESSO: 25351.807370/2011-27 AUTORIZ/MS: 2.05753.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - RUELJ
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439705/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06518.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. VEREDADE RAYMUNDO HARGREAVES, Nº 98, GALPAO 105
 BAIRRO: MILRO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 09.182.725/0001-12
 PROCESSO: 25351.126744/2012-40 AUTORIZ/MS: 2.06510.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

ENDERECO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TOTAL PERFORMANCE INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DO IPÊ ROXO, Nº 242
 BAIRRO: TAPANHAO CEP: 12270000 - JAMBEIRO/SP
 CNPJ: 05.765.886/0001-88
 PROCESSO: 25351.057623/2003-56 AUTORIZ/MS: 2.03639.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: PLAZADENTE IND. E COM. DE PRODUTOS DE TOUCADOR LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. ANGELINA RICCI VEZZOZZO, 3311
 BAIRRO: JD JOAO PAZ CEP: 86087340 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 03.871.990/0001-21
 PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.03572.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACTIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DURO VERDE INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 65
 BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050050 - PASSO FUNDO/RN
 CNPJ: 14.384.634/0001-08
 PROCESSO: 25351.257684/2012-62 AUTORIZ/MS: 2.06401.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ICARO EXPRESS LOGISTICS SERVICOS DE ENCOMENDAS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R. DONA FRANCISCA, Nº 8300, BL. I, SALAS 22 E 24
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 06.225.952/0001-90
 PROCESSO: 25351.679006/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.06126.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: UNHEALTH LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AL. MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.312.223/0001-33
 PROCESSO: 25351.296350/2014-66 AUTORIZ/MS: 2.07413.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO
 EMPRESA: PREDILETA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. BANDEIRANTES N.2291 QD. 66 LT. 05
 BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS CEP: 74460190 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.445.358/0001-81
 PROCESSO: 25351.062668/2011-85 AUTORIZ/MS: 2.05770.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DELLY DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA CAMBOATÁ, Nº 2207, GALPÃO 02
 BAIRRO: MEU RANCHINHO CEP: 26379160 - QUEIMADOS/RJ
 CNPJ: 10.601.315/0001-48
 PROCESSO: 25351.597708/2011-89 AUTORIZ/MS: 2.06201.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LABORATORIOS BIODERMA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. ADVOGADO HORACIO RACANELLO, nº 5570, SALA 1202
 BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 14.590.963/0001-05
 PROCESSO: 25351.640977/2012-91 AUTORIZ/MS: 2.07015.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RIAADE Suprimentos Médicos LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Jaime José do Nascimento Feitosa, 202
BAIRRO: Palmeiras CEP: 14092540 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.037.934/0001-75
PROCESSO: 25351.399997/2012-32 AUTORIZ/MS: KY-
XY6WX4M2RY (8.08704.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: METALURGICA RENOVAR LTDA
ENDEREÇO: rd pedro zimstermann 5073 fundos
BAIRRO: Itapava central CEP: 89068000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 04.551.344/0001-40
PROCESSO: 25351.319025/2012-41 AUTORIZ/MS:
U324H31WL8L0 (8.08723.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: I. S. COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMEN-
TOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Dias da Rocha Filho 687, Loja 03
BAIRRO: Alto da Rua XV CEP: 80040050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.963.372/0001-25
PROCESSO: 25351.393539/2012-48 AUTORIZ/MS:
G62X92MY73X (8.08721.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CLEARPASSAGE DO BRASIL COMERCIO E IM-
PORTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV CONDESSA DO RIO NOVO, 1637, SALA 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 25803000 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 04.973.349/0001-60
PROCESSO: 25351.702614/2010-61 AUTORIZ/MS:
G584JW2MH35 (8.08726.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA E REZENDE LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ITALUBAS Nº503
BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 78552078 - SI-
NOP/MT
CNPJ: 09.353.913/0001-44
PROCESSO: 25351.405624/2012-62 AUTORIZ/MS:
P1886H0H0Y96 (8.08708.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Doctor in Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odon-
tológicos Ltda - EPP
ENDEREÇO: R. Antonio Moraes Barros, 51
BAIRRO: Centro CEP: 12245690 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 08.973.660/0001-60
PROCESSO: 25351.777708/2011-64 AUTORIZ/MS:
G9281Y750XM80 (8.08714.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: siemens aparelhos auditivos ltda
ENDEREÇO: R CENNO SBRIGHEL 45 - 5 ANDAR SALAS A, B E
C 6 ANDAR SALAS A E B ED. WT II
BAIRRO: agua branca CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.011.814/0001-83
PROCESSO: 25351.396690/2012-66 AUTORIZ/MS:
KHWL64557347 (8.08728.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VOGHA HIGIENE E BELEZA LTDA
ENDEREÇO: Av. Industrial Beignaf, 250- Sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 13.319.178/0002-22
PROCESSO: 25351.393903/2012-66 AUTORIZ/MS:
KYILMYL1H579 (8.08725.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEGABIO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GEREMARIO DANTAS, Nº 143 SALA
203 e 204
BAIRRO: TANQUE CEP: 22735015 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.344.630/0001-34
PROCESSO: 25351.394876/2012-69 AUTORIZ/MS:
USM3029660XW (8.08720.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATUAL MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA 03, QD 13, LT 13-D, SALA 02
BAIRRO: PARQUE SANTA CECÍLIA CEP: 74919348 - APARE-
CIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.067.362/0001-41
PROCESSO: 25351.380677/2012-80 AUTORIZ/MS:
P2HW87W7Y0Y5 (8.08719.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DAL ZOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT-
DA
ENDEREÇO: RUA: BENTO GONÇALVES 2720 A
BAIRRO: SÃO PELEGRIÑO CEP: 95020412 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 11.773.144/0001-05
PROCESSO: 25351.396411/2012-89 AUTORIZ/MS:
PWX0162966H (8.08727.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: labiyesh produtos para laboratorios laba
ENDEREÇO: AV. DR. LYSSES GUMARAES, 3857
BAIRRO: VILA MARY CEP: 09990080 - DIADEMA/SP
CNPJ: 51.462.471/0001-52
PROCESSO: 25351.301992/2012-89 AUTORIZ/MS:
HLH2Y4X0890X (8.08605.8)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL DIAGNOSIS LTDA
ENDEREÇO: av mata grosso n 383
BAIRRO: centro CEP: 78090300 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.728.728/0001-95
PROCESSO: 25351.114297/2012-89 AUTORIZ/MS:
UL4472HM3L61 (8.08729.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGICTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES RO-
Doviários Ltda - epp
ENDEREÇO: RUA MARCELO MULLER, 138
BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 04.536.617/0001-87
PROCESSO: 25351.071307/2012-92 AUTORIZ/MS: P0241734WM-
LY (8.08716.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400055/2012-93 AUTORIZ/MS:
X6Y386XM90HL (8.08702.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.360, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domésticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: E M M MOTA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 4470, LESTE
BAIRRO: MORROS CEP: 64062005 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.778.563/0001-78
PROCESSO: 25351.772313/2011-12 AUTORIZ/MS: 3.05187.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº
98, GALPAO 105
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FO-
RA/MG

CNPJ: 09.182.725/0001-12
PROCESSO: 25351.126330/2012-20 AUTORIZ/MS: 3.05186.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400063/2012-57 AUTORIZ/MS: 3.05183.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SWEY QUÍMICA DO BRASIL INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS PAU DALHOS, 550
BAIRRO: NOVA PIRAJUI CEP: 16600000 - PIRAJUI/SP
CNPJ: 10.706.925/0001-06
PROCESSO: 25351.391898/2012-59 AUTORIZ/MS: 3.05189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Brathon Comercial Ltda
ENDEREÇO: Rua Felipe Neves nº 631
BAIRRO: Estrato CEP: 88070760 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 02.625.813/0001-00
PROCESSO: 25351.319089/2012-68 AUTORIZ/MS: 3.05188.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL CAMPINA, Nº 751
BAIRRO: TAMANDUBA CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 03.816.134/0001-73
PROCESSO: 25351.107508/2012-87 AUTORIZ/MS: 3.05185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.361, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LINHA MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTD
ENDEREÇO: AV.BERNARDO VIEIRA DE MELO 3448, SALA
13
BAIRRO: PIFADA CEP: 54410010 - JABOATÃO DOS GUAR-
ARAPES/PE
CNPJ: 35.716.141/0001-90
PROCESSO: 25019.001614/2004-32
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da No-
tificação de Exigência nº. 0376890/12-2, exarada em 08/05/2012,
conforme determina o Art. 7º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.362, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
26.234

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
05/09/2023

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
13:00 às 19:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Ativa Médico Cirúrgica Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Av. Ver. Raimundo Hargreaves, 98 Galpão 105 - CEP: 36083-770

CNPJ
09.182.725/0001-12

LOCALIDADE
Milho Branco

CIDADE
Juiz de Fora/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME Ana Paula Nicolato Bonato	23.861	Seg/Sex 13:00 -16:00-16:15 -19:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3620/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14. A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code. O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias. Expedida em 06/09/2022 e emitida no dia 01/03/2023



Código de Autenticidade
020903236212640203



Assinaturas manuscritas

PROPOSTA COMERCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO
 ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
 PREGAO Nº 022/2023 - PROCESSO Nº 088/2023



OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais Médico Hospitalar para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
01	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	PCT	300	THEOTO	80002369003	R\$ 9,65	R\$ 2.895,00
03	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UND	20.000	SOLIDOR	10369460190	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
04	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UND	1.000	SOLIDOR	10369460190	R\$ 0,30	R\$ 300,00
05	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UND	5.000	MEDIX	80495510095	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
06	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UND	5.000	SOLIDOR	10369460190	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
07	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UND	20.000	SOLIDOR	10369460190	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
08	AGULHA DESCARTAVEL 30X7,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UND	2.000	SOLIDOR	10369460190	R\$ 0,30	R\$ 600,00
09	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UND	1.000	SOLIDOR	10369460190	R\$ 0,30	R\$ 300,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70% INPM- 1 LITRO	UND	5.000	SANIT ALL	332820018	R\$ 12,80	R\$ 64.000,00
26	AVENTAL EM MANGA LONGA EM TNT DESCARTAVEL GRAMATURA 30	UND	5.000	ANÁPOLIS	81648610004	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
89	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM VELCROAPROVADO PELO INMETRO	UNI	50.000	PREMIUM	80275310022	R\$ 144,70	R\$ 7.235,00
90	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO COM VELCROAPROVADO PELO INMETRO	UNI	50.000	PREMIUM	80275310022	R\$ 150,45	R\$ 7.522,50
98	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	UNI	50.000	PREMIUM	80275310052	R\$ 47,75	R\$ 2.387,50
99	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLO	UNI	5.000	PREMIUM	80275310052	R\$ 47,75	R\$ 238,75
118	GARROTE UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MEDICO HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA COM FECHO EM PVC	UNI	50.000	GLOBAL	80633180025	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
125	KIT ESFIGMOMANOMETRO ADULTO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	30.000	PREMIUM	80275310022	R\$ 128,66	R\$ 3.859,50
126	KIT ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL EM NYLON E COM VELCRO ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	5.000	PREMIUM	80275310022	R\$ 144,80	R\$ 724,00
127	KIT ESFIGMOMANOMETRO OBESO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	5.000	PREMIUM	80275310022	R\$ 173,30	R\$ 866,50
133	KIT PARA TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS (COVID-19) DETECÇÃO INDIVIDUAL ANTÍGENO SWAB NASAL	KIT	7.000	BIOCON	80638720162	R\$ 43,65	R\$ 305.550,00
134	KIT TESTE RÁPIDO DE HIV	UND	1.000	GT (20 Testes)	80474870107	R\$ 181,40	R\$ 181.400,00
135	KIT TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS	UND	1.000	GT (20 Testes)	80474870105	R\$ 202,40	R\$ 202,40
137	LAMINA DE BISTURI Nº 11 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	15	MEDIX	80495510026	R\$ 62,85	R\$ 942,75
138	LAMINA DE BISTURI Nº 15 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10	MEDIX	80495510026	R\$ 62,85	R\$ 628,50
139	LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10	MEDIX	80495510026	R\$ 62,85	R\$ 628,50
140	LAMINA DE BISTURI Nº 22 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10	MEDIX	80495510026	R\$ 62,85	R\$ 628,50
141	LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10	MEDIX	80495510026	R\$ 62,85	R\$ 628,50
142	LAMINA DE BISTURI Nº 24 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10	MEDIX	80495510026	R\$ 62,85	R\$ 628,50
146	LENÇOL EM TNT COM ELASTICO GRAMATURA 30 TAMANHO 0,90 X 2 METROS	UND	1.000	ANADONA	N.A	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
170	MASCARA DE PROTECAO PFF2	UND	1.000	MEDIX	80495510129	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
171	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA MACIA CONTENDO FILTRO BACTERIANO ENTRE CAMADAS FORMATO ANATÔMICO COM PREGAS ORESILHAS INTERNA PARA MODELAR O NARIZ BORDAS REFORÇADAS FITILHOS LONGOS SEM COSTURA RESISTENTE TAMANHO ÚNICO CX COM 50	CX	2.000	INFINITI	82145770001	R\$ 29,70	R\$ 59.400,00
173	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TIPO BICO DE PATO Nº5 SEM VÁLVULA	UND	10.000	MEDIX	80495510129	R\$ 15,50	R\$ 155.000,00
193	PIPETA PASTEUR GRADUADA 1ML COM 100 UNIDADES	CX	2.000	MEDIX	N.A	R\$ 82,10	R\$ 164,20
194	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3ML COM 100 UNIDADES	CX	2.000	MEDIX	N.A	R\$ 82,10	R\$ 164,20

(Handwritten signatures and marks)

195	PROPE DESCARTAVEL SOLDADO 20G PCTE C/ 100UNIDADES	PCTE	60,0000	DEJAMARO	81605669003	R\$ 23,15	R\$ 1.389,00
209	SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 1ML GRADUADA DE 1 A 100 UNIDADES COM AGULHAA 8 X 0,30 MM	UNI	30000,0000	MEDIX	80495519006	R\$ 1,95	R\$ 58.500,00
259	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR QUE FORNECE A TEMPERATURA DO CORPO EM APENAS 1 MINUTO POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA.	UNI	50,0000	MULTILASER	81596329005	R\$ 42,25	R\$ 2.112,50
273	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCT	5,000	DEJAMARO	81605660003	R\$ 28,50	R\$ 142.500,00
286	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	1000,0000	Q-ÓTIMO	332920030	R\$ 15,05	R\$ 15.050,00
303	CURATIVO REDONDO PÓS PUNÇÃO VENOSA 25MM EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES	ROLO	100,0000	STOPPER	10426950002	R\$ 41,30	R\$ 4.130,00
311	SORO FISIOLÓGICO NAO ESTERIL 500ML USO EXTERNO	FR	5,000	ARBORETO	N.A	R\$ 10,75	R\$ 53.750,00
313	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26,0 X 76,0 ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM PARA MICROSCOSPIA CX C/ 50	CX	1,000	MEDIX	N.A	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
319	LANTERNA CLINICA ALIMENTAÇÃO A PILHA	UNI	10,0000	MISSOURI	N.A	R\$ 73,25	R\$ 732,50
346	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	10000,0000	SOLIDOR	10369460190	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:							R\$ 1.188.858,80
um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos							

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Informamos que a presente proposta terá validade de sessenta (60) dias, a partir da data de abertura do pregão. Informamos, outrossim, que o preço acima proposto, contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do Objeto do Processo Licitatório em epígrafe, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas e outros, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2023



DOUGLAS KENNEDY VAZ DA SILVA
Representante legal
RG: 20.258.272 - SSP/MG
CPF: 021.103.316-23




186	20	UNID	0,00	83,38	1.667,80
187	20	UNID	0,00	83,38	1.667,80
188	10	UNID	0,00	35,25	352,50
189	10	UNID	0,00	39,38	393,80
191	30	UNID	0,00	75,98	2.279,40
192	10	UNID	0,00	81,60	816,00
196	300	FRASCO	0,00	77,86	23.358,00
197	50	PAR	0,00	1.420,00	71.000,00
198	50	PAR	0,00	1.420,00	71.000,00
260	10	UNID	0,00	98,89	988,90
261	4	UNID	0,00	105,16	420,64
262	10	UNID	0,00	95,10	951,00
263	10	UNID	0,00	164,33	1.643,30
264	4	UNID	0,00	110,74	442,96
265	10	UNID	0,00	145,59	1.455,90
266	200	UNID	0,00	7,29	1.458,00
267	1000	CX	0,00	102,84	102.840,00
268	30	UNID	0,00	114,54	3.436,20
293	10	UNID	0,00	545,12	5.451,20
292	1000	CX	0,00	30,43	30.430,00
317	100	UNID	0,00	214,40	21.440,00
	70	CX	0,00	45,72	3.060,40



R\$ 1.099.073,61 (Um milhão, noventa e nove mil e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

(No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

[Handwritten signature and initials]



15/721.674-8

NIRE (do ato ou final, quando o ato for em outra UF)

Código de Menus Jurídicos

Nº de Manifestação do Agente Auxiliar de Comércio

1205810859

2062

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OME.

ATUANTE COMERCIAL LTDA -ME

(de Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº FCM/REMP



J153827464866

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002				ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

RFB

OP OP

Cont:

BELO HORIZONTE

Local

Regimentamento Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio.

Nome: GUTEMBERG HENRIQUE SILVA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 31 9995-11660

1 Outubro 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Indicar o(s) Empresário(s) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem

A decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Roberto Selyna
 Assessor de Gestão e Registro Empresarial
 JUCEMG - RASP, L153827464866



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º 5598641
 EM 15/10/2015.

ATUANTE COMERCIAL LTDA -ME

Protocolo: 15/721.674-8

401717935

DECISÃO COLI

Processo I

Processo II

Processo III

4ª Exigência

5ª Exigência

Responsável

Vogel

Presidente da _____ Turma

[Handwritten signatures and marks]



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ 03.479.428/0001-57**

GUTTEMBERG HENRIQUE SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido em 15/03/1974, natural de Belo Horizonte, documento de identidade M-6.057.533, expedida pela SSP-MG, CPF: 027.070.896-05, residente e domiciliado à Rua José Cláudio de Sales, nº 200, bairro Floramar, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.742-075;

LURDES HENRIQUE SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/07/1954, natural de Barra de São Francisco – ES, documento de identidade M-1.750.302, expedida pela SSP/MG, CPF: 631.591.716-04, residente e domiciliada à Rua José Cláudio de Sales, nº 200, bairro Floramar, em Belo Horizonte/MG CEP: 31.742-075.

Únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, denominada **ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ: 03.479.428/0001-57, estabelecida na Rua Raimundo Nonato Nascimento, nº 280, Lojas B/D, bairro Floramar, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.742-011, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 03/11/1999, sob o NIRE 3120581085-9, resolvem de comum e pleno acordo alterar as condições e cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, na seguinte forma:

Cláusula Primeira – Alteração de endereço:

A sociedade altera seu endereço para a Rua Teófilo Otoni, nº 113, Bairro Floramar, em Belo Horizonte/MG CEP: 31.742-072.

Cláusula Segunda – Objeto social:

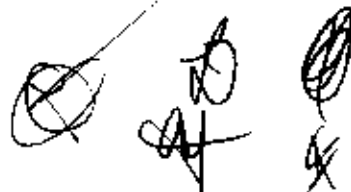
A sociedade passa a ter como objetivo social o comércio e assistência técnica de equipamentos, materiais e produtos para consumo médicos hospitalares, odontológicos, laboratorial, fisioterapia, EPI e ortopédicos; comércio varejista de vestuário e acessórios; artigos veterinários; equipamentos para escritório; papelaria; uniforme; utensílios domésticos; limpeza e desinfecção; produtos domissanitários; produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos; material elétrico; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; instrumentos musicais e acessórios; livros; brinquedos, jogos e artigos recreativos; equipamentos e materiais esportivos; ferragens e ferramentas para construção; equipamentos e suprimentos de informática e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face da presente alteração e em atendimento à disposição dos artigos 1.052 a 1.065 do Código Civil (Lei nº 10.406/03), o contrato social passa a ter a seguinte redação, nele incorporadas todas as alterações inclusive a presente.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME**, sede à Rua Teófilo Otoni, nº 113, bairro Floramar, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.742-072.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objeto social o comércio e assistência técnica de equipamentos, materiais e produtos para consumo médicos hospitalares, odontológicos, laboratorial, fisioterapia, EPI e ortopédicos; comércio varejista de vestuário e acessórios; artigos veterinários; equipamentos para escritório; papelaria; uniforme; utensílios domésticos; limpeza e desinfecção; produtos domissanitários; produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos; material elétrico; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; instrumentos musicais e acessórios; livros; brinquedos, jogos e artigos recreativos; equipamentos e materiais esportivos; ferragens e ferramentas para construção; equipamentos e suprimentos de informática e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.





Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

GUTTEMBERG HENRIQUE SILVA	19.800 quotas	99%	R\$ 19.800,00
LURDES HENRIQUE SILVA	200 quotas	01%	R\$ 200,00
TOTAL	20.000 quotas	100%	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao sócio **GUTTEMBERG HENRIQUE SILVA**, que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

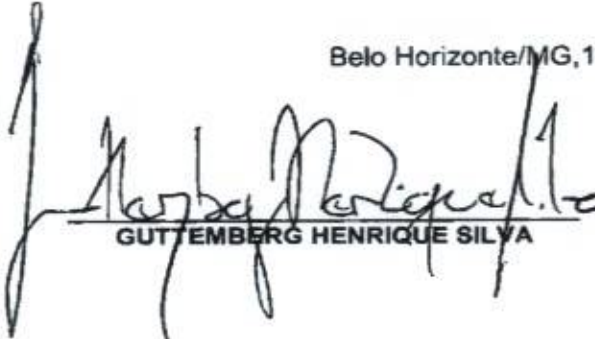
Paragrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


Cláusula Décima Segunda – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Belo Horizonte/MG, 10 de Setembro de 2015.




GUTEMBERG HENRIQUE SILVA


LURDES HENRIQUE SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5598641 em 15/10/2015 da Empresa ATUANTE COMERCIAL LTDA -ME, Nire 31205810859 e protocolo 157216748 - 13/10/2015. Autenticação: 2A58AD4A1EA75BAB3F2C28FDE70E559973A1F91. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/721.674-8 e o código de segurança gCey Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATUANTE COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATUANTE COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ATUANTE COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2022 16:29:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATUANTE COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 70902103180818180532-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be15f693e2eee8bd5754557b06b7746989235747eca18d5f653f8f8a6e6cc0dd39f995edbfe34ea25634ac7ea0ecb65fe7c
c980b0f894bd0cf05c37c246f215f3



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CIC

Nº 97.58 131 191 710 74
 LUIZ HENRIQUE SILVA
L. Henrique Silva

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COMISSÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA E CONTABILIDADE

Nº 97.58 131 191 710 74
 LUIZ HENRIQUE SILVA
L. Henrique Silva



[Handwritten marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ... nº ...
Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado em 07/04/2020 às 15:31:39.
 O documento eletrônico é válido e produz efeitos jurídicos e legais.
 Cód. Autenticação: 76960704201529120870-1; Data: 07/04/2020 15:31:39
 Valor Total do Auto: R\$ 4,36
 Confira os dados do ato em: <https://sebofdigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATUANTE COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATUANTE COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ATUANTE COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2021 17:51:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATUANTE COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70900704201529120870-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b849097034aedfe3514be5196b0763ec14b562d7b9d2a2280be186799d20c2b2d8cb185f48f000794480693e982ccea797cc980b0f894bd0cf05c37c246f215f3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.479.428/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ATUANTE COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.43-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.44-8-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 47.61-8-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-8-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TEÓFILO OTONI

NÚMERO
113

COMPLEMENTO

CEP
31.742-072

BARRIO/DISTRITO
FLORAMAR

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATUANTE@ATUANTECOMERCIAL.COM.BR

TELEFONE
(31) 3487-2575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

905
4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.479.428/0001-57
Razão Social: ATUANTE COMERCIAL LTDA
Endereço: R TEOFILO OTONI 113 / FLORAMAR / BELO HORIZONTE / MG / 31742-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050901110941119160

Informação obtida em 19/05/2023 14:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATUANTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.479.428/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

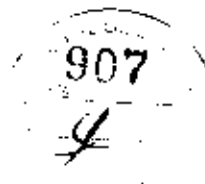
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:28 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **35FF.E1E8.ADCA.0EBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ATUANTE COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001046219.00-13

CNPJ/CPF: 03.479.428/0001-57

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TEÓFILO OTONI

NÚMERO: 113

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FLORAMAR

CEP: 31742072

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001046219.00-13	03.000541255-31	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000634962951

903

4



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKFJHJNLJ**

Documento/Certidão nº **23.234.231** Exercício: **2023**

Emissão em: **15/05/2023**

Requerimento em: **09:12:58**

Validade: **14/06/2023**

Nome: **ATUANTE COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **03.479.428.0001.57**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://credonline.sisatv.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://credonline.sisatv.pbh.gov.br>



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJKFIHJNLJ**

Certidão nº **23.234.231** Exercício: **2023**

Emissão em: **15/05/2023**

Requerimento em: **09:12:58**

Validade: **14/06/2023**

Nome: **ATUANTE COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **03.479.428.0001.57**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endonline.sisatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endonline.sisatu.pbh.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATUANTE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.479.428/0001-57

Certidão n°: 13197613/2023

Expedição: 29/03/2023, às 09:30:01

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATUANTE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.479.428/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATUANTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.479.428/0001-57

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Maio de 2023 às 14:44



BELO HORIZONTE, 29 de Maio de 2023 às 14:44

Código de Autenticação: 2305-2914-4458-0949-3078

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020023046 Data Concessão: 05/10/2020 Data de Validade: 05/10/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 03.479.428/0001-57 Inscr. Municipal: 0.193.950/001-7 Data de Registro: 15/10/2015

Razão Social: ATUANTE COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 942010 012 0012 Regional: NORTE - N3

Endereço: RUA TEOFILO OTONI

Número: 113

Bairro: FLORAMAR

Município: Belo Horizonte

CEP: 31742-072

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 70,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-2 - Ocupação Preferencial - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local



ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
477330000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I) - Não exercida no local	
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
478900700 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (Grupo I) - Não exercida no local	
475630000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (Grupo I) - Não exercida no local	
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I) - Não exercida no local	
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
478140000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (Grupo I) - Não exercida no local	
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
478900500 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (Grupo II) - Não exercida no local	
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
477250000 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (Grupo I) - Não exercida no local	



Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de produtos diversos
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de materiais de construção
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de materiais de construção
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (Grupo I) - Não exercida no local
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de produtos agro-veterinários
478900400	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de reparação e conservação
331210301	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (Grupo II) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES
Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou



condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector de gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/115e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/115e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022079013 - PROCESSO: 155752 - VALIDADE: 11/04/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

ATUANTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 03479428000157

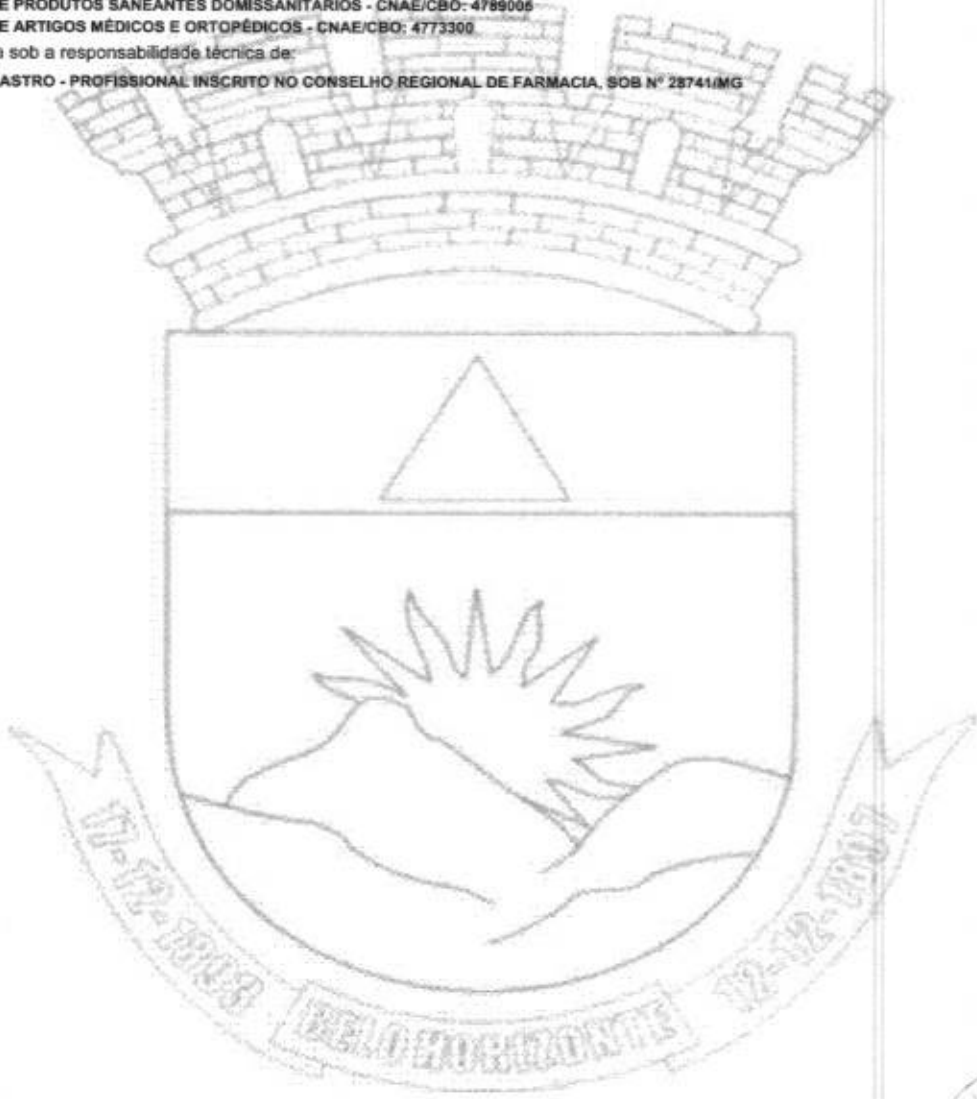
Estabelecido: RUA TEOFILO OTONI, Nº 113 - Bairro: FLORAMAR - CEP: 31742072

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE/CBO: 4789005
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300

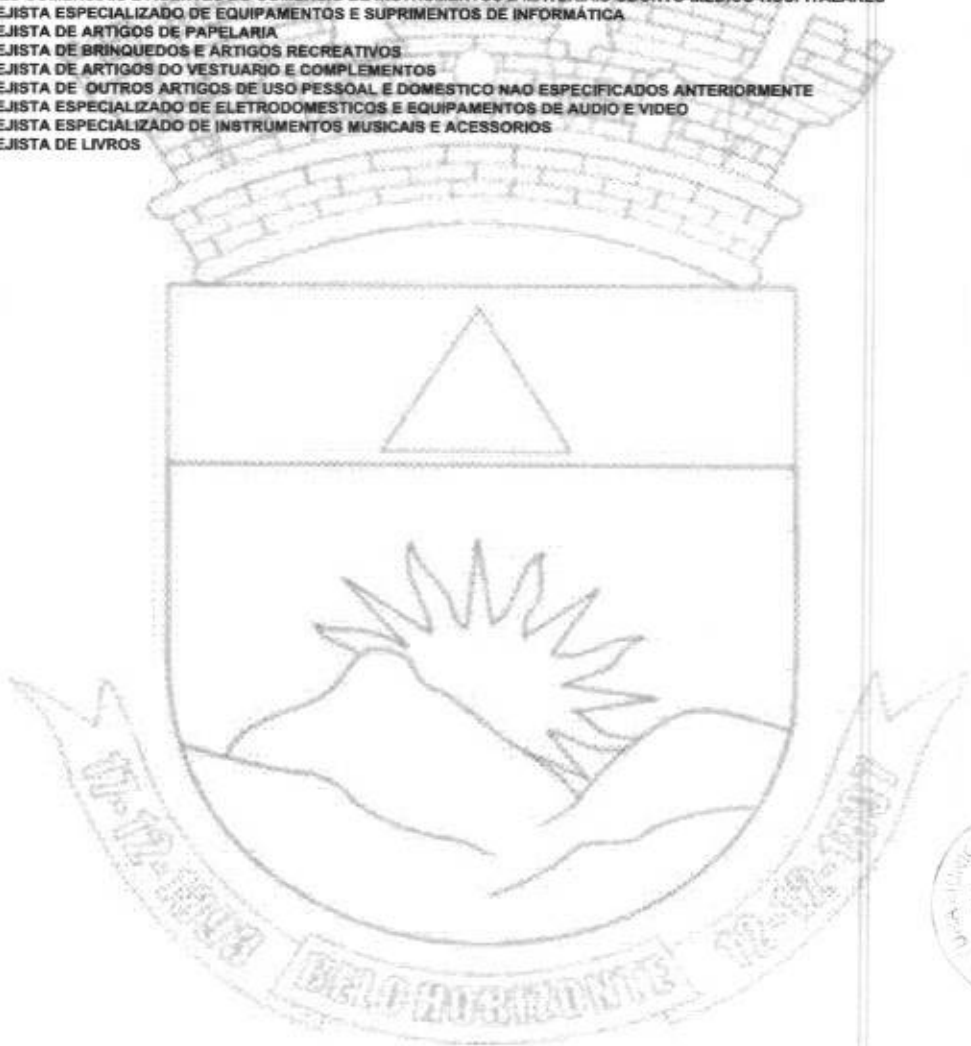
Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

TIAGO CICERO AMORIM CASTRO - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 28741/MG



Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789004 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
- 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
- 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
- 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS
- 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 11/04/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



EMPRESA: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ST SAAN/NORTE QUADRA 03 LOTE 1000
BAIRRO: Setor de Abastecimento Norte CEP: 70632320 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.109.097/0001-85
PROCESSO: 25351.509941/2017-46 AUTORIZ/MS: 3.07604.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MANAOS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: TV. PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, 800 SA-LA A
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 68040410 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.990.648/0001-15
PROCESSO: 25351.502954/2017-50 AUTORIZ/MS: 3.07607.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ricci & schiavo ltda me
ENDEREÇO: RUA HELIO CASTRO MAIA, nº 838
BAIRRO: JARDIM TV MORENA CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.641.851/0001-77
PROCESSO: 25351.485385/2017-71 AUTORIZ/MS: 3.07598.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMGEMA - empresa goiana de engenharia e gestão do meio ambiente ltda me
ENDEREÇO: rua terra dourada qd 147 lote 10 n 204
BAIRRO: santa genoveva CEP: 74663040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.392.512/0001-83
PROCESSO: 25351.500713/2017-76 AUTORIZ/MS: 3.07601.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 733
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 02.990.912/0001-83
PROCESSO: 25351.485896/2017-92 AUTORIZ/MS: 3.07603.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.603, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALYSSON CARDOSO FERREIRA - ME
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOAO LAURIANO, 417
BAIRRO: VILA RAMOS CEP: 02760000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.496.374/0001-17
PROCESSO: 25351.269352/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09391.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rondolog Transportes LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOAQUIM PALMEIRA N 2-05 QUADRA 17 LOTE 32
BAIRRO: NOVO JARDIM PAGANI CEP: 17024310 - BAURU/SP
CNPJ: 17.915.300/0001-01
PROCESSO: 25351.494821/2014-43 AUTORIZ/MS: 2.07596.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELLECORPHAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JORACY CAMARGO SN QUADRA 37 LOTE 02
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 75370000 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.820.686/0001-92

PROCESSO: 25351.754086/2009-61 AUTORIZ/MS: 2.05315.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBÁIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.369196/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15855.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3, Nº 715 - PARTE A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.019230/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15514.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rondolog Transportes LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOAQUIM PALMEIRA N 2-05 QUADRA 17 LOTE 32
BAIRRO: NOVO JARDIM PAGANI CEP: 17024310 - BAURU/SP
CNPJ: 17.915.300/0001-01
PROCESSO: 25351.284530/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10718.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ALEXION FARMACEUTICA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE ADMNISTRACAO
ENDEREÇO: AV PORTUGAL 400 GALPAO3A PARTE E SALA G4
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.294.284/0001-49
PROCESSO: 25351.557987/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09811.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.356.799/0001-38
PROCESSO: 0606292 AUTORIZ/MS: 1.02060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONEXAO IMPLANTES COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E CIRURGICO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVO MODESTO DE PAULA, Nº 102 - SALA A
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 23.523.263/0001-80
PROCESSO: 25351.101604/2017-03 AUTORIZ/MS: 4.6511WMM47H2 (8.14807.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KTCOMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS N 901 / 907
BAIRRO: MENINO DELUS CEP: 90150003 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.160.805/0001-06
PROCESSO: 25351.801274/2016-04 AUTORIZ/MS: 0151HW8XX30 (8.13227.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBÁIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.783449/2014-12 AUTORIZ/MS: KP3951HEM2484 (8.11512.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Liliam Moreira Tiso
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DOS REIS Nº 58
BAIRRO: JARDIM ORLÂNDIA CEP: 37010160 - VARGINHÁ/MG
CNPJ: 16.103.652/0001-91
PROCESSO: 25351.029127/2013-13 AUTORIZ/MS: USX157L6MFW10 (8.09221.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Amante Comercial Ltda
ENDEREÇO: RUA TEÓFILO OTONI N 113
BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742072 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.479.428/0001-57
PROCESSO: 25351.594457/2014-14 AUTORIZ/MS: GX2311HY99H (8.11337.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: roche diagnostica brasil ltda
ENDEREÇO: avenida Portugal 1100 - parte c2
BAIRRO: alphaville CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 30.280.358/0004-29
PROCESSO: 25351.329163/2016-17 AUTORIZ/MS: X8W1W813Y277 (8.14139.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAFAEL THOMPSEN CARPES - ME
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUA, 694 - SALA 601
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90440050 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 21.965.485/0001-28
PROCESSO: 25351.987374/2016-19 AUTORIZ/MS: XM31HHL30L54 (8.13591.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SCI LUMMEX TECHNOLOGIES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV BRAZ OLÁIA ACOSTA, 1900 - SALA 304
BAIRRO: NOVA ALIANÇA CEP: 14026610 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.026.708/0001-14
PROCESSO: 25351.459049/2015-28 AUTORIZ/MS: PL7M1H652TYL (8.12481.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO Nº 578
BAIRRO: REBOÇAS CEP: 80220060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 27.091.513/0001-01
PROCESSO: 25351.404819/2017-40 AUTORIZ/MS: 1X8120LW5X04 (8.15407.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Brasil, 1132
BAIRRO: Centro CEP: 15440000 - NOVA GRANADA/SP
CNPJ: 14.766.081/0001-40
PROCESSO: 25351.262251/2013-43 AUTORIZ/MS: UY6Y30MMLL24 (8.09445.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOSEVEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua 14, 1360
BAIRRO: Vila do Rádio CEP: 13500270 - RIO CLARO/SP





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ATUANTE COMERCIAL LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
03.479.428/0001-57	03/11/1999	20/10/1999	

Endereço Completo:

RUA TEOFILO OTONI 113 - BAIRRO FLORAMAR CEP 31742-072 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA CONSUMO MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAL, FISIOTERAPIA, EPI E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO PRODUTOS DOMISSANITARIOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL E COSMETICOS MATERIAL ELETRICO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LIVROS BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAS ESPORTIVOS FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUCAO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
027.070.896-05	GUTTEMBERG HENRIQUE SILVA	R\$ 19.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
631.591.716-04	LURDES HENRIQUE SILVA	R\$ 200,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 15/10/2015 Número: 5598641

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#



Belo Horizonte, 11 de Maio de 2023 10:17

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001726366 e visualize a certidão)

23/258.364-1

Referente: Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 48/2023

Nº Processo: 75/2023

Nº Edital:48/2023

Nº Proposta: 000740

0197 50,00 UN ELETRODO (PÁS) P/DESFIBRILADOR REF.DE-NK1- BLUEPAD 1.420,00 71.000,00

Descrição Complementar

ELETRODO (PÁS) P/DESFIBRILADOR REF.DE-NK1- BLUEPAD - DBI

PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS - ADULTO INSTRAMED. PROCEDENCIA IMPORTADA CHINA.

Marca: DBI

Rms: 8072280022

Valor Unitário: 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)

Valor Total: 71.000,00 (setenta e um mil reais)

0266 200,00 UN INDICADOR BIOLÓGICO 24H-50 VAPOR MAXXIMED 7,29 1.458,00

Descrição Complementar

INDICADOR BIOLÓGICO 24H-50 VAPOR MAXXIMED - MAXXIMED

TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE - ISENTO RDC 185/2001.

Marca: MAXXIMED

Rms: ISENTO, RDC 185/2001

Valor Unitário: 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos)

Valor Total: 1.458,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)

0297 200,00 UN ALGINATO C/ HIDROFIBRA 10X10CM BIATAIN - 3710 27,28 5.456,00

Descrição Complementar

ALGINATO C/ HIDROFIBRA 10X10CM BIATAIN - 3710 - COLOPLAST

CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10CM. PROCEDENCIA IMPORTADA - REINO UNIDO.

Marca: COLOPLAST

Rms: 10430310091

Valor Unitário: 27,28 (vinte e sete reais e vinte e oito centavos)

Valor Total: 5.456,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

0300 200,00 UN ALGINATO C/ HIDROFIBRA + PRATA 10X10CM - 3760 52,33 10.466,00

Descrição Complementar

ALGINATO C/ HIDROFIBRA + PRATA 10X10CM - 3760 - COLOPLAST

CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 X 10CM. PROCEDENCIA IMPORTADA - REINO UNIDO.

Marca: COLOPLAST

Rms: 10430310120

Valor Unitário: 52,33 (cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)

Valor Total: 10.466,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

0301 200,00 UN HIDROCOLOIDE PLUS 10X10CM COMFEEL PLUS - 33110 42,74 8.548,00

Descrição Complementar

HIDROCOLOIDE PLUS 10X10CM COMFEEL PLUS - 33110 - COLOPLAST

CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10 X 10CM. PROCEDENCIA IMPORTADA DINAMARCA (CURIDA/ NORUEGA).

Marca: COLOPLAST

Rms: 10430310141

Valor Unitário: 42,74 (quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: 8.548,00 (oito mil quinhentos e quarenta e oito reais)

0302 200,00 UN HIDROCOLOIDE PLUS 20 X 20CM COMFEEL - 33120 66,33 13.266,00

Descrição Complementar

HIDROCOLOIDE PLUS 20 X 20CM COMFEEL - 33120 - COLOPLAST

CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 20 X 20 CM. PROCEDENCIA IMPORTADA DINAMARCA (CURIDA/ NORUEGA).

Marca: COLOPLAST

Rms: 10430310141

920
4

Valor Unitário: 66,33 (sessenta e seis reais e trinta e três centavos)

Valor Total: 13.266,00 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais)

0337 200.00 UN ESPUMA C/ PRATA N ADESIVO 10 X 10CM - 39622 64,87 12.974,00

Descrição Complementar

ESPUMA C/ PRATA N ADESIVO 10 X 10CM - 39622 - COLOPLAST
CURATIVO DE ALGINATO E ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 10 X 10 CM.

Marca: COLOPLAST
Rms: 10430310062

Valor Unitário: 64,87 (sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Valor Total: 12.974,00 (doze mil novecentos e setenta e quatro reais)

Valor Total: 123.168,00 (cento e vinte e três mil cento e sessenta e oito reais)

Validade: 60 DIAS

Garantia: 12 MESES

Prazo de Entrega: 10 DIAS

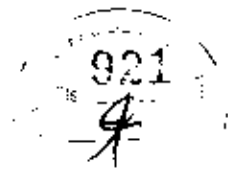
Frete: CIF

Condição de Pagamento: 30 DIAS

OBSERVAÇÕES:

FRETE E DEMAIS IMPOSTOS INCLUIDOS | PROCEDENCIA: NACIONAIS E IMPORTADOS
CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL
CUMPRIMOS TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS
DECLARAMOS QUE NO PREÇO PREPOSTO ENCONTRA-SE INCLUIDOS TODOS
OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E OUTROS ONUS
QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO.

BELO HORIZONTE, 01 DE JUNHO DE 2023.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL

D.A

DIFARMIG LTDA

CHRISTOVAM ALVES DA SILVA NETO, Brasileiro, casado, maior, vendedor viajante, residente e domiciliado à Rua Jose Me deiros Leite nº 393, no Bairro Jardim Industrial, no Município de Contagem neste Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M-140377, Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 074360276-87; VALMIR ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, maior, motorista, residente e domiciliado, à Rua Gama Cerqueira 667, Bairro Jardim America em Belo Horizonte, Neste Estado de Minas Gerais portador da carteira de identidade nº M-1.517.328, Expedido pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 012310146-87; MERCES LUINA BARBOSA DA SILVA, brasileira, casada, maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua Gama Cerqueira 734 no Bairro Jardim America em Belo Horizonte Neste Estado de Minas Gerais, portadora da carteira de identidade nº M-127617, Expedida Pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 014755696-15; Têm justos e contratados uma sociedade por quota de responsabilidade limitada, pelos quais as partes se obrigam por si e seus sucessores:

- 1ª) - RAZÃO SOCIAL: Associação girará sob a denominação social de "DIFARMIG LTDA." e terá sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte, neste Estado de Minas Gerais; podendo entretanto abrir filiais em quaisquer praças do País, a critério dos socios;
- 2ª) - OBJETIVO DA SOCIEDADE: O objetivo da sociedade será:
- a) A venda por atacado de produtos de perfumaria tais como: sabo- ntes, perfumes, produtos de limpeza de pele, dentifricios, esmaltes para unhas e cosmeticos.
 - b) A representação comercial para terceiros de produtos de perfu- marias conforme discriminação no item "a";
- 3ª) - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que as atividades terão inicio em 20 de feve- reiro de 1978;
- 4ª) - CAPITAL SOCIAL: O Capital será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cru- zeiros) divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor nomi- nal de R\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim representado:



Christovam Alves da Silva
Valmir Alves da Silva
Mercês Luina Barbosa da Silva

(Handwritten marks and signatures)

- 1ª) \$ 22.466,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros) referente a um telefone comercial;
- 2ª) \$ 577.534,00 (Quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros) em moeda corrente no País.

DISTRIBUIÇÃO:

- A- CHRISTOVAM ALVES DA SILVA NETO com 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor total de \$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros);
- B- VALMIR ALVES DA SILVA com 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor total de \$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros);
- C- MERCEZ LUIZA BARBOSA DA SILVA com 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor total de \$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros);

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:

- A- o socio CHRISTOVAM ALVES DA SILVA NETO, integralizará Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) no ato da assinatura deste contrato; \$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) no dia 30/01/78 e finalmente \$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) no dia 01/03/78; devendo todas estas integralizações serem feitas em moedas corrente no País.
- B- O socio VALMIR ALVES DA SILVA integralizará \$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) no dia 31/01/78, mais \$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) no dia 28/02/78 e os \$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) restantes em 10 (dez) parcelas de \$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) cada uma, vencíveis todo dia 30 (trinta) do respectivo mes, vencendo a primeira no dia 30/04/78, e a ultima no dia 30/01/79, devendo todas estas integralizações serem feitas em moeda corrente no País.
- C- A socia MERCEZ LUIZA BARBOSA DA SILVA, integralizará a quantia de \$ 22.466,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros) representados por um telefone comercial no ato da assinatura deste contrato; \$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) no dia 30/01/78; \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) no dia 28/02/78; \$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) no dia 31/03/78, e os \$ 97.534,00 (Noventa e sete mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros) restantes em 10 (dez) parcelas, vencíveis todo dia 30 (trinta) do respectivo mes, sendo 9 (nove) parcelas de \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e a decima e ultima parcela no valor de Cr\$ 7.534,00 (Sete mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros). Desta forma vencerá a primeira parcela em 30/04/78 e a ultima em 30/01/79, devendo todas estas integralizações serem feitas em moeda corrente no País, sendo excessão apenas para a primeira parcela representada pelo telefone;



Christovam Alves da Silva
Valmir Alves da Silva
Mercedes Luiza Barbosa da Silva

[Handwritten scribble]

[Signature]

[Signature]

- 5ª)- DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos socios é na forma do Decreto-Lei nº 3.708 de 10/01/29, limitado ao valor do capital social;
- 6ª)- DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Nenhum socio poderá ceder suas quotas a terceiros, salvo se para isto houver o consentimento por escrito dos demais socios;
- 7ª)- DA GERENCIA: A gerencia da sociedade será exercida por todos os socios, bem como os diferentes serviços que surgirem, será comum entre os mesmos, os quais distribuirão entre si e de comum acordo as responsabilidades de execução, ficando-lhes porem proibido o uso da Firma para endossos, avais, fianças, etc.;
- 8ª)- DAS ASSINATURAS: Todos os documentos de interesse da Firma, deverão sempre serem assinados por dois socios indistintamente sobre o carimbo da denominação social;
- 9ª)- EXERCICIO SOCIAL E FINANCEIRO: Anualmente em 31(trinta e um) de dezembro será levantado o balanço geral, sendo que os lucros ou prejuizes que se verificarem na sociedade, serão creditados ou debitados aos socios;
- 10ª)- ENDEREÇO: A sociedade instalada funcionará à Rua Gama Cerqueira nº 734 no Bairro Jardim America, nesta Capital;
- 11ª)- RETIRADA PRO-LABORE: Cada socio terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pro-Labore, quantia esta que será convencionalmente de comum acordo entre os mesmos, respeitando o limite maximo pelo Regulamento do Imposto de Renda;

E por estarem as partes de acordo com o que ficou pactuado, firmam o presente instrumento em 3(tres) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo assinada.

Belo Horizonte, 11 de Janeiro de 1978

Christovam Alves da Silva Neto
- CHRISTOVAM ALVES DA SILVA NETO -

Valmir Alves da Silva
- Valmir Alves da Silva -

Mercês Lúiza Barbosa da Silva
- Mercês Lúiza Barbosa da Silva -

TESTEMUNHAS:

1ª) Jose Carlos Dias Pereira
- Jose Carlos Dias Pereira -

2ª) Albano Almeida Cunha
- Albano Almeida Cunha -



[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]



16 MAR 1978

JUCEM/GU/2.396/1-78



Juizá Cordeiro de Azeiteiro, 41 - Tiras Pretas - Douris - CEARÁ -
CEARÁ - CEP: 61.000 - Fone: (85) 33.33.33 -
Cidade: Douris - Ceará - Brasil -
Cidade: Douris - Ceará - Brasil -
Cidade: Douris - Ceará - Brasil -





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31201233008

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DIFARMIG LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2070180231

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		028	1	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

16 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

926

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7923943 em 20/07/2020 da Empresa DIFARMIG LTDA, Nire 31201233008 e protocolo 204234786 - 16/07/2020. Autenticação: 31A9532F6F218BA742F1C90643948DD30FCEDBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20423.478-6 e o código de segurança qpTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Handwritten signature)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/423.478-6	MGN2070180231	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7923943 em 20/07/2020 da Empresa DIFARMIG LTDA, Nire 31201233008 e protocolo 204234786 - 16/07/2020. Autenticação: 31A9532F6F218BA742F1C90643948DD30FCEDBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/423.478-6 e o código de segurança qPTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 2/9

**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA DIFARMIG LTDA**

JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Bernardo Guimarães, N°3080 Apto 1401 no bairro Barro Preto, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.460-360 portador da Carteira de Identidade N°M-131.463, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o N°014.788.696-15, nascido em 27/12/1947, neste ato representado por HUDSON DA SILVA MOISÉS, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 510.281.746-91, carteira de identidade N°MG-06913203, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro II, N°886 Conj. 202 no bairro Bonfim em Belo Horizonte-MG CEP 30.710-010, //

GEMERSON BARBOSA DA SILVA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Nepomuceno, N°490 Apt°101 no bairro Prado em Belo Horizonte-MG, CEP 30.411-156, CEP 31.030-204, portador da Carteira de Identidade N°M-5.659.155, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o N°957.603.006-44, nascido em 02/02/1976, //c

CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Rua Gama Cerqueira, N°732 no bairro Jardim América, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.421-372, portadora da Carteira de Identidade N°M-5.659.157, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o N°903.818.826-91, nascida em Belo Horizonte-MG em 01/12/1971, neste ato representada por HUDSON DA SILVA MOISÉS, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 510.281.746-91, carteira de identidade N°MG-06913203, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro II, N°886 Conj. 202 no bairro Bonfim em Belo Horizonte-MG CEP 30.710-010, sócios da sociedade empresarial limitada denominada "DIFARMIG LTDA.", inscrita no CNPJ sob o N°19.961.036/0001-60, que tem seu Contrato Social arquivado na JUCEMG sob o N°443.396/78 em 16/03/1978, número de inscrição no registro do comércio NIRC 31201233008 e alterações posteriores, resolvem promover a Vigésima Quarta Alteração Contratual da Sociedade, a qual continuara sendo regida nos termos da Lei 8.934 de 18/11/1994, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade continuará a girar sob a denominação social de **DIFARMIG LTDA**, com foro e sede nesta Cidade, à Rua Tibiriçá, N°400, no bairro Nova Granada em Belo Horizonte-MG, CEP 30.431-415, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

928
4

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA DIFARMIG LTDA

929
4

SEGUNDA Do Objetivo Social

A sociedade continuará tendo como objetivo social, o de distribuição, armazenagem, importação, compra e venda por atacado de produtos farmacêuticos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, perfumarias, correlatos, materiais e equipamentos para laboratório, artigos veterinários, cosméticos, produtos para toucador e higiene pessoal, oftalmológicos, odontológicos, ortopédicos, saneantes, frascos para dietas, dietas enterais, produtos nutracêuticos e probióticos, complementos e suplementos alimentícios, e representação comercial por conta de terceiros, referindo-se a armazenagem, aos produtos adquiridos para o comércio próprio.

TERCEIRA Das Filiais

Extingue-se no presente ato, filial à Rua João D'Agostino, Nº234 no bairro Parque Via Norte 4ª parte em Campinas – SP, CEP 13.065-610, que tem o mesmo objetivo da matriz, com destaque de capital de R\$30.000,00(Trinta Mil Reais), tendo iniciado suas atividades em 01/08/2016, inscrita no CNPJ sob o Nº19.961.036/0002-40, NIRE 35905154231.

QUARTA Da Retirada de Sócios

Retira-se da sociedade no presente ato, o sócio Gernerson Barbosa da Silva, já qualificado anteriormente, que transfere suas quotas de capital para o sócio remanescente Jose Geraldo Alves da Silva, já qualificado anteriormente, pelas quais dá plena, geral e irrestrita quitação.

QUINTA Do Capital Social

O capital social continuará sendo de **R\$500.000,00**(Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000(Quinhentas Mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

A) JOSE GERALDO ALVES DA SILVA, que já possuía, 420.000(Quatrocentos e Vinte Mil) quotas no valor de R\$420.000,00(Quatrocentos e Vinte Mil Reais), com as quotas recebidas do sócio ora retirante, passa a possuir 460.000(Quatrocentos e Sessenta Mil) quotas, no montante de **R\$460.000,00**(Quatrocentos e Sessenta Mil Reais);

B) CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA, continua possuindo, **40.000**(Quarenta Mil) quotas no montante de **R\$40.000,00**(Quarenta Mil Reais);

SEXTA Da Administração

A sociedade continuará sendo administrada por todos os sócios, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

SÉTIMA Das Assinaturas

Todos os documentos em que se faça necessário a assinatura pela sociedade, serão assinados em conjunto ou separadamente pelos sócios.

OITAVA Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio, continua restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

COO
20/07/2020

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA DIFARMIG LTDA

930
4

- NONA Do Prazo**
O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/02/1978.
- DÉCIMA Da Indivisibilidade e Transferência das Quotas**
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título, a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.
- DÉCIMA PRIMEIRA Da Retirada "Pró-Labore"**
Cada sócio que realizar efetivamente a administração da sociedade, perceberá mensalmente, importância a título de retirada "Pró-Labore", quantia esta que, continuará sendo convencionada de comum acordo entre os mesmos, e em caso de divergência, será respeitado o limite de isenção previsto na tabela para retenção do Imposto de Renda na fonte.
- DÉCIMA SEGUNDA Do Exercício Social**
O exercício social continuará coincidindo com o ano civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujos resultados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo em caso de unanimidade, serem transferidos para conta de reservas ou de prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte, podendo a distribuição de lucros ser realizada de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social.
- DÉCIMA TERCEIRA Da Interdição ou Falecimento**
A interdição ou falecimento de qualquer um dos sócios, não impedirá a continuidade da sociedade, sendo eleito um herdeiro ou sucessor do interditado ou falecido, para assumir os direitos e responsabilidades do mesmo, e não havendo interesse do herdeiro ou sucessor em sua continuidade no quadro social, será levantado um balanço geral para apuração dos direitos do mesmo, que serão pagos em 6(Seis) parcelas mensais, com intervalo de 30 dias entre cada uma.
- DÉCIMA QUARTA Do Foro**
As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento, renunciando-se as mesmas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- DÉCIMA QUINTA Dos Crimes Previstos em Lei**
Os sócios e administradores, declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso e/ou condenados por nenhum dos crimes previstos em Lei, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária (art. 1.011, §1º, do CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7923943 em 20/07/2020 da Empresa DIFARMIG LTDA, Nire 31201233008 e protocolo 204234786 - 16/07/2020.
Autenticação: 31A9532F6F218BA742F1C90643948DD30FCEDBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/423.478-8 e o código de segurança qnTU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

   pág. 5/9

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA DIFARMIG LTDA



DÉCIMA
SEXTA

Da Consolidação

A presente Alteração Contratual, encontra-se consolidada com o Contrato Social e alterações posteriores, não surtindo mais efeito, as cláusulas ali contidas e aqui não reproduzidas.

DÉCIMA
SÉTIMA

Das Deliberações Sociais

As deliberações sociais, serão tomadas em reuniões, em obediência ao disposto no Artigo 1072 do Código Civil, respeitado o disposto no artigo 1010.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Alteração Contratual, assinaram-na em 1(uma) via, para arquivamento no órgão competente, podendo fazerem-se representar por procurador para assinatura do presente.

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2020.

JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA
Representado por Hudson da Silva Moises
CPF 510.281.746-91
RG MG 06913203

CARMÉLIA BARBOSA SILVA DA GAMA
Representada por Hudson da Silva Moises
CPF 510.281.746-91
RG MG 06913203

GEMERSON BARBOSA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7923943 em 20/07/2020 da Empresa DIFARMIG LTDA, Nire 31201233008 e protocolo 204234786 - 16/07/2020. Autenticação: 31A9532F6F218BA742F1C90643948DD30FCEDBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/423.478-6 e o código de segurança qPTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.




SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/423.478-6	MGN2070180231	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
957.603.006-44	GEMERSON BARBOSA DA SILVA
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7923943 em 20/07/2020 da Empresa DIFARMIG LTDA, Nira 31201233008 e protocolo 204234786 - 16/07/2020. Autenticação: 31A9532F6F218BA742F1C90643948DD30FCEDBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/423.478-6 e o código de segurança qpTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIFARMIG LTDA, de NIRE 3120123300-8 e protocolado sob o número 20/423.478-6 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7923943, em 20/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES
957.603.006-44	GEMERSON BARBOSA DA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2020, às 09:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/423.478-6.

Página 1 de 1





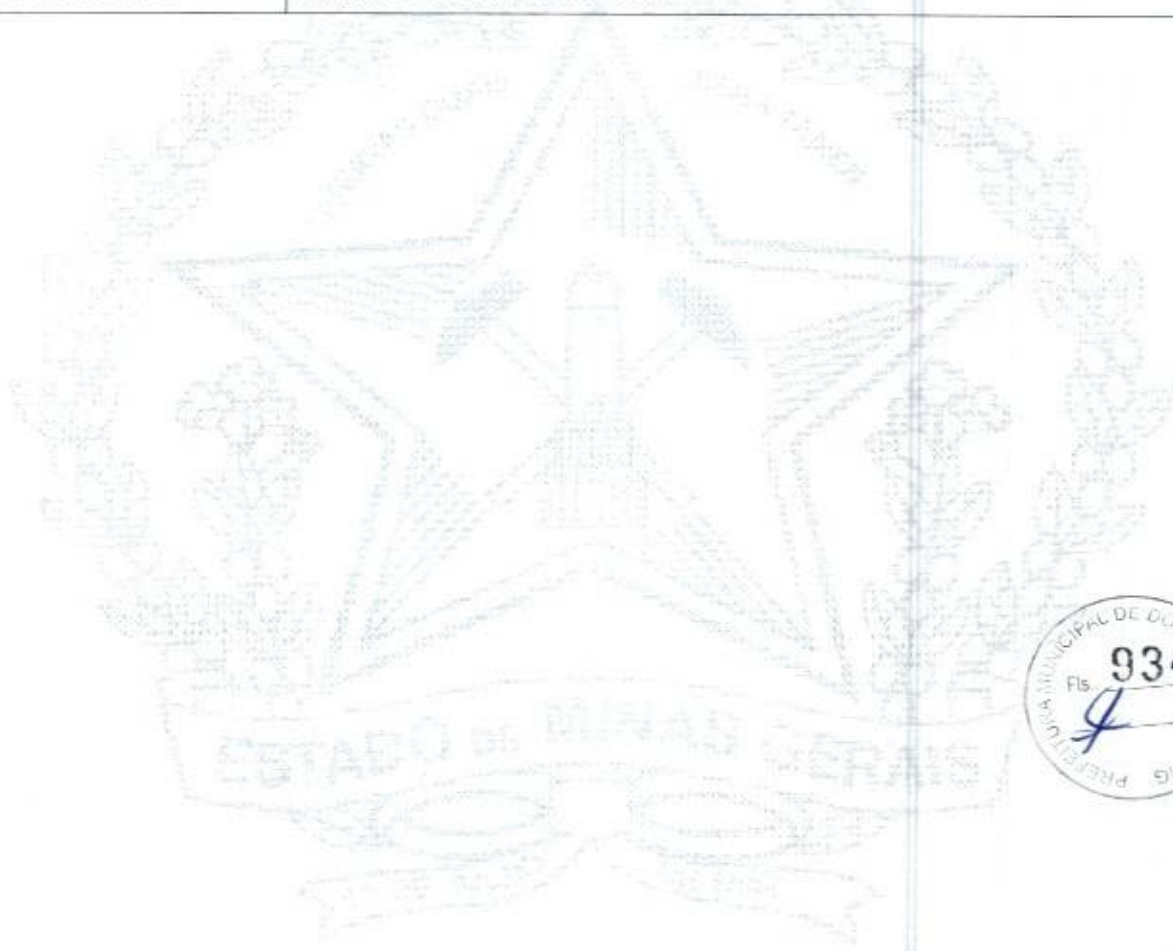
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7923943 em 20/07/2020 da Empresa DIFARMIG LTDA, Nire 31201233008 e protocolo 204234786 - 16/07/2020. Autenticação: 31A9532F6F218BA742F1C90643948DD30FCEDBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/423.478-6 e o código de segurança qpTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE VEÍCULOS

MG

NOME: CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS: M3629157-SSP MG

CPF: 903.818.626-91 DATA NASCIMENTO: 01/12/1971

FILIAÇÃO: JOSE GERALDO ALVES DA SILVA
 MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA

PERMISSÃO: ACE: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 0162372471 VALIDADE: 24/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 12/10/1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2138829110

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 24/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 18234065090 90581375238

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2193662020

NOME: JOSÉ GENALDO ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS: MG231463 SSP-MG

CPF: 014.786.496-15 DATA NASCIMENTO: 27/12/1947

FILIAÇÃO: BERMINGENS FERREIRA DA SILVA
A
ANIELIA MARTA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A.D.

Nº REGISTRO: 02152916797 VALIDADE: 23/03/2024 Nº HABILITAÇÃO: 16/05/1968

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

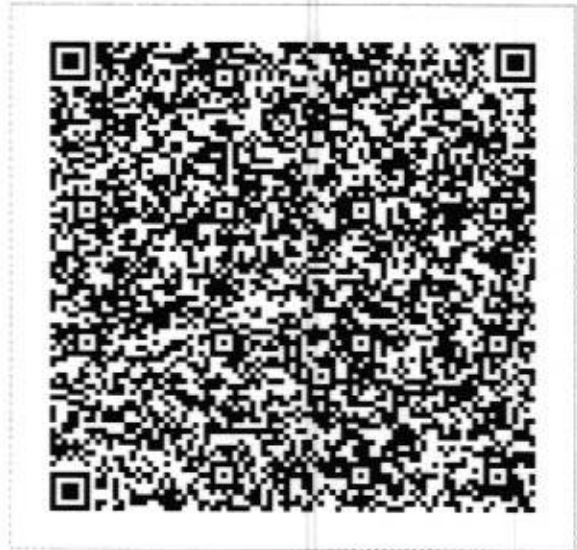
LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 24/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 14109105075
MG591418478

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.961.036/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1978
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIFARMIG LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIFARMIG	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TIBIRICA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 30.431-415	BAIRRO/DISTRITO NOVA GRANADA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JORDANE.SOARES@DIFARMIG.COM.BR	TELEFONE (31) 3055-0742
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

937
4

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 17:37:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.961.036/0001-60
Razão Social: DIFARMIG LTDA
Endereço: R TIBIRICA 400 / JARDIM AMERICA / BELO HORIZONTE / MG / 30455-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050500340261592709

Informação obtida em 05/05/2023 08:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIFARMIG LTDA
CNPJ: 19.961.036/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:41 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **1B6D.FAA3.318F.E015**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMTIDA EM:
27/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIFARMIG LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062242972.00-34	CNPJ/CPF: 19.961.036/0001-60	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R TIBIRICA		NÚMERO: 400
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVA GRANADA	CEP: 30431415
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000632638307

940
F



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EBDEJINLKJ**

Certidão nº **23.120.961** Exercício: **2023**

Emissão em: **05/05/2023**

Requerimento em: **10:36:15**

Validade: **04/06/2023**

Nome: **DIFARMIG LTDA**

CNPJ: **19.961.036.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EBDEJINLKJ**

Documento/Certidão nº **23.120.961** Exercício: **2023**

Emissão em: **05/05/2023**

Requerimento em: **10:36:15**

Validade: **04/06/2023**

Nome: **DIFARMIG LTDA**

CNPJ: **19.961.036.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EBDEJINLKJ**

Documento/Certidão nº **23.120.961** Exercício: **2023**

Emissão em: **05/05/2023**

Requerimento em: **10:36:15**

Validade: **04/06/2023**

Nome: **DIFARMIG LTDA**

CNPJ: **19.961.036.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIFARMIG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.961.036/0001-60

Certidão nº: 4717008/2023

Expedição: 01/02/2023, às 11:23:14

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIFARMIG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.961.036/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

. Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIFARMIG LTDA
CNPJ: 19.961.036/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

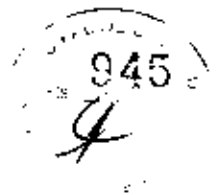
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Abril de 2023 às 08:54



BELO HORIZONTE, 11 de Abril de 2023 às 08:54

Código de Autenticação: 2304-1108-5443-0480-7734

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022093051 - PROCESSO: 161992 - VALIDADE: 09/09/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DIFARMIG LTDA - CNPJ/CPF: 19961036000160

Estabelecido: RUA TIBIRICA, Nº 400 - Bairro: NOVA GRANADA - CEP: 30431415

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - CNAE/CBO: 4645102
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- IMPORTADOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- IMPORTADOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- IMPORTADOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4618401
- COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO - CNAE/CBO: 4644302

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

ANGELA FERNANDES VILAÇA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 48959/MG

O Responsável Técnico: MÁRCIA MENDES DE SOUZA teve baixa deste alvará na data: 11/05/2023



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 09/09/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa;
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020020041 **Data Concessão:** 09/09/2020 **Data de Validade:** 09/09/2025
Nº do Processo de Concessão: 55.098.463.20-67 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0226161-012
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** 1040861 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 19.961.036/0001-60 **Inscr. Municipal:** 0.322.740/001-6 **Data de Registro:** 20/07/2020
Razão Social: DIFARMIG LTDA
Nome Fantasia: DIFARMIG LTDA
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 484042A008 0016 **Regional:** OESTE - 01
Endereço: RUA TIBIRICA
Número: 400
Bairro: NOVA GRANADA
Município: Belo Horizonte
Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA **CEP:** 30431-415
Área utilizada(m²): 1541,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM
Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M
Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1
Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido
Demais informações urbanísticas do imóvel:
Centralidade local
Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho



ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de produtos alimentícios
463719900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo III)
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo III)
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo III)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (Grupo III)
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo III)
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo III)





Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de produtos diversos

464430200 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

461840100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo I)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

- Atividade classificada como baixo risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §2º e Anexo II)
- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §3º e Anexo III).
- Tratamento de efluentes oleosos:
- Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa.
- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).
- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Resíduos:
- Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde - PGRSS, o qual deverá ser aprovado na Superintendência de Limpeza Urbana - SLU e Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. O plano e a documentação comprobatória de aprovação da implantação devem ser mantidos no local (Decreto Municipal 16.509/2016).
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar a Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232/2019. Informações adicionais disponíveis em: <http://smma.pbh.gov.br>
- Destinação de resíduos:
- Resíduos putrescíveis deverão ser mantidos sob refrigeração até sua destinação.
- Resíduos perigosos e/ou contaminados (ex: serviços de saúde, contaminados com óleos ou graxas, domésticos, não inertes, etc.), que alterem ou afetem desfavoravelmente o solo, não podem ser depositados, descarregados, acumulados ou enterrados no mesmo (Decreto municipal 16.509/2016).
- Resíduos sólidos perigosos (classe I, conforme NBR 1004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Sucatas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável (NBR 12.235 da ABNT).
- Baterias e baterias automotivas devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu lançamento direto no meio ambiente.



(Resolução CONAMA 401/08).

- Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado incômodo, a empresa deverá implantar sistema de controle com comprovação através de apresentação do projeto as built com ART de forma a sanar o mesmo. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novo projeto deverá ser desenvolvido/implantado até que cesse o incômodo.

- Proibida a utilização de cloro flúor carbono - CFC como fluido de refrigeração no sistema de refrigeração.

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):

- O empreendimento deve manter válido registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras, gerenciado pelo IBAMA caso faça uso nos equipamentos de climatização ou refrigeração, câmaras frias ou chillers, de algum fluido refrigerante DIFERENTE dos listados a seguir: R-134A, R-152A, R-125, R-143A, R-32, R-23, R-404A, R-507A, R-407A, R-407B, R-407C, R-410A, R-508A, R-508B, R-717, R-600A e R-290. A manutenção e a destinação dos fluidos refrigerantes destes equipamentos deverão ser realizadas por empresas com o mesmo registro, gerenciado pelo IBAMA, devendo ser assegurado que não haja fuga de fluidos para a atmosfera, durante os procedimentos de substituição dos fluidos. Manter no local documentação comprobatória de registro e de destinação (Instrução Normativa Nº 37, de 29 de junho de 2004).

- Efluentes atmosféricos (combustíveis):

- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão (LME) para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo.

- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum) ou madeira e seus derivados, adotar sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART). A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão (LME) estabelecidos.

- Caso faça uso de combustível líquido ou pastoso, seu armazenamento deve ser provido de bacias de contenção impermeável e com capacidade volumétrica para reter no mínimo 110% do volume armazenado. A bacia de contenção deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (ex: fossa ou sumidouro). Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- Caso faça uso de combustível gasoso, o empreendimento deve atender as mesmas recomendações de armazenamento em cilindros dos gases medicinais e deverá possuir auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB válido, o qual deverá ser mantido no local. Se o combustível gasoso for fornecido direto pela GASMIG, além do AVCB, o empreendimento deve possuir, e manter no local, o contrato com a GASMIG.

- Caso faça uso de produtos ou subprodutos da flora nativa ou plantada (madeira ou derivados) deverá possuir registro junto ao órgão ambiental do estado de Minas Gerais (Resolução IEF/SEMAD Nº 1661/2012).

- Armazenamento e estocagem:

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor.

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); sistema construtivo ou de controle que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas.

- Sempre que o material estocado (incluindo resíduos classe I e classe II A - NBR 10004/04) puder causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. Devem ser afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos ou graxas deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.



- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados em casos de eventuais acidentes;
* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, e lançamento de águas servidas na rede da Copasa com controle dos seus efluentes líquidos conforme parâmetros legais (Norma Técnica T.187 - Copasa);

- lançamento de suas emissões atmosféricas dentro dos limites máximos de emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá apresentar laudo técnico de monitoramento conclusivo relativo às imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) e apresentar adequações, por meio de projeto técnico quando necessário. O laudo técnico emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em locais apropriados, respeitando-se suas características e incompatibilidades, conforme recomendações das fichas de informação de segurança de produto químico - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluidores.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).



Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Tratamento de efluentes oleosos:
- Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa.
- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Resíduos:
- Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde - PGRSS, o qual deverá ser aprovado na Superintendência de Limpeza Urbana - SLU e Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. O plano e a documentação comprobatória de aprovação da implantação devem ser mantidos no local (Decreto Municipal 16.509/2016).
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar a Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232/2019. Informações adicionais disponíveis em: <http://smma.pbh.gov.br>
- Destinação de resíduos:
- Resíduos putrescíveis deverão ser mantidos sob refrigeração até sua destinação.
- Resíduos perigosos e/ou contaminados (ex: serviços de saúde, contaminados com óleos ou graxas, domésticos, não inertes, etc.), que alterem ou afetem desfavoravelmente o solo, não podem ser depositados, descarregados, acumulados ou enterrados no mesmo (Decreto municipal 16.509/2016).
- Resíduos sólidos perigosos (classe I, conforme NBR 1004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Sucatas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável (NBR 12.235 da ABNT).
- Baterias e baterias automotivas devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu lançamento direto no meio ambiente. (Resolução CONAMA 401/08).
- Efluentes atmosféricos:
- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado incômodo, a empresa deverá implantar sistema de controle com comprovação através de apresentação do projeto as built com ART de forma a sanar o mesmo. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novo projeto deverá ser desenvolvido/implantado até que cesse o incômodo.
- Proibida a utilização de cloro flúor carbono - CFC como fluido de refrigeração no sistema de refrigeração.
- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):
- O empreendimento deve manter válido registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras, gerenciado pelo IBAMA caso faça uso nos equipamentos de climatização ou refrigeração, câmaras frias ou chillers, de algum fluido refrigerante DIFERENTE dos listados a seguir: R-134A, R-152A, R-125, R-143A, R-32, R-23, R-404A, R-507A, R-407A, R-407B, R-407C, R-410A, R-508A, R-508B, R-717, R-600A e R-290. A manutenção e a destinação dos fluidos refrigerantes destes equipamentos deverão ser realizadas por empresas com o mesmo registro, gerenciado pelo IBAMA, devendo ser assegurado que não haja fuga de fluidos para a atmosfera, durante os procedimentos de substituição dos fluidos. Manter no local documentação comprobatória de registro e de destinação (Instrução Normativa Nº 37, de 29 de junho de 2004).



- Efluentes atmosféricos (combustíveis):
- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão (LME) para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo.
- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum) ou madeira e seus derivados, adotar sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART). A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão (LME) estabelecidos.
- Caso faça uso de combustível líquido ou pastoso, seu armazenamento deve ser provido de bacias de contenção impermeável e com capacidade volumétrica para reter no mínimo 110% do volume armazenado. A bacia de contenção deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (ex: fossa ou sumidouro). Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).
- Caso faça uso de combustível gasoso, o empreendimento deve atender as mesmas recomendações de armazenamento em cilindros dos gases medicinais e deverá possuir auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB válido, o qual deverá ser mantido no local. Se o combustível gasoso for fornecido direto pela GASMIG, além do AVCB, o empreendimento deve possuir, e manter no local, o contrato com a GASMIG.
- Caso faça uso de produtos ou subprodutos da flora nativa ou plantada (madeira ou derivados) deverá possuir registro junto ao órgão ambiental do estado de Minas Gerais (Resolução IEF/SEMAD Nº 1661/2012).

- Armazenamento e estocagem:

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor.
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); sistema construtivo ou de controle que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas.
- Sempre que o material estocado (incluindo resíduos classe I e classe II A - NBR 10004/04) puder causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. Devem ser afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.
- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos ou graxas deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.
- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
 - * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
 - * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados em casos de eventuais acidentes;
 - * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, e lançamento de águas servidas na rede da Copasa com controle dos seus efluentes líquidos conforme parâmetros legais (Norma Técnica T.187 - Copasa);
 - lançamento de suas emissões atmosféricas dentro dos limites máximos de emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - emissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).



- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá apresentar laudo técnico de monitoramento conclusivo relativo às imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) e apresentar adequações, por meio de projeto técnico quando necessário. O laudo técnico emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causam danos à saúde ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em locais apropriados, respeitando-se suas características e incompatibilidades, conforme recomendações das fichas de informação de segurança de produto químico - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluidores.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).





954
4

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).



- Movimentação de veículos e carga e descarga;
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo,



X

acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

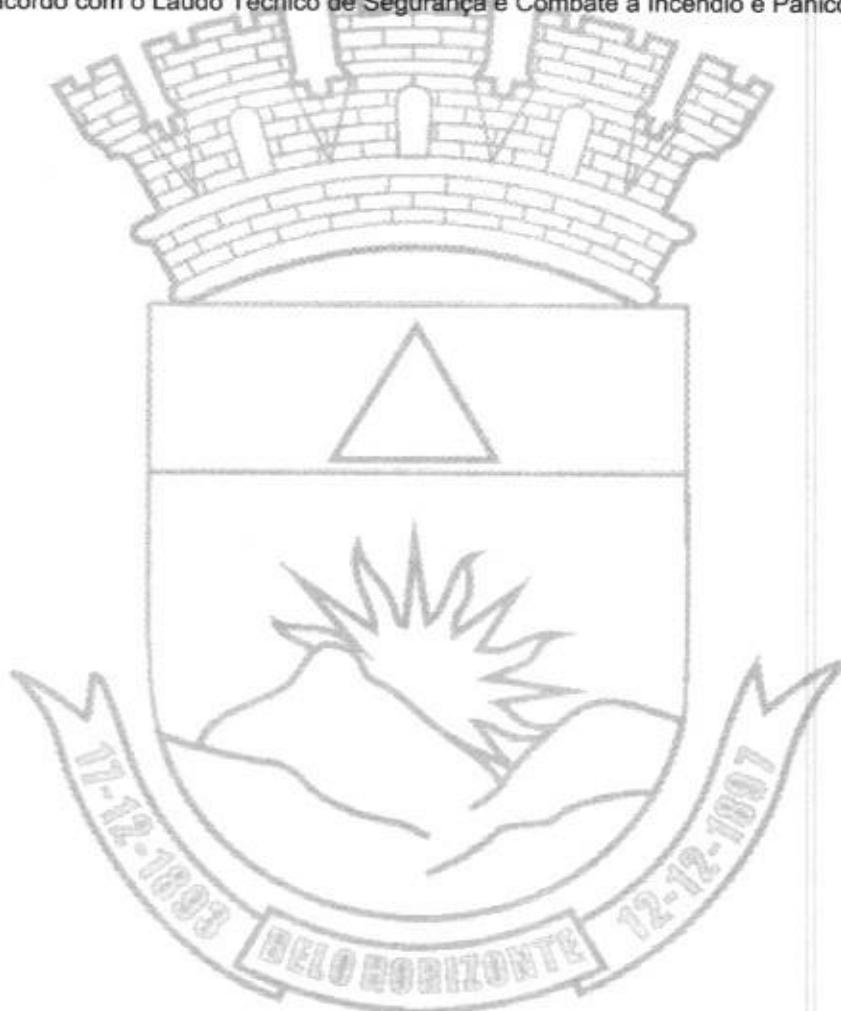
- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

- Alvará liberado de acordo com o Laudo Técnico de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico, e a sua respectiva RRT apresentados.



PROCESSO: 25351.013330/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08403.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Major Fabriciano do Rego Barros nº 1527
 BAIRRO: Hauer CEP: 81630260 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 79.032.884/0001-16
 PROCESSO: 25351.787596/2018-26 AUTORIZ/MS: 3.08361.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: mercado de limpeza comércio e importação de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av agricola paes de Barros, 1294
 BAIRRO: verdão CEP: 78030210 - CURUBÁ/MT
 CNPJ: 14.689.405/0001-93
 PROCESSO: 25351.812515/2018-33 AUTORIZ/MS: 3.08405.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED RIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARIANHA QD 36 LOTE 04
 BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.746.364/0001-80
 PROCESSO: 25351.029974/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.08419.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: 309 SUL AV LO 5, LOTE 22 TÉRREO
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
 CNPJ: 30.999.201/0001-05
 PROCESSO: 25351.814461/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08397.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA AGRIBUSINESS COMERCIO DE PRODUTOS AGROVETERINARIOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 858-E
 BAIRRO: PRESIDENTE MEDICI CEP: 89801200 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 04.948.788/0001-13
 PROCESSO: 25351.845492/2018-43 AUTORIZ/MS: 3.08435.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: nutrimedica material hospitalar e nutricao eireli
 ENDEREÇO: Estrada do arraial, 2948 lojas 14 e 15
 BAIRRO: casa amarela CEP: 52070230 - RECIFE/PE
 CNPJ: 29.997.219/0001-99
 PROCESSO: 25351.842773/2018-44 AUTORIZ/MS: 3.08428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSE CARLOS ZANINI ME
 ENDEREÇO: rua pedro brozati, 205
 BAIRRO: jd. tabajara CEP: 13845399 - MOGI GUAÇU/SP
 CNPJ: 21.384.158/0001-68
 PROCESSO: 25351.017324/2019-46 AUTORIZ/MS: 3.08401.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCERIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELISBERTO FONSECA, Nº 550 B
 BAIRRO: ALEIXO ARAÚJO CEP: 38750000 - PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
 CNPJ: 24.104.615/0001-26
 PROCESSO: 25351.842780/2018-46 AUTORIZ/MS: 3.08429.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOFT CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 2,5 CHACARA 5 GALPÃO 6
 BAIRRO: REGIÃO DOS LAGOS CEP: 73251901 - PLANALTIMA/DF
 CNPJ: 23.663.104/0001-81
 PROCESSO: 25351.855534/2018-54 AUTORIZ/MS: 3.08398.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL BORA EIRELI
 ENDEREÇO: ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N
 BAIRRO: FAXINAL DO TANQUE CEP: 83700970 - ARAUCÁRIA/PR
 CNPJ: 04.094.110/0001-10
 PROCESSO: 25351.820289/2018-64 AUTORIZ/MS: 3.08414.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEFENSA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: GJA Panoram A, Trevo de acesso Descalvado a Porto Ferreira, SN
 BAIRRO: Zona Rural CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
 CNPJ: 27.184.802/0001-55
 PROCESSO: 25351.834158/2018-64 AUTORIZ/MS: 3.08415.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: cpm comercial de produtos medicos eireli epp
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Itamar Franco nº 3.840, Salas 603 e 604
 BAIRRO: Cascatinha CEP: 36033318 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 25.008.320/0001-19
 PROCESSO: 25351.833940/2018-66 AUTORIZ/MS: 3.08420.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 ED CORPORATE CENTER, SL BT1110,
 BT1112
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 30.728.087/0001-89
 PROCESSO: 25351.848554/2018-79 AUTORIZ/MS: 3.08437.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED & CLIN COM. E REP.E DIST.DE MATERIAIS MEDICOS, CLINICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV ALBERTO DE BRITO, 341
 BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015320 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.583.477/0001-80
 PROCESSO: 25351.823906/2018-83 AUTORIZ/MS: 3.08418.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VEDANA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: rua francisco Marinho,229
 BAIRRO: casa verde CEP: 02523070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.972.729/0001-06
 PROCESSO: 25351.833906/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.08407.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R LEONEL BRITO 05 CASA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45490000 - LAJE/BA
 CNPJ: 29.297.237/0001-68
 PROCESSO: 25351.837749/2018-93 AUTORIZ/MS: 3.08423.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ECOLIMPS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 ENDEREÇO: R CONCORDIA, 65 PAVILHÃO 2
 BAIRRO: AREIAS FREQUENAS CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
 CNPJ: 23.229.458/0001-12
 PROCESSO: 25351.000254/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.08400.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
 BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 28.529.748/0001-03
 PROCESSO: 25351.837509/2018-99 AUTORIZ/MS: 3.08416.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.030, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 30 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOTHÂNICO HAIR COSMETIC NATURAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, Nº 348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35440000 - DOM SILVÉRIO/MG
 CNPJ: 04.687.938/0001-82
 PROCESSO: 25351.349516/2006-02 AUTORIZ/MS: 2.04357.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE



EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: R UBERLÂNDIA, S/N C RUA MOSSORO QUADRA 64 LOTE 01
 BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.079.853/0001-66
 PROCESSO: 25351.050534/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09139.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV OLÍMPICA, SN QUADRA 15 LOTE 02
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO CEP: 74922080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 18.117.137/0001-96
 PROCESSO: 25351.567205/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07113.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DARZAN DOS SANTOS IRIGARAY EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua São Camilo nº 133
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93534420 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 23.530.685/0001-83
 PROCESSO: 25351.554482/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09670.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV OLÍMPICA, SN QUADRA 15 LOTE 02
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO CEP: 74922080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 18.117.137/0001-96
 PROCESSO: 25351.567205/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07113.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUIGI & MORETTI - DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO SAMARONE, Nº 320
 BAIRRO: VILA MOINHO VELHO CEP: 04284000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.483.473/0001-00
 PROCESSO: 25351.311001/2005-41 AUTORIZ/MS: 2.04050.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRUZEIRO INDUSTRIAL QUÍMICA GOMES LTDA
 ENDEREÇO: VIA PRIMÁRIA 2, S/N, QD. 14, LT. 01 - MOD. 01
 BAIRRO: DAIAG CEP: 74980970 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.334.481/0001-95
 PROCESSO: 25351.001555/2008-85 AUTORIZ/MS: 2.04653.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: R UBERLÂNDIA, S/N C RUA MOSSORO QUADRA 64 LOTE 01
 BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.079.853/0001-66
 PROCESSO: 25351.050535/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16250.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSÉ ABRAO, 161
 BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 14.927.939/0001-00
 PROCESSO: 25351.285796/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.09248.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO

EMPRESA: SANFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: R COSTA NABAL, 931 A
 BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 57073540 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 10.157.037/0001-81
 PROCESSO: 25351.711080/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.07277.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV OLÍMPICA, SN QUADRA 15 LOTE 02
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO CEP: 74922080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 18.117.137/0001-96
 PROCESSO: 25351.567231/2013-54 AUTORIZ/MS: 1.09796.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
 BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 05.593.067/0001-09
 PROCESSO: 25351.394048/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Diagnostica Brasil Com. & Serviços LTDA-ME
 ENDEREÇO: Av. Independência, Nº 45, Lote 28
 BAIRRO: Coqueiro CEP: 67120406 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 05.860.709/0001-80
 PROCESSO: 25351.695332/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.17186.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 1715
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075325 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 03.759.347/0001-41
 PROCESSO: 25351.102161/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06556.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOSÍNTESE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ÁREA LEÃO, Nº 596
 BAIRRO: SUL CEP: 64002410 - TERESINA/PI
 CNPJ: 03.512.566/0001-90
 PROCESSO: 25351.083829/2005-01 AUTORIZ/MS: P133M35YH3XX (8.02433.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVENT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: estrada do engenho d'água, nº 1330 - box 49
 BAIRRO: anil CEP: 22765240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 22.244.418/0001-87
 PROCESSO: 25351.415054/2016-10 AUTORIZ/MS: W3412XHZW351 (8.14306.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, 1001, KM 01, Sala 203
 BAIRRO: Itaipava CEP: 89069100 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 12.936.659/0001-33
 PROCESSO: 25351.227565/2011-11 AUTORIZ/MS: U4LW6ML054WY (8.07489.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MODEL FORMA MALHAS COMPRESSIVAS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Santo Antonio 261/263
 BAIRRO: Centro CEP: 09521160 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 18.104.068/0001-86
 PROCESSO: 25351.669588/2014-12 AUTORIZ/MS: 7701X8HXW9L (8.11443.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 01.417.694/0001-20
 PROCESSO: 25351.497244/2011-14 AUTORIZ/MS: UX4152518M3W (8.07868.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: I-SMED BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
 ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS BRUNELLO, 620 SALA 5
 BAIRRO: CHÁCARA SÃO BENTO CEP: 13278074 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 22.685.501/0002-72
 PROCESSO: 25351.302700/2018-14 AUTORIZ/MS: 1X41X31H05X8 (8.16704.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV OLÍMPICA, SN QUADRA 15 LOTE 02
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO CEP: 74922080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 18.117.137/0001-96
 PROCESSO: 25351.567178/2013-17 AUTORIZ/MS: X7013893407H (8.09883.4)
 ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R. UBERLÂNDIA, S/N C RUA MOSSORO QUADRA 64 LOTE 01
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.101567/2016-18 AUTORIZ/MS: YM41072W6H58 (8.13766.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDFIX ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FABRICIO, 267
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 59012340 - NATAL/RN
CNPJ: 01.748.211/0002-50
PROCESSO: 25351.046877/2018-25 AUTORIZ/MS: P791H790XW3H (8.16319.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HURTZ REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: r senador spares meireles 102-a
BAIRRO: casa amarela CEP: 52070360 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.800.095/0001-44
PROCESSO: 25351.356501/2018-26 AUTORIZ/MS: PWWX87L60568 (8.16810.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR GONCALVES 124
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610560 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.190.705/0001-02
PROCESSO: 25351.198656/2018-31 AUTORIZ/MS: 1Y71XMM6XHM (8.16484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MACDM MALHAS DE COMPRESSAO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO N.599
BAIRRO: SANTA CANDIDA CEP: 13087534 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 59.757.493/0001-92
PROCESSO: 25351.504557/2013-34 AUTORIZ/MS: 4H53ZY5M0001 (8.09768.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 1102 QUADRA 207 LOTE 23 SALA 4
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74880270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.577.298/0001-30
PROCESSO: 25351.803705/2016-41 AUTORIZ/MS: 88413YMX209L (8.13719.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV CAUAXI, 293 - SALA 1201 E 1202
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06.4540 - BARUERI/SP
CNPJ: 30.244.576/0001-65
PROCESSO: 25351.844602/2018-50 AUTORIZ/MS: 18W153YYSX87 (8.17632.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua buarque de macedo 610
BAIRRO: São geraldo CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.710.520/0001-98
PROCESSO: 25351.700692/2010-52 AUTORIZ/MS: KUSXK4H66LHL (8.07420.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DOSIMÉTRIKA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FÍSICA MÉDICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, 231 SALA 216 PARTE -CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARRA OFFICE
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22621200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.726.137/0001-16
PROCESSO: 25351.387484/2005-54 AUTORIZ/MS: K36321M84W08 (8.02733.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. B. Nº 67, QUADRA 04, LOTE 0278
BAIRRO: SANTA MÔNICA CEP: 77809590 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 13.535.892/0001-77
PROCESSO: 25351.361834/2012-61 AUTORIZ/MS: PM4L80291WYL (8.09628.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI
ENDEREÇO: R. SANTA CATARINA, 1630, SALA 404 E 405
BAIRRO: LOURDES CEP: 30170088 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 30.647.962/0001-06
PROCESSO: 25351.823924/2018-65 AUTORIZ/MS: MYW13H8LXHX5 (8.17618.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIFARMIG LTDA
ENDEREÇO: RUA TIBIRICÁ, 400
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 30455010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.961.036/0001-60
PROCESSO: 25351.201491/2013-66 AUTORIZ/MS: 722157X80XWL (8.07509.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Severino de Castro, Nº 150
BAIRRO: Fioramar CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.955.449/0001-03
PROCESSO: 25351.571619/2013-68 AUTORIZ/MS: GPHY23577X0L (8.09898.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: R ERNESTO SCHADRACK 105 lote 16 quadra 02
BAIRRO: agua verde CEP: 89042220 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.944.321/0001-06
PROCESSO: 25351.026122/2016-71 AUTORIZ/MS: P4M9YSL2XK29 (8.13667.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.394074/2018-84 AUTORIZ/MS: P6155LL3Y219 (8.16901.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: medyssey do brasil comercio de produtos medicos ltda
ENDEREÇO: rua continental, 650
BAIRRO: jardim do mar CEP: 09726410 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 26.749.335/0001-09
PROCESSO: 25351.359572/2017-86 AUTORIZ/MS: 4581L901V245 (8.15290.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GIANNI AGNELLI, 1909
BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 83607430 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 02.513.899/0001-71
PROCESSO: 25351.012564/2003-97 AUTORIZ/MS: 6942H005W619 (8.01348.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOMMEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO HERVAL, 1220
BAIRRO: AZEVEDO CEP: 90130150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.429.547/0001-32
PROCESSO: 25351.011883/00-06 AUTORIZ/MS: 8.00312.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, Qdra. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Parati CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
PROCESSO: 25351.735327/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07815.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R. UBERLÂNDIA, S/N C RUA MOSSORO QUADRA 64 LOTE 01
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07239.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.



PROCESSO: 25351.013330/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08403.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CERESUL ENCOMENDAS F TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Major Fabriciano do Rego Barros nº 1527
 BAIRRO: Hauer CEP: 81630260 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 79.032.884/0001-16
 PROCESSO: 25351.787596/2018-26 AUTORIZ/MS: 3.08361.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: mercado da limpeza comércio e importação de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av agricola paes de Barros, 1294
 BAIRRO: verdão CEP: 78030210 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 14.689.405/0001-93
 PROCESSO: 25351.812515/2018-33 AUTORIZ/MS: 3.08405.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED RIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARANHA QD 36 LOTE 04
 BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.246.364/0001-80
 PROCESSO: 25351.029974/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.08419.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: 309 SUL, AV LO 5, LOTE 27 TÉRREO
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
 CNPJ: 30.999.201/0001-05
 PROCESSO: 25351.834461/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08397.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA AGRIBUSINESS COMERCIO DE PRODUTOS AGROVETERINARIOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 858-E
 BAIRRO: PRESIDENTE MEDICI CEP: 89801200 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 04.948.788/0001-13
 PROCESSO: 25351.845492/2018-43 AUTORIZ/MS: 3.08435.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: nutrimeca material hospitalar e nutricao eireli
 ENDEREÇO: Estrada do arraial, 2948 lojas 14 e 15
 BAIRRO: casa amarela CEP: 52070230 - RECIFE/PE
 CNPJ: 29.997.219/0001-99
 PROCESSO: 25351.842773/2018-44 AUTORIZ/MS: 3.08428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSE CARLOS ZANINI ME
 ENDEREÇO: rua pedro brozati, 205
 BAIRRO: jd. tabajara CEP: 13845399 - MOGI GUAÇU/SP
 CNPJ: 21.383.158/0001-68
 PROCESSO: 25351.017324/2019-46 AUTORIZ/MS: 3.08401.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCERIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FELISBERTO FONSECA, Nº 550 B
 BAIRRO: ALEIXO ARAÚJO CEP: 38750000 - PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
 CNPJ: 24.104.615/0001-26
 PROCESSO: 25351.842780/2018-46 AUTORIZ/MS: 3.08429.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOFT CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 020 KM 2,5 CHACARA 5 GALPÃO 6
 BAIRRO: REGIÃO DOS LAGOS CEP: 73251901 - PLANALTINA/DF
 CNPJ: 23.663.104/0001-81
 PROCESSO: 25351.855534/2018-54 AUTORIZ/MS: 3.08398.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL BORA EIRELI
 ENDEREÇO: ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N
 BAIRRO: FAXINAL DO TANQUE CEP: 83700970 - ARAUCÁRIA/PR
 CNPJ: 04.094.110/0001-10
 PROCESSO: 25351.820289/2018-64 AUTORIZ/MS: 3.08414.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEFENSA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: GJA Panoram A, Trevo de acesso Descalvado a Porto Ferreira, SN
 BAIRRO: Zona Rural CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
 CNPJ: 27.184.802/0001-55
 PROCESSO: 25351.834158/2018-64 AUTORIZ/MS: 3.08415.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: cpm comercial de produtos medicos eireli epp
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Itamar Franco nº 3.840, Salas 603 e 604
 BAIRRO: Cascatinha CEP: 36033318 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 25.008.320/0001-19
 PROCESSO: 25351.833940/2018-66 AUTORIZ/MS: 3.08420.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 ED CORPORATE CENTER, SL BT1110, BT1112
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056905 - VITORIA/ES
 CNPJ: 30.728.087/0001-89
 PROCESSO: 25351.848554/2018-79 AUTORIZ/MS: 3.08437.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED & CLIN COM. E REP.E DIST.DE MATERIAIS MEDICOS, CLINICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV ALBERTO DE BRITO, 341
 BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015320 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.583.477/0001-80
 PROCESSO: 25351.823906/2018-83 AUTORIZ/MS: 3.08418.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VEDANA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: rua francisco Marinho, 229
 BAIRRO: casa verde CEP: 02523070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.972.729/0001-06
 PROCESSO: 25351.833906/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.08407.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MMH MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R LEONEL BRITO 05 CASA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45490000 - LAJAF/BA
 CNPJ: 29.297.237/0001-68
 PROCESSO: 25351.837749/2018-93 AUTORIZ/MS: 3.08423.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ECOLIMPS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 ENDEREÇO: R CONCÓRDIA, 65 PAVILHÃO 2
 BAIRRO: AREIAS PEQUENAS CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
 CNPJ: 23.229.458/0001-12
 PROCESSO: 25351.000254/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.08400.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARRIMAL DA ANTA, 410A
 BAIRRO: VILA CARMOSSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 28.529.748/0001-03
 PROCESSO: 25351.837509/2018-99 AUTORIZ/MS: 3.08416.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.030, DE 18 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOTHÂNICO HAIR COSMETIC NATURAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, Nº 348
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35440000 - DOM SILVÉRIO/MG
 CNPJ: 04.687.938/0001-87
 PROCESSO: 25351.349516/2006-02 AUTORIZ/MS: 2.04357.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE



EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: R UBERLÂNDIA, S/N C RUA MOSSORO QUADRA 64 LOTE 01
 BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.079.853/0001-66
 PROCESSO: 25351.050534/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09139.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES,
 ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV OLÍMPICA, SN QUADRA 15 LOTE 02
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO CEP: 74922080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 18.117.137/0001-96
 PROCESSO: 25351.567205/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07113.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DARZAN DOS SANTOS IRIGARAY EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua São Camilo nº 133
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93534420 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 23.530.685/0001-83
 PROCESSO: 25351.554482/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09670.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES,
 ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV OLÍMPICA, SN QUADRA 15 LOTE 02
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO CEP: 74922080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 18.117.137/0001-96
 PROCESSO: 25351.567205/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07113.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUIGI & MORETTI - DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO SAMARONE, Nº 320
 BAIRRO: VILA MOINHO VELHO CEP: 04284000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.483.473/0001-00
 PROCESSO: 25351.311001/2005-41 AUTORIZ/MS: 2.04050.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRUZEIRO INDUSTRIAL QUÍMICA GOMES LTDA
 ENDEREÇO: VIA PRIMÁRIA 2, S/N, QD. 14, LT. 01 - MOD. 01
 BAIRRO: DAIAG CEP: 74980970 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.334.481/0001-95
 PROCESSO: 25351.001555/2008-85 AUTORIZ/MS: 2.04653.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: R UBERLÂNDIA, S/N C RUA MOSSORO QUADRA 64 LOTE 01
 BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.079.853/0001-66
 PROCESSO: 25351.050535/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16250.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRAO, 161
 BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 14.927.939/0001-00
 PROCESSO: 25351.285796/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.09248.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO

EMPRESA: SANFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: R COSTA NARAL, 931 A
 BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 57073540 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 10.157.037/0001-81
 PROCESSO: 25351.711080/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.07277.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES,
 ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV OLÍMPICA, SN QUADRA 15 LOTE 02
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO CEP: 74922080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 18.117.137/0001-96
 PROCESSO: 25351.567231/2013-54 AUTORIZ/MS: 1.09796.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
 BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 05.593.067/0001-09
 PROCESSO: 25351.394048/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.17910.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Diagnostica Brasil Com. & Serviços LTDA-ME
 ENDEREÇO: Av. Independência, Nº 45, Lote 28
 BAIRRO: Coqueiro CEP: 67120406 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 05.860.709/0001-80
 PROCESSO: 25351.695332/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.17186.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 1715
 BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075325 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 03.259.347/0001-41
 PROCESSO: 25351.102161/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06556.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOSÍNTESE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA ÁREA LEÃO, Nº 596
 BAIRRO: SUL CEP: 64002410 - TERESINA/PI
 CNPJ: 03.512.566/0001-90
 PROCESSO: 25351.083829/2005-01 AUTORIZ/MS: P133M35YH3XX (8.02433.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVENT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: estrada do engenho d'água, n° 1330 - box 49
 BAIRRO: anil CEP: 22765240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 22.244.418/0001-87
 PROCESSO: 25351.415054/2016-10 AUTORIZ/MS: W3412XHZW351 (8.14306.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, 1001, KM 01, Sala 203
 BAIRRO: Itaipava CEP: 89069100 - ITAIPAVA/SC
 CNPJ: 12.936.659/0001-33
 PROCESSO: 25351.227565/2011-11 AUTORIZ/MS: U4L6WML054WY (8.07489.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MODEL FORMA MALHAS COMPRESSIVAS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Santo Antônio 261/263
 BAIRRO: Centro CEP: 09521160 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 18.104.068/0001-86
 PROCESSO: 25351.669588/2014-12 AUTORIZ/MS: 7701X8H2XW9L (8.11443.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 01.417.694/0001-20
 PROCESSO: 25351.497244/2011-14 AUTORIZ/MS: UX4152518M3W (8.07868.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: I-SMED BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E
 HOSPITALARES S.A.
 ENDEREÇO: RUA LUIS CARLOS BRUNELLO, 620 SALA 5
 BAIRRO: CHÁCARA SÃO BENTO CEP: 13278074 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 22.685.501/0002-77
 PROCESSO: 25351.302700/2018-14 AUTORIZ/MS: 1X41X31H05X8 (8.16704.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES,
 ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV OLÍMPICA, SN QUADRA 15 LOTE 02
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO CEP: 74922080 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 18.117.137/0001-96
 PROCESSO: 25351.567178/2013-17 AUTORIZ/MS: X7D13893407H (8.09883.4)
 ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RFOBOTE HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R. UBERLÂNDIA, S/N C RUA MOSSORO QUADRA 64 LOTE 01
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.101567/2016-18 AUTORIZ/MS: YM41072W6H58 (8.13766.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDFIX ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FABRICIO, 267
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 59012340 - NATAL/RN
CNPJ: 01.748.211/0002-50
PROCESSO: 25351.046877/2018-25 AUTORIZ/MS: P791H790XW3H (8.16319.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HURTZ REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: r senador soares meireles 102-a
BAIRRO: casa amarela CEP: 52070360 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.800.095/0001-44
PROCESSO: 25351.356501/2018-26 AUTORIZ/MS: PWX87L60568 (8.16810.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR GONCALVES 124
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610560 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.190.705/0001-02
PROCESSO: 25351.198656/2018-31 AUTORIZ/MS: 1Y71XXMM6XHM (8.16484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MACOM MALHAS DE COMPRESSAO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO N.599
BAIRRO: SANTA CANDIDA CEP: 13087534 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 59.257.493/0001-92
PROCESSO: 25351.504557/2013-34 AUTORIZ/MS: 4H532Y5M0001 (8.09768.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 1102 QUADRA 207 LOTE 23 SALA 4
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74830270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.577.298/0001-30
PROCESSO: 25351.803705/2016-41 AUTORIZ/MS: 88413YMX209L (8.13219.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV CAJAI, 293 - SALA 1201 E 1202
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06.4540 - BARUERI/SP
CNPJ: 30.244.576/0001-65
PROCESSO: 25351.844602/2018-50 AUTORIZ/MS: 18W153YYSX87 (8.17632.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua buarque de macedo 610
BAIRRO: são geraldino CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.710.520/0001-98
PROCESSO: 25351.700692/2010-52 AUTORIZ/MS: KUSXX4H66LHL (8.07420.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DOSIMÉTRIKA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FÍSICA MÉDICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, 231 SALA 216 PARTE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARRA OFFICE
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22621200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.726.137/0001-16
PROCESSO: 25351.387484/2005-54 AUTORIZ/MS: K36321MB4W08 (8.02733.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. B, Nº 62, QUADRA 04, LOTE 0278
BAIRRO: SANTA MÔNICA CEP: 77809590 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 13.535.892/0001-77
PROCESSO: 25351.361834/2012-61 AUTORIZ/MS: PM4L80291WYL (8.09628.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI
ENDEREÇO: R. SANTA CATARINA, 1630, SALA 404 E 405
BAIRRO: LOURDES CEP: 30170088 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 30.647.962/0001-06
PROCESSO: 25351.823924/2018-65 AUTORIZ/MS: MYW13H8LXHX5 (8.17618.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIFARMIG LTDA
ENDEREÇO: RUA TIBIRICA, 400
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 30455010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.961.036/0001-60
PROCESSO: 25351.201491/2011-66 AUTORIZ/MS: 722157X80XWL (8.07509.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Severino de Castro, Nº 150
BAIRRO: Floramar CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.955.449/0001-03
PROCESSO: 25351.571619/2013-68 AUTORIZ/MS: GPHY23577XDL (8.09898.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: R ERNESTO SCHADRACK 105 lote 16 quadra 02
BAIRRO: agua verde CEP: 89042220 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.944.321/0001-06
PROCESSO: 25351.026122/2016-71 AUTORIZ/MS: P4M9Y5L2XX29 (8.13667.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763
BAIRRO: NOSSA SRA APARECIDA CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.593.067/0001-09
PROCESSO: 25351.394074/2018-84 AUTORIZ/MS: P6155LL3Y219 (8.16901.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: medyssey do brasil comercio de produtos medicos itda
ENDEREÇO: rua continental, 650
BAIRRO: jardim do mar CEP: 09726410 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 26.749.335/0001-09
PROCESSO: 25351.359572/2017-86 AUTORIZ/MS: 4581L901Y245 (8.15290.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GIANNI AGNELLI, 1909
BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 83607430 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 02.513.899/0001-71
PROCESSO: 25351.012564/2003-97 AUTORIZ/MS: G942H005W619 (8.01348.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOMMEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO HERVAL, 1220
BAIRRO: AZENHA CEP: 90130150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.429.547/0001-32
PROCESSO: 25351.011883/00-06 AUTORIZ/MS: 8.00312.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Distribuidora Vida Nda
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, Qdra. 12, nº 15
BAIRRO: Vila Parati CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
PROCESSO: 25351.735327/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07815.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R UBERLÂNDIA, S/N C RUA MOSSORO QUADRA 64 LOTE 01
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07239.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.322.740/001-6		CNPJ / CPF 19.961.036/0001-60	DATA DE INÍCIO 20/02/1978	DATA EMISSÃO 02/05/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL DIFARMIG LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DIFARMIG				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA ÚTILIZADA 1541	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA TIBIRICA		NÚMERO 400	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO NOVA GRANADA	CEP 30431-415	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 014.788.696-15	NOME DO RESPONSÁVEL JOSE GERALDO ALVES DA SILVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4645-409-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4645-102-00	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4513-401-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645-502-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4644-302-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4637-199-00	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-301-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-091-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062242972.00-34

CPF/CNPJ: 19.961.036/0001-60

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIFARMIG LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/02/1978

MEI: não

SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 20/02/1978

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30431415

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

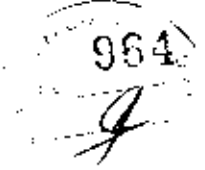
BAIRRO: NOVA GRANADA

LOGRADOURO: R TIBIRICA

NÚMERO: 400

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:



EMITIDO EM

28/03/2023 10:49:26

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	07.295.190/0001-60	Autorização	8.07.228-0
Produto	Eletrodo para Desfibrilador – marca BluePad		

Modelo Produto Médico

DE-PH

DE-MT

DE-NK1

DE-ZL1

DE-ZL2



Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	03. Instruções de Uso rev. 01.pdf	2690406/22-5 - 09/05/2022 - 09:28

Nome Técnico	CABO/ELETRODO PARA DESFIBRILADOR
Registro	80722800022
Processo	25351.071925/2022-08
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BAISHENG MEDICAL CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	11/04/2032

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIFARMIG LTDA

CNPJ

19.961.036/0001-60

Nome Fantasia

DIFARMIG LTDA

Endereço na Internet

www.difarmig.com.br

SAC**Endereço Completo**

RUA TIBIRIÇÁ, 400 - JARDIM AMERICA CEP: 30.455-010

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

ANGELA FERNANDES VILAÇA

Responsável LegalJOSE GERALDO ALVES DA
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07509-1 (722157X80XWL)

Data do Cadastro

20/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.201491/2011-66**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos



Voltar



A handwritten signature in blue ink, consisting of a circle with a line extending from the top right.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized set of loops.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few sharp strokes.

Referente: Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 48/2023

Nº Processo: 75/2023

Nº Edital:48/2023

Nº Proposta: 000740

0197 50,00 UN ELETRODO (PÁS) P/DESFIBRILADOR REF.DE-NK1- BLUEPAD 1.420,00 71.000,00

Descrição Complementar

ELETRODO (PÁS) P/DESFIBRILADOR REF.DE-NK1- BLUEPAD - DBI

PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS - ADULTO INSTRAMED. PROCEDENCIA IMPORTADA CHINA.

Marca: DBI

Rms: 80722800022

Valor Unitário: 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)

Valor Total: 71.000,00 (setenta e um mil reais)

0286 200,00 UN INDICADOR BIOLÓGICO 24H-50 VAPOR MAXXIMED 7,29 1.458,00

Descrição Complementar

INDICADOR BIOLÓGICO 24H-50 VAPOR MAXXIMED - MAXXIMED

TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE - ISENTO RDC 185/2001.

Marca: MAXXIMED

Rms: ISENTO. RDC 185/2001

Valor Unitário: 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos)

Valor Total: 1.458,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)

0297 200,00 UN ALGINATO C/ HIDROFIBRA 10X10CM BIATAIN - 3710 27,28 5.456,00

Descrição Complementar

ALGINATO C/ HIDROFIBRA 10X10CM BIATAIN - 3710 - COLOPLAST

CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10 X 10CM. PROCEDENCIA IMPORTADA - REINO UNIDO.

Marca: COLOPLAST

Rms: 10430310091

Valor Unitário: 27,28 (vinte e sete reais e vinte e oito centavos)

Valor Total: 5.456,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

0300 200,00 UN ALGINATO C/ HIDROFIBRA + PRATA 10X10CM - 3760 52,33 10.466,00

Descrição Complementar

ALGINATO C/ HIDROFIBRA + PRATA 10X10CM - 3760 - COLOPLAST

CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10 X 10CM. PROCEDENCIA IMPORTADA - REINO UNIDO.

Marca: COLOPLAST

Rms: 10430310120

Valor Unitário: 52,33 (cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)

Valor Total: 10.466,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

963
/

0301 200,00 UN HIDROCOLOIDE PLUS 10X10CM COMFEEL PLUS - 33110 42,74 8.548,00

Descrição Complementar

HIDROCOLOIDE PLUS 10X10CM COMFEEL PLUS - 33110 - COLOPLAST

CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10 X 10CM. PROCEDENCIA IMPORTADA DINAMARCA (CURIDA/ NORUEGA).

Marca: COLOPLAST

Rms: 10430310141

Valor Unitário: 42,74 (quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: 8.548,00 (oito mil quinhentos e quarenta e oito reais)

0302 200,00 UN HIDROCOLOIDE PLUS 20 X 20CM COMFEEL - 33120 66,33 13.266,00

Descrição Complementar

HIDROCOLOIDE PLUS 20 X 20CM COMFEEL - 33120 - COLOPLAST

CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 20 X 20 CM. PROCEDENCIA IMPORTADA DINAMARCA (CURIDA/ NORUEGA).

Marca: COLOPLAST

Rms: 10430310141

Valor Unitário: 66,33 (sessenta e seis reais e trinta e três centavos)

Valor Total: 13.266,00 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais)

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0337	200,00 UN	ESPUMA C/ PRATA N ADESIVO 10 X 10CM - 39622	64,87	12.974,00

Descrição Complementar

ESPUMA C/ PRATA N ADESIVO 10 X 10CM - COLOPLAST
CURATIVO DE ALGINATO E ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 10 X 10 CM.

Marca: COLOPLAST

Rms: 10430310062

Valor Unitário: 64,87 (sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Valor Total: 12.974,00 (doze mil novecentos e setenta e quatro reais)

Valor Total: 123.168,00 (cento e vinte e três mil cento e sessenta e oito reais)

Validade: 60 DIAS

Garantia: 12 MESES

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Frete: CIF

Condição de Pagamento: 30 DIAS

OBSERVAÇÕES:

FRETE E DEMAIS IMPOSTOS INCLUSOS | PROCEDENCIA: NACIONAIS E IMPORTADOS
CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL
CUMPRIMOS TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS
DECLARAMOS QUE NO PREÇO PREPOSTO ENCONTRA-SE INCLUIDOS TODOS
OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E OUTROS ONUS
QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO.

BELO HORIZONTE, 01 DE JUNHO DE 2023.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble.

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, both appearing to be initials or names.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	BIATAIN ALGINATO - Cobertura de Hidrofibra de Carboximetilcelulose e Alginato de Cálcio		

Modelo Produto Médico

3705 - 5cmx5cm; 3710 - 10cmx10cm; 3715 - 15cmx15cm; 3740 - 3cmx44cm.

Nome Técnico	Curativo
Registro	10430310091
Processo	25351.336017/2013-23
Origem do Produto	• FABRICANTE: ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	01/09/2024
<input type="button" value="Voltar"/>	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA		
CNPJ	02.794.555/0001-88	Autorização	1.04.303-1
Produto	Biatain Alginato Ag- Cobertura de Hidrofibra de Carboximetilcelulose e Alginato de Cálcio com Prata		

Modelo Produto Médico

Código do modelo/descrição: 3760/Biatain Alginato Ag(Cobertura)/10cmx10cm; 3765/Biatain Alginato Ag (Cobertura) 15cmx15cm; 3790/Biatain Alginato Ag (Cobertura) 20 cm x 30cm; 3780/Biatain Alginato Ag (Fita) 3cmx44cm.

Nome Técnico	Curativo
Registro	10430310120
Processo	25351.335306/2015-35
Origem do Produto	• FABRICANTE: ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS LIMITED - REINO UNIDO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/08/2025



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.		
CNPJ	02.794.555/0003-40	Autorização	1.04.303-1
Produto	Comfeel Plus		

Modelo Produto Médico

33146 - Comfeel Plus 4cm x 6cm
33110 - Comfeel Plus 10cm x 10cm
33115 - Comfeel Plus 15cm x 15cm
33120 - Comfeel Plus 20cm x 20cm
33285 - Comfeel Plus, Sacral, 17cm x 17cm



Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2019.03_IFU_BR_Commfeel Plus.pdf	4304112/21-0 - 30/10/2021 - 10:09

Nome Técnico	Curativo
Registro	10430310141
Processo	25351.295275/2017-18
Fabricante Legal	• FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	13/12/2028

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.		
CNPJ	02.794.555/0003-40	Autorização	1.04.303-1
Produto	BIATAIN AG - CURATIVO DE ESPUMA ANTIBACTERIANO COM PRATA		

Modelo Produto Médico

39622, 39623, 39625, 39626, 35105, 39628, 39632, 39635, 39631, 33464, 39641, 39643.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2015.07_IFU_BR_Biatain AG.pdf	4303880/21-3 - 30/10/2021 - 09:37

Nome Técnico	Curativo
Registro	10430310062
Processo	25351.009430/2010-07
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIAFABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/02/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





Agência Nacional
de Vigilância Sanitária



Manual do Usuário da Resolução-RDC nº 185/2001

Orientações sobre Registro, Cadastramento, Alteração,
Revalidação e Cancelamento do Registro de Produtos

Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde



Brasília, dezembro de 2001
Versão 3



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**


**Diretor-Presidente
Gonzalo Vecina Neto**

**Diretores
Luis Carlos Wanderley Lima
Luiz Felipe Moreira Lima
Luiz Milton Veloso Costa
Ricardo Oliva**

**Equipe Técnica:
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde**



CONTEÚDO DO MANUAL

Partes do Manual	Dispositivos da Resolução	Itens do Regulamento Técnico
1. Introdução	Considerandos	
2. <i>AMBITO DE APLICAÇÃO</i>		
2.1 Empresas	Art. 2º e seu § 2º	Parte 1: 1
2.2 Produtos	Art. 1º e Parágrafo único e Art. 3º	Parte 1: 2,4 e Parte 3: 1,2,3,4,12
3. <i>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</i>		Parte 2
4. <i>DOCUMENTAÇÃO</i>		
4.1. Registro	Art. 2º e seu § 1º	Parte 3: 5, 6
4.2. Cadastramento	Art. 3º e seu Parágrafo único	
4.3. Alteração de Registro	Art. 2º e seu § 1º e Art. 5º	Parte 3: 9 e Parte 4: 1
4.4. Revalidação de Registro	Art. 2º e seu § 1.º e Art. 5º	Parte 3: 10
4.5. Cancelamento de Registro	Art. 2º e Art. 5º	Parte 3: 11
4.6. Formulário de Solicitação		Anexo III.A
4.7. Informações Impressas		
4.7.1. Requisitos Gerais	Art. 4º	Anexo III.B (1)
4.7.2. Rótulos		Anexo III.B (2)
4.7.3. Instruções de Uso		Anexo III.B (3)
4.8 Relatório Técnico		Anexo III.C
5. <i>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</i>		Parte 5
6. <i>PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE E DECISÃO</i>		
6.1. Análise	Art. 5º	Parte 3: 7,8 e Parte 4: 1
6.2. Decisão		Parte 3: 7,13 e Parte 4: 2
7. <i>ANEXOS</i>		
I Resolução – RDC nº 185/2001 II Fluxos e Procedimentos de Análise III Formato das Informações em Disquete IV Regulamentos Técnicos Específicos V Roteiro para Avaliação de Risco		

1. INTRODUÇÃO

Conforme determina o Art. 12 da Lei 6.360, de 23/09/76, "nenhum dos produtos de que trata esta Lei (produtos sujeitos à vigilância sanitária), inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde", exceto os produtos para saúde dispensados de registro, conforme o Art. 25 desta Lei.

O Decreto n.º 79.094, de 05/01/77, que regulamentou esta Lei, estabeleceu entre outras disposições, requisitos gerais para registro de todos produtos sujeitos a vigilância sanitária e algumas disposições particulares para o registro de produtos para saúde, então chamados "correlatos".

O registro destes produtos somente foi disciplinado em 1993, com a publicação da Portaria Conjunta nº 01 de 17/05/93, das Secretarias de Vigilância Sanitária e de Assistência à Saúde, a qual estabeleceu os procedimentos e informações necessários para solicitar o registro, alteração, revalidação ou cancelamento de registro destes produtos no Ministério da Saúde.

Posteriormente, em 1996, esta Portaria foi atualizada, tendo sido substituída pela Portaria Conjunta nº 01, de 23/01/96. Mais recentemente, o tema de registro de produtos médicos foi objeto de debates no Mercosul, originando a Resolução Mercosul GMC nº 40/00, a qual foi internalizada no Brasil através da Resolução - RDC nº 185, de 06/11/2001, que revogou a Portaria Conjunta nº 01/96.

Com a instituição desta Resolução, a empresa que solicite o registro ou cadastramento de produtos para saúde, deve possuir amplo conhecimento do conteúdo tecnológico, uso e aplicação de seus produtos para cumprimento dos requisitos e elaboração das informações previstas nesta Resolução, sendo de sua plena responsabilidade a delegação desta competência a outras empresas que a representem.

Entendendo que a interpretação incorreta das disposições da Resolução - RDC nº 185/2001 pelas mais de 1.500 empresas que solicitam registro, dispensa, alteração, revalidação ou cancelamento de registro à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, contribui para erros nas informações prestadas, documentos apresentados ou procedimentos executados para atender à referida Resolução, elaborou-se este Manual do Usuário, o qual presta esclarecimentos sobre cada cláusula da Resolução, visando a apresentação de informações corretas pelas empresas, que possibilitem uma ágil análise e decisão de seus processos pela ANVISA.

Neste sentido, este Manual foi ordenado de forma a agrupar as informações de interesse das empresas, não necessariamente na mesma ordem das disposições da Resolução, e sim para facilitar a apresentação das informações de modo completo em cada situação.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresas

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.

Poderá solicitar registro ou cadastramento de produto médico, o fabricante instalado no Brasil ou importador que representa no País fabricante no exterior, conforme definido nos itens 03 e 06 do Anexo I do Regulamento Técnico.

O importador aqui referido, não inclui as pessoas que importam produtos médicos para uso próprio ou para prestação de serviços.

Art. 2º - § 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Também, pode solicitar registro ou cadastramento de produto médico, o distribuidor que representa fabricante instalado no Brasil, devendo este atender às disposições da Resolução aplicáveis aos importadores, excluindo o certificado de livre comércio no país de origem, ao qual não se aplica por ser o produto de origem no Brasil, conforme item 5(c) da Parte 3, comentado no item 4.1 deste Manual.

2.2. Produtos

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

PARTE 1 – Abrangência e Definições

2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.

Esta Resolução é aplicável a todos produtos médicos definidos no item 13 do Anexo I do Regulamento Técnico e acessórios definidos no item 01 deste Anexo I, inclusive partes destes produtos.

Entende-se por "parte de produto médico", o componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar o produto, sem o qual este produto não é funcional e que pode ser destacado e manuseado pelo usuário ou operador, conforme indicado nas instruções de uso do produto.

Art. 1º - Parágrafo único Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Esta Resolução também é aplicável a outros produtos definidos como "correlatos" pela Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, o que inclui equipamentos, aparelhos, materiais, artigos ou sistemas de uso ou aplicação em educação física, embelezamento ou correção estética, não incluindo reagentes para diagnóstico de uso in-vitro (reagentes para laboratórios de análises clínicas).

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Conforme o parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, estão dispensados de registro os produtos médicos que figurem em relações elaboradas pela ANVISA.

Estas relações figuram em Resolução da ANVISA e estão disponibilizadas no "site" da Agência na rede mundial de comunicação.

PARTE 1 – Abrangência e Definições

4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou recondicionados.

Os produtos médicos usados ou recondicionados não estão abrangidos por esta Resolução, sendo sua importação, comercialização e uso, disciplinados pela Resolução – RDC nº 25, de 15/02/01.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.

Conforme o Art. 12 da Lei nº 6.360/76, é obrigatório o registro de produtos médicos no Ministério da Saúde, exceto os dispensados de registro conforme o § 1º do Art. 25 desta Lei, regulamentado no Art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, que consta no Anexo I deste Manual.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.

973
4



A obrigatoriedade do registro não é extensiva aos produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, desde que seu uso ou aplicação esteja previsto no protocolo de pesquisa clínica aprovado pela ANVISA, na forma da regulamentação que rege esta atividade.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

3. *Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos de médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação integras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.*

Não estão incluídos na isenção referida neste item, as apresentações cujos produtos médicos que integram o conjunto, embora registrados, não estejam em suas embalagens individuais integras e em conformidade com as respectivas informações de registro.

As informações dos rótulos e/ou instruções de uso da embalagem do conjunto de produtos deve conter no mínimo o nome comercial de cada produto e o correspondente número de registro na ANVISA.

A isenção de registro aqui referida, significa que os produtos médicos nesta condição não necessitam de qualquer autorização específica adicional da ANVISA.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

4. *A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.*

A empresa poderá solicitar o registro para família de produtos médicos, observadas as condições prescritas no item 04 do Anexo I do Regulamento Técnico e demais disposições previstas na Resolução – RDC nº 97, de 09/11/2000.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

12. *Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.*

A empresa detentora do registro de um produto médico que pretenda incluir neste registro um acessório destinado a uso exclusivo em seu produto, deve solicitar alteração do registro do produto para inclusão deste acessório.

Entretanto quando um acessório for destinado a integrar produtos médicos de diferentes fabricantes, o fornecedor desse acessório deverá solicitar seu registro ou cadastramento na ANVISA, conforme o caso.

Esta regra é extensiva a “parte de produto médico”, acima definido neste item (Parte 1 – Abrangência e Definições, item 2).

A isenção de registro aqui referida, significa que os produtos médicos nesta condição não necessitam de qualquer autorização específica adicional da ANVISA.

3. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

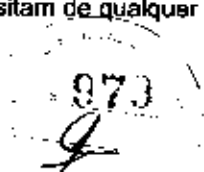
PARTE 2 – Classificação

1. *Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intrínseco que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.*

Para fins da aplicação dos procedimentos de registro ou cadastramento previstos na Resolução-RDC nº 185/01, a empresa deve informar no item 3.3 do Formulário que consta no Anexo III.A do Regulamento Técnico, o enquadramento de seu produto como de baixo risco (classe I), médio risco (classe II), alto risco (classe III) ou máximo risco (classe IV), aplicando as regras de classificação indicadas no Anexo II do Regulamento Técnico.

Para o correto enquadramento do produto em sua classe de risco, pode ser utilizado o roteiro de identificação que consta no Anexo V deste Manual.

PARTE 2 – Classificação



2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.

O enquadramento incorreto da classificação de risco pela empresa solicitante do registro ou do cadastramento do produto médico, será objeto de correção pela ANVISA.

A correta classificação do produto médico será comunicada pela ANVISA através dos meios de comunicação previstos na Resolução para divulgação do registro ou cadastramento do produto.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Registro

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

Os documentos a serem apresentados pela empresa para solicitar o registro de produto médico na ANVISA estão relacionados nos itens 5 e 6 da Parte 3 do Regulamento Técnico, comentados a seguir.

Art. 2º - § 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;

b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

Além das informações requeridas pelos documentos previstos nos itens 5 ou 6 da Parte 3 do Regulamento Técnico, apresentadas na forma de texto, a empresa deverá entregar por ocasião do protocolo da petição de registro, disquete contendo as informações indicadas neste parágrafo, que serão disponibilizadas no "site" da ANVISA, quando da concessão do registro do produto.

As informações contidas no disquete devem ser protocoladas no formato indicado no Anexo III deste Manual.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

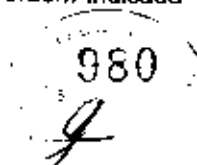
5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

Os documentos solicitando o registro de produto médico devem ser protocolados na Unidade de Relações com o Usuário, Arquivo e Biblioteca – URABI, situada no térreo da ANVISA (SEPN 515 – Bloco B – Ed. Ômega, Brasília – DF)

Estes documentos devem ser protocolados em volume único, não encadernado, obedecendo a ordem indicada neste item, com as páginas em formato A4 numeradas em ordem seqüencial.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

5(a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.



A taxa de vigilância sanitária para registro, correspondente ao produto e conforme o porte da empresa solicitante, está disciplinada pela Resolução – RDC nº 6, de 02/01/2001.

A empresa solicitante deverá protocolar na ocasião de solicitação do registro, o comprovante original de pagamento da respectiva taxa.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

5(b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.



O Formulário de solicitação do registro, as informações dos impressos que acompanham o produto e o Relatório Técnico, que constam nos Anexos III.A, III.B e III.C do Regulamento Técnico, constituem os documentos técnicos da empresa e seu produto, que devem ter a última página assinada pelos responsáveis legal e técnico.

O conteúdo destes documentos está descrito nos referidos Anexos e comentado nos itens 4.6, 4.7 e 4.8 deste Manual.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

5(c) *Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.*

No caso de produto médico importado, a solicitação de registro deverá conter cópia do documento no qual o fabricante no exterior autoriza o importador a representar seu produto no Brasil.

Quando esta autorização for concedida por exportador no exterior, ou seja uma empresa intermediária entre o fabricante no exterior e o importador no Brasil, a solicitação de registro deverá conter:

- a) cópia do documento no qual o exportador no exterior autoriza o importador a comercializar o produto no Brasil; e
- b) cópia do documento no qual o fabricante no exterior delega ao exportador a competência de conceder a terceiros a representação comercial de seu produto em outros países, inclusive o Brasil.

O item (b) acima corresponde à forma satisfatória na qual o importador demonstra a relação comercial entre o exportador no exterior e o fabricante.

Quando o fabricante no exterior for parte Institucional de um grupo empresarial que está investido da competência de autorizar a representação dos seus produtos em outros países, a solicitação de registro deverá conter:

- a) cópia de documento no qual o grupo autoriza o importador a comercializar seu produto no Brasil; e
- b) cópia de documento no qual o fabricante no exterior declara ser parte institucional, legalmente constituída, do referido grupo empresarial.

Quando o distribuidor solicitante do registro, representar fabricante instalado no Brasil, este deve apresentar cópia de documento no qual o fabricante autoriza o distribuidor a representar seu produto no País.

Quando o distribuidor solicitante do registro, for proprietário da marca de produto (nome e modelo comercial), fabricado ao amparo de contrato de terceirização, este distribuidor deve apresentar documento no qual o fabricante declara que o produto é por ele industrializado com exclusividade para o distribuidor, amparado por contrato de terceirização legalmente formalizado no Brasil.

Quando empresa ou grupo empresarial no exterior for proprietário da marca de produto (nome e modelo comercial), fabricado ao amparo de contrato de terceirização no exterior, a solicitação de registro deverá conter:

- a) cópia de documento no qual a empresa ou grupo empresarial autoriza o importador a comercializar seu produto no Brasil; e
- b) cópia de documento no qual o fabricante declara que o produto é por ele industrializado com exclusividade para a empresa ou grupo, amparado por contrato de terceirização legalmente formalizado.

Os documentos de autorização acima referidos, quando escritos em língua estrangeira, devem vir acompanhados de tradução juramentada.

Ainda, como tratam-se de documentos de origem estrangeira, estes devem estar consularizados, pela representação brasileira no país de origem.

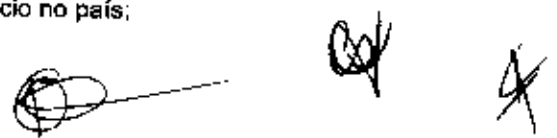
981

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

5(d) *Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente do país onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.*

No caso de produto médico importado que possua livre comércio no país onde o produto é fabricado, será comprovado o cumprimento das exigências deste item, quando apresentado cópia de um dos seguintes documentos:

1. Registro ou certificado de livre comércio do produto médico, emitido pela autoridade sanitária competente do nível federal;
2. Declaração da autoridade sanitária federal de que o produto não está sujeito a seu controle e declaração de um órgão de indústria e comércio de que o produto possui livre comércio no país;



3. Comprovação de que a legislação do país não atribui à autoridade sanitária federal o controle do produto e declaração de um órgão de indústria e comércio de que o produto possui livre comércio no país;

4. Comprovação de que a legislação do país permite à autoridade sanitária federal delegar a outro organismo a competência de declarar o livre comércio do produto no país, acompanhada desta declaração.

No caso de produto médico que não é comercializado no país onde o produto é fabricado, a solicitação de registro deve conter:

- a) Descrição das razões pelas quais o produto não possui livre comércio no país;
- b) Declaração emitida por autoridade federal de que o produto é legalmente industrializado no país;
- c) Um dos documentos descritos nos itens 1, 2, 3 ou 4 acima, de pelo menos dois países nos quais o produto é comercializado.

Os documentos acima descritos devem:

- a) conter em destaque o produto médico objeto da solicitação de registro;
- b) ser atualizados (menos de 2 anos) e estar vigentes;
- c) vir acompanhado de tradução juramentada;
- d) estar consularizado pela representação brasileira no país de origem.

Caso o nome ou modelo comercial do produto a ser comercializado no Brasil for diferente ao informado no documento de registro ou no certificado de livre comércio, a empresa solicitante do registro deverá comprovar de que se trata do mesmo produto.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

5(e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.

Alguns produtos médicos devem atender a prescrições para certificação estabelecidas em regulamentos técnicos específicos publicados pela ANVISA, particularmente os indicados no Anexo IV deste Manual.

Estes regulamentos exigem que por ocasião da solicitação de registro destes produtos, seja apresentado "documento de certificação", neles descritos.

Outros produtos, tais como Bolsas de Sangue e Dispositivos Intra-Uterinos (DIU), devem submeter-se a análise prévia, a qual será solicitada pela ANVISA após a empresa protocolar a documentação de registro, conforme exigido pelos regulamentos técnicos específicos, indicados no Anexo IV deste Manual.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

O fabricante, importador ou distribuidor que solicitar o registro de produto médico enquadrado na classe I (baixo risco), deve protocolar exclusivamente os documentos descritos nos itens 5(a), 5(b) e 5(e) da Parte 3 do Regulamento Técnico, acima comentados neste Manual.

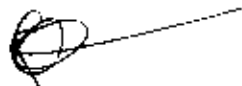
O registro referido neste item, não é aplicável aos produtos médicos enquadrados na classe I (baixo risco), que figurem em relações elaboradas pela ANVISA como dispensados de registro, devendo, neste caso, atender às exigências de cadastramento, descritas no item 4.2 deste Manual.

4.2. Cadastramento

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

O fabricante, importador ou distribuidor de produto médico que figure em relação elaborada pela ANVISA como produto dispensado de registro, deve solicitar o cadastramento de seu produto, apresentando as informações indicadas neste artigo.

Conforme indicado, estas informações deverão ser apresentadas na forma de texto e em disquete, para sua disponibilização no "site" da ANVISA, quando da concessão do cadastramento do produto.



As informações contidas no disquete devem ser as mesmas protocoladas em texto por ocasião da solicitação de cadastramento, observado o formato indicado no Anexo III deste Manual.

Quando a solicitação de cadastramento corresponder a uma família de produtos médicos, a empresa deve apresentar uma comparação técnica entre cada modelo da família, conforme previsto no Art. 2º da Resolução-RDC nº 97, de 09/11/2000.

Art. 3º - § 1º A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Quando um produto cadastrado for alterado, o procedimento para solicitar a atualização do cadastro na ANVISA deve seguir as orientações do item 4.3 deste Manual.

O fabricante ou importador deve solicitar a revalidação do cadastramento de produto no mesmo prazo previsto para a revalidação de registro, seguindo as orientações do item 4.4 deste Manual.

O fabricante ou importador pode solicitar o cancelamento de cadastro de produto, seguindo as orientações do item 4.5 deste Manual.

4.3. Alteração de Registro

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

Os documentos a serem apresentados pela empresa para solicitar a alteração de registro de produto médico na ANVISA, estão descritos no item 9 da Parte 3 do Regulamento Técnico, comentado a seguir.

Art. 2º - § 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

c) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;

d) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

Todo documento indicado neste parágrafo, que teve informação modificada, além de apresentado na forma de texto, deve ser entregue em disquete pela empresa, por ocasião do protocolo de solicitação da alteração de registro do produto.

As informações contidas no disquete devem ser as mesmas protocoladas na forma de texto, observado o formato indicado no Anexo III deste Manual.

Esta exigência aplica-se apenas às alterações dos registros que foram concedidos conforme as disposições da Resolução-RDC nº 185/01.

PARTE 3 – Procedimentos para Registros

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no primeiro o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

A empresa detentora de registro de produto médico, deve solicitar alteração de registro sempre que for modificada qualquer informação sobre a empresa ou produto registrado, o que inclui:

a) modificação de especificações técnicas de partes, peças ou acessórios do produto, conforme previsto no Art. 15 do Decreto n.º 79.094/77;

b) inclusão de novas partes, peças ou acessórios ao produto;

c) alteração na apresentação do produto, dizeres de sua rotulagem e das instruções de uso, principalmente o nome ou modelo comercial do produto, conforme determina o Art. 116 do Decreto n.º 79.094/77;

d) alteração do fabricante e/ou exportador devido a acordo comercial;

983

- e) transferência de titularidade de registro, devido a fusão, cisão, incorporação, sucessão ou mudança de razão social da empresa detentora do registro, conforme a Resolução nº 221, de 06/12/2001;
- f) inclusão de outro local de fabricação do produto no exterior.
- g) inclusão de um produto em "família" de produtos registrados, observadas as disposições da Resolução – RDC nº 185/01 e Resolução-RDC nº 97/00.

As petições para alteração de registros concedidos conforme a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96, não necessitam vir acompanhadas das informações em disquete, previstas no § 1º do Art. 2º da Resolução – RDC nº 185/01.

A alteração de registro para inclusão de um produto em "família" de produtos registrados, referida na alínea (g) acima, somente deve ser solicitada quando o produto a ser incluído estiver nas mesmas condições administrativas e regulamentares dos produtos registrados, isto é, os requisitos de registro atendidos pelos produtos registrados forem os mesmos exigidos pela regulamentação para o produto a ser incluído na "família", devendo neste caso a empresa apresentar toda documentação comentada no item 4.1 deste Manual sobre o produto, para solicitar a alteração do registro. Caso o produto a ser incluído na "família" esteja sujeito a alguma exigência legal para registro diferente ou adicional às exigências atendidas pelos produtos da "família" registrados, o interessado deverá solicitar o registro do produto.

A inclusão de outro local de fabricação do produto, referido na alínea (f) acima, somente deve ser solicitada quando:

- a) o produto objeto do registro for de fabricação externa; e
- b) a fábrica no exterior, pertencer ao mesmo fabricante do produto registrado.

A alteração por transferência de titularidade de registro, referida na alínea (e) acima, deve ser solicitada pela nova empresa, após a regularização de sua autorização de funcionamento na ANVISA.

PARTE 4 – Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

O fabricante ou importador que realize qualquer alteração em informação sobre o produto, contida na documentação de registro, deve em um prazo máximo de 30 dias úteis, solicitar a alteração do registro original.

O não cumprimento do prazo e condições previstas neste item, sujeitará a empresa às sanções comentadas no item 5 deste Manual.

4.4. Revalidação de Registro

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

Os documentos a serem apresentados pela empresa para solicitar a revalidação de registro de produto médico na ANVISA, estão descritos no item 10 da Parte 3 do Regulamento Técnico.

Art. 5º - Parágrafo único. A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após os 30 (trinta) dias referidos neste artigo, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

A empresa que solicitar a revalidação de registro concedido conforme a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96, deve apresentar a documentação prevista pela Resolução-RDC nº 185/01, para registro de produto médico.

A empresa detentora de registro de produto médico sujeito a regulamentação técnica específica, publicada durante o período de vigência do registro, deve atender às exigências desta regulamentação por ocasião da solicitação de revalidação do registro.

Art. 2º - § 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação;

e) *Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;*

f) *Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.*

A documentação para revalidação de registro que foi concedido em conformidade com a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96, inclui os documentos indicados neste parágrafo, que além de apresentados na forma de texto, devem ser entregues em disquete pela empresa, por ocasião do protocolo de solicitação de revalidação.

As informações contidas no disquete devem ser as mesmas protocoladas na forma de texto, observado o formato indicado no Anexo III deste Manual.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

10. *Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.*

Os documentos exigidos neste item são válidos apenas para os registros concedidos em conformidade com a Resolução-RDC nº 185/01.

A revalidação de registro concedido conforme a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96, deve atender ao disposto no parágrafo único do Art. 5º da Resolução-RDC nº 185/01.

Conforme o § 6º do Art. 12 da Lei nº 6.360/76, a revalidação do registro deve ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade e o não cumprimento deste prazo pela empresa, implicará na declaração de caducidade do registro do produto.

Ao solicitar a revalidação de registro, a empresa não deve alterar informações sobre o produto ou a empresa, contidas no processo de registro original. Qualquer informação que modifique as informações do processo original, deve ser protocolada como alteração de registro, na forma comentada no item 4.3 deste Manual.

Ainda, conforme determina o § 8º do Art. 14 do Decreto nº 79.094/77, a revalidação do registro está sujeita a comprovação da industrialização do produto no primeiro período de validade do registro.

4.5 Cancelamento de Registro

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

Os documentos a serem apresentados pela empresa para solicitar o cancelamento de registro de produto médico na ANVISA, estão descritos no item 11 da Parte 3 do Regulamento Técnico, comentado a seguir.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

11. *O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.*

Ao solicitar o cancelamento de registro, a empresa deverá descrever as razões de sua solicitação, juntando o Anexo III.A preenchido.

4.6 Formulário de Solicitação

Anexo III.A – Formulário do Fabricante ou Importador de Produto Médico

1 - Identificação do Processo

1.1 - Registro do Produto

1.2 - Cadastramento do Produto

1.3 - Alteração

1.4 - Revalidação

1.5 - Cancelamento



Three handwritten signatures or marks at the bottom right of the page.

Nº de Registro do Produto no M.S. (nos casos 1.3, 1.4 e 1.5)

A empresa deve assinalar qual o tipo de solicitação a que se refere a documentação apresentada, informando o número de registro do produto, no caso de petição de alteração, revalidação ou cancelamento de registro.

No caso de produto dispensado de registro em que for indicada a alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto, referido no item 4.2 deste Manual, o campo do Nº de Registro não deve ser preenchido.

As informações deste item não devem estar contidas no disquete apresentado pela empresa.

2 - Dados do Fabricante

2.1 - Razão Social

2.2 - Nome Fantasia

2.3 - Endereço

2.4 - Cidade

2.5 - U.F

2.6 - CEP

2.7 - DDD, 2.8 - Telefone

2.9 - DDD, 2.10 - Fax

2.11 - E-mail

Os dados registrados nos itens 2.1 a 2.11 são os da empresa fabricante ou importadora e devem ser idênticos aos informados nos documentos do processo que concedeu a autorização de funcionamento à empresa.

2.12 - Autorização de Funcionamento

O número da autorização de funcionamento informado neste campo, deve corresponder àquele concedido pela ANVISA ao fabricante ou importador.

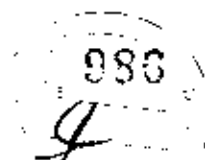
3 - Dados do Produto

3.1 - Identificação Técnica do Produto

Nome Técnico

Código de Identificação

Código NCM



O código de identificação do produto e seu nome técnico, deve ser aquele adequado ao produto, identificado na relação de produtos contidos no documento de Codificação e Nomenclatura, disponibilizado pela ANVISA.

O código da nomenclatura comum de mercadorias (NCM), deve ser aquele aplicável ao produto, identificado na relação de produtos sujeitos a controle da ANVISA, descritos na Portaria SVS nº 772, de 02/10/98.

3.2 - Identificação Comercial do(s) Produto(s)

Nome Comercial do Produto

Modelo Comercial do Produto

O fabricante ou importador deve informar neste campo o nome e modelo comercial com o qual o produto médico será exposto à venda e entregue ao consumo no País.

No caso da solicitação corresponder a uma família de produtos, o campo 3.2 deverá ser preenchido com o nome e modelo comercial de cada produto da família, podendo ter uma relação anexada ao Formulário, com a indicação no campo de "Relação em Anexo".

O nome e modelo comercial do produto devem ser os mesmos indicados em todos os documentos de registro que contenham esta informação.

A handwritten signature or mark.

A handwritten signature or mark.

A handwritten signature or mark.

3.3 - Classificação de Risco do Produto

Regra de Classificação

Classe de Risco

O fabricante ou importador deverá informar o número da regra de classificação e a correspondente classe de risco em que se enquadra o produto médico, utilizando a classificação que consta no Anexo II do Regulamento Técnico aprovado pela Resolução-RDC nº 185/01, transcrita no roteiro do Anexo V deste Manual.

3.4 - Origem do Produto

Brasil

Externa

Fabricante

País de Fabricação do Produto

Distribuidor

País de Procedência do Produto



A empresa deverá assinalar se o produto médico é industrializado no Brasil ou no exterior.

Quando o produto for fabricado no Brasil, cada campo deste item deve ser preenchido conforme orientado a seguir:

- a) *Fabricante* – indicar o nome da empresa que industrializa o produto, mesmo que esta produção seja terceirizada pela empresa solicitante do registro;
- b) *País de Fabricação do Produto* – indicar o "Brasil";
- c) *Distribuidor* – indicar o nome da empresa solicitante do registro, a qual pode ser o próprio fabricante ou empresa distribuidora por ele autorizada ou empresa proprietária do produto com produção terceirizada, conforme o item 5(c) da Parte 3 do regulamento técnico, comentado no item 4.1 deste Manual;
- d) *País de Procedência do Produto* – indicar o "Brasil".

Quando o produto for fabricado no exterior, cada campo deste item deve ser preenchido conforme orientado a seguir:

- a) *Fabricante* – indicar o nome da empresa que industrializa o produto, mesmo que esta produção seja terceirizada por empresa ou grupo empresarial no exterior, conforme o item 5(c) da Parte 3 do regulamento técnico, comentado no item 4.1 deste Manual ;
- b) *País de Fabricação do Produto* – indicar o nome do país onde o produto é fabricado, mesmo que esta produção seja terceirizada;
- c) *Distribuidor* – indicar alternativamente:
 - i) o nome do próprio fabricante, quando este for o exportador;
 - ii) o nome da empresa no exterior autorizada pelo fabricante como seu exportador, conforme o item 5(c) da Parte 3 do regulamento técnico, comentado no item 4.1 deste Manual ; ou
 - iii) o nome da empresa ou grupo empresarial proprietário do produto, ao qual pertence o fabricante, conforme o item 5(c) da Parte 3 do regulamento técnico, comentado no item 4.1 deste Manual ;
- d) *País de Procedência do Produto* – indicar o nome do país de onde o produto é exportado para o Brasil.

Esta informação deve ser a mesma em todos os documentos de registro que contenham esta informação.

Para produto fabricado no exterior, a empresa pode indicar mais de um país de fabricação ou de procedência, devendo esta informação ser compatível com as informações de rotulagem e instruções de uso.

4 - Declaração do Responsável Legal e Responsável Técnico

Nome do Responsável Legal, Cargo, Assinatura do Responsável Legal

Nome do Responsável Técnico, Cargo, Assinatura do Responsável Técnico

Os nomes do responsável legal e do responsável técnico deverão ser os mesmos indicados nos documentos de autorização de funcionamento da empresa na ANVISA e em todos documentos de registro, que indiquem os nomes destes responsáveis.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are three distinct marks: a large circular scribble, a signature, and a set of initials.

As informações deste item não devem estar contidas no disquete apresentado pela empresa.

4.7 Informações Impressas

4.7.1. Requisitos Gerais

1. Requisitos Gerais

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

Além de escritas no idioma português, as informações impressas também podem estar escritas em outro idioma. Estas informações devem ser inteligíveis ao nível de conhecimento dos usuários aos quais o produto médico se destina.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

A empresa que solicitar o registro ou cadastramento de produto médico enquadrado na classe I ou II e que não pretenda incluir as instruções de uso na embalagem de seu produto, deve apresentar o modelo de rótulo do produto, contendo todas informações que garantam seu uso seguro, e declarar no Relatório Técnico, descrito no item 4.8 deste Manual, que a apresentação do produto não inclui as instruções de uso.

No caso dos produtos médicos enquadrados nas classes III e IV suas embalagens devem incluir as instruções de uso, comentadas no item 4.7.3 deste Manual.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

Este item contém orientações quanto aos locais em que devem ser afixadas as informações impressas do produto, descritas nos itens 4.7.2 e 4.7.3 deste Manual, necessárias para seu uso correto e seguro.

Estas informações devem ser fixadas por ordem de prioridade, sempre que possível e adequado:

- a) no próprio produto; e/ou
- b) no rótulo de sua embalagem individual; e/ou
- c) no rótulo de sua embalagem comercial; e/ou
- d) nas instruções de uso, no caso em que for inviável apresentar o produto em sua embalagem individual.

Dependendo do produto, seguindo critérios que garantam seu uso correto e seguro, a empresa deve apresentar, por ocasião da solicitação de registro ou cadastramento do produto, as informações previstas nos itens 4.7.2 e 4.7.3 deste Manual, indicando os locais acima descritos em que serão afixadas.

Alguns produtos, devido a características particulares, podem não conter informações em algum dos locais acima descritos, tais como:

1. Produtos médicos enquadrados na classe I ou II, os quais podem não vir acompanhados das instruções de uso, conforme anteriormente descrito; ou
2. Equipamentos médicos, cuja embalagem individual e embalagem comercial é a mesma, com algumas informações fixadas no corpo do próprio produto.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

- a) identificação do fabricante (nome ou marca);
- b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);
- c) número de série do equipamento;
- d) número de registro do equipamento na ANVISA.



O fabricante ou importador de equipamento médico deve apresentar, por ocasião da solicitação de registro ou cadastramento, além do rótulo da embalagem comercial, as informações que serão fixadas no próprio equipamento, as quais devem conter no mínimo as informações indicadas neste artigo, indicando o local e a forma em que serão fixadas no equipamento.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

Quando alguma informação prevista no item 4.7.2 ou 4.7.3 deste Manual for apresentada sob a forma de símbolos e/ou cores, a empresa solicitante do registro deverá:

- a) adotar o regulamento técnico ou norma técnica que especifica os símbolos e/ou cores utilizados no produto médico; ou
- b) descrever nas informações impressas que acompanham o produto, o significado dos símbolos e/ou cores utilizados no produto.

As funções dos controles, comandos e indicadores de operação de produto médico podem estar escritos em língua estrangeira no produto, desde que seu significado esteja escrito no idioma português nos impressos que acompanham o produto.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

As informações impressas de alguns produtos médicos são disciplinadas por regulamentos técnicos, os quais indicam os locais e conteúdo das informações a serem afixadas no rótulo produto ou em suas instruções de uso.

Enquadram-se nesta condição, os equipamentos médicos que devem conter em seu corpo as informações descritas no Art. 4º da Resolução-RDC nº 185/01, os preservativos masculinos de látex, que contém informações específicas para suas embalagens individual (primária) e comercial (secundária) e suas instruções de uso, assim como os equipamentos eletromédicos, cujas instruções de uso devem conter as informações indicadas na norma técnica NBR IEC 60601.1.

4.7.2. Rótulos

2. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

As informações descritas a seguir, incluem aquelas previstas no § 1º do Art. 94 do Decreto nº 79.094/77, que dispõe sobre o conteúdo dos rótulos e impressos de produtos médicos.

Conforme estabelece o inciso VII do Art. 17 do Decreto nº 79.094/77, o modelo do rótulo apresentado deve ser desenhado e com a indicação das dimensões a serem adotadas.

O modelo do rótulo, definido no item 16 do Anexo I do Regulamento Técnico aprovado pela Resolução-RDC nº 185/01, deve apresentar as informações a seguir descritas, na forma comentada no item 4.7.1 deste Manual.

A ordem de apresentação das informações dos rótulos não necessita ser a mesma a seguir indicada.

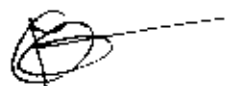
Quando a solicitação de registro ou cadastramento corresponder a uma família de produtos médicos, a empresa deve apresentar as informações a seguir descritas para todos modelos da família, na forma de rótulo individual ou coletivo.

No caso de rótulo coletivo, este deve conter as informações correspondentes a todos modelos, destacando as particularidades.

O Decreto nº 79.094/77, em seu inciso I do Art. 147, configura infração grave ou gravíssima, a rotulagem de produto médico que contrarie as condições de registro do produto.

2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.

O rótulo do produto médico deve conter alternativamente:



- a) nome do fabricante do produto e detentor do registro;
- b) nome do importador e do fabricante no exterior;
- c) nome do distribuidor detentor do registro e do fabricante no Brasil que autorizou a representação de seu produto;
- d) nome do distribuidor detentor do registro e proprietário do produto, no caso de fabricação terceirizada; ou
- e) nome do importador e da empresa ou grupo empresarial no exterior proprietário do produto.

2.2 *As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;*

O rótulo deve conter todas informações necessárias e suficientes para identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem, o que inclui, conforme aplicável:

1. O nome técnico do produto, idêntico ao informado no Formulário referido no item 4.6 deste Manual;
2. O nome e modelo comercial do produto, idêntico ao informado no Formulário referido no item e 4.6 deste Manual;
3. As partes e acessórios que acompanham o produto, incluindo os opcionais e materiais de consumo;
4. Os materiais de apoio que acompanham o produto, tais como manuais, produtos para sua montagem e proteção, entre outros;
5. Especificações e características técnicas do produto, tais como composição, dimensões, peso, volume, tensão e potência elétricas, limites de temperatura, pressão ou fluxo, radiação, quantidade de unidades ou outras informações características do produto, utilizando o Sistema Internacional de Unidades.

Por limitação de espaço físico no rótulo, as informações indicadas nos itens 3, 4 e 5 acima, podem estar apenas contidas nas instruções de uso, devendo entretanto o rótulo indicar para "Ver Instruções de Uso".

2.3 *Quando aplicável, a palavra "Estéril";*

Quando o produto médico for ESTÉRIL, esta palavra deve ser ostentada no rótulo de forma legível e destacada, conforme previsto no item 8.7 dos Requisitos Essenciais de Segurança de que trata a Resolução-RDC nº 56/01.

2.4 *O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;*

O número do lote ou de série do produto é necessário para sua rastreabilidade, sendo requisito sanitário essencial.

No caso de produto médico de consumo com produção de grande volume, o rótulo de cada produto deve conter o número do lote que o originou, conforme definido no item 08 do Anexo I do Regulamento Técnico aprovado pela Resolução-RDC nº 185/01.

No caso de produto médico de fabricação seriada, tais como equipamentos médicos, o produto deve conter o número de série em seu corpo, conforme previsto no Art. 4º da Resolução-RDC nº 185/01.

2.5 *Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;*

O rótulo do produto médico deve conter alternativamente:

- a) data de fabricação e prazo de validade; ou
- b) data de vencimento, antes da qual o produto pode ser consumido com segurança.

No caso de produto médico estéril, a data de fabricação deve ser a mesma da esterilização do produto.

Quando o produto médico possuir data de vencimento indeterminado, tal como equipamento médico, esta informação deve ser afixada no rótulo.



2.6 *Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;*

No caso de produto médico de uso único, conforme definido no item 13.4 do Anexo I do Regulamento Técnico aprovado pela Resolução-RDC nº 185/01, esta informação deverá estar contida no rótulo do produto de forma clara e destacada.

2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;

As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto, necessárias para garantir a segurança do produto, de seus usuários, operadores e terceiros, devem estar descritas no rótulo.

Por limitação de espaço físico no rótulo, estas informações podem estar apenas contidas nas instruções de uso, devendo entretanto o rótulo indicar para " Ver Instruções de Uso".

2.8 As instruções para uso do produto médico;

As instruções para uso correto e seguro do produto médico, devem estar descritas no rótulo.

Por limitação de espaço físico no rótulo, estas informações podem estar apenas contidas nas instruções de uso, devendo entretanto o rótulo indicar para " Ver Instruções de Uso".

2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;

As advertências e/ou precauções a serem adotadas para o uso seguro do produto, devem estar descritas no rótulo.

Por limitação de espaço físico no rótulo, estas informações podem estar apenas contidas nas instruções de uso, devendo entretanto o rótulo indicar para " Ver Instruções de Uso".

2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;

Quando o produto médico for estéril, o rótulo deverá informar o método de esterilização utilizado pelo fabricante.



2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;

O nome do responsável técnico informado no rótulo, assim como o número de inscrição e sigla da respectiva autarquia profissional, deve ser aquele da data de fabricação do produto médico.

Por ocasião da solicitação de registro ou cadastramento do produto, o nome do responsável técnico contido no rótulo apresentado deverá coincidir com o informado no Formulário referido no item 4.6 deste Manual.

2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

O número de registro do produto médico deverá estar precedido do texto "Registro ANVISA nº.....".

No caso de produto dispensado de registro, cadastrado na ANVISA, deverá ser aposto no produto os dizeres "Declarado isento de registro pelo Ministério da Saúde", conforme determina o parágrafo único do Art. 37 do Decreto nº 79.094/77.

4.7.3. Instruções de Uso

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações conforme aplicáveis:

As informações descritas a seguir, incluem aquelas previstas no § 1º do Art. 94 do Decreto nº 79.094/77, que dispõe sobre o conteúdo dos rótulos e impressos de produto médico.

A empresa ao solicitar o registro ou cadastramento de produto médico, deve apresentar as informações descritas a seguir, as quais devem estar contidas nas instruções de uso do manual que acompanha o produto .

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large circular scribble and several distinct signatures.

Outras informações contidas no manual do produto, que não estejam associadas a estas informações, não necessitam ser apresentadas.

Quando a solicitação de registro ou cadastramento corresponder a uma família de produtos médicos, a empresa deve apresentar as informações a seguir descritas para todos modelos da família, na forma de manual individual ou coletivo.

No caso de manual coletivo, este deve conter as informações correspondentes a todos modelos, destacando as particularidades.

3.1 As informações indicadas no item 2 deste regulamento (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;

Todas informações contidas no rótulo, exceto o número de lote ou prazo de validade, indicados nos itens 2.4 e 2.5 do rótulo, devem estar transcritas nas instruções de uso que acompanham o produto.

Algumas informações de rótulo contidas nestas instruções, devem ser mais detalhadas para melhor entendimento de seu usuário, particularmente:

1. As informações necessárias para que o usuário possa identificar o produto e seu conteúdo, previsto no item 2.2 do rótulo, as quais devem conter:

- a) o nome técnico do produto, informado no rótulo;
- b) o nome e modelo comercial do produto, informado no rótulo;
- c) informações gráficas, tais como desenhos, figuras e fotos, que possibilitem visualizar o produto na forma em que será entregue ao consumo;
- d) descrição do princípio físico e fundamentos da tecnologia do produto, aplicados para seu funcionamento e sua ação;
- e) relação das partes e acessórios destinados a integrar o produto, assim como de todos opcionais e materiais de consumo por ele utilizados, incluindo informações gráficas, tais como desenhos, figuras e fotos, de cada uma destas partes, acessórios, opcionais e materiais de consumo;
- f) relação dos materiais de apoio que acompanham o produto, tais como manuais, produtos para sua montagem e proteção, entre outros.
- g) especificações e características técnicas do produto, tais como composição, dimensões, peso, volume, tensão e potência elétricas, limites de temperatura, pressão ou fluxo, radiação, quantidade de unidades ou outras informações características do produto, utilizando o Sistema Internacional de Unidades.

2. As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto, previstas no item 2.7 do rótulo.

3. As instruções para uso do produto, previsto no item 2.8 do rótulo, incluindo:

- a) a identificação e função de cada controle, indicador, parte ou acessório do produto,
- b) os procedimentos técnicos necessários para o usuário ou operador conectar, manusear e utilizar os acessórios com o produto, incluindo informações gráficas, tais como figuras, desenhos e fotos, quando necessário para melhor entendimento da descrição dos procedimentos; ou
- c) a descrição dos procedimentos para seu uso e operação, conforme previsto no item 12.9 dos Requisitos Essenciais de Segurança de que trata a Resolução – RDC nº 56/01 ou indicação de que o produto somente pode ser usado ou operado por profissional com habilitação definida ou que possua treinamento específico providenciado pela empresa.

Alguns produtos médicos, pelas características de sua tecnologia ou finalidade a que se destinam, devem estar providos de indicadores ou alarmes para garantir a segurança de seus usuários.

Estas informações devem estar contidas nas instruções para uso do produto, especificamente para os:

- i) produtos médicos que emitem radiações potencialmente perigosas, os quais devem possuir indicadores visuais e/ou sonoros que sinalizem a emissão da radiação, conforme previsto no item 11.2.2 dos Requisitos Essenciais de Segurança de que trata a Resolução – RDC nº 56/01;
- ii) produtos médicos que emitem radiações ionizantes, os quais devem possuir meios de controle das radiações emitidas e doses administradas, conforme previsto nos itens 11.5.1 e 11.5.3 dos Requisitos Essenciais de Segurança de que trata a Resolução – RDC nº 56/01;
- iii) produtos médicos que possuam fonte de energia interna da qual dependa a segurança dos pacientes, os quais devem estar providos de indicador do estado da fonte de energia, conforme previsto no item 12.2 dos Requisitos Essenciais de Segurança de que trata a Resolução – RDC nº 56/01;



Three handwritten signatures or marks are present at the bottom right of the page. The first is a simple scribble, the second is a more complex signature, and the third is a stylized mark.

iv) produtos médicos conectados a fonte de energia externa da qual dependa a segurança dos pacientes, os quais devem estar providos de alarmes que indiquem a falha da fonte de energia, conforme previsto no item 12.3 dos Requisitos Essenciais de Segurança de que trata a Resolução – RDC nº 56/01;

v) produtos médicos para monitorar parâmetros fisiológicos vitais, os quais devem estar providos de alarmes que indiquem as situações de risco à saúde dos pacientes, conforme previsto nos Requisitos Essenciais de Segurança de que trata a Resolução – RDC nº 56/01;

vi) produtos médicos destinados a administrar energia ou substâncias, os quais devem estar providos de meios que impeçam e/ou indiquem qualquer incorreção no débito de energia ou substância, conforme previsto nos Requisitos Essenciais de Segurança de que trata a Resolução – RDC nº 56/01.

4. As advertências e/ou precauções a serem adotadas com o uso do produto, previsto no item 2.9 do rótulo, incluindo a advertência para os produtos que somente podem ser utilizados sob prescrição médica ou sua supervisão, conforme determina o Art. 113 do Decreto nº 79.094/77.

As advertências e/ou precauções a serem adotadas devem incluir os riscos com o transporte e armazenamento do produto.

3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;

As instruções de uso devem conter informações sobre o desempenho do produto atribuído pelo fabricante, utilizando-se como referência os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia aplicáveis ao produtos, descritos na Resolução – RDC nº 56 de 06/04/2001, o que inclui:

- a) a indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto; e
- b) os efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações, quando aplicável.

3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;

As instruções de uso devem conter informações suficientemente detalhadas das características de todas as partes, acessórios e materiais destinados a serem utilizados com o produto, mesmo os opcionais não fabricados para uso exclusivo com o produto.

Ainda, o manual deve alertar ao usuário que o uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado é de inteira responsabilidade do usuário.

3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;

As instruções de uso devem conter informações sobre a instalação, manutenção corretiva e preventiva do produto, conforme aplicável, detalhadas na forma descrita a seguir:

1. Instalação

Quando o produto puder ser instalado pelo próprio usuário, as informações devem conter:

- a) descrição dos procedimentos técnicos necessários para realizar a instalação do produto, incluindo informações gráficas, tais como figuras, desenhos e fotos, quando necessário melhor entendimento da descrição;
- b) orientações suficientes e adequadas que possibilitem ao usuário comprovar se o produto encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, incluindo supostos defeitos, suas causas e ações corretivas a serem adotadas em cada caso.

No caso em que para instalação do produto houver necessidade de assistência técnica especializada, as informações devem conter:

- a) a indicação de que a instalação será realizada exclusivamente por assistência técnica especializada e os dados para acessar esta assistência;
- b) as especificações de infra-estrutura física, instalações elétricas e hidráulicas entre outras condições que o usuário deve ter para instalação do produto.

2. Manutenção Corretiva



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large circular scribble and several lines of ink.

O Manual deve conter os dados necessários para acessar a assistência técnica habilitada a realizar a manutenção corretiva do produto médico.

Ainda, neste item devem estar descritas as condições e prazos do Termo de Garantia da assistência técnica do produto e, quando aplicável, de suas partes, acessórios e opcionais.

3. Manutenção Preventiva e Conservação

O Manual deve conter a descrição de todas as ações de manutenção preventiva, calibração e de conservação do produto a serem executadas pelo usuário, o que inclui:

- a) a natureza e frequência desta manutenção, calibração e conservação;
- b) os procedimentos técnicos necessários para efetuar esta manutenção, calibração e conservação incluindo informações gráficas, tais como figuras, desenhos e fotos, quando necessário melhor entendimento descrição dos procedimentos;

Quando houver necessidade da utilização de assistência técnica especializada para a realização de procedimentos de manutenção preventiva e calibração, adicionais às ações executadas pelo usuário, as instruções de uso devem explicitar esta necessidade e informar a natureza e frequência desta manutenção.

3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;

No caso de produto médico implantável, as instruções de uso devem conter informações sobre as situações e condições nas quais este produto pode ser implantado, assim como sobre os cuidados a serem observados pelos usuários destes produtos, para evitar riscos, quando sujeitos a determinadas situações ou condições.

3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;

Caso o desempenho de um produto médico puder ser alterado quando utilizado em um procedimento clínico específico e/ou este produto puder interferir neste procedimento, com consequências indesejáveis, estas situações devem ser alertadas nas instruções de uso, conforme previsto no item 9.2(c) dos Requisitos Essenciais de Segurança de que trata a Resolução – RDC nº 56/01.

3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;

No caso de produto médico entregue para consumo na condição de estéril, as instruções de uso devem informar, em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade:

- a) as condições para descarte, quando o produto for de uso único; ou
- b) os métodos adequados de reesterilização, quando o produto puder ser reutilizável, conforme descrito no item 3.8 a seguir .

No caso de produto estéril de uso único, as instruções de uso devem alertar que sua reesterilização para uso não garantem o desempenho atribuído ao produto na forma do item 3.2 destas Instruções acima, sendo de inteira responsabilidade do usuário.

3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.

Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;

No caso de produto entregue ao consumo na condição de não-estéril mas que deva ser esterilizado antes de seu uso ou produto entregue ao consumo na condição de estéril e que possa ser reesterilizado, as instruções de uso devem conter:

- a) os procedimentos de limpeza, desinfecção e acondicionamento do produto antes de sua esterilização;
- b) os métodos de esterilização que podem ser utilizados;
- c) as restrições quanto ao número de reesterilizações e uso possíveis, quando aplicável.



Estas instruções devem ser suficientemente detalhadas para assegurar que, quando corretamente executadas, o produto possui o desempenho atribuído pelo fabricante no item 3.2 destas Instruções acima.

3.9 *Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).*

Todos procedimentos a serem adotados antes de utilizar um produto médico devem estar descritos neste item, o que inclui procedimentos clínicos de preparação do usuário e/ou procedimentos técnicos e/ou operacionais para preparar o produto para uso.

3.10 *Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.*

Incluem-se nas informações requeridas neste item, as instruções para produtos médicos que imitem radiações, previstas no item 11.4 dos Requisitos Essenciais de Segurança de que trata a Resolução – RDC nº 56/01.

3.11 *As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;*

Quando a alteração do funcionamento de produto médico puder ocasionar dano à saúde e esta puder ser percebida pelo usuário, operador ou terceiros, as instruções de uso devem conter informações claras de como atuar neste caso, principalmente quando o uso do produto não puder estar sob supervisão de profissional habilitado.

3.12 *As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;*

Quando um produto médico for sensível a condições ambientais previsíveis nas situações normais de uso, conforme indicado no item 9.2(b) dos Requisitos Essenciais de Segurança de que trata a Resolução – RDC nº 56/01, as instruções de uso devem conter informações sobre as precauções a serem adotadas para eliminar ou atenuar o efeito destas condições.

3.13 *Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;*

Quando o produto médico se destinar à administração de medicamentos, as instruções de uso devem conter informações sobre os medicamentos que podem ser utilizados como o produto, destacando as restrições do uso destas substâncias com o produto.

3.14 *As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;*

Quando a eliminação ou descarte de um produto médico puder proporcionar riscos a terceiros ou ao meio ambiente, as instruções de uso devem prever as precauções a serem adotadas para evitar estas situações.

3.15 *Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVS que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;*

As instruções de uso de produto médico que tenha incorporado fármaco como parte integrante do produto, devem conter todas informações referentes ao fármaco, previstas na legislação que rege estas substâncias.

3.16 *O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.*



Os limites de precisão dos produtos médicos de medição devem ser informados nas instruções de uso, conforme previsto no item 10.1 dos Requisitos Essenciais de Segurança de que trata a Resolução – RDC nº 56/01, incluindo informações quanto a perda desta precisão.



4.8 Relatório Técnico

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

As informações descritas a seguir, incluem aquelas previstas no inciso III do Art. 17 do Decreto nº 79.094/77, que dispõe sobre o conteúdo do relatório técnico.

Quando a solicitação de registro ou alteração de registro corresponder a uma família de produtos médicos, o relatório técnico deve conter as informações referentes a cada modelo da família, incluindo uma comparação técnica entre cada modelo, conforme dispõe o Art. 2º da Resolução–RDC nº 97/00.

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

A descrição detalhada do produto médico deve conter:

a) informações gráficas, tais como desenhos, figuras e fotos, que possibilitem visualizar o produto na forma em que será entregue ao consumo;

b) descrição do princípio físico e fundamentos da tecnologia do produto, aplicados para seu funcionamento e sua ação;

c) relação das partes e acessórios destinados a integrar o produto, assim como de todos opcionais e materiais de consumo por ele utilizados, incluindo informações gráficas, tais como desenhos, figuras e fotos, de cada um destes acessórios, componentes, opcionais e materiais de consumo;

d) relação dos materiais de apoio que acompanhem o produto ou opcionais, tais como manuais, produtos para sua montagem e proteção, entre outros.

e) especificações e características técnicas do produto, tais como composição, dimensões, peso, volume, tensão e potência elétricas, limites de temperatura, pressão ou fluxo, radiação, quantidade de unidades ou outras informações características do produto, utilizando o Sistema Internacional de Unidades.

As informações apresentadas neste item devem ser compatíveis com as apresentadas no rótulo e nas instruções de uso, conforme descrito nos itens 4.7.2 e 4.7.3 deste Manual.

A empresa deve declarar neste item do Relatório Técnico quais partes, acessórios e materiais, referidos nos itens (c) e (d) acima, são fabricados para uso exclusivo nos produtos da empresa.

Ainda, ao relacionar as partes, acessórios e materiais, referidos nos itens (c) e (d) acima, que não são fabricados para uso exclusivo com o produto médico, a empresa deve fornecer informações suficientemente detalhadas sobre as características destes produtos, que possibilite identificar aqueles que podem ser utilizados com o produto e ofertados no mercado.

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

A empresa deve descrever a indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, compatível com as informações de desempenho do produto, apresentadas nas instruções de uso, conforme descrito no item 4.7.3 deste Manual.

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

A empresa deve descrever as precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso, armazenamento e transporte do produto médico, compatíveis com as informações apresentadas no rótulo e nas instruções de uso, descritas nos itens 4.7.2 e 4.7.3 deste Manual.

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

A empresa deve descrever todas formas em que o produto será entregue ao consumo, ou seja, as diversas apresentações e de seu conteúdo, compatível com as informações apresentadas no rótulo e nas instruções de uso, descritas nos itens 4.7.2 e 4.7.3 deste Manual.

Quando a empresa não pretender incluir as instruções de uso na embalagem de produto enquadrado na classe de risco I ou II, esta declaração deve estar contida neste item do Relatório Técnico.

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

A descrição de cada etapa do processo de fabricação, deve destacar o controle de qualidade da matéria-prima, do produto intermediário e do produto acabado, conforme previsto na alínea (e) do inciso III do Art. 17 do Decreto nº 79.094/77.

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

A empresa deve informar quais os fatores de risco, referidos no Anexo V deste Manual, e correspondentes requisitos essenciais de segurança e eficácia, descritos na Resolução-RDC nº 56 de 06/04/2001, são aplicáveis ao produto, descrevendo como o projeto e fabricação do produto atende a estes requisitos, através de informações fornecidas conforme descrito no Art. 2º da referida Resolução.

A empresa pode apresentar o resultado de pesquisas clínicas realizadas no Brasil ou exterior, sobre o uso proposto do produto médico, na forma do artigo da Resolução anteriormente indicado.

A ANVISA considera que o produto médico que comprovadamente adota as prescrições de regulamento técnico sanitário estabelecidas especificamente para o produto, está em conformidade com os requisitos essenciais de segurança a ele aplicáveis.

Ainda, estará em conformidade com os requisitos essenciais de segurança o produto médico que comprovadamente adote normas técnicas brasileiras (NBR) que contenham prescrições de segurança para o produto associados aos requisitos essenciais a ele aplicáveis.

5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:

a) for suspensa, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;

b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

Este item estabelece os casos em que a ANVISA suspenderá o registro de produto médico, conforme previsto no Art. 8º do Decreto n. 79.094/77.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.



A large handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'D', with a long horizontal line extending to the right.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'D'.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'D'.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

Este item estabelece os casos em que a ANVISA cancelará o registro de produto médico.

O cancelamento do registro previsto neste item, indica a penalidade a ser aplicada à empresa, por infração à legislação sanitária, configurada no inciso IV do Art. 10 da Lei nº 6.437, de 20/08/77.

6. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE E DECISÃO

6.1 Análise

Art. 5º As petições de registro, dispensa, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA até 30 (trinta) dias da data de publicação desta Resolução, estão sujeitas as disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Os processos referentes a registro, dispensa, alteração ou cancelamento de registro, protocolados até 30 (trinta) dias da publicação da Resolução-RDC nº 185/01, serão analisados e decididos com base na documentação e procedimentos previstos na Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria nº 543/97.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

A documentação de registro, alteração ou revalidação de registro apresentada por fabricante ou importador será analisada seguindo os Fluxos e Procedimentos de Análise descritos no Anexo II deste Manual.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

Conforme estabelece o § 3º do Art. 14 do Decreto nº 79.094/77, a ANVISA deve manifestar-se no prazo máximo 90 dias a contar da data de entrega do requerimento e no caso da inobservância da legislação de registro, incluindo este Regulamento, a ANVISA poderá formalizar pendência ao fabricante ou importador, nos prazos e condições previstas na Portaria MS/GAB nº 1.634, de 29/10/97 do Ministério da Saúde, o que interromperá o referido prazo até a data de protocolo do cumprimento da pendência.

Quaisquer pendências formuladas pela ANVISA serão encaminhadas à empresa nos dados informados no item 2 do Formulário que consta do Anexo III.A do Regulamento Técnico.

Conforme dispõe o inciso IX do Art. 147 do Decreto nº 79.094/77, sonegar ou procrastinar a entrega de informações ou documentos solicitados pela ANVISA, nos prazos fixados, constitui infração grave ou gravíssima à legislação sanitária, sujeitando a empresa ao indeferimento de sua solicitação.

6.2 Decisão

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.



Conforme estabelece o § 4º do Art. 14 do Decreto 79.094/77, os atos referentes ao registro, incluindo sua alteração e sua revalidação, serão publicados no Diário Oficial da União - DOU.

Caso as informações para avaliação sejam insuficientes ou inadequadas, a ANVISA poderá enviar comunicação ao interessado solicitando maiores esclarecimentos, observados os prazos legais, particularmente o disposto na Portaria MS/GAB nº 1.634, de 29/10/97.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

Conforme estabelece o § 1º do Art. 14 do Decreto 79.094/77, o registro concedido tem validade de 5 anos.

PARTE 4 – Conformidade às Informações

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

As informações apresentadas pela empresa e seus produtos à ANVISA, divulgadas no "site" da Agência, devem ser referência para toda comunicação ou publicidade dos produtos divulgadas pela empresa, para acompanhamento pelas instituições que compõem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS e usuários destes produtos.

A propaganda de produto médico que contrarie as informações de registro ou cadastramento do produto na ANVISA, constitui infração grave ou gravíssima à legislação sanitária, conforme dispõe o inciso I do Art. 147 do Decreto nº 79.094/77.

PARTE 5 – Sanções Administrativas

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

A suspensão do registro prevista neste item refere-se a sanção administrativa nos casos indicados no item 1 da Parte 5 do Regulamento Técnico.

PARTE 5 – Sanções Administrativas

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

O cancelamento do registro previsto neste item refere-se a sanção administrativa nos casos indicados no item 2 da Parte 5 do Regulamento Técnico.

7. ANEXOS

I Resolução – RDC nº /2001

II Fluxos e Procedimentos de Análise

II.A – Fluxo e Procedimento para Análise de Registro ou de Cadastramento

II.B – Fluxo e Procedimento para Análise da Alteração de Registro ou de Cadastramento

II.C – Fluxo e Procedimento para Análise da Revalidação de Registro ou de Cadastramento

III Formato das Informações em Disquete

IV Regulamentos Técnicos Específicos

V Roteiro para Avaliação de Risco



ANEXO I

Resolução – RDC nº185, de 22 de outubro de 2001

(Diário Oficial da União de 06/11/2001)



A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001.

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC nº 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Parágrafo único Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

- a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;
- b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

- a) identificação do fabricante (nome ou marca);
- b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);
- c) número de série do equipamento;
- d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º As petições de registro, dispensa, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA até 30 (trinta) dias da data de publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Parágrafo único A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após os 30 (trinta) dias referidos neste artigo, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS



PARTE 1 – Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.
2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.
3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.
4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou recondicionados.

PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intrínseco que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.
2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.
3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

PARTE 3 – Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.
2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.
3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos de médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.
4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.

5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.

b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.

c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.

d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente dos países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.

e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.

11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.

12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

PARTE 5 – Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:

a) for suspensa, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;



- b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;
- c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

- a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;
- b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

ANEXO I
DEFINIÇÕES



As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto de saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.
Curto prazo: até 30 dias de uso contínuo.
Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - **Produto médico:** Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

13.1 - **Produto médico ativo:** Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - **Produto médico ativo para diagnóstico:** Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - **Produto médico ativo para terapia:** Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - **Produto médico de uso único:** Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - **Produto médico implantável:** Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - **Produto médico invasivo:** Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - **Produto médico invasivo cirurgicamente:** Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - **Responsável legal:** Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - **Responsável técnico:** Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - **Rótulo:** Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - **Sistema circulatório central:** Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria carótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocéfálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - **Sistema nervoso central:** Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.

2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.

4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.

5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

- a) Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;
- b) Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;
- c) Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

II. Regras

1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

- a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;
- b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução no corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

- a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;
- b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;
- c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

2. Produtos Médicos Invasivos

Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

- a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;
- b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;



c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;

b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;

d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;

e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou

c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou

d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;

b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;

c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorvidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;

d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe IV.



3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.



Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

- a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;
- b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;
- c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extrai-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.



4. Regras Especiais

Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.



Regra 16

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

Regra 17

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

Regra 18

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na enquadram-se na Classe III.



[Handwritten signatures and scribbles]

ANEXO III.A

FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS

1- Identificação do Processo

- 1.1 – Registro do Produto
- 1.2 – Cadastramento do Produto
- 1.3 – Alteração
- 1.4 – Revalidação
- 1.5 – Cancelamento

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº de Registro do Produto no M.S.
(nos casos 1.3, 1.4 ou 1.5)

2 – Dados do Fabricante ou Importador

2.1 – Razão Social

2.2 – Nome Fantasia

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.3 - Endereço



2.4 – Cidade

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.5 - U.F.

--	--	--	--

2.6 – CEP

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.7-DDD

2.8 - Telefone

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.9-DDD

2.10 - Fax

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.11 – E-mail

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.12 – Autorização de Funcionamento na ANVISA nº.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3- Dados do Produto

3.1- Identificação Técnica do Produto

Nome Técnico

Código de Identificação

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Conforme Codificação e Nomenclatura de Produtos Médicos

Código NCM

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Conforme Nomenclatura Comum de Mercadorias

3 – Dados do Produto

3.2 – Identificação Comercial do(s) Produto (s)

Nome Comercial do(s) Produto (s)

Modelo Comercial do Produto

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

No caso de familia de produtos, preencher este campo para cada modelo de produto

3.3 - Classificação de Risco do Produto

--	--

Regra de Classificação

Classe de Enquadramento do Produto

3.4 – Origem do Produto

Brasil

Externa

Fabricante

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

País de Fabricação do Produto

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Distribuidor

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

País de Procedência do Produto

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



4 – Declaração do Responsável Legal e Responsável Técnico

Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa

Nome do Responsável Legal

Cargo

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assinatura do Responsável Legal

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome do Responsável Técnico

Cargo

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assinatura do Responsável Técnico

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO III.B

INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS

1. Requisitos Gerais

- 1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.
- 1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.
- 1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.
- 1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.
- 1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

2. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

- 2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.
- 2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;
- 2.3 Quando aplicável, a palavra "Estéril";
- 2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;
- 2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;
- 2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;
- 2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;
- 2.8 As instruções para uso do produto médico;
- 2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;
- 2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;
- 2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;
- 2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:



3.1 As informações indicadas no item 2 deste regulamento (rótulo), exceto as constantes nas atineas 2.4 e 2.5;

3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;

3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;

3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente funcionamento e a segurança do produto;

3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;

3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;

3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;

3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.

Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;

3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.



Three handwritten signatures or initials in black ink, located at the bottom right of the page.

ANEXO III.C
RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;



1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

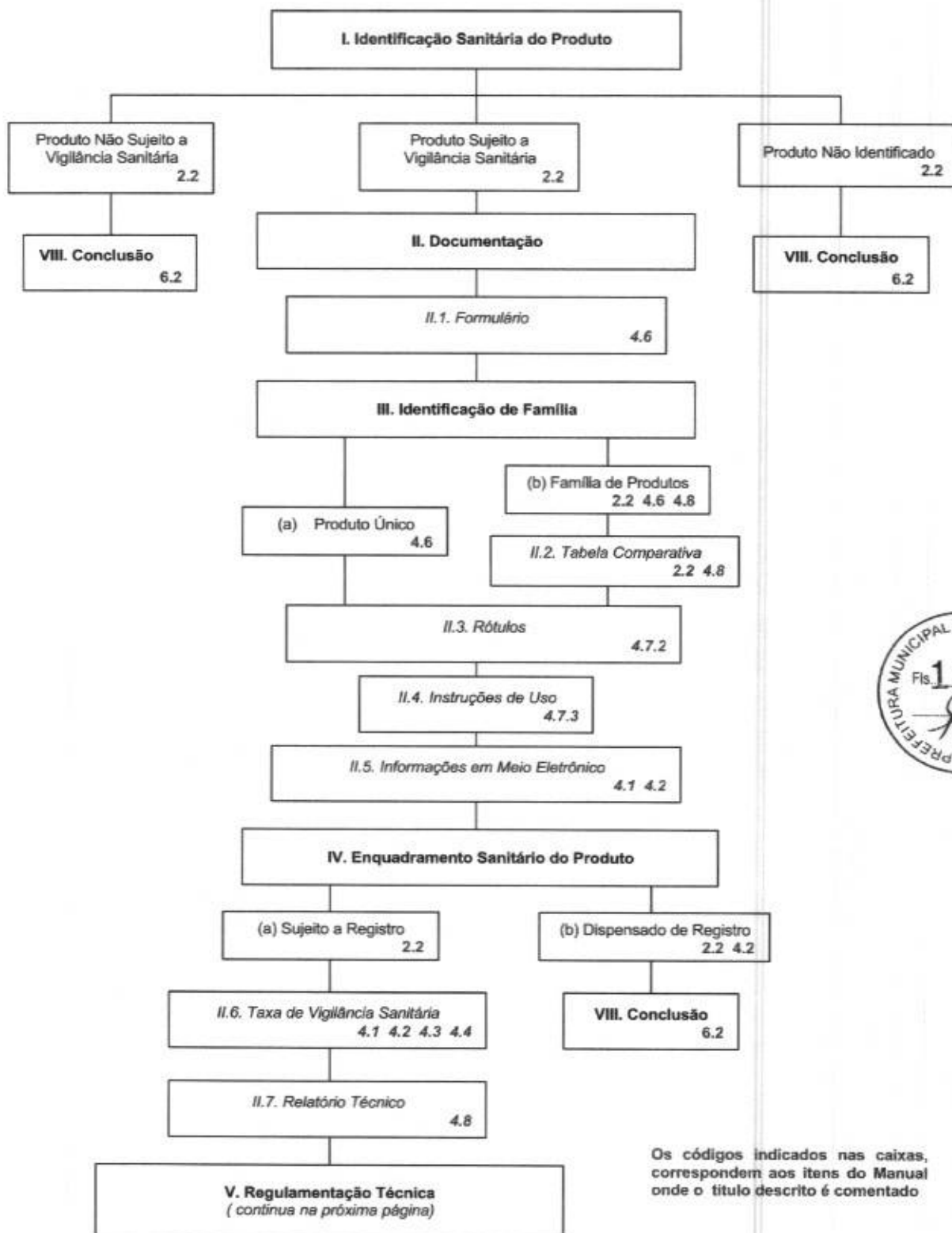
2. No caso de registro de produto médico enquadrado na classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo.



ANEXO II.A

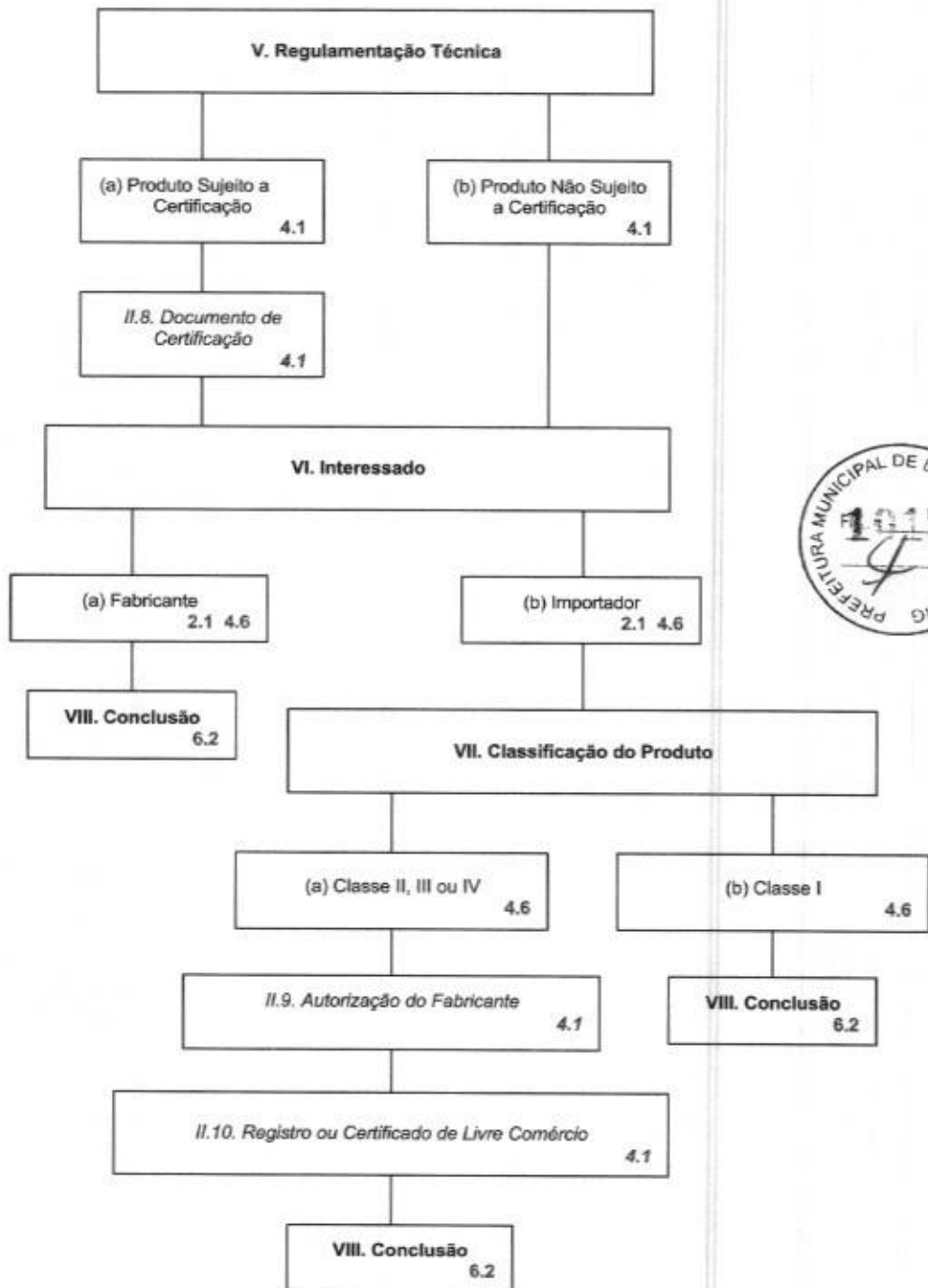
FLUXO PARA ANÁLISE DE REGISTRO OU CADASTRAMENTO



Os códigos indicados nas caixas, correspondem aos itens do Manual onde o título descrito é comentado.

(ANEXO II.A – continuação)

FLUXO PARA ANÁLISE DE REGISTRO OU CADASTRAMENTO



Os códigos indicados nas caixas, correspondem aos itens do Manual onde o título descrito é comentado

(ANEXO II.A – continuação)

PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE DE REGISTRO OU DE CADASTRAMENTO



DISPOSITIVO	ETAPAS DE ANÁLISE		ENCAMINHAMENTO
I. Identificação Sanitária do Produto			
Art. 1º e seu Parágrafo Único	(a) Produto Sujeito a Vigilância Sanitária		Continuar no item II
	(b) Produto Não Sujeito a Vigilância Sanitária		Registrar a informação na Ficha de Análise e continuar no item VIII
	(c) Produto Não Identificado (informações do Relatório Técnico insuficientes)		Registrar as informações necessárias na Ficha de Análise e continuar no item VIII
II. Documentação			
Anexo III.A	1. Formulário		
Item 2.12 do Anexo III.A	1.1. Autorização de Funcionamento	Correta	Continuar no item 1.2
		Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 1.2
Item 3.1 do Anexo III.A	1.2. Identificação Técnica do Produto	Correta	Continuar no item 1.3
		Incorreta	Indicar o nome e código técnico do produto na Ficha de Análise e continuar no item 1.3
Item 3.2 do Anexo III.A	1.3. Identificação Comercial do Produto	Correta	Continuar no item 1.4
		Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 1.4
Item 3.3 do Anexo III.A	1.4. Classificação de Risco	Correta	Continuar no item 1.5
		Incorreta	Indicar a regra e classe do produto na Ficha de Análise e continuar no item 1.5
Item 3.4 do Anexo III.A	1.5. Origem do Produto	Correta	Continuar no item III
		Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item III
Item 1.1 do Anexo III.C	2. Tabela Comparativa	Adequada	Registrar os produtos da família na Ficha de Análise e continuar no item 3
		Inadequada	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 3
Itens 1 e 2 do Anexo III.B	3. Rótulos	Corretos	Continuar no item 4
		Incorretos	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 4
Itens 1 e 3 do Anexo III.B	4. Instruções de Uso	Adequadas	Continuar no item 5
		Inadequadas	Registrar as inadequações na Ficha de Análise e continuar no item 5
§ 1º do Art. 2º	5. Informações em Meio Eletrônico	Igual ao Texto	Continuar no item IV
		Diferente do Texto	Registrar as diferenças na Ficha de Análise e continuar no item IV
Item 5(a) da Parte 3	6. Taxa de Vigilância Sanitária	Correta	Continuar no item 7
		Incorreta	Indicar a complementação da taxa na Ficha de Análise e continuar no item 7
Anexo III.C	7. Relatório Técnico	Adequado	Continuar no item V
		Inadequado	Registrar as inadequações na Ficha de Análise e continuar no item V.

(ANEXO II.A – continuação)

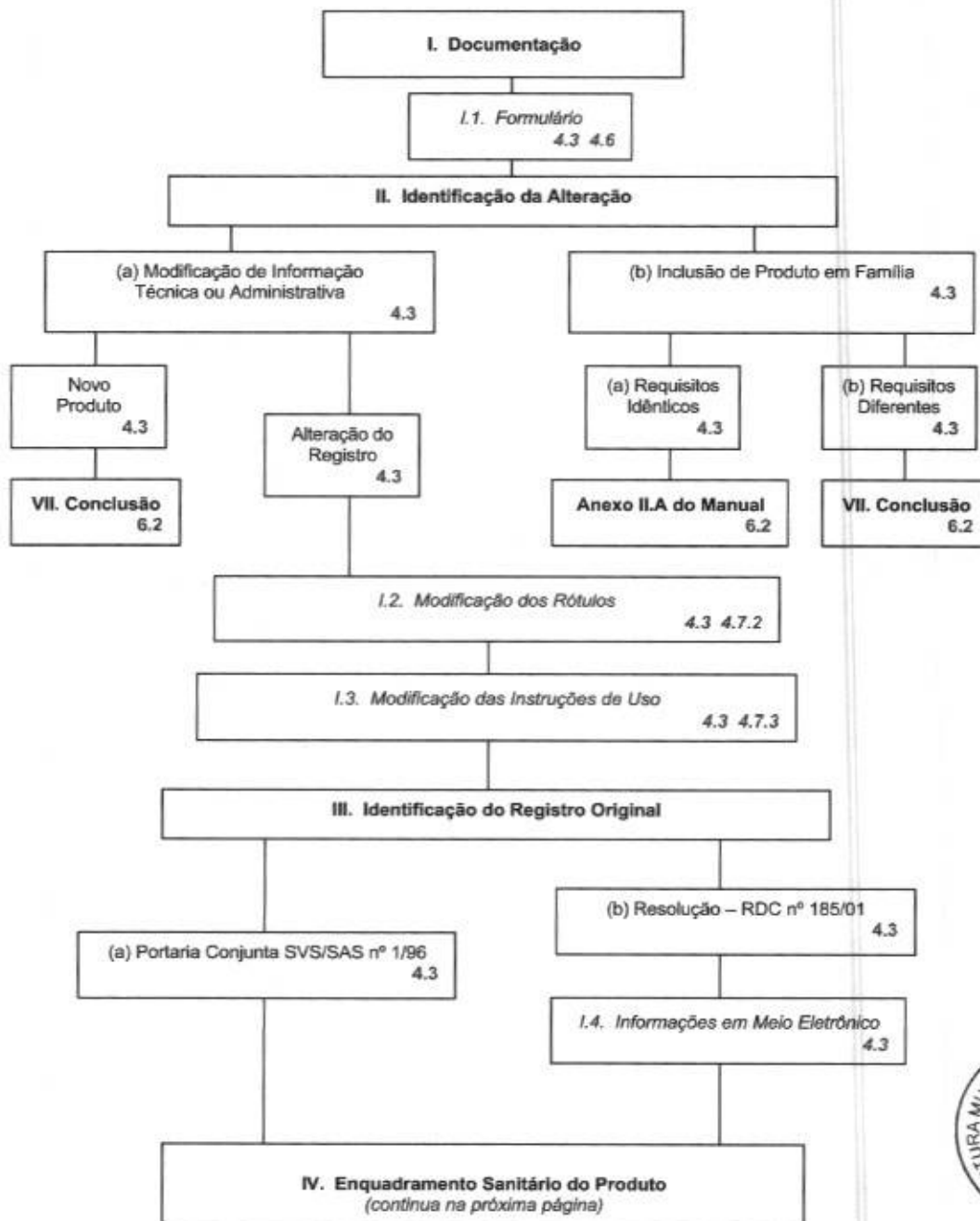
PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE DE REGISTRO OU DE CADASTRAMENTO



DISPOSITIVO	ETAPAS DE ANÁLISE	ENCAMINHAMENTO	
Item 5(e) da Parte 3	8. Documento de Certificação ou de Análise Prévia	Correto	Continuar no item VI
		Incorreto ou Ausente	Registrar a situação na Ficha de Análise e continuar no item VI
Item 5(c) da Parte 3	9. Autorização do Fabricante para Representação	Correta	Continuar no item 10
		Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 10
Item 5(d) da Parte 3	10. Registro ou Certificado de Livre Comércio (não se aplica a distribuidor)	Não se Aplica	Continuar no item VIII
		Correto	Continuar no item VIII
		Incorreto	Registrar incorreções na Ficha de Análise e continuar no item VIII
III. Identificação de Família			
Item 4 da Parte 3	(a) Produto Único	Continuar no item II.3	
	(b) Família de Produtos	Continuar no item II.2	
IV. Enquadramento Sanitário do Produto			
Art. 1º e Art. 3º	(a) Sujeito a Registro	Continuar no item II.6	
	(b) Dispensado de Registro (cadastrado)	Continuar no item VIII	
V. Regulamentação Técnica			
Item 5(e) da Parte 3	(a) Produto sujeito à certificação ou análise prévia	Continuar no item II.8	
	(b) Produto não sujeito a certificação ou análise prévia	Continuar no item VI	
VI. Interessado			
Art. 2º	(a) Fabricante	Continuar no item VIII	
	(b) Importador ou distribuidor	Continuar no item VII	
VII. Classificação do Produto			
Item 3.3 do Anexo III.A	(a) Classe II, III ou IV	Continuar no item II.9	
	(b) Classe I	Continuar no item VIII	
VIII. Conclusão			
Itens 7 e 8 da Parte 3	(a) Informações suficientes, adequadas e corretas	Conceder o registro ou cadastrar o produto	
	(b) Informações insuficientes, inadequadas ou incorretas	Enviar comunicação ao interessado conforme os registros da Ficha de Análise do processo.	

ANEXO II.B

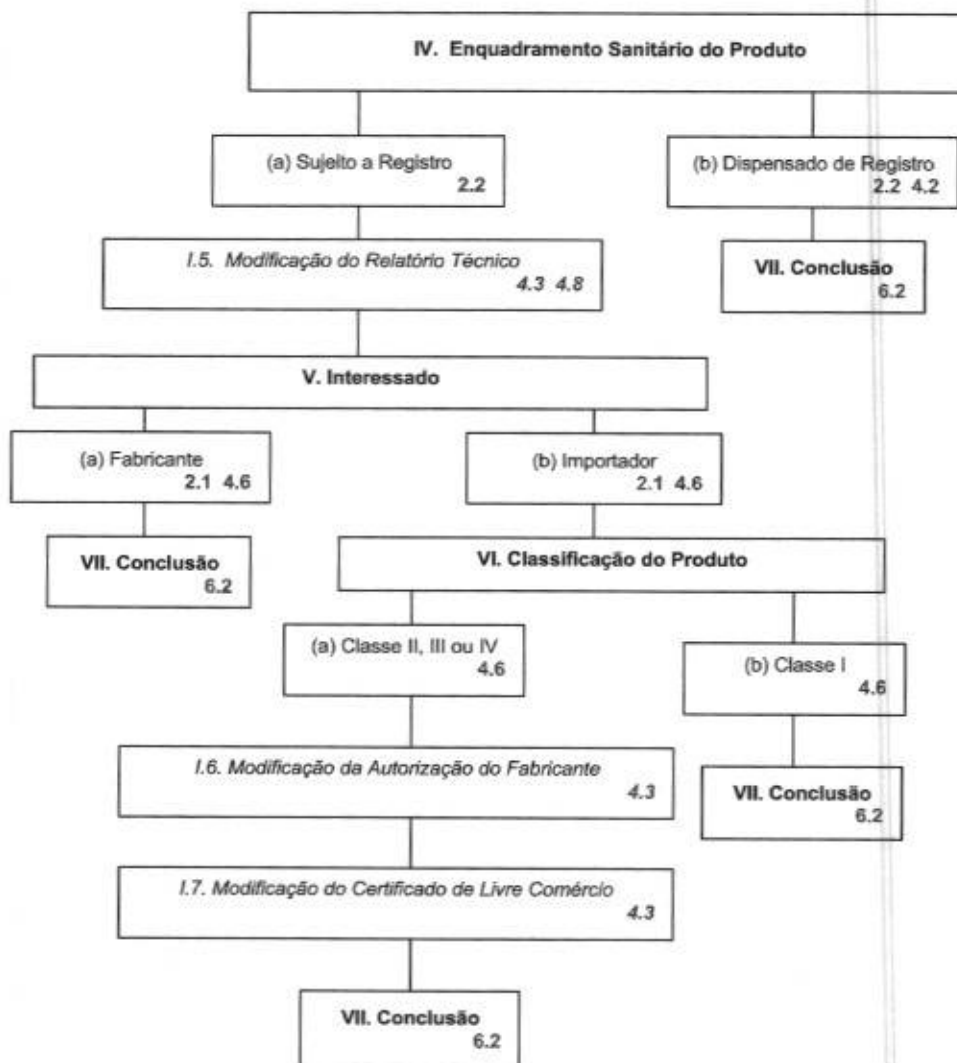
FLUXO PARA ANÁLISE DA ALTERAÇÃO DE REGISTRO OU DE CADASTRAMENTO



Os códigos indicados nas caixas, correspondem aos itens do Manual onde o título descrito é comentado

(ANEXO II.B – continuação)

FLUXO PARA ANÁLISE DA ALTERAÇÃO DE REGISTRO OU DE CADASTRAMENTO



Os códigos indicados nas caixas, correspondem aos itens do Manual onde o título descrito é comentado

(ANEXO II.B – continuação)

PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE DE ALTERAÇÃO DE REGISTRO OU DE CADASTRAMENTO

DISPOSITIVO	ETAPAS DE ANÁLISE		ENCAMINHAMENTO
I. Documentação			
Anexo III.A	1. Formulário		
Itens 2.1 a 2.11 do Anexo III.A	1.1. Dados do Fabricante ou Importador	Inalterado	Continuar no item 1.2
		Alterado e correto	Continuar no item 1.2
		Alterado e Incorreto	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 1.2
Item 2.12 do Anexo III.A	1.2. Autorização de Funcionamento	Inalterada	Continuar no item 1.3
		Alterada e correta	Continuar no item 1.3
		Alterada e Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 1.3
Item 3.1 do Anexo III.A	1.3. Identificação Técnica do Produto	Inalterada	Continuar no item 1.4
		Alterada e correta	Continuar no item 1.4
		Alterada e Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 1.4
Item 3.3 do Anexo III.A	1.4. Classificação de Risco	Inalterada	Continuar no item 1.5
		Alterada e correta	Continuar no item 1.5
		Alterada e Incorreta	Registrar a regra e classe corretas na Ficha de Análise e continuar no item 1.5
Item 3.4 do Anexo III.A	1.5. Origem do Produto	Inalterada	Continuar no item II
		Alterada e correta	Continuar no item II
		Alterada e Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item II
Itens 1 e 2 do Anexo III.B	2. Modificação dos Rótulos	Inexistente	Continuar no item I.3
		Realizada e correta	Continuar no item I.3
		Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item I.3
Itens 1 e 3 do Anexo III.B	3. Modificação das Instruções de Uso	Inexistente	Continuar no item III
		Realizada e correta	Continuar no item III
		Realizada e Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item III
§ 1º do Art. 2º	4. Informações em Meio Eletrônico	Inalteradas	Continuar no item IV
		Alteradas e corretas	Continuar no item IV
		Alteradas e Incorretas	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item IV
Anexo III.C	5. Modificação do Relatório Técnico	Inexistente	Continuar no item V
		Realizada e correta	Continuar no item V
		Realizada e Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item V



(ANEXO II.B – continuação)

PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE DE ALTERAÇÃO DE REGISTRO OU DE CADASTRO



DISPOSITIVO	ETAPAS DE ANÁLISE		ENCAMINHAMENTO
Item 5(c) da Parte 3	6. <i>Modificação da Autorização do Fabricante para Representação</i>	Inexistente	Continuar no item 1.7
		Realizada e correta	Continuar no item 1.7
		Realizada e Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 1.7
Item 5(d) da Parte 3	7. <i>Modificação do Certificado de Livre Comércio (não se aplica a distribuidor)</i>	Inexistente	Continuar no item VII
		Realizada e correta	Continuar no item VII
		Realizada e Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item VII
II. Identificação da Alteração			
Item 4 da Parte 3	(a) <i>Modificação de Informação Técnica ou Administrativa</i>	Novo Produto	Continuar no item VII
		Alteração de Registro	Registrar as alterações na Ficha de Análise e continuar no item 1.2
	(b) <i>Inclusão de Produto em Família</i>	Requisitos Idênticos	Continuar no Anexo II.A do Manual
		Requisitos Diferentes	Registrar as diferenças na Ficha de Análise e continuar no item VII
III. Identificação do Registro Original			
Art. 6º	(a) <i>Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96</i>		Continuar no IV
	(b) <i>Resolução-RDC nº 185/2001</i>		Continuar no 1.4
IV. Enquadramento Sanitário do Produto			
Art. 1º e Art. 3º	(a) <i>Sujeito a Registro</i>		Continuar no item 1.5
	(b) <i>Dispensado de Registro (cadastrado)</i>		Continuar no item VII
V. Interessado			
Art. 2º	(a) <i>Fabricante</i>		Continuar no item VII
	(b) <i>Importador ou distribuidor</i>		Continuar no item VI
VI. Classificação do Produto			
Item 3.3 do Anexo III.A	(a) <i>Classe II, III ou IV</i>		Continuar no item 1.6
	(b) <i>Classe I</i>		Continuar no item VII
VII. Conclusão			
Itens 7 e 8 da Parte 3	(a) <i>Informações inalteradas ou alteradas e corretas</i>		Conceder a alteração de registro ou de cadastro do produto
	(b) <i>Informações ou procedimentos incorretos</i>		Enviar comunicação ao interessado conforme os registros da Ficha de Análise do processo.

ANEXO II.C

FLUXO PARA ANÁLISE DA REVALIDAÇÃO DE REGISTRO OU DE CADASTRAMENTO



Os códigos indicados nas caixas, correspondem aos itens do Manual onde o título descrito é comentado



[Handwritten signatures and marks]

(ANEXO II.C – continuação)

PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE DA REVALIDAÇÃO DE REGISTRO OU DE CADASTRO



DISPOSITIVO	ETAPAS DE ANÁLISE	ENCAMINHAMENTO	
I. Documentação			
Anexo III.A	1. Formulário		
Itens 2.1 a 2.11 do Anexo III.A	1.1. Dados do Fabricante ou Importador	Corretos	Continuar no item 1.2
		Incorretos	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 1.2
Item 2.12 do Anexo III.A	1.2. Autorização de Funcionamento	Correta	Continuar no item 1.3
		Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 1.3
Item 3.1 do Anexo III.A	1.3. Identificação Técnica do Produto	Correta	Continuar no item 1.4
		Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 1.4
Item 3.3 do Anexo III.A	1.4. Classificação de Risco	Correta	Continuar no item 1.5
		Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 1.5
Item 3.4 do Anexo III.A	1.5. Origem do Produto	Correta	Continuar no item 1.2
		Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item 1.2
Item 10 da Parte 3	2. Comprovação da Industrialização	Correta	Continuar no item II
		Incorreta	Registrar as incorreções na Ficha de Análise e continuar no item II
Art. 5º	3. Documento de Certificação ou de Análise prévia	Correto	Continuar no item IV
		Incorreto ou Ausente	Registrar a situação na Ficha de Análise e continuar no item IV
II. Identificação do Registro Original			
Art. 5º	(a) Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96	Continuar no Anexo II.A deste Manual	
	(b) Resolução-RDC nº 185/01	Continuar no item III	
III. Regulamentação Técnica			
Art. 5º	(a) Produto sujeito à certificação ou análise prévia	Continuar no item 1.3	
	(b) Produto não sujeito a certificação ou análise prévia	Continuar no item IV	
IV. Conclusão			
Itens 7 e 8 da Parte 3	(a) Informações corretas	Conceder a revalidação de registro ou de cadastro do produto	
	(b) Informações incorretas	Enviar comunicação ao interessado conforme os registros da Ficha de Análise do processo.	

ANEXO III

FORMATO DAS INFORMAÇÕES EM DISQUETE

I. Suporte Lógico

A empresa pode apresentar as informações previstas neste Manual em *disquete* ou *disco óptico*.

II. Modelo do Arquivo

A empresa deve utilizar os modelos de arquivo PDF, Word ou Exel que possibilite à ANVISA transferir partes das informações apresentadas para outro formato eletrônico, com vistas à sua apresentação no "site" da Agência.

III. Conteúdo

As informações apresentadas deverão conter, na seguinte ordem:

1. Os dados do fabricante ou importador informados no item 2 do Anexo III.A do regulamento técnico aprovado pela Resolução – RDC nº 185/01.
2. Os dados do produto informados no item 3 do Anexo III.A do regulamento técnico aprovado pela Resolução – RDC nº 185/01.
3. As informações do Rótulo do produto, conforme indicadas no item 2 do Anexo III.B do regulamento técnico aprovado pela Resolução – RDC nº 185/01.
5. As informações das Instruções de Uso do produto conforme indicadas no item 3 do Anexo III.B do regulamento técnico aprovado pela Resolução – RDC nº 185/01.



ANEXO IV

REGULAMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

I. Produtos Sujeitos a Certificação Compulsória

1. **Preservativos Masculinos de Látex** – Resolução RDC n.º 3, de 8 de janeiro de 2002
2. **Equipamento para Esterilização por Óxido de Etileno** – Portaria Interministerial n.º 482, de 16 de abril de 1999
3. **Equipamentos Eletromédicos** – Resolução n.º 444, de 31 de agosto de 1999

Equipamentos Eletromédicos	Norma Técnica NBR IEC
01. Equipamento Cirúrgico de Alta Frequência	60601-2-02
02. Equipamento de Terapia por Ondas Curtas	60601-2-03
03. Equipamento por Ultra-som para Terapia	60601-2-05
04. Equipamento de Terapia por Microondas	60601-2-06
05. Geradores de alta tensão de geradores de raio X para diagnóstico médico	60601-2-07
06. Equipamento para Estimulação Neuromuscular	60601-2-10
07. Equipamento para Ventilação Pulmonar	60601-2-12
08. Aparelhos de Anestesia	60601-2-13
09. Equipamento para Eletroconvulsoterapia	60601-2-14
10. Equipamento de Hemodiálise	60601-2-16
11. Equipamento de Endoscopia	60601-2-18
12. Incubadoras para Recém-Nascidos	60601-2-19
13. Incubadoras de Transporte	60601-2-20
14. Berços Aquecidos para Recém-Nascidos	60601-2-21
15. Equipamento Terapêutico e de Diagnóstico a Laser	60601-2-22
16. Bomba e Controlador de Infusão	60601-2-24
17. Eletrocardiógrafo	60601-2-25
18. Eletroencefalógrafo	60601-2-26
19. Equipamento para a Monitorização de Eletrocardiograma	60601-2-27
20. Conjuntos-fontes e conjuntos-emissores de radiação X para diagnóstico médico	60601-2-28
21. Equipamento para Monitorização da Pressão Sangüínea Indireta	60601-2-30
22. Marcapassos Cardíacos Externos com Fonte de Alimentação Interna	60601-2-31
23. Equipamentos associados aos equipamentos de raio X	60601-2-32
24. Equipamento para Monitorização da Pressão Sangüínea Direta	60601-2-34
25. Eletromiógrafo e Equipamento de Potencial Evocado	60601-2-40



II. Produtos Sujeitos a Análise Prévia

Os seguintes produtos médicos estão sujeitos a análise prévia no INCQS/FIOCRUZ, a qual será solicitada pela ANVISA, após o fornecedor protocolar os documentos para petição de registro, alteração ou revalidação de registro:

1. **Dispositivo Intra-Uterino (DIU)** – Portaria DIMED n.º 6, de 6 de junho de 1984.
2. **Bolsa de Sangue** – Portaria SVS n.º 950, de 26 de novembro de 1998.

ANEXO V

Roteiro para Avaliação de Risco

ITEM	FATORES DE RISCO (1)	REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA ASSOCIADOS AOS FATORES DE RISCO (2)
1	Toxicidade	7.1(a)
2	Flamabilidade	7.1(a), 9.3
3	Incompatibilidade biológica	7.1(b)
4	Contaminantes residuais	7.2, 7.4
5	Incompatibilidade com outros materiais, substâncias ou gases	7.3
6	Infecção e contaminação microbiana	8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7
7	Incompatibilidade de combinação ou conexão com outros produtos	9.1, 12.7.4
8	Instabilidade e limitações de características físicas e ergonômicas	9.2(a), 12.7.1, 12.7.2, 12.7.3, 12.7.5
9	Sensibilidade a condições ambientais	9.2(b)
10	Interferência recíproca com outros produtos	9.2(c), 12.5
11	Impossibilidade de calibração e manutenção	9.2(d)
12	Imprecisão ou instabilidade de medida	10.1, 10.2
13	Controle inadequado das radiações	11.2.1, 11.5.1, 11.5.3
14	Proteção inadequada das radiações	11.1.1, 11.3.1, 11.5.2
15	Controle inadequado de energias ou substâncias administradas	12.8.1
16	Proteção inadequada de energias ou substâncias administradas	12.8.2
17	Inteligibilidade das informações aos usuários	11.4.1, 12.9.1
18	Instabilidade de sistemas digitais programáveis	12.1
19	Falhas da fonte de energia para funcionamento	12.2
20	Inadequação de alarmes para alerta	11.2.2, 12.3, 12.4
21	Susceptibilidade a choques elétricos	12.6.1

(1) Esta tabela relaciona todos os fatores de risco aplicáveis aos produtos médicos, que devem ser considerados na avaliação de risco destes produtos.

A um produto médico não está necessariamente associado todos os fatores de risco e requisitos essenciais de segurança indicados, uma vez que estes fatores de risco e requisitos associados, dependem da tecnologia, uso e aplicação do produto.

(2) Os Requisitos Essenciais de Segurança indicados nesta tabela e nos anexos a seguir, correspondem aos itens do regulamento técnico aprovado pela Resolução-RDC nº 56, de 06/04/2001, os quais contém prescrições de segurança aplicáveis a cada grupo de produtos médicos, que uma vez atendidos eliminam ou reduzem os fatores de risco associados a estes produtos.







ANEXO V

Roteiro para Avaliação de Risco

PRODUTOS MÉDICOS NÃO-INVASIVOS

CLASSE DE RISCO	FATORES DE RISCO	REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA Resolução nº 56/01
1.1 I	1,2,4,5,7,8,9,10,11,12	7.1(a),9,3,7,2,7,4,7,3,9,1,8,2(a), 9,2(b),9,2(c),9,2(d),10,1,10,2
2.1 II	1,3,4,5,6,7	7.1(a),7.1(b),7,2,9,1,7,4,7,3,8,1, 8,2,8,3,8,4,8,5,8,6,8,7
2.2 II	1,3,4,5,6,7	7.1(a),7.1(b),7,2,9,1,7,4,7,3,8,1, 8,2,8,3,8,4,8,5,8,6,8,7
3.1 II	1,3,4,5,6,7	7.1(a),7.1(b),7,2,9,1,7,4,7,3,8,1, 8,2,8,3,8,4,8,5,8,6,8,7
3.2 III	1,3,4,5,6,7	7.1(a),7.1(b),7,2,9,1,7,4,7,3,8,1, 8,2,8,3,8,4,8,5,8,6,8,7
4.1 I	1,3,4,6	7.1(a),7.1(b),7,2,7,4,8,1,8,2,8,3, 8,4,8,5,8,6,8,7
4.2 II	1,3,4,6	7.1(a),7.1(b),7,2,7,4,8,1,8,2,8,3, 8,4,8,5,8,6,8,7
4.3 III	1,3,4,6	7.1(a),7.1(b),7,2,7,4,8,1,8,2,8,3, 8,4,8,5,8,6,8,7

Regra 1
Produto que não tem contato com o paciente ou toca apenas a pele intacta

Regra 2
Produto utilizado para condução, armazenamento ou transporte de fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases para introdução no organismo

Regra 3
Produto destinado a modificar a composição química ou biológica de fluidos corporais ou de outros líquidos para administração no organismo

Regra 4
Produto que contacta a pele lesada

com conexão a produtos médicos ativos da classe II ou superior

por filtração, centrifugação, troca de gases ou calor com os fluidos ou líquidos

utilizado como barreira mecânica, para compressão ou absorção

destinado a atuar no micro-entorno da ferida e outros casos

em feridas que ocasionaram a ruptura da derme e somente cicatrizam por segunda intenção

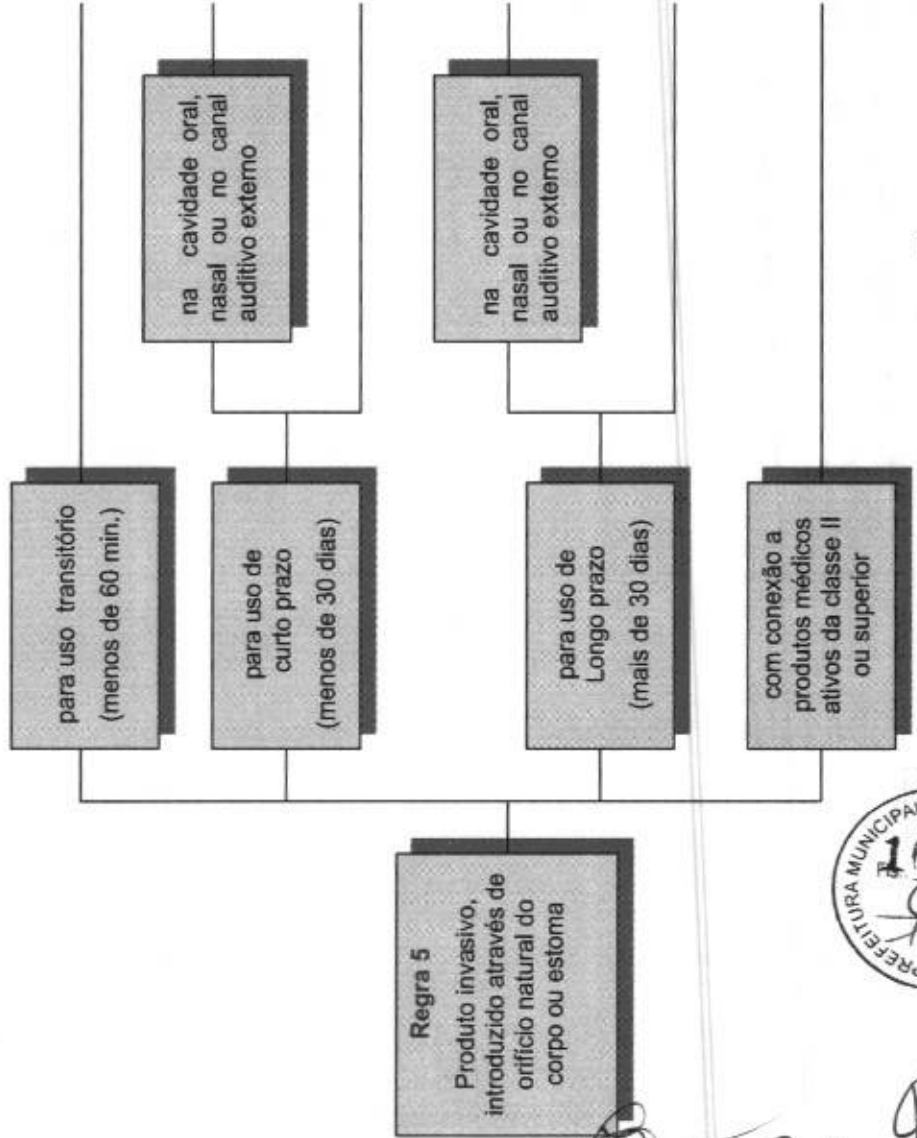


ANEXO V

Roteiro para Avaliação de Risco

PRODUTOS MÉDICOS INVASIVOS

CLASSE DE RISCO	FATORES DE RISCO	REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA Resolução nº 56/01
5.1 I	1,3,4,6,7,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.3,8.4, 8.5,8.6,8.7,9.1,9.2(a)
5.2 I	1,3,4,6,7,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.3,8.4, 8.5,8.6,8.7,9.1,9.2(a)
5.3 II	1,3,4,6,7,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.3,8.4, 8.5,8.6,8.7,9.1,9.2(a)
5.4 II	1,3,4,6,7,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.3,8.4, 8.5,8.6,8.7,9.1,9.2(a)
5.5 III	1,3,4,6,7,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.3,8.4, 8.5,8.6,8.7,9.1,9.2(a)
5.6 II	1,3,4,6,7,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.3,8.4, 8.5,8.6,8.7,9.1,9.2(a)

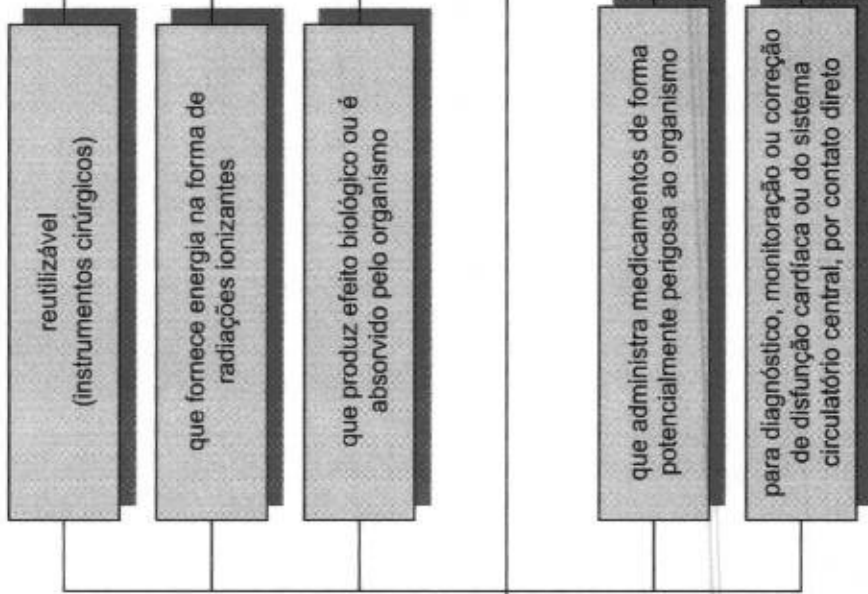


ANEXO V

Roteiro para Avaliação de Risco

PRODUTOS MÉDICOS INVASIVOS

CLASSE DE RISCO	FATORES DE RISCO	REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA Resolução nº 56/01
6.1 I	1,3,4,6,7,8,11	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.6,8.7,9.1,9.2(a),9.2(d)
6.2 III	1,3,4,6,14	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,11.1,1.1,1.3,1.1,1.5.2,11.4.1
6.3 III	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.2,8.3,8.4,8.5,9.2(a)
6.4 II	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.2,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)
6.5 III	1,3,4,5,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,7.3,8.1,8.2,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)
6.6 IV	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.2,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)



Regra 6
Produto invasivo cirurgicamente de uso transitório (menos de 60 min.)

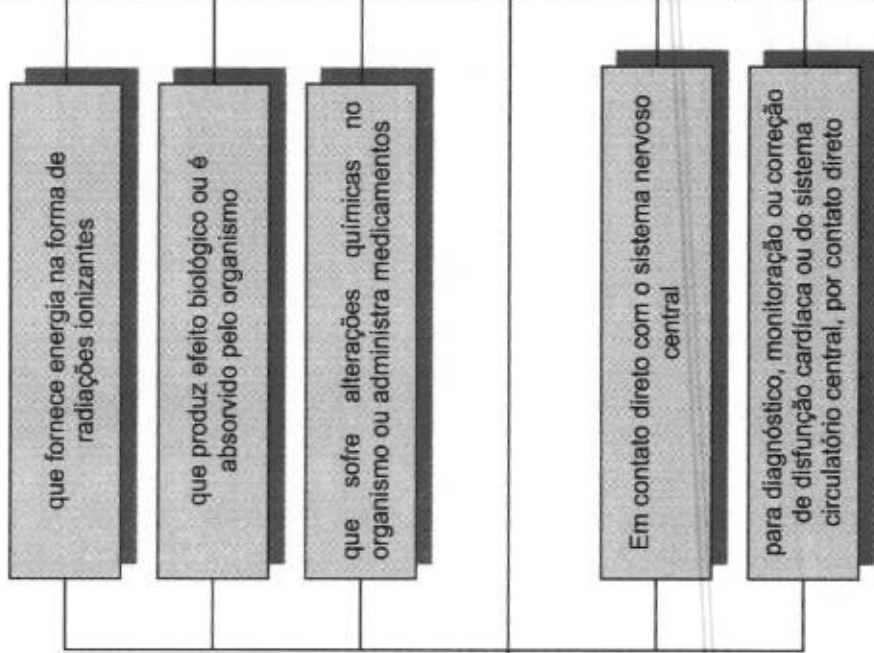


ANEXO V

Roteiro para Avaliação de Risco

PRODUTOS MÉDICOS INVASIVOS

CLASSE DE RISCO	FATORES DE RISCO	REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA Resolução nº 56/01
7.1 III	1,3,4,6,14	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,11.1,11.3,11.5,2,11.4.1
7.2 IV	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.2,8.3,8.4,8.5,9.2(a)
7.3 III	1,3,4,5,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,7.3,8.1,8.2,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)
7.4 II	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.2,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)
7.5 IV	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.2,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)
7.6 IV	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.2,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)



Regra 7
 Produto invasivo cirurgicamente de curto prazo (menos de 30 dias)

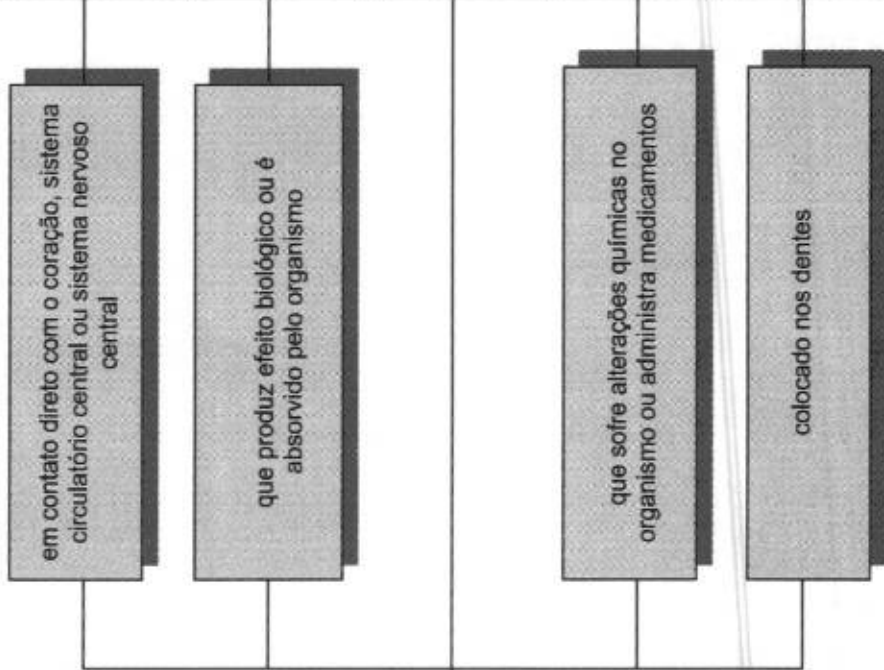


ANEXO V

Roteiro para Avaliação de Risco

PRODUTOS MÉDICOS INVASIVOS

CLASSE DE RISCO	FATORES DE RISCO	REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA Resolução nº 56/01
8.1 IV	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.2,8.3, 8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)
8.2 IV	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.2,8.3, 8.4,8.5,9.2(a)
8.3 III	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.2,8.3, 8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)
8.4 IV	1,3,4,5,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,7.3,8.1,8.2, 8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)
8.5 II	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.2,8.3, 8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)



Regra 8
Produto implantável ou
invasivo cirurgicamente de
longo prazo
(mais de 30 dias)



ANEXO V

Roteiro para Avaliação de Risco

PRODUTOS MÉDICOS ATIVOS

CLASSE DE RISCO	FATORES DE RISCO	REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA Resolução nº 56/01
9.1 III	7,8,10,11,13,14,15,16,17,18,20	9.1,12.7.4.9.2(a),12.7.1.9.2(c),12.5.9.2(d),11.1.1,11.2.1,11.2.2,12.1,12.9.1,12.8.1,11.3.1,12.8.2,11.4.1,12.3
9.2 II	7,8,10,11,13,14,15,16,17,18,20	9.1,12.7.4.9.2(a),12.7.1.9.2(c),12.5.9.2(d),11.1.1,11.2.1,11.2.2,12.1,12.9.1,12.8.1,11.3.1,12.8.2,11.4.1,12.3
9.3 III	7,8,10,11,13,14,15,16,17,18,20	9.1,12.7.4.9.2(a),12.7.1.9.2(c),12.5.9.2(d),11.1.1,11.2.1,11.2.2,11.5.1,11.5.3,12.1,12.9.1,12.8.1,11.3.1,12.8.2,11.4.1,12.3
9.4 III	9,11,12	9.2(b),9.2(d),10.1,10.2
10.1 II	7,8,10,11,13,14,15,16,17,18,20	9.1,12.7.4.9.2(a),12.7.1.9.2(c),12.5.9.2(d),11.1.1,11.2.1,11.2.2,12.1,12.9.1,12.8.1,11.3.1,12.8.2,11.4.1,12.3
10.2 II	7,8,11,14,17,18,21	9.1,12.7.4.9.2(a),12.7.1.9.2(d),11.1.1,11.3.1,12.9.1,12.1,12.6.1
10.3 II	7,8,9,11,12,17,18,19,20,21	9.1,12.7.4.9.2(a),12.7.1.9.2(b),9.2(d),10.1,10.2,12.6.1,12.1,12.2,12.3,12.4,12.6.1,12.9.1
10.4 III	7,8,9,11,12,17,18,19,20,21	9.1,12.7.4.9.2(a),12.7.1.9.2(b),9.2(d),10.1,10.2,12.6.1,12.1,12.2,12.3,12.4,12.6.1,12.9.1
10.5 III	7,8,10,11,13,14,15,16,17,18,20	9.1,12.7.4.9.2(a),12.7.1.9.2(c),12.5.9.2(d),11.1.1,11.2.1,11.2.2,11.5.1,11.5.2,12.1,12.9.1,12.8.1,11.3.1,12.8.2,11.4.1

Regra 9
Produto ativo para terapia através de administração ou troca de energia

de forma potencialmente perigosa ao organismo

gerada por radiações ionizantes

Produto ativo destinado a controlar ou monitorar produtos ativos da classe III

por administração de energia a ser absorvida pelo organismo

por imagem "in-vivo" da distribuição de radiofármacos

de parâmetros fisiológicos vitais

cujas variações resultem em risco à vida

Regra 10
Produto ativo para diagnóstico ou monitoração

por administração de radiações ionizantes ao organismo

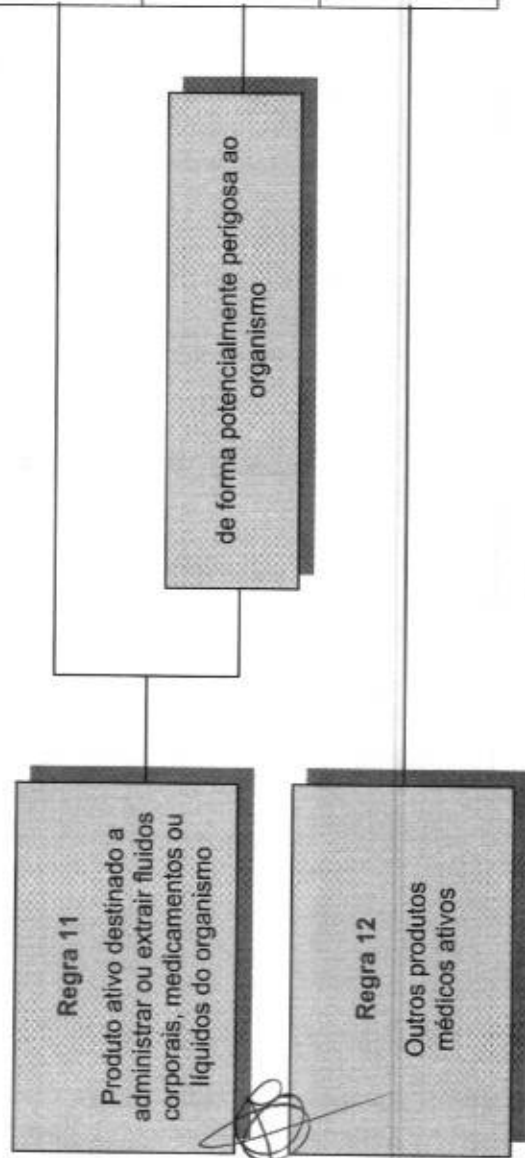


ANEXO V

Roteiro para Avaliação de Risco

PRODUTOS MÉDICOS ATIVOS

CLASSE DE RISCO	FATORES DE RISCO	REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA Resolução nº 56/01
11.1	1,3,4,5,6,7,8,11,17,18,19,20,21	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,7.3,8.1,8.6,9.1,12.7,4.9,2(a),12.7.1,9.2(d),12.9.1,12.1,12.2,12.3,12.6.1
II		
11.2	1,3,4,5,6,7,8,11,16,17,18,19,20,21	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,7.3,8.1,8.6,9.1,12.7,4.9,2(a),12.7.1,9.2(d),12.9.1,12.1,12.2,12.3,12.6.1
III		
12.0	2,5,6,7,8,9,10,11,12,17,18,19,20,21	7.3,8.1,8.6,9.1,12.1,12.2,12.3,12.4,12.6.1,12.7,4.9,2(a),12.7.1,12.7.2,12.7.3,12.7.5,9.2(b),9.2(c),12.5,9.2(d),10.1,10.2,12.9.1,7.1(a),9.3
I		

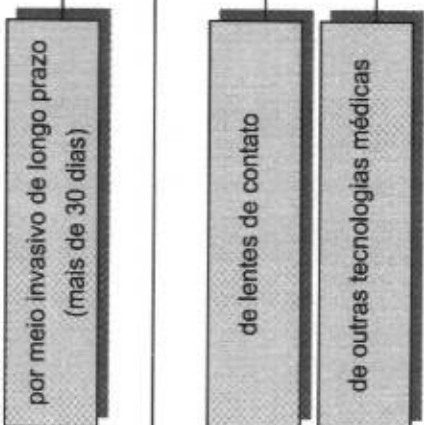
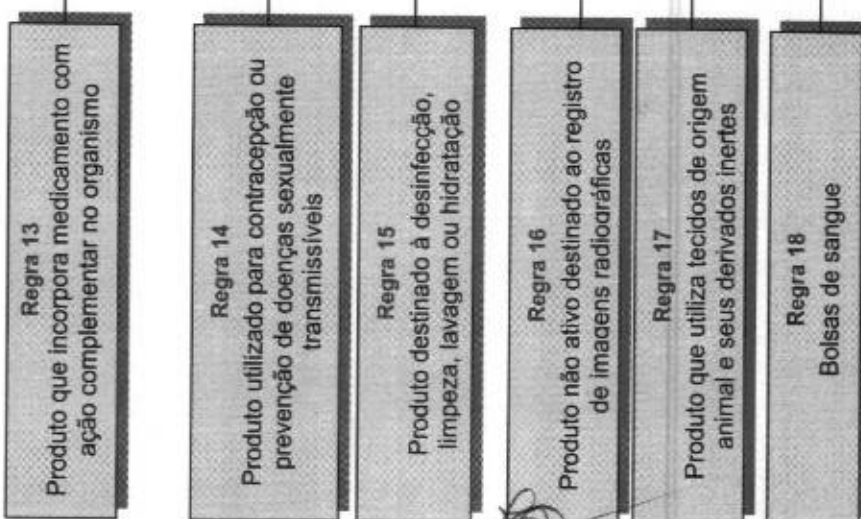


ANEXO V

Roteiro para Avaliação de Risco

PRODUTOS MÉDICOS ESPECIAIS

CLASSE DE RISCO	FATORES DE RISCO	REQUISITOS ESSENCIAIS DE SEGURANÇA Resolução nº 56/01
13.0 IV	1,3,4,5,6,8,10	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,7.3,8.1,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(c)
14.1 IV	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)
14.2 III	1,3,4,6,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)
15.1 III	3,5,6	7.1(b),7.3,8.1,8.3,8.4,8.5
15.2 II	3,4,5	7.1(b),7.2,7.4,7.3
16.0 II	7	9.1
17.0 IV	3,4,6,8	7.1(b),7.2,7.4,8.1,8.2,8.3,8.4,8.5,8.6,8.7,9.2(a)
18.0 III	1,3,4,5,6,7,8	7.1(a),7.1(b),7.2,7.4,7.3,8.1,8.3,8.4,8.5,8.7,9.1,9.2(a)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DIFARMIG LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
19.961.036/0001-60	16/03/1978	20/02/1978		
Endereço Completo:	RUA TIBIRICA 400 - BAIRRO NOVA GRANADA CEP 30431-415 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social:	DISTRIBUICAO, ARMAZENAGEM, IMPORTACAO, COMPRA E VENDA POR ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES, PERFUMARIAS, CORRELATOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO, ARTIGOS VETERINARIOS, PRODUTOS PARA TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL, OFTALMOLOGICOS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, SANEANTES, FRASCOS PARA DIETAS, DIETAS ENTERAIS, PRODUTOS NUTRACEUTICOS E PROBIOTICOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS E A REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS, REFERINDO-SE A ARMAZENAGEM AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS PARA O COMERCIO			
Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
QUINHENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00			
QUINHENTOS MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
903.818.826-91	CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
014.788.696-15	JOSE GERALDO ALVES DA SILVA	R\$ 460.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX		
Último Arquivamento: 20/07/2020		Número: 7923943		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF			
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2023 11:41

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



23/233.980-5


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001542928 e visualize a certidão)

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a firma **DIFARMIG LTDA**, estabelecida nesta Cidade à Rua Tibiriçá, 400, Jardim América, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.961.036/0001-60, com inscrição estadual nº. 062.242.972-0034, pelo seu sócio diretor infra-assinado, **José Geraldo Alves da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº. MG - 131.463, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF 014.788.696-15, com poderes conferidos pela Cláusula Quinta de sua Vigésima Quarta Alteração Contratual, nomeia e constitui seu bastante procurador **Adriana dos Santos Moreira**, solteira, Auxiliar de Vendas Públicas, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.652.069 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº. 087.895.046-07, residente à Rua do Rosário, nº. 201 - Apto 201 - Bairro Maria Helena, Belo Horizonte/MG - CEP 31.680-200, com poderes específicos para assinar propostas de preços, atas e toda documentação necessária para sua habilitação a quem confere poderes para fim especial de participar em concorrências públicas, retirar licitações e cartas convites em Órgãos públicos e privados, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas e privadas de aberturas de propostas e de documentações de habilitação, inclusive na modalidade pregão, oferecer lances verbais, assinar ata e registrar ocorrências, formular impugnações interpor recursos em licitações promovidas por Órgãos públicos, privados, federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta, dando tudo, firme e valioso.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.




Jose Geraldo Alves da Silva
MG - 131.463
014.788.696-15

Documento válido por 01 ano.

PODERES ASSINADO (S) EM CORREDEIRA GERAL DE JUSTIÇA

Tabionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de **JOSE GERALDO ALVES DA SILVA**
Belo Horizonte, 08/09/2022

SELO DE CONSULTA: FZY84337
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3928.3270.1934.3166

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticado(s) por Newton Freitas de Oliveira Junior - Escrevente

Emot: R\$ 7,04 TF: R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,23 ISS: R\$ 0,33
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

9º OFÍCIO DE NOTAS

Nº DA ETIQUETA: ACR388780



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		M G
NOME JOSE GEMELLO ALVES DA SILVA		
DOC. IDENTIFICACAO EMISSORA RG131463 SSP MG		
CPF 014.788.696-19		DATA NASCIMENTO 27/12/1947
FILIAÇÃO HERMOGENES FERREIRA DA SILVA A AMELIA MARIA DA SILVA		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. A-D
Nº REGISTRO 02752916797	VALIDADE 23/03/2024	1ª HABILITACAO 14/05/1969
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BELO HORIZONTE, MG	DATA EMISSAO 24/03/2023	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		14109105076 M0591418475
MINAS GERAIS		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORAF: M3409157-SSP MG

CPF: 903.818.826-91 DATA NASCIMENTO: 01/12/1971

FUNÇÃO: JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA

MERCEZ LOTZA BARBOSA DA SILVA

PERMISSÃO: ACI: CAS. HAB:

Nº REGISTRO: 01625372871 VALIDADE: 24/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 12/10/1991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2138829110

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 25/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 14254060000 30581375238

2138829110

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



[Handwritten signatures]

AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/20233 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
 Dia 01/06/2023 às 07:30
 LOCAL: www.ammlicita.org.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO	NOME COMERCIAL	FABRICANTE	PROCEDENCIA	VALIDADE	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
0001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	THEOTO	80002369003	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LINGUA	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	NACIONAL	5 ANOS	PCTE	300	R\$ 5,13	R\$ 1.539,00
0002	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	FARMACE	1108500110066	FARMACE - AGUA PARA INJEÇÃO	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CLEARNSE LTDA	NACIONAL	24 MESES	UNI	25	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
0003	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	DESCARPACK	10330669063	AGULHA DESCARTAVEL DESCARPACK III	Jiangou Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
0004	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	MEDIX	80495510095	MEDIX BRASIL - AGULHAS HIPODERMICAS	AMBIEDONTO YUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
0005	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	DESCARPACK	10330669063	AGULHA DESCARTAVEL DESCARPACK III	Jiangou Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
0006	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	DESCARPACK	10330669063	AGULHA DESCARTAVEL DESCARPACK III	Jiangou Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
0007	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	DESCARPACK	10330669063	AGULHA DESCARTAVEL DESCARPACK III	Jiangou Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
0008	AGULHA DESCARTAVEL 30X7,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	DESCARPACK	10330669063	AGULHA DESCARTAVEL DESCARPACK III	Jiangou Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	2000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
0009	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	DESCARPACK	10330669063	AGULHA DESCARTAVEL DESCARPACK III	Jiangou Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
0012	ALCOOL LIQUIDO 70% INPM - 1 LITRO	ITAJA	RDC Nº 199 2006	ÁLCOOL 70% ITAJA	JALLES MACHADO S.A.	NACIONAL	6 MESES	UNI	5000	R\$ 6,80	R\$ 34.000,00
0013	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL MACIO ESSENTO DE IMPUREZAS PACOTE COM 500 GRAMAS ROLO	NEVOA	80304960001	ALGODAO HIDROFILO NEVOA	NORTÊXTIL NORDESTE TÊXTIL LTDA - BRASIL	NACIONAL	5 ANOS	PCTE	200	R\$ 14,95	R\$ 2.970,00
0014	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 250 ML	IPROLAB	NÃO REGULADO	ALMOTOLIA	I PROLAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	NACIONAL	36 MESES	UNI	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00



0015	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	JPROLAB	NÃO REGULADO	ALMOTOLIA	J PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	NACIONAL	36 MESES	UNI	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
0016	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 250	JPROLAB	NÃO REGULADO	ALMOTOLIA	J PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	NACIONAL	36 MESES	UNI	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
0017	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	JPROLAB	NÃO REGULADO	ALMOTOLIA	J PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	NACIONAL	36 MESES	UNI	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
0018	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO	FARMATEX	81175930006	ressuscitador manual em silicone	TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A - PARAGUAI	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	4	R\$ 128,25	R\$ 513,00
0019	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL	FARMATEX	81175930006	ressuscitador manual em silicone	TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A - PARAGUAI	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	4	R\$ 128,25	R\$ 513,00
0020	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO PEDIATRICO	FARMATEX	81175930006	ressuscitador manual em silicone	TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A - PARAGUAI	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	4	R\$ 128,25	R\$ 513,00
0023	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LAMINAS EM AÇO INOX EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	MAXICOR	RDC: 07/2010	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	Maxicor Produtos Médicos Ltda	NACIONAL	5 ANOS	UNI	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
0028	AVENTAL EM MANGA LONGA EM TNT DESCARTÁVEL GRAMATURA 30	DESCARTEE	80441390007	avental descartável para procedimento ssm- ssmie	DESCARTEE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS DESCARTÁVEIS LTDA - BRASIL	NACIONAL	3 ANOS	UNI	5000	R\$ 2,76	R\$ 13.800,00
0038	BOLSA COLETOIRA DE URINA ESTERIL 2000 ML SISTEMA FECHADO	DESCARPACK	89518310044	Bolsas Coletoras	JIANGSU JICHUN MEDICAL DEVICES Co., Ltd. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	05 ANOS	UNI	400	R\$ 4,23	R\$ 1.692,00
0040	BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14 CM	CASEX	10222320006	UNNA HEAL - BANDAGEM ELASTICA BOTA DE UNNA	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	NACIONAL	24 MESES	UNI	100	R\$ 30,37	R\$ 3.037,00
0052	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	MEDSONDA	89163570002	CATETER PARA OXIGENIO	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA	NACIONAL	5 ANOS	UNI	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
0054	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 14G E BISEL TRIFACETADO	POLYMED	10150470472	AGULHAS	POLY MEDICURE LIMITED - INDIA	IMPORTADO	05 ANOS	UNI	200	R\$ 0,69	R\$ 138,00
0055	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 16G E BISEL TRIFACETADO	POLYMED	10150470472	AGULHAS	POLY MEDICURE LIMITED - INDIA	IMPORTADO	05 ANOS	UNI	200	R\$ 0,69	R\$ 138,00
0056	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 18G E BISEL TRIFACETADO	POLYMED	10150470472	AGULHAS	POLY MEDICURE LIMITED - INDIA	IMPORTADO	05 ANOS	UNI	400	R\$ 0,69	R\$ 276,00
0057	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 20G E BISEL TRIFACETADO	POLYMED	10150470472	AGULHAS	POLY MEDICURE LIMITED - INDIA	IMPORTADO	05 ANOS	UNI	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
0058	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 22G E BISEL TRIFACETADO	POLYMED	10150470472	AGULHAS	POLY MEDICURE LIMITED - INDIA	IMPORTADO	05 ANOS	UNI	1500	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00



0059	CATETER PERIFÉRICO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA TIPO 24G E BISEL TRIFACETADO	POLYMED	10150470472	AGULHAS	POLY MEDICURE LIMITED - INDIA	IMPORTADO	05 ANOS	UNI	3000	RS 0,82	RS 2.460,00
0061	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% 1000 ML	VICPHARMA	RDC N° 199/2006	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO 2%	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL	NACIONAL	2 ANOS	LT	200	RS 10,90	RS 3.780,00
0073	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE E PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 13 LITROS	DESCARBOX	8003400053	Coletor de Material Perfuro-cortante Polar Fix	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NACIONAL	5 ANOS	UNI	300	RS 5,60	RS 1.680,00
0076	COMPRESSA CIRURGICAL DE GAZE HIDROFILA ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO 7,5CM DE COMP C/ 5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500UNIDADES	AMED	81481900001	Compressa de Gaze Hidrofíla Estéril	AMED S/A - BRASIL	NACIONAL	5 anos	PCTE	5000	RS 24,98	RS 124.900,00
0077	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA N/ ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO 7,5CM DE COMP C/ 5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500 UNID	AMED	81481900005	Compressa de Gaze Hidrofíla Não Estéril	AMED S/A - BRASIL	NACIONAL	5 anos	PCTE	5000	RS 19,28	RS 96.400,00
0078	CONECTOR/EXTENSOR DE DUAS VIAS COM CLAMP	TKL	80288099004	Extensor Multivias La Vita	WENZHOU K.L.F. MEDICAL PLASTICS CO. LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADPO	5 ANOS	UNI	200	RS 0,81	RS 162,00
0087	EQUIPO MACRO GOTTAS FTRANSPARENTES PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	MEDIX	80495510033	MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL	JIANGSI KANGRUIA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	2000	RS 0,81	RS 1.620,00
0088	EQUIPO MICRO GOTTAS FTRANSPARENTES PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	LJIMPORT	10369460065	EQUIPOS PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO	SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	10	RS 1,72	RS 17,20
0091	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - ROLO DE 10CM X 4,5M	CIEX	10332829010	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	NACIONAL	24 MESES	UNI	300	RS 9,45	RS 2.835,00
0093	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/100	ESTILO	80473179002	ESPÁTULA DE AYRES	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL	NACIONAL	3 anos	PCTE	2000	RS 12,34	RS 24.680,00
0111	FITA ADESIVA PARA ALTOCLAVE 19 MM X 50 M	MASTERFIX	RDC N°260/2002	FITA AUTO CLAVE	POLI TAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA - BRASIL	NACIONAL	3 ANOS	UNI	200	RS 4,00	RS 800,00
0114	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY	CRALPLAST	10237610142	KOLPOFIX FIXADOR CELULAR KOLPLAST	KOLPLAST C I S.A.	NACIONAL	3 ANOS	UNI	100	RS 9,32	RS 932,00
0137	LAMINA DE BISTURI Nº 11 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	DESCARPACK	10330660276	LAMINA DE BISTURI EM CARBONO DESCARTAVEL DESCARPACK	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO. LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	CX	15	RS 24,30	RS 364,50
0138	LAMINA DE BISTURI Nº 15 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	DESCARPACK	10330660276	LAMINA DE BISTURI EM CARBONO DESCARTAVEL DESCARPACK	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO. LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	CX	10	RS 24,30	RS 243,00



[Handwritten signature]

0139	LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	DESCARPACK	10330660276	LAMINA DE BISTURI EM CARBONO DESCARTAVEL DESCARPACK	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO. LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	CX	10	RS 24,30	RS 243,00
0140	LAMINA DE BISTURI Nº 22 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	DESCARPACK	10330660276	LAMINA DE BISTURI EM CARBONO DESCARTAVEL DESCARPACK	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO. LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	CX	10	RS 24,30	RS 243,00
0141	LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	DESCARPACK	10330660276	LAMINA DE BISTURI EM CARBONO DESCARTAVEL DESCARPACK	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO. LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	CX	10	RS 24,30	RS 243,00
0142	LAMINA DE BISTURI Nº 24 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	DESCARPACK	10330660276	LAMINA DE BISTURI EM CARBONO DESCARTAVEL DESCARPACK	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO. LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	CX	10	RS 24,30	RS 243,00
0144	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FOLHAS NATUQAIS ROLO DE 50 X 50 M DE COMPRIMENTO	BELIPEL	ISENTO	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR	CIPEL DE PÁDUA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	NACIONAL	5 ANOS	ROLO	1000	RS 7,52	RS 7.520,00
0145	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FOLHAS NATUQAIS ROLO DE 70 X 50 M DE COMPRIMENTO	BELIPEL	ISENTO	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR	CIPEL DE PÁDUA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	NACIONAL	5 ANOS	ROLO	1000	RS 9,33	RS 9.330,00
0155	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6.5	LIFEPLUS	80256170022	LUVAS CIRURGICAS	TARGA MEDICAL S.A	NACIONAL	03 ANOS	PAR	500	RS 1,29	RS 645,00
0156	LUVA CIRURGICA Nº 7.5 DESCARTAVEL ESTÉRIL	LIFEPLUS	80256170022	LUVAS CIRURGICAS	TARGA MEDICAL S.A	NACIONAL	03 ANOS	PAR	500	RS 1,29	RS 645,00
0157	LUVA CIRURGICA Nº8 DESCARTAVEL ESTÉRIL	LIFEPLUS	80256170022	LUVAS CIRURGICAS	TARGA MEDICAL S.A	NACIONAL	03 ANOS	PAR	300	RS 1,29	RS 387,00
0159	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO G	DESCARPACK	80518310022	LUVAS DESCARTAVEIS	CARE GLOVE GLOBAL SDN BDIH - MALÁSIA	IMPORTADO	5 ANOS	CX	250	RS 14,83	RS 3.707,50
0160	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO M	DESCARPACK	80518310022	LUVAS DESCARTAVEIS	CARE GLOVE GLOBAL SDN BDIH - MALÁSIA	IMPORTADO	5 ANOS	CX	1000	RS 14,83	RS 14.830,00
0161	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO P	DESCARPACK	80518310022	LUVAS DESCARTAVEIS	CARE GLOVE GLOBAL SDN BDIH - MALÁSIA	IMPORTADO	5 ANOS	CX	1200	RS 14,83	RS 17.796,00
0162	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO PP	DESCARPACK	80518310022	LUVAS DESCARTAVEIS	CARE GLOVE GLOBAL SDN BDIH - MALÁSIA	IMPORTADO	5 ANOS	CX	2000	RS 14,83	RS 29.660,00
0170	MASCARA DE PROTECAO PFFZ	MEDIX	80495510082	Medix Brasil Máscara de proteção	HUBEI BEST IMPORT & EXPORT CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	1000	RS 0,98	RS 980,00
0171	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA NACIA CONTENDO FILTRO BACTERIANO ENTRE CAMADAS FORMATO ANATÔMICO COM PREGAS ORELHAS INTERNAS PARA MODELAR O NARIZ BORDAS REFORÇADAS PÍTLHOS LONGOS SEM COSTURA RESISTENTE TAMANHO ÚNICO CX COM 50	MEDIX	80495510061	MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL	ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	CX	2000	RS 6,08	RS 12.160,00



0177	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 METROS	POLITEX	ISENTO	Rolo para Esterilização	POLITEX EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA	NACIONAL	5 anos	ROLO	1200	R\$ 50,32	R\$ 60.384,00
0178	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100 METROS	POLITEX	ISENTO	Rolo para Esterilização	POLITEX EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA	NACIONAL	5 anos	ROLO	1200	R\$ 59,13	R\$ 70.956,00
0179	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS	POLITEX	ISENTO	Rolo para Esterilização	POLITEX EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA	NACIONAL	5 anos	ROLO	1200	R\$ 73,89	R\$ 88.668,00
0180	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100 METROS	POLITEX	ISENTO	Rolo para Esterilização	POLITEX EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA	NACIONAL	5 anos	ROLO	1200	R\$ 94,50	R\$ 113.400,00
0181	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 8 CM X 100 METROS	POLITEX	ISENTO	Rolo para Esterilização	POLITEX EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA	NACIONAL	5 anos	ROLO	1200	R\$ 41,32	R\$ 49.584,00
0195	PROPE DESCARTAVEL SOLDADO 20G PCTE C/ 100UNIDADES	ANADONA	80175349004	PROPE DESCARTAVEL ANADONA	ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA - EPP - BRASIL	NACIONAL	5 ANOS	PCTE	60	R\$ 7,83	R\$ 469,80
0200	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	CORDEX	RDC 640/2022	SABONETE LIQUIDO	CORDEX QUIMICA	NACIONAL	18 MESES	GAL	150	R\$ 36,45	R\$ 5.467,50
0204	SCALP N° 25	MEDIX	80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	1500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
0205	SCALP N° 27	MEDIX	80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	1500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
0206	SCALP N°19	MEDIX	80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	400	R\$ 0,23	R\$ 92,00
0207	SCALP N°21	MEDIX	80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	1500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
0208	SCALP N°23	MEDIX	80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
0209	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 1ML GRADUADA DE 1 A 100 UNIDADES COM AGULHA 8 X 0,30 MM	DESCARPAC	80518310019	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA DESCARPAC	WUXI YUSHOU MEDICAL APPLIANCES CO. LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 anos	UNI	30000	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
0246	SONDA URETEL DE ALIVIO N° 10	MEDSONDA	80163570001	SONDAS	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEL LTDA - BRASIL	NACIONAL	03 ANOS	UNI	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
0248	SONDA URETEL DE ALIVIO N° 14	MEDSONDA	80163570001	SONDAS	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEL LTDA - BRASIL	NACIONAL	03 ANOS	UNI	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00



0250	SORO RINGER LACTADO FRASCO COM 500 ML ESTÉRIL ENDOVENOSO. SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA.	FRESENIUS	100410103003S	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	NACIONAL	24 meses	FR	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
0268	TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL COM APARELHO ON CALL PLUS CAIXA COM 50 UNIDADES	ONCALPLUS	80011990002	AUTOTESTE PARA GLICOSE	ACON BIOTECH CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	02 ANOS	CX	1000	R\$ 25,65	R\$ 25.650,00
0272	TORNEIRA DESCARTAVEL ESTERIL TIPO DISCORIX/CONFEC EM PLASTICO DIVIDIDA EM CORPO E NUCLEO O CORPO DA PEÇA DEVE CONTER 3 VIAS C/2EXTREMIDADE TIPO MACHO C/TAMPA O NUCLEO POSSUIA PERFORADORES O MOVIMENTO PERMITIR BLOQUEAR O FLUXO DE LIQUIDOS	TKL	80288090074	TORNEIRA DESCARTAVEL	MEDIPLUS (INDIA) LTD - INDIA	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
0273	TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	ANADONA	80175349005	TOUCA DESCARTAVEL ANADONA	ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA - EPP - BRASIL	NACIONAL	5 ANOS	PCTE	5000	R\$ 7,83	R\$ 39.150,00
0282	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO FRASCO PLASTICO CAPACIDADE 250ML COM TAMPA	UNITEC	10432300011	CONJUNTO PARA UMIDIFICACAO	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	NACIONAL	1 ANO	UNI	20	R\$ 24,30	R\$ 486,00
0283	VÁLVULA COM PULSÓMETRO DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO MATERIAL RESISTENTE E ANTIOXIDANTE VISOR COM 2 PEÇAS E COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 LITROS/MM DE OXIGÊNIO. POSSUI UMA CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO. FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL ACOMPANIA	UNITEC	10432309004	VÁLVULA REGULADORA	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	NACIONAL	5 ANOS	UNI	10	R\$ 276,75	R\$ 2.767,50
0285	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM DE 1 LITRO	VICPHARMA	RDC Nº 199/2006	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML VIC PHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL	NACIONAL	2 ANOS	UNI	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
0311	SORO FISIOLÓGICO NÃO ESTÉRIL 500ML USO EXTERNO	ARBORETO	RDC 576/2021	solução fisiológica 0.9%	Laboratório Farmacêutico Arboreto	NACIONAL	5 ANOS	FR	5000	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00
0322	LUIVA DE VINIL SEM PÓ ATÓXICA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	10330660293	LUIVA NITRILICA SEM PÓ DESCARPACK VI	TERANG NUSA (MALAYSIA) SDN BHD	IMPORTADO	5 ANOS	CX	70	R\$ 13,23	R\$ 926,10
0323	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ESTÉRIL 25 X 28 CM	AMED	81481900006	compressa de campo operatório Estéril sem for radiopaco	AMED S/A - BRASIL	NACIONAL	5 ANOS	UNI	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
0341	FRASCO DESCARTAVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	NUTRIMED	10442360012	NUTRIMED	BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA	NACIONAL	2 ANOS	UNI	500	R\$ 1,05	R\$ 525,00
0342	FRASCO DESCARTAVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	NUTRIMED	10442360012	NUTRIMED	BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA	NACIONAL	2 ANOS	UNI	500	R\$ 1,33	R\$ 665,00
0343	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - PACOTE COM 25 UNIDADES	DESCARPACK	10330660260	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PONTO EM CRUZ DESCARPACK	JIAHONG JIUHAI MEDICAL TECHNOLOGY CO. LTD	IMPORTADO	5 ANOS	PCTE	200	R\$ 25,32	R\$ 5.064,00



0346	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	DESCARPAC	10330669063	AGULHA DESCARTAVEL DESCARPAC III	Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPUBLICA POPULAR	IMPORTADO	5 ANOS	UNI	RS 0,08	RS 800,00
0347	ELETRODO CARDIOLOGICO PARA MONITORIZACAO CARDIACA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	MEDIX	80495510048	MEDIX BRASIL ELETRODOS DESCARTAVES PARA ECG	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	IMPORTADO	2 ANOS	PCTE	RS 22,95	RS 3.442,50
0351	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 DESCARTAVEL ESTÉRIL	LIFEPLUS	80256170022	LUVAS CIRURGICAS	TARGA MEDICAL S.A	NACIONAL	03 ANOS	PAR	RS 1,29	RS 645,00
Valor Total:	CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS									RS 126.472,10

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as tributas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do edital e seus anexos.

Nome: Sr. Diólogo Neto Silva
 Cargo: sócio administrador
 Identidade: MG-11 750 269 - SSP/MG
 CPF: 070.386.986-00
 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias
 Entrega: 05 (cinco) dias úteis
 Local de entrega: local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.
 Dados Bancários: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência: 4260 - OP 003 - Conta Corrente: 302-6

E-MAIL: licitacao@tidimarahospitalar.com.br / pedidos@tidimarahospitalar.com.br
 Telefone: (32) 3215-3527
 CNPJ: 25.296.849/0001-85
 IE: 367.648455.0019
 ENDEREÇO: R. DOUTOR COSTA REIS nº 951
 Bairro: IPIRANGA - Juiz de Fora - MG
 CEP: 36.032-580

Atividade de Força
 DHOGO NETO Agente de Serviço
 SILVA 070186 M. 04.0321869800
 98600 Inscrição: 3023.05.31
15.5341-27007
TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS M. HOSPITALARES LTDA
 Diólogo Neto Silva
 CPF 070.186.986-00
 Sócio Administrador
 Juiz de Fora 01 de Junho de 2023



**SEXTO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA"
CNPJ: 08.697.852/0001-91**

Os abaixo assinados, **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua João Pessoa de Mattos - nº 681 - Aptº 1303 - Torre 1 - Ed. Jardim Hebron - CEP: 29101-115 - Praia da Costa - Vila Velha - ES, nascido em 23/06/1965, filho do Sr. Nonilo Rodrigues de Freitas e da Sr.ª Sonita Lopes Freitas, natural do João Monlevade - MG, portador da CI nº M-3.443.911 - SSP/MG, expedida em 05/08/2004 e CPF/MF sob o nº 609.591.186-91 e **KEVELIM PONTES FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua João Pessoa de Mattos - nº 681 - Aptº 1303 - Torre 1 - Ed. Jardim Hebron - CEP: 29101-115 - Praia da Costa - Vila Velha - ES, nascido em 26/10/1994, filho do Sr. William Rodrigues de Freitas e da Sr.ª Luciene Angela Pontes Freitas, natural de Belo Horizonte - MG, portador da CI: MG-15486968 - SSP/MG, emitida em 30/04/2013 e CPF/MF sob o nº 016.099.196-02; Componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: "**ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**", estabelecida a Rua Dom Jorge de Menezes - nº 1180 - CEP: 29100-250 - Centro - Vila Velha - ES, registrada na JUCEES sob o nº. 32201265946 em 06/03/2007, 1º aditivo sob o nº 20080061540 em 01/02/2008, 2º aditivo sob o nº 20100681956 em 13/07/2010, 3º aditivo sob o nº 20120299160 em 30/03/2013, 4º aditivo sob o nº 20130566381 em 24/06/2013 e 5º aditivo sob o nº 20182098443 em 15/06/2018, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.697.852/0001-91, resolvem de comum acordo alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

O sócio **KEVELIM PONTES FREITAS** recebe de transferência do sócio **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS** a quantia de 42.500 (quarenta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, totalizando a participação dos sócios da seguinte forma:

	Q.QUOTAS	V.UNIT.	V.TOTAL	%
WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	127.500	1,00	RS 127.500,00	51
KEVELIM PONTES FREITAS	122.500	1,00	RS 122.500,00	49
	-----		-----	
	250.000		RS 250.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios administradores **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS** e **KEVELIM PONTES FREITAS**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios.

§ 2º - Compete aos administradores:

2.1 - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**SEXTO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA"
CNPJ: 08.697.852/0001-91**

2.2 – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

2.3 – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.

§ 3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (ASSINAREM) separadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRÓ-LABORE

No exercício da administração os sócios **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS** e **KEVELLIM PONTES FREITAS**, receberão á titulo de PRO-LABORE uma quantia á ser estipulada pelos sócios, observando as disposições legais relativas ao imposto de renda.

CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVEM OS COMPONENTES DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA"
CNPJ: 08.697.852/0001-91**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa gira sob a denominação social de "ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE / FORO

A sede da sociedade é na a Rua Dom Jorge de Menezes – nº 1180 – CEP: 29100-250 – Centro – Vila Velha - ES. Podendo também criar e extinguir filiais, lojas e depósitos em qualquer parte do país, a qualquer tempo e onde melhor convier. Fica eleito o foro da comarca de Vila Velha.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE

A Sociedade dedica-se ao Ramo de atividade relacionado com:

4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA"
CNPJ: 08.697.852/0001-91**

4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 7739-0/02 – Aluguel equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 3312-1/02 – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
 3312-1/03 – Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
 3312-1/04 – Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
 3313-9/99 – Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
 3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

	Q.QUOTAS	V.UNIT.	V.TOTAL	%
WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	127.500	1,00	R\$ 127.500,00	51
KEVELIM PONTES FREITAS	122.500	1,00	R\$ 122.500,00	49
	-----		-----	
	250.000		R\$ 250.000,00	

CLÁUSULA QUINTA: TRANSFERENCIA /ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir alienar ou ceder por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

§ 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do novo Código Civil.







**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA"
CNPJ: 08.697.852/0001-91**

CLÁUSULA SETIMA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios administradores **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS** e **KEVELLIM PONTES FREITAS**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (cs) não sócio (s) por ato de reunião de sócios.

§ 2º - Compete aos administradores:

2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

2.3 - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.

§ 3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

CLÁUSULA OITAVA: PRÓ-LABORE

No exercício da administração os sócios **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS** e **KEVELLIM PONTES FREITAS**, receberão á título de PRO-LABORE uma quantia á ser estipulada pelos sócios, observando as disposições legais relativas ao imposto de renda.

CLÁUSULA NONA: RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes e/ou com os herdeiros, caso os herdeiros não queiram tomar parte, os mesmos receberão suas participações da sociedade ou dos sócios remanescentes, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.



Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA"
CNPJ: 08.697.852/0001-91**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar as demais por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres destes serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

§ 1º - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

§ 2º - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 3º - Os administradores deverão entregar aos demais sócios 60 (sessenta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

§ 4º - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CRIMES

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial e nem condenados, ou, encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade que os impeçam de exercerem o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.



A large, stylized handwritten signature in black ink.

Two smaller handwritten initials or signatures in black ink, one to the left and one to the right.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA"
CNPJ: 08.697.852/0001-91**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E assinam o presente ato constitutivo, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 15 de maio de 2020.

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS
Sócio Administrador

KEVELLIM PONTES FREITAS
Sócio Administrador



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01609919602	KEVELLIM PONTES FREITAS
60959118691	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 08:22 SOB Nº 20200289020.
PROTOCOLO: 200289020 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002102625. NIRE: 32201265946.
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 26/05/2020
www.simplifica.es.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA CIVIL



ASSINATURA DO TITULAR

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.443.911 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2004

NOME WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS

RELACÃO NONILO RODRIGUES DE FREITAS
SONITA LOPES DE FREITAS

NACIONALIDADE JOAO MONLEVADE-MG DATA DE NASCIMENTO 23/6/1965

DOC. CIVIL CAS. LV-121 FL-124

BELO HORIZONTE-MG

CPF 609591186-91

PIC-1460

LEI Nº 11.626 DE 2008

2. VIA



CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Avenida Henrique Moscoso, 1181 - Centro - Vila Velha - ES - CEP 29100-021 - Tel.: (27) 3229-0865
Gerusa Cortelotti Ronconi - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º V, da Lei Federal nº 8.935/94
Vila Velha-ES, 22 de agosto de 2013.

Fabiola Bertoldi Bano - Escrevente Autorizada
Selo: 024612 BDE1901 14224/Cod HMT
Quant: 2 - Emol: R\$ 5,92 - Taxas: R\$ 1,62 - TOTAL: R\$ 7,54
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA CIVIL



ASSINATURA DO TITULAR

Kevellim Pontes Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.486.968 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2013

NOME KEVELLIM PONTES FREITAS

RELACÃO WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS
LUCIENE ANGELA PONTES FREITAS

NACIONALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 26/10/1994

DOC. CIVIL NASC. AV LV-492 FL-217

BELO HORIZONTE-MG

CPF 016099196-02

PIC-1847

LEI Nº 11.626 DE 2008

3. VIA



CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Avenida Henrique Moscoso, 1181 - Centro - Vila Velha - ES - CEP 29100-021 - Tel.: (27) 3229-0865
Gerusa Cortelotti Ronconi - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º V, da Lei Federal nº 8.935/94
Vila Velha-ES, 22 de abril de 2013.

Fabiola Bertoldi Bano - Escrevente Autorizada
Selo: 024612 BDE1901 14224/Cod HMT
Quant: 2 - Emol: R\$ 5,92 - Taxas: R\$ 1,62 - TOTAL: R\$ 7,54
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



Handwritten scribbles and signatures at the bottom right of the page.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.697.852/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2007
NOME EMPRESARIAL ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOM JORGE DE MENEZES		NUMERO 1180	COMPLEMENTO *****
CEP 29.100-250	SANRODISTITO CENTRO	MUNICIPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDOGERAIS@ENDOGERAIS.COM.BR		TELEFONE (27) 3063-8344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 10:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.697.852/0001-91
Razão Social: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
Endereço: R DOM JORGE DE MENEZES 1180 1180 / CENTRO DE VILA VELH / VILA VELHA / ES / 29100-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201141641442299

Informação obtida em 22/05/2023 08:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.697.852/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:32 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **00A0.FF0B.84F3.92FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000444645

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.697.852/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/05/2023**, válida até **31/07/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/05/2023.

Autenticação eletrônica: **000C.C138.4660.8C69**





PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 78766/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208405 Crc Original: 208405 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ / CPF **08.697.852/0001-91**
Inscrição Estadual/RG 0
Endereço **29100-250 - RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180**
Bairro **CENTRO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**



VILA VELHA, 02 de Maio de 2023

Esta Certidão é valida até: 02/06/2023

Data Geração: 02/05/2023

Data Emissão: 02/05/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3134640

Número da Certidão: 78766/2023

Controle: 208405

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 78766/2023

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208405 Crc Original: 208405 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ / CPF **08.697.852/0001-91**
Inscrição Estadual/RG 0
Endereço **29100-250 - RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180**
Bairro **CENTRO Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 02 de Maio de 2023

Esta Certidão é valida até: 02/06/2023



Data Geração: 02/05/2023

Data Emissão: 02/05/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3134640

Número da Certidão: 78766/2023

Controle: 208405

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/05/2023



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000444645

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.697.852/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/05/2023**, válida até **31/07/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/05/2023.

Autenticação eletrônica: **000C.C138.4660.8C69**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.697.852/0001-91
Certidão n°: 46244754/2022
Expedição: 22/12/2022, às 08:53:30
Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.697.852/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



(Assinaturas manuscritas)



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Data de Expedição: 02/05/2023 10:02:33

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021750158 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA DOM JORGE DE MENEZES

Número: 1180

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.100-250

-- CONTATO --

Email: ENDOGERAIS@ENDOGERAIS.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3063-8344

Telefone Celular: (27) 99274-0352



CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Data de Expedição: 02/05/2023 10:02:33

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021750158 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA DOM JORGE DE MENEZES

Número: 1180

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.100-250

-- CONTATO --

Email: ENDOGERAIS@ENDOGERAIS.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3063-8344

Telefone Celular: (27) 99274-0352



CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Saúde

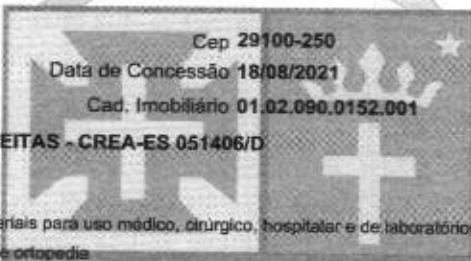
Certificado de Inspeção Sanitária

Data Validade: **18/08/2024**

Cumprindo o que dispõe a LEI MUNICIPAL 2.866/94 Lei Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações outorgamos o presente Certificado de inspeção Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Cm 37540 InscrMunicipal 37540 Situação: Ativo
Razao Social ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ / CPF 08.697.852/0001-91
Inscrição Estadual/RG 0
Endereco RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CEP 29100-250
Bairro CENTRO Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará Sanitário 234 / 2021
Processo: 39434 / 2021
Área da unidade(m²) 100.00
Responsavel técnico KEVELLIM PONTES FREITAS - CREA-ES 051406/D



Cep 29100-250
Data de Concessão 18/08/2021
Cad. Imobiliário 01.02.090.0152.001

Início das Atividades 01/02/2008

Atividades:

- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Informações complementares:

INSPEÇÃO REALIZADA PELAS FISCAIS JANAYNA DEMONER S. T. LADEIRA E MARILIA P. R. LEITE.

Observações:

- a. O pagamento da taxa de fiscalização é anual, conforme a Lei 3.375/97 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- c. Requerer a renovação do Alvará em até 60 dias antes do vencimento deste.
- d. A aceitação deste Alvará está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet.
- e. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER, OBRIGATORIAMENTE, AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PELO PÚBLICO.



Código de Autenticidade: **SPHO-XDCY**

Emitido em: **18/08/2021**

AlvaraVigilancia

Internet

18/08/2021

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: 23/09/2025

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm 37540 InscrMunicipal 37540 Situação: Ativo
Razao Social ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ / CPF 08.697.852/0001-91
Inscrição Estadual/RG 0
Endereco RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CEP 29100-250
Bairro CENTRO Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará: 1230 / 2020
Processo: 31886 / 2020
Tipo de Validade: DEFINITIVO

Início Atividade 01/02/2008
Área unidade(m²) 100.00

Atividades:

- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 3312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3312104 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3319800 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 7739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 3312102 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Observações:

- a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.

Código de Autenticidade: YYD-XSTR

Emitido em: 24/09/2020



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Endogerais Equipamentos Médicos LTDA - ME

CNPJ

08.697.852/0001-91

Nome Fantasia

Endogerais

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua Dom Jorge de Menezes, 1180 - Centro CEP: 29.100-250

Cidade/UF

VILA VELHA/ES

Responsável Técnico

KEVELLIM PONTES FREITAS

Responsável Legal

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11699-6 (P9H70602MW7M)

Data do Cadastro

23/02/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.061941/2015-57**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos




 Voltar
 



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized set of initials or a name.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE : 32201265946 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2301340900		
NIRE (Sede) 32201265946	CNPJ 08.697.852/0001-91	Data de Ato Constitutivo 06/03/2007	Início de Atividade 01/02/2008		
Endereço Completo Rua DOM JORGE DE MENEZES, Nº 1180, CENTRO - Vila Velha/ES - CEP 29100-250					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS; E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMESTICO E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPITICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome KEVELLIM PONTES FREITAS	CPF/CNPJ 016.099.196-02	Participação no capital R\$ 122.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	CPF/CNPJ 609.591.186-91	Participação no capital R\$ 127.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KEVELLIM PONTES FREITAS		CPF 016.099.196-02	Término do mandato Indeterminado		
Nome WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS		CPF 609.591.186-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 26/05/2020	Número 20200289020	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2023, às 08:49:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **OFDHXKR0**.



ESC2301340900

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

**RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,
CEP 36.513-000.**

Referente ao:

Processo: 088/20023 – Pregão Eletrônico: 022/2023

PROPOSTA

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100	PCTE	300,0000	ESTILO	9,65	2895,00
0002	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	UNI	25,0000			
0003	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	20000,0000	TKL	0,33	6.600,0
0004	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	1000,0000	TKL	0,33	330,00
0005	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	5000,0000	TKL	0,33	1.650,00
0006	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	5000,0000	TKL	0,33	1.650,00
0007	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	20000,0000	TKL	0,33	6.600,00
0008	AGULHA DESCARTAVEL 30X7,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	2000,0000	TKL	0,33	660,00
0009	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 HIPODERMICA DESCATAVEL ESTERIL	UNI	1000,0000	TKL	0,33	330,00
0010	ALCOOL EM GEL 70% GALAO DE 5 LITROS	GAL	200,0000			
0011	ALCOOL EM GEL 70% REFIL PARA DISPENSER 800ML	UNI	200,0000			
0012	ALCOOL LIQUIDO 70% INPM- 1 LITRO	UNI	5000,0000			
0013	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL MACIO ENSENTO DE IMPUREZAS PACOTE COM 500 GRAMAS ROLO	PCTE	200,0000			
0014	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 250 ML	UNI	100,0000	JPROLAB	8,90	983,00



[Handwritten signature and initials]

0015	ALMOTOLIA AMBAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	UNI	20,0000	JPROLAB	7,66	153,20
0016	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 250	UNI	100,0000	JPROLAB	9,800	980,00
0017	ALMOTOLIA TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO BICO RETO CAPACIDADE 125ML PROCEDENCIA NACIONAL	UNI	100,0000	JPROLAB	7,65	765,00
0018	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO	UNI	4,0000	FOYOMED	350,00	1.400,00
0019	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL	UNI	4,0000	FOYOMED	360,00	1.440,00
0020	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO PEDIATRICO	UNI	4,0000	FOYOMED	380,00	1.520,00
0022	ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML	FR	50,0000			
0023	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 LAMINAS EM AÇO INOX EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	UNI	1000,0000	MAXICOR	8,10	8.100,00
0024	APARELHO PARA MENSURAR GLICEMIA CAPILAR COMPATIVEL COM A FITA ACCU CHECK	UNI	50,0000			
0025	ATADURA DE CREPOM 10CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1600,0000	SOFT	19,92	31.872,00
0026	ATADURA DE CREPOM 15CM X4,5 CONTENDO 13 FIOS/ CM² CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU COMPONENTE SINTETICO BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO ELASTIDADE ADEQUADRA ENROLADA DE FORMA UNIFORME CONTINUA E CILINDRICA NÃO ESTERIL PCT C/12	PCTE	1600,0000	SOFT	27,85	44.560,00
0027	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PACIENTE MANGA CURTA GRAMATURA 30 CM EM PLASTICO TRANSPARENTYE MANGA CURTA	UNI	5000,0000			
0028	AVENTAL EM MANGA LONGA EM TNT DESCARTAVEL GRAMATURA 30	UNI	5000,0000	PROTMED	5,93	29.650,00
0029	BACIA EM INOX 35 CM	UNI	20,0000			
0030	BALANÇA PORTATIL DIGITAL ADULTO COM VIDRO TEMPERADO E VISOR DIGITAL, CAPACIDADE 200 KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES (selo inmetro)	UNI	50,0000	MULTILAS ER	212,63	10.630,00
0033	BATERIA (LITHIUM) CR 2032	UNI	200,0000	EXPOWER	7,02	1.404,0011
0034	BATERIA ALCALINA TIPO LR41	UNI	100,0000			
0035	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 30MM X 30 METROS	ROLO	5000,0000	CIEX	272,66	1.363.300,00
0036	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 50MM X 50M	UNI	5000,0000	CIEX	481,55	2.407.750,00



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

0037	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 60MM X 60M	ROLO	5000,0000	CIEX	613,67	3.068.350,00
0038	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML SISTEMA FECHADO	UNI	400,0000	WINMED	10,21	4.092,00
0039	BOLSA TERMICA COMPRESSA DE AGUA QUENTE OU FRIA 2 LITROS	UNI	4,0000			
0040	BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14 CM	UNI	100,0000	CASEX	77,21	7.721,00
0041	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº3	UNI	10,0000	WELDON	50,50	505,00
0042	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº4	UNI	10,0000	WELDON	56,00	568,00
0043	CABO DE ELETROCARDIOGRAFO COMPATIVEL COM APARELHO TEB CONTENDO 10 VIAS TIPO GARRA	UNI	10,0000	EPEX	869,20	8.692,00
0044	CADARÇO SARJADO BRANCO Nº10 ROLO COM 10METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	ROLO	5,0000			
0045	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO G	UNI	30,0000			
0046	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO M	UNI	30,0000			
0047	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO P	UNI	30,0000			
0048	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 30X30 CM EM TNT	UNI	1000,0000	BLUE CARE	17,66	17.650,00
0049	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50 X 50 CM EM TNT	UNI	1000,0000	BLUE CARE	14,62	14.620,00
0050	CANULA NASAL FORMATO SOBRE A ORELHA ADULTO EM SILICONE 2,10 METROS E CONECTOR UNIVERSAL	UNI	250,0000	VENTCAR E	29,40	7.350,00
0051	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA E JUGULAR COM SUSPENSÃO E AJUSTE	UNI	8,0000			
0052	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UNI	1000,0000			
0053	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO	UNI	100,0000			
0054	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 14G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200,0000			
0055	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 16G E BISEL TRIFACETADO	UNI	200,0000			
0056	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 18G E BISEL TRIFACETADO	UNI	400,0000	GAMMA	4,00	1.600,00
0057	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 20G E BISEL TRIFACETADO	UNI	2000,0000	GAMMA	4,00	8.000,00
0058	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 22G E BISEL TRIFACETADO	UNI	1500,0000	GAMMA	4,00	6.000,00
0059	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 24G E BISEL TRIFACETADO	UNI	3000,0000	GAMMA	4,00	12.000,00
0060	CINTO DE SEGURANÇA P PRANCHA IMOBILIZADORA DE REMOÇÃO FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTETES COM PRESILHAS CORES INDIVIDUAIS DESENHO PADRONIZADO P APLICAÇÃO EM PRANCHAS KIT C/ 3 UNID DE FITAS	KIT	10,0000	RESGATES P	76,40	764,00



[Handwritten signature]

0061	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% 1000 ML	LT	200,0000			
0062	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 4% 1000ML	LT	200,0000			
0064	COBERTOR TERMICO ALUMINIZADO	UNI	150,0000			
0065	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM NEONATAL REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	4,0000			
0066	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PEDIATRICO REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	7,0000			
0067	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 1,5MM NO TAM PP REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	5,0000			
0068	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM G REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	5,0000			
0069	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM M REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	8,0000			
0070	COLAR CERVICAL RESGATE CONFECCIONADO EM P.E.A.D C/ ESPESSURA 1 A 2,0MM NO TAM P REFORÇADO.REVESTIDO DE ESPUMA EMBORRACHADA MACIA FECHO EM VELCRO DE 50MMCORES PADRAO.POSSUI UMBOTAO PRETO Q PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UNI	15,0000			
0071	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM ADULTO EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZADA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	3,0000			
0072	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL TIPO KED TAM INFANTIL EXTRICADOR DE VITIMA P IMOBILIZADA COLUNA DORSAL CONFEC EM TECIDO SINTETICO C/ HASTES EM MADEIRA MACIÇA C/ CINTOS PADRAO PARTE SUPERIOR C/ 2ALÇAS EM V MAIS UMA CENTRAL	UNI	3,0000	RESGASTE SP	393,800	1.181,40
0073	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE E PAPELAO COM CAPACIDADE DE 13 LITROS	UNI	300,0000			
0075	COMADRE EM INOX CAPACIDADE MINIMA 3500	UNI	15,0000			



[Handwritten signatures and marks]

	ML					
0076	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP COM5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500UNIDADES	PCTE	5000,0000			
0077	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA N/ ESTERIL CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO PURIFICADO 7,5CM DE COMP C/ 5 DOBRAS DE 9 FIOS/CM2 SEM FALHAS OU FIAPOS PCTE C/ 500 UNID	PCTE	5000,0000	ERIMAX	30,73	153.500,00
0078	CONECTOR/EXTENSOR DE DUAS VIAS COM CLAMP	UNI	200,0000			
0079	CUBA RIM EM INOX 750ML	UNI	10,0000			
0080	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3 NA COR BRANCA	UNI	100,0000			
0081	DISPENSER PARA ALCOO EM GEL E SABONETE LIQUIDO COMBINADO PARA REFIL 800ML COR BRANCO SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSAO	UNI	80,0000			
0082	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO COM PRESERVATIVO	UNI	100,0000			
0083	KIT ELETRODO DE PINÇA ADULTO COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA COM SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA PCTE 4 PEÇAS VERDE AMARELO PRETO V	PCTE	5,0000			
0084	KIT ELETRODO DE PINÇA INFANTIL COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFO TEB ELETRODO EM FORMA DE PINÇA C/ SENSOR METALICO EM PRATA/CLORETO DE PRATA E CONEXAO UNIVERSAL UTILIZADO EM MEMBROS P EXAMES DE CARDIOLOGIA COMPATIVEL C/ TODAS MARCAS PCTE C/	PCTE	2,0000			
0085	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) ADULTO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	5,0000			
0086	ELETRODO REUTILIZAVEL PRECORDIAL (PERA DE SILICONE) PEDIATRICO PERIFERICO ELETRODO PRATA COMPLETO COM BULBO DE BORRACHA NA COR AZUL NA BASE PCTE COM 6 UNIDADES	UNI	5,0000			
0087	EQUIPO MACRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	UNI	2000,0000			
0088	EQUIPO MICRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	UNI	10,0000			
0089	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM VELCRO APROVADO PELO INMETRO	UNI	50,0000			
0090	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO COM VELCRO APROVADO PELO INMETRO	UNI	50,0000			
0091	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - ROLO DE 10CM X 4,5M	UNI	300,0000	CIEX	26,70	8.010,00
0092	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL POROSO 5CMX4,5M	UNI	100,0000	CIEX	16,60	1.660,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

0093	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/100	PCTE	2000,0000			
0094	ESPAÇADOR COM MASCARAS ADULTO E PEDIATRICA EXTRA MACIAS COM VALVULA DUPLA (TUBO E MASCARA) PARA BRONCODILATADOR SPRAY	UNI	30,0000			
0095	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G	UNI	800,0000			
0096	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M	UNI	200,0000			
0097	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P	UNI	400,0000			
0098	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO	UNI	50,0000			
0099	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO DUPLO	UNI	5,0000			
0101	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 2.0	CX	2,0000			
0102	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 3.0	CX	2,0000			
0103	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 4.0	CX	2,0000			
0104	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 5.0	CX	2,0000			
0105	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 6.0	CX	2,0000			
0106	FIO DE SUTURA EM NYLON Nº 2 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150,0000			
0107	FIO DE SUTURA EM NYLON Nº 3 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150,0000			
0108	FIO DE SUTURA EM NYLON Nº 4 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150,0000			
0109	FIO DE SUTURA EM NYLON Nº 5 COM AGULHA 3/8 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	150,0000			
0111	FITA ADESIVA PARA ALTOCLAVE 19 MM X 50 M	UNI	200,0000			
0112	FITA METRICA TIPO TRENA 1,5 METROS	UNI	70,0000			
0113	FITA MICROPORE 10CM X 4,5CM COR DA PELE	UNI	2500,0000			
0114	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY	UNI	100,0000			
0116	FRONHA NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45CM X 0,70CM	UNI	40,0000			
0117	GARROTE FINO 200 EM LATEX ROLOS DE 15 METROS	ROLO	15,0000			
0118	GARROTE UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MEDICO HOSPITALAR DE PUNÇÃO VENOSA COM FECHO EM PVC	UNI	50,0000			
0119	GEL PARA PARA MEIO DE CONTATO GALAO DE 5 LITROS	GAL	20,0000			
0120	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO BISNAGA 85G	UNI	600,0000	CASEX	65,50	39.300,00
0121	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% GALAO DE 5 LITROS	GAL	100,0000			
0122	IMOBILIZADORES DE CABEÇA COMPLETO (HEAD BLOCK) NA COR AMARELA	UNI	5,0000			
0123	KIT CANULA DE GUEDEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE COMPOSTO DE 6 CANULAS Nº0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5	KIT	4,0000			



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

0124	KIT DE TIRANTES PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO	KIT	20,0000			
0125	KIT ESFIGNOMANOMETRO ADULTO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	30,0000			
0126	KIT ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	5,0000			
0127	KIT ESFIGNOMANOMETRO OBESO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	5,0000			
0128	KIT NEBULIZACAO ADULTO CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	UNI	30,0000			
0129	KIT NEBULIZACAO INFANTIL CONTENDO MASCARA + MANGUEIRA + COPO DOSADOR	UNI	10,0000			
0130	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO G CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	1000,0000			
0131	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO M CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	2000,0000			
0132	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO P CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	500,0000			
0133	KIT PARA TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS (COVID-19) DETECÇÃO INDIVIDUAL ANTÍGENO SWAB NASAL	KIT	7000,0000	HECIN	43,70	305.900,00
0134	KIT TESTE RÁPIDO DE HIV	UNI	1000,0000			
0135	KIT TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS	UNI	1000,0000			
0136	LACRE TIPO ESPINHA DE PEIXE NUMERADOS COM 50 UNIDADES	PCTE	10,0000			
0137	LAMINA DE BISTURI Nº 11 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	15,0000			
0138	LAMINA DE BISTURI Nº 15 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000			
0139	LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000			
0140	LAMINA DE BISTURI Nº 22 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000			
0141	LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000			
0142	LAMINA DE BISTURI Nº 24ESTERIL AÇO CARBONO CX. C/100UND.	CX	10,0000			
0143	LANCETA P GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/ 100 UNID C/ ESPESSURA ULTRAFINA 30G C/ PONTA TRIANGULAR P/ PUNÇÃO INDOLOR FORMATO UNIVERSAL	CX	500,0000	MEDIX	21,70	10.850,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0144	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FOBRAS NATURQAIS ROLO DE 50 X 50 M DE COMPRIMENTO	ROLO	1000,0000			
0145	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL NA COR BRANCA 100% FOBRAS NATURQAIS ROLO DE 70 X 50 M DE COMPRIMENTO	ROLO	1000,0000			
0146	LENÇOL EM TNT COM ELASTICO GRAMATURA 30 TAMANHO 0,90 X 2 METROS	UNI	1000,0000	ANADONA	19,50	19.500,00
0147	LENÇOL HOSPITALAR P/ MACA C/ ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO 180 FIOS TAMANHO 1,20 X 2,20M	UNI	40,0000			
0148	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 1,60X2,50M	UNI	40,0000			
0149	LENÇOL HOSPITALAR VIROL NA COR BRNACA 100% ALGODAO 1,60X2,50M	UNI	40,0000			
0154	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6.0	PAR	500,0000			
0155	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6.5	PAR	500,0000			
0156	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	500,0000			
0157	LUVA CIRURGICA Nº8 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	300,0000			
0158	LUVA ESTERIL TAMANHO 6.0	PAR	150,0000			
0159	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO G	CX	250,0000			
0160	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO M	CX	1000,0000			
0161	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO P	CX	1200,0000			
0162	LUVAS LATEX DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 LUVAS TAMANHO PP	CX	2000,0000			
0163	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO P	UNI	250,0000			
0164	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO M	UNI	250,0000			
0165	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAMANHO G	UNI	250,0000			
0166	MALETA PARA PRIMEIRSO SOCORROS E MEDICAMENTOS EM POLIETILENO COM BANDEJA DESLIZANTE E NO MÍNIMO 10 DIVISÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 22 X 23 CM	UNI	25,0000			
0167	MANGUEIRA DE SILICONE TUBO DE OXIGÊNIO DE 10 METROS	ROLO	40,0000			
0170	MASCARA DE PROTECAO PFF2	UNI	1000,0000			



[Handwritten signatures and marks]

0171	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA MACIA CONTENDO FILTRO BACTERIANO ENTRE CAMADAS FORMATO ANATÔMICO COM PREGAS ORESILHAS INTERNA PARA MODELAR O NARIZ BORDAS REFORÇADAS FITILHOS LONGOS SEM COSTURA RESISTENTE TAMANHO ÚNICO CX COM 50	CX	2000,0000			
0172	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO/FLUXO ADULTO COM RESERVATÓRIO	UNI	60,0000	FOYOMED	27,80	1668,00
0173	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TIPO BICO DE PATO N95 SEM VÁLVULA	UNI	10000,0000			
0174	MÁSCARA DE RCP DESCARTÁVEL PARA RESGATE	UNI	100,0000			
0175	PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE MINIMA 1000 ML	UNI	15,0000			
0176	PAPEL PARA ELETROARDIÓGRAFO COMPATÍVEL COM MODELO CARDIOCARE BIONET 2000 12 CANAIS	UNI	300,0000	TECNOPRI NT	68,95	20.670,00
0177	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000	CIEX	133,40	160.080,00
0178	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000	CIEX	202,88	243.456,00
0179	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000	CIEX	239,70	287.640,00
0180	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000	CIEX	211,09	253.308,00
0181	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 8 CM X 100 METROS	ROLO	1200,0000	CIEX	89,17	106.908,00
0182	PAPEL TOALHA PARA AS MAOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NAO RECICLAVEL INTERFOLHADO 2 DOBRS EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES DE TAMANHO 23CM X 21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	500,0000			
0183	PINÇA KELLY CURVA 14CM EM AÇO INOX	UNI	20,0000			
0184	PINÇA KELLY RETA 14CM EM AÇO INOX	UNI	10,0000			
0185	PINÇA ANATOMICA RETA EM AÇO INOX	UNI	10,0000			
0186	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA PONTA CURVA 45° DE 14 CM EM AÇO INOX	UNI	20,0000			
0187	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA PONTA RETA 14 CM EM AÇO INOX	UNI	20,0000			
0188	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM EM AÇO INOX	UNI	10,0000			
0189	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOX	UNI	10,0000			
0190	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNI	1000,0000			
0191	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM EM AÇO INOX	UNI	30,0000			
0192	PINÇA HEMOSTATICA EM AÇO INOX 14CM	UNI	10,0000			
0193	PIPETA PASTEUR GRADUADA 1ML COM 100 UNIDADES	CX	2,0000			
0194	PIPETA PASTEUR GRADUADA 3ML COM 100 UNIDADES	CX	2,0000			
0195	PROPE DESCARTAVEL SOLDADO 20G PCTE C/ 100UNIDADES	PCTE	60,0000			



Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.

0196	PROTETOR SOLAR PFS 50 FRASCO COM 200ML	FR	300,0000			
0197	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS ADULTO INSTRAMED	PAR	50,0000	CONMED	1.420,00	71.000,00
0198	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL COMPATÍVEL COM DEA ISIS INFANTIL INSTRAMED	PAR	50,0000	CONMED	1.420,00	71.000,00
0199	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO REFIL P DISPENSER DE 800ML ERVA DOCE	UNI	200,0000			
0200	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	150,0000			
0201	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000			
0202	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000			
0203	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000			
0204	SCALP N° 25	UNI	1500,0000			
0205	SCALP N° 27	UNI	1500,0000			
0206	SCALP N° 19	UNI	400,0000			
0207	SCALP N° 21	UNI	1500,0000			
0208	SCALP N° 23	UNI	3000,0000			
0209	SERINGA DE INSULINA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 1ML GRADUADA DE 1 A 100 UNIDADES COM AGULHAA 8 X 0,30 MM	UNI	30000,0000			
0210	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 10ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0211	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 20ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0212	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 3ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0213	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 5ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0214	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60ML S/ AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNI	5000,0000			
0221	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UNI	20,0000			
0222	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UNI	20,0000			
0223	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UNI	20,0000			
0224	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA N° 06	UNI	20,0000			
0226	SONDA FOLEY N° 08 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000			
0227	SONDA FOLEY N° 10 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000			
0228	SONDA FOLEY N° 12 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	20,0000			
0229	SONDA FOLEY N° 14 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20,0000			
0230	SONDA FOLEY N° 16 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20,0000			
0231	SONDA FOLEY N° 18 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20,0000			
0232	SONDA FOLEY N° 20 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	20,0000			
0233	SONDA NASOGASTRICA NUMER 02 CURTA	UNI	20,0000			
0234	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 06 CURTA	UNI	20,0000			
0235	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 08 LONGA	UNI	20,0000			
0236	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 10 LONGA	UNI	20,0000			



[Handwritten signature]

0237	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA	UNI	20,0000			
0238	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA	UNI	20,0000			
0239	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA	UNI	20,0000			
0240	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA	UNI	20,0000			
0241	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA	UNI	20,0000			
0242	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UNI	20,0000			
0243	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 04	UNI	20,0000			
0244	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 06	UNI	20,0000			
0245	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 08	UNI	20,0000			
0246	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 10	UNI	1500,0000			
0247	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 12	UNI	20,0000			
0248	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 14	UNI	10000,0000			
0249	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 16	UNI	20,0000			
0250	SORO RINGER LACTADO FRASCO COM 500 ML ESTÉRIL ENDOVENOSO. SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA	FR	100,0000			
0251	SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM CAIXA DE TAMANHO DE 13 LITROS	UNI	20,0000			
0252	SUPORTE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM CAIXA DE TAMANHO DE 20 LITROS	UNI	30,0000			
0253	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AMARELA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20,0000			
0254	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR AZUL CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20,0000			
0255	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR ROXA CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20,0000			
0256	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR VERDE CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	20,0000			
0257	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA COM CABO EXTENSOR	UNI	10,0000			
0258	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA EXTERNA/AMBIENTE COM MEDIDOR DE UMIDADE RELATIVA DO AR E RELÓGIO DE MÁXIMA E MÍNIMA E CABO DE 50 CM	UNI	6,0000			
0259	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR QUE FORNECE A TEMPERATURA DO CORPO EM APENAS 1 MINUTO POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA.	UNI	50,0000			
0260	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 15CM	UNI	10,0000			
0261	TESOURA CIRURGICA RETA EM AÇO INOX 17	UNI	4,0000			



[Handwritten signature]

	CM					
0262	TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15 CM CURVA	UNI	10,0000			
0263	TESOURA DE MAYO EM AÇO INOX 15 CM RETA	UNI	10,0000			
0264	TESOURA LONGA RETA 18CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE FINO ACABAMENTO RESISTENTE A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	UNI	4,0000			
0265	TESOURA SPENCER 12 CM EM AÇO INOX	UNI	10,0000			
0266	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	UNI	200,0000			
0267	TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHECK ACTIVE CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1000,0000			
0268	TIRA DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1000,0000			
0269	TIRANTE TIPO ARANHA (CINTO) PARA IMOBILIZAÇÃO EM PRANCHA DE RESGATE	UNI	30,0000			
0270	TOALHA DE BANHO NA COR BRANCA 100% ALGODAO GRAMATURA 410G/M² TAM 0,70 X 1,40CM	UNI	30,0000			
0271	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45 X 0,70CM	UNI	50,0000			
0272	TORNEIRA DESCARTAVEL ESTERIL(TIPO DISCOFIX)CONFEC EM PLASTICO DIVIDIDA EM CORPO E NUCLEO O CORPO DA PEÇA DEVE CONTER 3VIAS C/2EXTREMIDADE 1TIPO MACHO C/TAMPA O NUCLEO POSSUIR PERFURAÇÕES O MOVIMENTO PERMITIR BLOQUEAR O FLUXO DE LIQUIDOS	UNI	100,0000			
0273	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	5000,0000			
0274	TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC C/ REFORÇO INTERNO EM MALHA DE POLIESTER IMPERMEAVEL LAVAVEL ANTIALERFACIL DE LIMPAR ANTIALERGICO C/ZIPER REVESTIMENTOS INTERNOS EM FLOCOS DE ESPUMA C/ CAPA TECIDO100%POLIESTER(TNT)TAM 50CMX70CM	UNI	20,0000			
0275	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,0	UNI	5,0000			
0276	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,5	UNI	5,0000			
0277	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,0	UNI	5,0000			
0278	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,5	UNI	5,0000			
0279	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,0	UNI	5,0000			
0280	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,5	UNI	5,0000			
0281	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 9,0	UNI	5,0000			



[Handwritten signature]

0282	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO FRASCO PLASTICO CAPACIDADE 250ML COM TAMPA	UNI	20,0000			
0283	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO MATERIAL RESISTENTE E ANTIOXIDANTE VISOR COM 2 PEÇAS E COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 LITROS/MM DE OXIGÊNIO. POSSUI UMA CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO. FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL. ACOMPANHA	UNI	10,0000	HAOXI	545,12	5.451,20
0284	VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL TOTALMENTE TRANSPARENTE APOIO TESTA	UNI	200,0000			
0285	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	300,0000			
0286	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	1000,0000			
0287	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL INFANTIL	UNI	3,0000			
0288	VASELINA LÍQUIDA 500 ML	FR	150,0000			
0289	VASELINA SÓLIDA 500 GRAMAS	UNI	40,0000			
0290	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL ADULTO	UNI	3,0000			
0292	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO EPB 96.7% EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA ATOXICA HIPO ALERGICA 100% POLIPROPILENO PRODUTO NAO ESTERIL NAO INFLAMAVEL DE FIBRA DE VIDRO SEM LATEX	CX	1000,0000			
0293	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	UNI	2,0000			
0294	MASCARA DE VENTURIINFANTIL COMPLETA	UNI	2,0000			
0295	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% FRASCO 50ML	FR	100,0000			
0296	BANDEJA DE CURATIVOS EM AÇO INOX 32CM X 24CM X 4CM	UNI	5,0000			
0297	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10 X 10CM	UNI	200,0000	VITAMEDICAL	27,28	5.456,00
0298	TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA CURVA	UNI	10,0000			
0299	TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA RETA	UNI	10,0000			
0300	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10 X 10CM	UNI	200,0000	VITAMEDICAL	52,33	10.466,00
0301	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	UNI	200,0000	CASEX	42,70	8.540,00
0302	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM	UNI	200,0000	CASEX	66,33	13.266,00
0303	CURATIVO REDONDO PÓS PUNÇÃO VENOSA 25MM EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES	ROLO	100,0000	CIEX	41,33	4.133,00
0304	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 12CM	UNI	10,0000			
0305	PRANCHA TORÁCICA PARA RCP EM POLIPROPILENO	UNI	10,0000			
0306	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 16CM	UNI	10,0000			
0307	EXTRATOR DE COMEDÃO TIPO ALEMÃO	UNI	5,0000			
0308	TESOURA IRIS CURVA EM AÇO INOX 12CM	UNI	5,0000			
0309	TESOURA IRIS RETA EM AÇO INOX 12CM	UNI	10,0000			
0310	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM PARA BIÓPSIA UTERINA EM AÇO INOX 3 MM	UNI	10,0000			
0311	SORO FISIOLÓGICO NAO ESTERIL 500ML USO EXTERNO	FR	5000,0000			



[Handwritten signature]

0312	FITA CREPE 18MM X 50 METROS CAIXA COM 72 ROLOS	CX	1000,0000			
0313	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26,0 X 76,0 ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM PARA MICROSCOSPIA CX C/ 50	CX	100,0000			
0314	KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	KIT	10,0000			
0315	KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	KIT	10,0000			
0316	KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	KIT	10,0000			
0317	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PORTATIL DE DEDO COM MONITOR DE SATURAÇÃO DE OXIGENIO NO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA TELA LED COLORIDA	UNI	100,0000	MULTILAS ER	214,40	21.440,00
0319	LANTERNA CLINICA ALIMENTAÇÃO A PILHA	UNI	10,0000			
0320	BORRIFADOR TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE REGULAGEM, GRADUAÇÃO DE QUANTIDADE 500 ML	UNI	300,0000			
0322	LUVA DE VINIL SEM PÓ ATÓXICA TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	70,0000			
0323	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ESTÉRIL 25 X 28 CM	UNI	1000,0000			
0324	PINÇA POZZI 24 CM	UNI	7,0000			
0325	TESOURA METZEMBAUM RETA 25 CM	UNI	7,0000			
0326	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM	UNI	7,0000			
0327	PUNCH DERMATOLÓGICO N° 3	UNI	7,0000			
0328	PUNCH DERMATOLÓGICO N° 4	UNI	7,0000			
0329	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	UNI	60,0000			
0330	KIT PERNEIRA GINECOLÓGICA EM AÇO INOX COM 2 UNIDADES	KIT	4,0000			
0331	TECIDO TIPO BRIM PARA CAMPO CIRÚRGICO	MTS	30,0000			
0336	CARVAO ATIVADO PO 500 GRS	FR	10,0000			
0337	CURATIVO DE ALGINATO E ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 10 X 10 CM	UNI	200,0000			
0338	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5 CX C/10	UNI	20,0000			
0341	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNI	500,0000			
0342	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	UNI	500,0000			



[Handwritten signature]

0343	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - PACOTE COM 25 UNIDADES	PCTE	200,0000			
0344	ATADURA DE CREPOM, 20CM X 4,5 CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA / ALGODÃO CRU, COMPONENTE SINTETICO, BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA ,FORMA UNIFORME CONT. CILINDRICA NÃO ESTÉRIL EMB INDIVIDUAL	UNI	1600,0000	SOFT	37,95	60.720,00
0345	FITA MICROPORE 05CM X 4,5CM COR DA PELE	UNI	2500,0000	CIEX	14,35	35.875,00
0346	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNI	10000,0000	TKL	0,33	3.300,00
0347	ELETRODO CARDIOLOGICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA DESCARTAVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000			
0348	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO/FLUXO INFANTIL COM RESERVATORIO	UNI	70,0000			
0349	CORTADOR DE ANEL(ALICATE DE CORTAR ANEL)	UNI	10,0000			
0350	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ESTÉRIL PCT C/100	PCTE	30,0000			
0351	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	500,0000			
0352	OCULOS D SEGURANÇA AMPLA VISAO ARMAÇÃO CONFEÇ UMA UNICA PEÇA DE PVC FLEXIVEL TRANS Q/ COBRE TODA REGIAO DOS OLHOS C/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO COMP POR 4VALVULAS C/10 FENDAS CADA 1 DELAS SENDO 2VALV SUPER 2 INFER ANTIBASSANTE	UNI	25,0000			
0353	OLEO DE GIRASSOL P/ CICATRIZAÇÃO - DERSANI 200 ML	FR	400,0000			
0355	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VALVULA Nº 14	UNI	20,0000			
0356	BORRIFADOR TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE REGULAGEM, GRADUAÇÃO DE QUANTIDADE 250 ML	UNI	300,0000			

Valor da Proposta: R\$ 8.348.632,33 (Oito Milhões, Trezentos e Quarenta e oito mil, seissentos e trinta e dois Reais e trinta e três centavos)

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.



[Handwritten signatures]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100268902

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MATIAS BARBOSA
Local

25 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____	_____
_____	_____
_____	_____



NÃO _____ / ____ / ____
Data Responsável

NÃO _____ / ____ / ____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PEDRO DORNAS Assinado de forma digital
CIPRIANI06317 por PEDRO DORNAS
475679 CPF: 06812415679
Data: 2021.11.17
13:56:31 -03'00'



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/319.422-8	MGP2100268902	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

PEDRO DORNAS Assinado de forma digital
por PEDRO DORNAS
CIPRIANI:063174
75679 CIPRIANI:06317475679
Dados: 2021.11.17
13:56:58 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31601029203 em 29/03/2021 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31601029203 e protocolo 213194228 - 29/03/2021. Autenticação: 315DBE9D9253B6568B898351B83E3BF98241589B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/319.422-8 e o código de segurança TYpx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

PEDRO DORNAS CIPRIANI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 07/11/1989, nº do CPF 063.174.756-79, documento de identidade 14367567, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA EUCLIDES S LEAL, número 232, bairro / distrito NOSSA SENHORA DA PENHA, município MATIAS BARBOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.120-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TREMED HOSPITALARES.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MANUTENAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, MARKETING DIRETO, PROMOCÃO DE VENDAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA EUCLYDES DA SILVA LEAL, número 232, bairro / distrito NOSSA SENHORA DA PENHA, município MATIAS BARBOSA - MG, CEP 36.120-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 15/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2100258902



MG1592147

PEDRO Assinado de forma 1/2
DORNAS digital por PEDRO
CIPRIANI:0631 DORNAS
7475679 CPF:06311475679
Dados: 2021.11.17
13:57:06-0102



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31601029203 em 29/03/2021 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31601029203 e protocolo 213194228 - 29/03/2021. Autenticação: 3150BE9D9253B6568B090351B93E3BF982415896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/319.422-8 e o código de segurança TYPx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MATIAS BARBOSA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

15032021, 15 de Março de 2021.

PEDRO DORNAS Assinado de forma digital por PEDRO DORNAS CIPRIANI:06317475679 Data: 2021.11.17 13:57:20 -0100

PEDRO DORNAS CIPRIANI

Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 11 MGP2100268902



MG81592147

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31601029203 em 29/03/2021 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31601029203 e protocolo 213194228 - 29/03/2021. Autenticação: 315DBE9D9253B6568B898351B83E3BF98241589B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/319.422-8 e o código de segurança TYpx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/319.422-8	MGP2100268902	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

PEDRO
DORNAS
CIPRIANI:063
17475679

Assinado de forma
digital por PEDRO
DORNAS
CIPRIANI:06317475679
Data: 2021.11.17
13:57:37 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31601029203 em 29/03/2021 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31601029203 e protocolo 213194228 - 29/03/2021. Autenticação: 315DBE9D9253B6568B898351B83E3BF98241589B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/319.422-8 e o código de segurança TYpx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/319.422-8, em 29/03/2021 da empresa: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, nire: 3160102920-3, foi deferido digitalmente sob o número 31601029203, em 29/03/2021, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI

Belo Horizonte, segunda-feira, 29 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2021, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/319.422-8.

Página 1 de 1

PEDRO
DORNAS
CIPRIANI:06
317475679

Assinado de forma
digital por PEDRO
DORNAS
CIPRIANI:0631747567
9
Dados: 2021.11.17
13:57:53 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n° 31601029203 em 29/03/2021 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31601029203 e protocolo 213194228 - 29/03/2021. Autenticação: 315DBE9D9253B6568B898351B83E3BF98241589B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 21/319.422-8 e o código de segurança TYpx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 29 de março de 2021

PEDRO
DORNAS
CIPRIANI:0631
7475679

Assinado de forma
digital por PEDRO
DORNAS
CIPRIANI:06317475679
Dados: 2021.11.17
13:58:05 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31601029203 em 29/03/2021 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31601029203 e protocolo 213194228 - 29/03/2021. Autenticação: 315DBE9D9253B6568B898351B83E3BF98241589B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/319.422-8 e o código de segurança TYpx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
secretaria.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200460672

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MATIAS BARBOSA

Local

31 MAIO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão



Data

NÃO / / Data

Responsável

NÃO / / Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213155228 em 03/06/2022 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31213155228 e protocolo 222766298 - 01/06/2022. Autenticação: 93BC88B0419330E3C810839EFA2CCBFB6402C75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/276.629-8 e o código de segurança 7gfd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/276.629-8	MGP2200460672	01/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213155228 em 03/06/2022 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31213155228 e protocolo 222766298 - 01/06/2022. Autenticação: 93BC88B0419330E3C610839EFA2CCBFB6402C75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/276.629-8 e o código de segurança 7gfd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TREMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

PEDRO DORNAS CIPRIANI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 07/11/1989, nº do CPF 063.174.756-79, documento de identidade 14367567, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA EUCLIDES S LEAL, número 232, bairro / distrito NOSSA SENHORA DA PENHA, município MATIAS BARBOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.120-000 resolve alterar a TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira: A empresa altera a natureza jurídica de EIRELI para LTDA.

Cláusula Segunda: A atividade passa de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MANUTENAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, MARKETING DIRETO, PROMOCÃO DE VENDAS para;

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, MARKETING DIRETO, PROMOCÃO DE VENDAS, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa será alterada da RUA EUCLYDES DA SILVA LEAL, número 232, bairro / distrito NOSSA SENHORA DA PENHA, município MATIAS BARBOSA - MG, CEP 36.120-000 para a RUA EUCLYDES DA SILVA LEAL, número 232 A, bairro / distrito NOSSA SENHORA DA PENHA, município MATIAS BARBOSA - MG, CEP 36.120-000.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TREMED MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**



Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia TREMED HOSPITALARES.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213155228 em 03/06/2022 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31213155228 e protocolo 222768298 - 01/06/2022. Autenticação: 938C8880419330E3C810839EFA2CCBF86402C75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/276.629-8 e o código de segurança 7gfd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, MARKETING DIRETO, PROMOÇÃO DE VENDAS, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA EUCLYDES DA SILVA LEAL, número 232 A, bairro / distrito NOSSA SENHORA DA PENHA, município MATIAS BARBOSA - MG, CEP 36.120-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 15/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Socio	Quantidade quotas	Valor quotas
PEDRO DORNAS CIPRIANI	110.000	110.000,00



Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o (art. 997, VII, do CC/2002).

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de MATIAS BARBOSA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Matias Barbosa 30 de Maio de 2022.
PEDRO DORNAS CIPRIANI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/276.629-8	MGP2200460672	01/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213155228 em 03/06/2022 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31213155228 e protocolo 222766298 - 01/06/2022. Autenticação: 93BC88B0419330E3C610839EFA2CCBFB6402C75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/276.629-8 e o código de segurança 7gfd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121315522-8 e protocolado sob o número 22/276.629-8 em 01/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213155228, em 03/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2022, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/276.629-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213155228 em 03/06/2022 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31213155228 e protocolo 222766298 - 01/06/2022. Autenticação: 93BC88B0419330E3C610839EFA2CCBFB6402C75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/276.629-8 e o código de segurança 7gfd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213155228 em 03/06/2022 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31213155228 e protocolo 222766298 - 01/06/2022. Autenticação: 93BC88B0419330E3C610839EFA2CCBF86402C75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/276.629-8 e o código de segurança 7gfd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213155228

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2228158784

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MATIAS BARBOSA
Local

5 OUTUBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

1100

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627965 em 07/10/2022 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31213155228 e protocolo 225153483 - 06/10/2022. Autenticação: D6962A882E3ECB38AAE7EF254FF8FC77425ED7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/515.348-3 e o código de segurança E2jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/515.348-3	MGN2228158784	06/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627965 em 07/10/2022 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31213155228 e protocolo 225153483 - 06/10/2022. Autenticação: D6962A882E3ECB3BAAE7EF254FF8FC77425ED7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/515.348-3 e o código de segurança E2jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO HORIZONTE - MG

A sociedade

TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com sede na R EUCLYDES DA SILVA LEAL, 232 A, na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, vem, declarar que o movimento da receita bruta anual da sociedade não excederá ao limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4º, do artigo 3º da mencionada Lei, tornando pública, para efeitos legais, sua condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Belo Horizonte,

05 /outubro/2022.

PEDRO DORNAS CIPRIANI,



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627965 em 07/10/2022 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31213155228 e protocolo 225153483 - 06/10/2022. Autenticação: D6962A882E3ECB3BAAE7EF254FF8FC77425ED7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/515.348-3 e o código de segurança E2jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/515.348-3	MGN2228158784	06/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627965 em 07/10/2022 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31213155228 e protocolo 225153483 - 06/10/2022. Autenticação: D6962A882E3ECB3BAAE7EF254FF8FC77425ED7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/515.348-3 e o código de segurança E2jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121315522-8 e protocolado sob o número 22/515.348-3 em 06/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9627965, em 07/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2022, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/515.348-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627965 em 07/10/2022 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31213155228 e protocolo 225153483 - 06/10/2022. Autenticação: D6962A882E3ECB3BAAE7EF254FF8FC77425ED7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/515.348-3 e o código de segurança E2jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/6



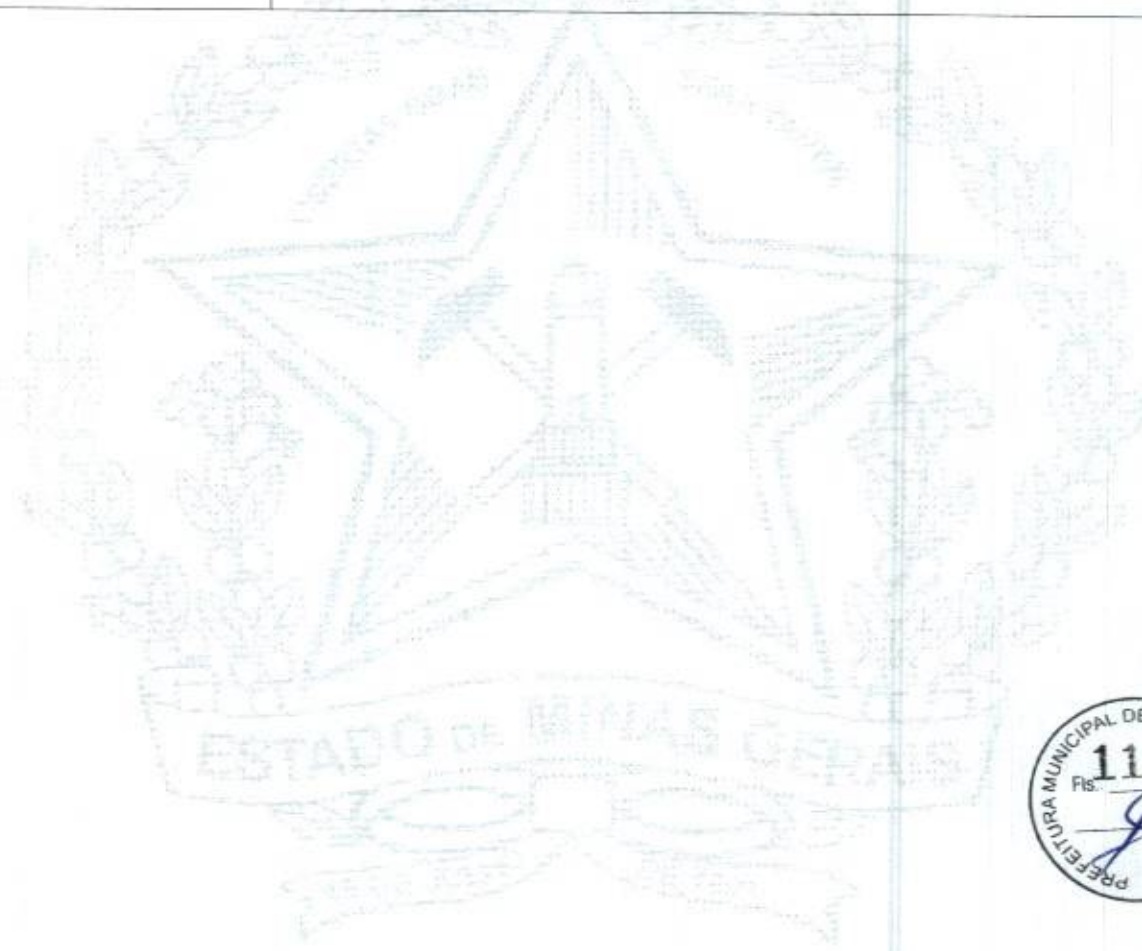
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9627965 em 07/10/2022 da Empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31213155228 e protocolo 225153483 - 06/10/2022. Autenticação: D6962A882E3ECB3BAAE7EF254FF8FC77425ED7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/515.348-3 e o código de segurança E2jg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPITAL NACIONAL DE BRASÍLIA

M G

NOME
PEDRO DORNAS CIPRIANI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA
MG14367657 SSP RG

CPF
083.174.756-79

DATA NASCIMENTO
07/11/1989

FRAÇÃO
JOAO FERNANDO DE ASSIS CIPRIANI
CENEX SILVA DORNAS CIPRIANI

PERMISSÃO
ACE
CAC HAS

Nº REGISTRO
04487131484

VALIDADE
27/12/2023

Nº HABILITAÇÃO
23/10/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1671421355

1671421355

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
02/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1246245877
MS047725574

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.391.411/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREMED HOSPITALARES	FORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EUCLYDES DA SILVA LEAL	NUMERO 232	COMPLEMENTO A
--	---------------	------------------

CEP 38.120-000	BARRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA PENHA	MUNICÍPIO MATIAS BARBOSA	UF MG
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROCIPRIANI@O.UF.BR	TELEFONE (11) 4296-0829
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 19:14:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.391.411/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:02 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2023.

Código de controle da certidão: **DEBA.7D75.C0F4.38F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/05/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004010455.00-07

CNPJ/CPF: 41.391.411/0001-32

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R EUCLYDES DA SILVA LEAL

NÚMERO: 232

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PENHA

CEP: 36120000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MATIAS BARBOSA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000651593089





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5516 E-mail: cadastro@matiasbarbosa.mg.gov.br

Departamento: Setor de Cadastro e Tributos - Secretaria De Fazenda

Exercício: 2023

Página(s): 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS AMPLA Nº 00203/2023

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE

Contribuinte: Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli
CPF/CNPJ: 41.391.411/0001-32

ENDEREÇO CONTRIBUINTE

Rua EUCLYDES DA SILVA LEAL, Nº 232

Bairro: Nossa Senhora da Penha

Cidade: Matias Barbosa

Distrito: Município Sede

CEP: 36.120-000

UF: MG

OBSERVAÇÃO

Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data.

Débitos NFEletrônica: Não Informado

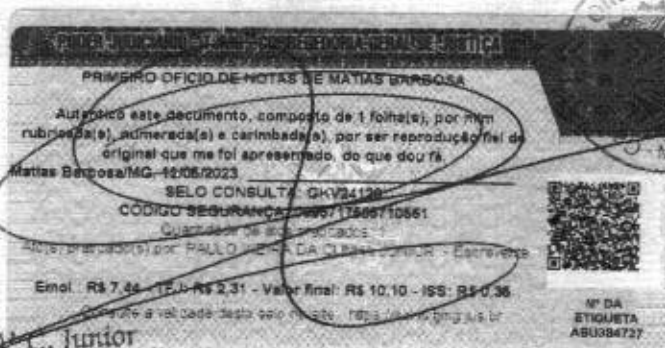
DATA DE EMISSÃO: 12/05/2023

DATA DE VALIDADE: 10/08/2023

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste.
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 90 dias.

Matias Barbosa, 12 de Maio de 2023

Nelia Paula
Autoridade Responsável
Nelia Paula Silveira de Almeida
Diretor de Departamento
CPF: 073.772.986-42



Paulo W.C. Junior
ESCREVENTE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Douglas Montinoti Rodrigues Tito, em sexta-feira, 2 de maio de 2023 13:15:41 GMT-0300, CNS: 03.204-5 - 1º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - anexo 22.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.391.411/0001-32
Razão Social: TREMED MATERIAIS E EQUIP HOSPITALARES EI
Endereço: R EUCLYDES DA SILVA LEAL 232 / NOSSA SRA DA PENHA / MATIAS BARBOSA / MG / 36120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

Certificação Número: 2023052102403191308407

Informação obtida em 29/05/2023 08:21:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.391.411/0001-32
Certidão n°: 3163838/2023
Expedição: 23/01/2023, às 16:59:22
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.391.411/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MATIAS BARBOSA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITARES LTDA
CNPJ: 41.391.411/0001-32

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Abril de 2023 às 15:01



MATIAS BARBOSA, 24 de Abril de 2023 às 15:01

Código de Autenticação: 2304-2415-0128-0399-1208

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSJFO

Alvará Sanitário NUVISA/SRS/JFO nº 02/2023

Validade: 31/12/2023

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo MB-IPM-19, em que é interessado Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ: 41.391.411/0001-32, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de um ano, com permissão para o funcionamento das atividades abaixo na Rua Euclides da Silva Leal, número 232, Bairro Nossa Senhora da Penha, Matias Barbosa/MG, sob a responsabilidade técnica de Amanda Dornas Cipriani, CREA/MG - 291460.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

Atividades Licenciadas:

Autorização de Funcionamento (AFE): 8.26184-5 Produtos para a saúde (Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para a Saúde).

O Núcleo de Vigilância Sanitária SRS/JF/SES/MG, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO já que seus responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes à atividade prestada, respondendo civil e criminalmente pelo descumprimento de tais exigências.

Este documento deve ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.

O presente Alvará Sanitário deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no Código de Saúde de Minas Gerais - Lei nº 13.317/99 e suas atualizações e poderá ser cancelado e cassado por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2023

Márcio Augusto de Souza Siqueira

MASP 1215351-6

COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/URS/JUIZ DE FORA



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Souza Siqueira**, Coordenador(a), em 08/02/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59623738** e o código CRC **A57C1606**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0123420/2022-90

SEI nº 59623738





ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 00186/2023

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições legais que regularizam o assunto, fica autorizado:

CONTRIBUINTE	
Razão Social: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	CNPJ: 41.391.411/0001-32
EIRELI	
Nome Fantasia: TREMED HOSPITALARES	
Insc. Municipal Atual: 4664-8/00-0001	

Estabelecer e/ou continuar estabelecendo-se:

ENDEREÇO	
Rua EUCLYDES DA SILVA LEAL, Nº 232	
CEP: 36.120-000	
Bairro: NOSSA SENHORA DA PENHA	Distrito: Município Sede
Cidade: Matias Barbosa	UF: MG

ATIVIDADES ECONOMICAS	
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
7319-0/02 - Promoção de vendas	
7319-0/03 - Marketing direto	
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	

-ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL.
 -O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
 EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALISAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL.
 -OS ALVARÁS DEFINITIVOS DEVEM SER RENOVADOS ATÉ 31 DE JANEIRO.

DATA DE VALIDADE	
------------------	--

Matias Barbosa, 18 de Janeiro de 2023

Jose Marcio Capuzzo Rocha
 Autoridade Responsável
 Jose Marcio Capuzzo Rocha
 Chefe Div Tributação/cadastro
 CPF: 788.526.336-34



PRIMEIRO OFÍCIO DE LICENÇAS DE MATIAS BARBOSA

Autentico este documento, composto de 1 (uma) folha(s), por meio de rubricadas(s), numeradas(s) e assinadas(s), por ser reprodução fiel do original, para-me foi apresentado, do que dou fé.

Matias Barbosa/MG, 18/01/2023

SELO CONSULTA / GACB9371

CODIGO SEGURANCA: 13075852006106

02/02/2023 14:21:00

02/02/2023 14:21:00

Valor final: R\$ 10,70 - ISS: R\$ 0,36

Valor total: R\$ 11,06

João V.C. Junior
 ESCRIVENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Victor de Melo e Moraes, em quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023 16:37:35 GMT-03:00, CNS: 33.200-5 - 1º Ofício de Notas/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

41.391.411/0001-32

Nome Fantasia

TREMED HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R EUCLYDES DA SILVA LEAL 232 A - NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP: 36.120-000

Cidade/UF

MATIAS BARBOSA/MG

Responsável Técnico

AMANDA DORNAS CIPRIANI

Responsável Legal

PEDRO DORNAS CIPRIANI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.26184-5 (5X5295034437)

Data do Cadastro

02/02/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.645961/2022-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

Voltar

Handwritten initials or a signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MG20231758144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO à
MG20210337821

1. Responsável Técnico

AMANDA DORNAS CIPRIANI

Título profissional: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

RNP: 1420096222

Registro: 291460MG

2. Contratante

Contratante: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CPF/CNPJ: 41.391.411/0001-32

RUA EUCLIDES DA SILVA LEAL

Nº: 232

Complemento: CASA

Bairro: NOSSA SENHORA DA PENHA

Cidade: MATIAS BARBOSA

UF: MG

CEP: 36120000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA EUCLIDES DA SILVA LEAL

Nº: 232

Complemento: CASA

Bairro: NOSSA SENHORA DA PENHA

Cidade: MATIAS BARBOSA

UF: MG

CEP: 36120000

Data de início: 25/05/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

27 - Desempenho de função técnica > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA
(DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

8,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AMANDA DORNAS

CIPRIANI 063.173.126-413

Assinado de forma digital por AMANDA
DORNAS CIPRIANI 063.173.126-413
Data: 2023.03.08 15:52:43 -02'00'

AMANDA DORNAS CIPRIANI - CPF: 063.173.126-13

Local de data de

Local

data

TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ:
41.391.411/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Isento conforme Resolução 1025/2009

Registrada em: 08/03/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a60w1
Impresso em: 08/03/2023 às 14:57:17 por: , ip: 170.82.175.14

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
41.391.411/0001-32	29/03/2021	15/03/2021		
Endereço Completo:	RUA EUCLYDES DA SILVA LEAL 232 A - BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA CEP 36120-000 - MATIAS BARBOSA/MG			
Objeto Social:	COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, MARKETING DIRETO, PROMOÇÃO DE VENDAS, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Capital Social:	R\$ 110.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
CENTO E DEZ MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 110.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
CENTO E DEZ MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
063.174.756-79	PEDRO DORNAS CIPRIANI	R\$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx			
Último Arquivamento: 07/10/2022	Número: 9627965			
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 29 de Maio de 2023 13:28

MARINELY DE PAULA BONFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001982563 e visualize a certidão)

23/300.660-5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **41.391.411/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Certidão emitida às 08:57:49 do dia 02/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XBZ6020523085749**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 41.391.411/0001-32
 Inscrição Estadual: 004010455.00-07
 UF: MG
 Nome Empresarial: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 CNAE-F Secundária: 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 Data de Inscrição Estadual: 29/03/2021
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
 Data Situação Cadastral: 29/03/2021
 Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
 Observações:
 unidade auxiliar da CNAE: UNIDADE PRODUTIVA

Dados de Endereço:

CEP: 36120000
 UF: MG Município: MATIAS BARBOSA
 Distrito/Povoado:
 Bairro: NOSSA SENHORA DA PENHA
 Logradouro: R EUCLYDES DA SILVA LEAL
 Número: 232
 Complemento:
 Telefone: 1142960829

RESISTIR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<Error>  
  <Code>AccessDenied</Code>  
  <Message>Access Denied</Message>  
  <RequestId>EY3KBHJRW5GP873A</RequestId>  
  <HostId>H13o2AhIpwI11KYDMGylLY3q26G9izS0qCkCF34Ia70T1FIH2G+K7GjPd5ZXSzCx05IFfxi4o2M=</HostId>  
</Error>
```

cirurgica Uniao



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<Error>  
  <Code>AccessDenied</Code>  
  <Message>Access Denied</Message>  
  <RequestId>QSB0G6ATRNC8XFS</RequestId>  
  <HostId>aJNd0acxZh8/BJLw8b16ZI+DHxx+LtgYPRS6nCw+N3MaZmprUUrUtPbDRwKLi0d9h8GBTU0UJAg=</HostId>  
</Error>
```

Health clean



(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<Error>  
  <Code>AccessDenied</Code>  
  <Message>Access Denied</Message>  
  <RequestId>RD5EV0HQ04MY7Z4R</RequestId>  
  <HostId>8n518kXfGXVWRiIYrdZ4ZDEBj1Ty9xu0pnwqLMazIFRbmXw1Yxnc1wQDMu1YtzfYZgyYPzMVmK0=</HostId>  
</Error>
```

Health Clean



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<Error>  
  <Code>AccessDenied</Code>  
  <Message>Access Denied</Message>  
  <RequestId>TPTS8C3NY7ZMP4PP</RequestId>  
  <HostId>yRxIKh+htJHHQsHiDlwpsz/Uyt01CyJEPjVcl6Z1zqU4xNl+e7bnYkMiFKyI9kBlN8I8L03ltY=</HostId>  
</Error>
```

Mat Med



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<Error>  
  <Code>AccessDenied</Code>  
  <Message>Access Denied</Message>  
  <RequestId>FJYF2RKDHC32DYFS</RequestId>  
  <HostId>11SCye5d6dW0yLnozn03iSCEzXkud61908ItvqmtwUNhesyV2F1ugGNfiv+NG98C2nZe81dVeCw=</HostId>  
</Error>
```

Med. Aires



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<Error>  
  <Code>AccessDenied</Code>  
  <Message>Access Denied</Message>  
  <RequestId>CVAJN176EJDRTQGH</RequestId>  
  <HostId>E7q15K0ei/t4FoFwCAMZQegiZU6oXBUGJJb6B7xpmOWSq6z7MmNU30ZCjaLYih/X0xA7NU8yIBc=</HostId>  
</Error>
```

Medical



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<Error>  
  <Code>AccessDenied</Code>  
  <Message>Access Denied</Message>  
  <RequestId>WS5VD8EPM6YVS5J9</RequestId>  
  <HostId>1rkz4bERNzetRNwYnFBYhiJFh6Xx9xvJh8I7zLqHhjcU18ICwWktULdmrGdz3Z2sG111pFQYJY=</HostId>  
</Error>
```

Dominus



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE 2º VOLUME

Certifico e dou fé que, visando melhor manuseio do Processo Licitatório nº 088/2023, Pregão Eletrônico Nº 022/2023, procedi com o encerramento do 2º volume do processo, na página 1130.

Dores do Turvo MG, 01 de maio de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro